

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPÚBLICA — N. 186

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1936

Por conveniência, não somente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ajudando a regularidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior a quella em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuas do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
	No interior.....	60\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	80\$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.
— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, a fim de não ficarem com as suas colleções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materin paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 963, de 13 de julho de 1936.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 6 de agosto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 7 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Inspectoria dos Centros de Saude, das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Apostillas — Portarias — Expediente da Secretaria.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Directoria de Fundos do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Producção Mineral e da Directoria do Ensino Agrícola.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 963 — DE 13 DE JULHO DE 1936

Suspende os effectos do decreto n. 915, de 21 de junho findo, nos municipios de São José do Duro, Palma, Conceição do Norte, São Domingos e Santa Maria do Araguaia, no Estado de Goyaz, durante o dia 13 de setembro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve suspender os effectos do decreto n. 915, de 21 de junho findo, nos municipios de São José do Duro, Palma,

Conceição do Norte, São Domingos e Santa Maria do Araguaia, no Estado de Goyaz, durante o dia 13 de setembro do corrente anno, a fim de serem alli realizadas eleições municipais; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1936, 115° da Independência e 18° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rão.

DECRETO N. 1.000 — DE 31 DE JULHO DE 1936

Approva o projecto e orçamento provavel, na importancia de 939:115\$381, das despesas com a aquisição de tres locomotivas de bitola de um metro e construção de linhas ferreas para ligação e entrada de vagões da Estrada de Ferro Sorocabana (linha de Juquid), no Porto de Santos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accordo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em officio n. 1.352, de 30 de março ultimo, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento provavel, na importancia de 939:115\$381 (novecentos e trinta e nove contos cento e quinze mil trezentos e oitenta e um réis), que com este baixam, rubricados pelo director geral de Contabilidade, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á aquisição de tres locomotivas de bitola de um metro e construção de linhas ferreas para ligação e entrada de vagões da Estrada de Ferro Sorocabana (linha Juquid), no eaz, sob index OR-112-57.

Paragrapho unico. A importancia effectivamente despendida com as obras e aquisição a que se refere o presente decreto, só depois de convenientemente comprovada, mediante apresentação de documentos authenticos, será levada á conta de capital da Companhia Docas de Santos, de accordo com o disposto no art. 2°, item 3°, do decreto n. 858-A, de 21 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936, 115° da Independência e 18° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis

(C. 4.113 — 7-8-936 — 126\$500)

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 6 do corrente foi nomeada Christiana de Castro, para exercer o cargo de inspectora da Colonia da Psychopathas (mulheres) da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 7 de agosto de 1936:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

O sub-inspector da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Paulo Bittencourt Sampaio, para exercer o cargo de inspector da mesma Estrada.

O auxiliar tecnico da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro José Assumpção Viriato de Araujo, para exercer o cargo de sub-inspector da mesma Estrada.

Rosa Amelia Cantalino para o cargo, que exerce interinamente, de agente do Correio de Santa Rosa, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia.

Moacyr Gouveia de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de thesoureiro, de Quebrangulo, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas.

Elvira da Rocha Oliveira, para exercer o cargo de agente do Correio de Igreja Nova, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Sergipe.

Aleides Porciuncula para exercer o cargo de estafeta da Agencia Postal-Telegraphica de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

Coralina Ulyssée Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de thesoureiro, da Agencia Postal-Telegraphica de Cruzeiro do Sul, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Santa Catharina.

Otilia de Carvalho Lopes para exercer o cargo de agente postal de Sapé de Ubá, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fôra.

Maria Magdalena Pires para o cargo, que exerce interinamente, de agente do Correio de Greta, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes.

Henriquetta Ramos Amorim para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Porto Velho do Cunha, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

Josephina de Castro para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Ezequiel Ramos, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

Aleidia Nogueira Lélis para o cargo, que já exerce interinamente, de agente postal de Guahyra, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto.

Rosa Pinto da Silva, para exercer o cargo de agente postal de Piedade de Paraopeba, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes.

Braulia Souza Estrella, para exercer o cargo de thesoureira da Agencia Postal-Telegraphica de Riacho de Casa Nova, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia.

Euthalia de Vasconcellos Costa para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Camaragibe, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco.

Firma da Silva Oliveira para o cargo, que exerce interinamente, de agente do Correio de Calçado, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco.

Carlota Dias Gurgel para exercer o cargo de agente postal de Santo Antonio da Gloria, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fôra.

Orlando Guerra para exercer o cargo de estafeta da Agencia Postal-Telegraphica de Lavras, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha.

Luiza Borges de Macedo para exercer o cargo de agente postal de Junco do Cariry, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ceará.

Manoel Queiroz da Silva para o cargo, que já exerce interinamente, de estafeta da Agencia Postal de Escada, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco.

Severina Cavalcanti de Mello para o cargo, que já exerce interinamente, de ajudante da Agencia Postal-Telegraphica de Barreiros, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco.

Alpheno Corrêa de Mello para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Lapa de Capivary, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o artigo 15, lettra a da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando que o quadro de auxiliares de 2° classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Goyaz, se compõe de funcionarios em numero estritamente necessario para attender ao serviço, o que torna imprescindivel o preenchimento das vagas que no mesmo ocorrerem,

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, Henrique Cesar da Veiga Jardim, e Lelia do Nascimento de Assis Costa, para exercerem o cargo de auxiliar de 2° classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Goyaz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o artigo 15, lettra a da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando que o quadro do pessoal da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu se compõe de funcionarios em numero estritamente necessario para attender aos serviços, tornando-se, assim, imprescindivel, o preenchimento das vagas de servente de 2° classe alli existentes;

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, Francisco Reigada, Lauro de Oliveira e Silva, Humberto Bonetti, para exercerem o cargo de servente de 2° classe

da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o artigo 15, letra a da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936; e

Considerando que o quadro de carteiros da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo se compõe de funcionarios em numero extrictamente necessario para attender ao serviço de distribuição de correspondencia, e que torna imprescindivel o preenchimento das vagas que no mesmo occorrerem;

Resolve nomear, em virtude de classificação em concurso, o mensageiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo — José Vicente Ferreira, para exercer o cargo de carteiro de 2ª classe da mesma Directoria Regional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Promover:

Por antiguidade:

A auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Maranhão, o de 2ª, da mesma Directoria Domingos Vianna Gomes.

Por merecimento:

A auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, o auxiliar de 3ª classe da mesma Directoria Regional Edgard de Almeida Machado.

Por antiguidade:

A conferente-telegraphista de 1ª classe da Rede de Viação Cearense, os conferentes-telegraphistas de 2ª classe na mesma Estrada, Edson Tinoco Gomes e José Osimar Ribeiro.

Por merecimento:

A conferente-telegraphista de 1ª classe da Rede de Viação Cearense, os conferentes-telegraphistas de 2ª classe da mesma estrada, Julio Fernandes, Antonio Araujo Tavares, João Luthigards, Edmundo Franco Carneiro e Oscar Dantas Pinheiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Remover:

Por permuta, Eduardo de Araripe Sucupira Filho, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, para identico cargo na Agencia Postal Telegraphica de Santos.

Por permuta Americo Roberto Palmeira, auxiliar de 2ª classe da Agencia Postal-Telegraphica de Santos, para identico cargo na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.

Por conveniencia de serviço a agente, com funções de thesoureiro, da Agencia Postal-Telegraphica de Quebranguio, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas Julieta Barros para cargo e funções identicas da Agencia Postal-Telegraphica de Pillar, na mesma Directoria Regional.

Exonerar:

A pedido, Aldezunda Zanin Ferraz, do cargo de agente do Correio de Saltinho, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulp.

Por abandono de emprego:

Maria Lobo de Siqueira, do cargo de agente postal da Lobo Leite, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, nos termos do artigo 130, n. 6, do regulamento approved pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Tiburcio Pereira da Costa do cargo de agente postal, com funções de thesoureiro, da Agencia Postal-Telegraphica de Taquaretinga, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco, nos termos do art. 130, n. 6, do regulamento approved pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14, § 2º, do decreta n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tendo em vista o que consta do processo n. 12.094/36, do Protocollo da Secretaria de Estado da Viacão e Obras Publicas.

Dario Guimarães Figueiredo do cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal, nos termos do art. 130, n. 6, do regulamento approved pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o artigo 14, § 2º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Idalicio Raymundo da Silva, do cargo de estafeta da Agencia Postal-Telegraphica de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, de accôrdo com o artigo 130, n. 6, do regulamento approved pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Maria Emilia Barbosa, do cargo de agente postal de Massambará, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, de accôrdo com o art. 130, n. 6, do regulamento approved pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14 § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Aposentar a pedido:

Nos termos do art. 170, n. 6, da Constituição Federal: Eucarlino Gonzaga, no cargo de carteiro de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes.

Nelson Lara no cargo de agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rufina de Souza Barros no cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal.

Nos termos do art. 170, ns. 4 e 6, da Constituição Federal — José da Silva Carvalho, no cargo de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal — Maria da Gloria Paiva no cargo de ajudante da Agencia Postal-Telegraphica de Santa Maria Magdalena, na jurisdição da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro.

Tendo em vista o que dispõe o art. 132, n. 6, paragrapho unico, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, resolve aposentar, Manoel Pereira Vianna, no cargo de agente embarcado da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Amazonas e Acre nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal.

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.478/36, do Protocollo da Secretaria de Estado da Viacão e Obras Publicas, resolve tornar sem effeito o decreto do dia 4 de outubro de 1935, em virtude do qual foi exonerado, a pedido, Antonio Dias da Silva, do cargo de agente postal de Bom Succeso, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Expediente de 27 de julho de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional: N. 1.148 — Restituiu-se o processo da The Leopoldina Railway Comp. Ltd., visto ter sido satisfeita a exigencia constante do parecer de fls., emitido pela Sub-directoria.

— Ao secretario da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

N.1.149 — Transmittiu-se, para que seja informado, o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento da importancia de 17\$300, por serviços prestados em 1933, áquella procuradoria.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.150 — Declarou-se que o fiscal de Obras deste ministerio, Luiz José Pereira das Neves, respoinsavel pela prestação de contas do adeantamento de 1:500\$, apresentou a esta directoria, dentro do prazo legal, os documentos comprobatorios desse adeantamento.

— Ao desembargador José Burle de Figueiredo:

N. 1.151 — Solicitou-se a remessa a esta Secretaria de Estado da conta corrente das quantias applicadas até a data em que foi passada ao juiz substituto a responsabilidade de auxilio entregue áquelle juizo.

— Ao director do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural:

N. 1.152 — Transmittiu-se a cópia do officio em que o Tribunal de Contas pede esclarecimentos sobre os preços dos serviços radio telegraphicos prestados áquelle Departamento pela Companhia Radio Telegraphica Brasileira, de que trata a conta na importância de 681\$800, relativa ao mez de abril ultimo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.153 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento dos vencimentos, reclamado por Gleyde de Souza Medeiros Raposo, auxiliar, interina, do Tribunal Regional Eleitoral naquelle Estado, substituição occorrida nos mezes de março e abril do corrente anno.

— Ao director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 1.155 — Restituiu-se, satisfeita a exigencia da Sub-Directoria, o processo em que é interessada a The Leopoldina-Railway Company Ltd.

— Ao director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 1.156 — Transmittiu-se o processo relativo ao auto lavrado contra as firmas Dias Costa & Comp. e A. D. Siqueira & Filhos, de Recife, o qual, por equivoco, foi enviado a esta Directoria Geral.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.157 — Communicou-se haver sido remetida á Directoria de Rendas Internas do Thesouro Nacional, o processo que acompanhou o officio daquelle delegacia n. 68, de 23 junho proximo findo, o qual, por equivoco, se encontrava nessa Directoria Geral.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.158 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser incluída na relação organizada pela Contadoria daquelle corporação, o nome do cabo de esquadra Virgilio Marcellino da Costa, reformado por decreto de 20 de julho do corrente anno, para o fim do pagamento da importância de 610\$000, a que tem direito no periodo de 20 de julho a 31 de dezembro de 1936.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 1.159 — Solicitou-se a remessa da folha de pagamento, por restituição, que compete ao bacharel Ansalme Paschoa, que substituiu o effecelivo Henrique José Teixeira, licenciado na forma da lei.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.160 — Reiterou-se o pedido de remessa ao Ministerio da Fazenda, do processo relativo ao supprimento de 10:000\$, feito ao ex-director geral Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

N. 1.161 — Declarou-se que deixou de ser enviada a 1ª via do pedido da impressão de 500 exemplares da tabella explicativa do orçamento deste ministerio, visto haver falta de talões para pedidos.

— Ao director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.163 — Solicitou-se a remessa da folha relativa á diferença de vencimentos que competem ao inspector da Directoria de Investigações Juvencio de Moraes Ancora, pela substituição, em 1933, do chefe de Secção Sylvio Terra Pereira.

— Ao presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Fluctuante:

N. 1.164 — Restituiu-se o processo em que é interessado o ex-adjunto de promotor publico da comarca de Rio Branco, João Telles da Frota, relativo ao pagamento de gratificação, concernente ao exercicio de 1924.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.165 — Restituiu-se o processo em que é interessada a Rede Mineira de Viação, por passagens requisitadas em 1934, pelo Juizo Federal na Secção daquelle Estado, visto dever o mesmo processo ser enviado ao Ministerio da Fazenda.

N. 1.166 — Restituiu-se o processo em que é interessada a Rede Mineira de Viação, proveniente do fornecimento de telegrammas requisitados, em 1932, pelo Juizo Federal, visto dever ser encaminhado ao Ministerio da Fazenda.

— Ao director geral da Fazenda Nacional:

N. 1.162 — Informou-se, de ordem do Sr. ministro, que foram reiterados á Imprensa Nacional, providencias no sen-

tido de ser satisfeito o pedido de informações sobre o supprimento de 10:000\$, feito ao ex-director daquelle repartição, Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.147 — Solicitou-se o fornecimento de 4 talões de pedidos iguaes ao modelo enviado.

Expediente de 28 de julho de 1936

Primeira secção

Actos do Sr. director geral:

Telegramma:

Ao interventor federal no Territorio do Acre:

Communicou-se que o Dr. Francisco de Paula Leite, Officia, promotor publico da comarca de Xapury, esteve á disposição do Ministerio da Justiça, de 22 de abril a 30 de junho do corrente anno.

Officios:

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 1.169 — Restituiu-se o processo de pagamento, por substituição, ao bacharel João Bryenne de Camargo, procurador da Republica na secção daquelle Estado, relativo ao anno de 1935, afim de ser organizado o processo de liquidação da divida por exercicio encerrado.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.170 — Restituíram-se as 1ª e 2ª vias do pedido n. 9, relativo ao adiantamento de 3:900\$000, afim de ser modificado o periodo de applicação desse adiantamento.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.171 — Communicou-se haver o Sr. ministro deferido o pedido feito pelo major, graduado, Dr. Carlos da Motta Rezende, no sentido de lhe ser paga a diferença dos vencimentos a que tem direito, por ter exercido as funções de sub-director dos Serviços de Saude daquelle corporação, no periodo de 11 de janeiro a 14 de março ultimos.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.168 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 48.

Expediente de 29 de julho de 1936

Primeira secção

Actos do Sr. ministro:

Aviso:

Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 984 — Solicitou-se a restituição a este ministerio, dos retratos dos ex-titulares da pasta da Justiça, os quaes foram mandados para o Museu Historico, por intermedio daquelle ministerio.

Actos do Sr. director geral:

Officio:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 1.172 — Restituiu-se, para rectificação, o processo de pagamento da gratificação a que tem direito o bacharel Antonio de Oliveira Pantoja, por substituição do cargo de juiz substituto federal na secção daquelle Estado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios remetidos:

Dia 11 de agosto de 1936

Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 904 — Respondendo o officio n. 577, de 4 do corrente, acompanha o original, relativo ao parecer do Dr. Levy Carneiro, sobre a "Inconstitucionalidade do Código de Minas". (J-10.769-36.)

N. 905 — Respondendo o officio n. 584, de 5 do corrente, acompanha o original relativo ao trabalho do Sr. Deputado Abelardo Marinho, sob o titulo "Aventuras Sanitarias — O caso da Febre Amarella". (J-10.770-36.)

— Ao Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 906 — Remettendo, em duas vias, a relação dos funcionarios desta repartição que se achavam, em dezembro de 1930, no gozo da gratificação especial. (J-10.555-36.)

— Ao Sr. director geral da Directoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 907 — Respondendo o officio n. 1.432, de 8 do corrente. (J-10.765-36.)

N. 908 — Respondendo o officio n. 692, de 27 de abril ultimo. (J-10.749-36.)

— Ao Sr. Octavio Ferraz Sampaio, inspector de Serviços Publicos da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 909 — Respondendo o officio n. 889, de 30 de julho ultimo. (K-61.114-36.)

— Ao Sr. director de Publicidade Agricola da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio do Estado de S. Paulo:

N. 910 — Respondendo o officio n. C-86, de 11 de novembro do anno findo. (K-61.950-35.)

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

No processo referente á concessão de adeantamento de \$250\$ para execução de serviços urgentes no Externato do Collegio Pedro II, cuja despesa correrá por conta da verba 2ª, consignação "Material", sub-consignação n. 123, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, art. 3º, annexo 5, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 20-7-936. — G. VARGAS. (S.E. 8.770/36.)"

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de julho de 1936

Requerimentos despachados

Pedro Ivo dos Santos, pedindo contagem de tempo de serviço em dobro. — Deferido. (7.015/36.)

Dia 8 de agosto de 1936

Dr. Octavio Torres, pedindo os favores do § 2º do art. 13 do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Não está provada a dedicação por todo o tempo em que serviu o requerente. (16.400/35.)

Dr. Enoch Torres, pedindo os favores do § 2º do art. 13 do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Não está provada a dedicação. É preciso que se tenha em mira ainda que a prova da dedicação deve ser referente a todo o periodo em que serviu o funcionario. (16.401/35.)

Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, pedindo os favores do § 2º do art. 13 do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Deferido. (13.451/36.)

Josepheth Jezrahel de Berrimor Menezes, pedindo os favores do § 2º do art. 13 do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Não está provada a dedicação da funcionaria.

Além disto, a prova offerecida não assegura que as qualidades manifestadas pela funcionaria digam respeito a todo o tempo em que ella servia. (16.399/35.)

Cyro Nunes Ferreira, pedindo certidão. — Deferido. Dê-se a certidão, assim que se encontre o processo. (2.204/36.)

Jayme Pinto dos Santos, pedindo aproveitamento em cargo equivalente ao que exercia no ex-Departamento Nacional de Saude Publica. — Em vista das informações, aguarde oportunidade. (19.935/35.)

Maria de Lourdes Carvalho da Silva, solicitando os favores do § 2º do art. 13 do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Os documentos apresentados não provam que, durante todo o tempo em que a requerente tomou parte no serviço de prophylaxia rural, se tenha havido com dedicação. (11.540/36.)

Dia 10

Maryana Teixeira, pedindo rectificação de nome. — Rectifique-se. (8.046/36.)

Designações:

Por portarias desta data foram designados os professores do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro, Drs. Luiz Barbosa Lage Moretzsohn e Agnelle Gonçalves Vianna França, para exercerem as funções de membros do Conselho Technico Administrativo do referido instituto. (7.516/35.)

Apostillas:

No decreto de 28 de março de 1932 que nomeou Maria Ribeiro dos Santos para exercer, em comissão, o cargo de enfermeira de saude publica do Departamento Nacional de Saude Publica, foi declarado que a referida funcionaria se chama Maria Ribeiro dos Santos Féres. (2.046/36.)

No decreto de 30 de janeiro de 1933 que nomeou Maria Magalhães Ribeiro para exercer, como mensalista, as funções de enfermeira de 2ª classe do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, foi declarado que a referida funcionaria se chama Maria Magalhães de Sampaio Ribeiro. (12.810/36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1936

Requerimento despachado

Carlos Francisco da Silva, pedindo licença premio. — Deferido, á vista do parecer. (8.841/35.)

Licenças:

Dous mezes, em prorrogação, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á enfermeira interna da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, Maria Aparecida Franco Vianna. (11.794/35.)

Seis mezes, a contar de 16 do corrente, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao sub-inspector de Saude do Porto de Belém, Dr. Antonio Acatagassú Nunes Filho. (13.135/36.)

Superintendencia de Obras e Transportes

Commissão de Estudos para aquisição dos terrenos para a construção da Cidade Universitaria

ACTA DA 26ª REUNIÃO DA COMMISSÃO DE ESTUDOS PARA AQUISIÇÃO DOS TERRENOS DESTINADOS Á CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITARIA

Às nove horas do dia onze de agosto de mil novecentos e trinta e seis, em uma das salas da Superintendencia de Obras e Transportes, edificio da Bibliotheca Nacional, 4º andar, á avenida Rio Branco ns. 219/39, reuniu-se a Commissão, composta dos senhores doutores Rubens Maximiano Figueiredo, Luiz Nogueira de Paula e Eduardo Duarte de Souza Aguiar, e ficou deliberado o seguinte:

- 1º) Approvar a acta anterior.
- 2º) Attender varios interessados.
- 3º) Discutir diversas suggestões.
- 4º) Despachar varios requerimentos, cuja publicação será feita á secção competente.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão e lavrada a presente acta, que será assignada por todos os membros da Commissão. — Rubens Maximiano Figueiredo. — Luiz Nogueira de Paula. — Eduardo Duarte de Souza Aguiar.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 11 de agosto de 1936

- N. 84 — Demetrio Lopes Parreira. — A' avaliação.
N. 85 — Luiz Gonçalves da Costa Guimarães. — Prove o allegado e volte, querendo.
N. 86 — Oscarina de Oliveira Lanna. — A' avaliação.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

Dia 5 de agosto de 1936

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

Paulo Sanmartin. — Deferido, pagas as taxas.

João Brito Lyra. — Indeferido.

Roberval Dantas Soares. — Indeferido.

João Amorim Machado. — Indeferido.

Officinas:

- N. 5.312 — Ao fiscal geral Alinolo Lopes Casali.
N. 5.313 — Ao fiscal Abdon da Costa Andrade Pimentel.
N. 5.314 — Ao Sr. Sebastião de Castro.
N. 5.315 — Ao fiscal geral Alinolo Lopes Casali.
N. 5.316 — Ao fiscal regional João Silveira Filho.
N. 5.317 — Ao fiscal geral Alinolo Lopes Casali.
N. 5.318 — Ao director da Escola Commercial de Ilheus.
N. 5.319 — Ao fiscal Alberto Theophilo Braga.
N. 5.320 — Ao fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.
N. 5.321 — Ao director da Faculdade Brasileira de Commercio.
N. 5.322 — Ao fiscal Alysson Capanema.
N. 5.323 — A' directoria do Externato Ophelia Fonseca.
N. 5.324 — Ao director da Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos.
N. 5.325 — A' directora do Collegio Coração Eucharistico de Jesus.
N. 5.326 — Ao director do Departamento Intellectual da Associação Christã de Moços.

N. 5.327 — Ao director da Escola de Commercio Professor Botelho Reis.

N. 5.328 — A' directora do Instituto Commercial do Rio de Janeiro.

N. 5.329 — Ao director da Faculdade de Commercio, de Morrinhos.

N. 5.330 — Ao director da Academia de Commercio do Maranhão.

N. 5.331 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 5.332 — Ao director do Collegio Renascença.

N. 5.333 — Ao director da Escola Superior de Commercio do Gymnasio Gonzaga.

Dia 6

Officios:

N. 5.334 — Ao fiscal Pedro Eustachio Vieira.

N. 5.335 — Ao fiscal Benedicto Lino Soares.

N. 5.336 — Ao fiscal Ary de Oliveira.

N. 5.337 — Ao Sr. Dr. Bertho Condé.

N. 5.338 — Ao fiscal Victor Kurudz.

N. 5.339 — Ao fiscal Ary de Miranda Lima.

N. 5.340 — Ao insector regional Cezar Pereira do Sal-

les.

N. 5.341 — Ao Sr. Julio Mariano de Campos.

N. 5.342 — Ao Sr. Raymundo Nonato Santos.

Dia 7

Officios:

N. 5.343 — Ao escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional.

N. 5.344 — Ao escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional.

N. 5.345 — Ao escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional.

N. 5.346 — Ao director do Athenaeu São Paulo, do Gymnasio Municipal de Muriaé.

N. 5.347 — Ao director da Escola de Commercio Rtd Branco.

N. 5.348 — Ao director do Gymnasio Santista.

N. 5.349 — Ao director do Instituto Commercial anexo ao Gymnasio Estadual de Santa Maria.

N. 5.350 — Ao insector regional Antonio Luiz da Silveira Barbosa.

N. 5.351 — A' Sra. secretaria da Cruzada de Educação de Campos.

N. 5.352 — Ao Sr. secretario do Centro Commercio e Industria.

N. 5.353 — Ao fiscal Plinio Ribeiro Cardoso.

N. 5.354 — Ao servente Felipe Augusto Junior.

N. 5.355 — Ao fiscal Luiz Guíães de Barros.

N. 5.356 — Ao fiscal Gastão Novaes.

N. 5.357 — Ao fiscal regional José Ignacio Valença Teixeira.

N. 5.358 — Ao fiscal Francisco Avellar Balthazar da Silveira.

N. 5.359 — Ao fiscal Francisco Augusto de Faria Baptista.

N. 5.360 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto.

N. 5.361 — Ao fiscal Domingos de Azevedo.

N. 5.372 — Ao fiscal geral João Carlos Restier Backeuser.

N. 5.363 — Ao Sr. José Lemos.

N. 5.364 — Ao Sr. secretario do Syndicato dos Computadores de Nitheroy.

Carta n. 93 — Ao Sr. Alberto Martins.

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actuarios e guarda-livros, registrados na Insectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III do decreto 20.158, de 30 de junho de 1931 e artigos 1 e 2 do decreto 21.033, de 8 de fevereiro de 1933.

Relação 60

contadores: alinea VIII (decreto 21.033).

1. Alfredo Mauricéa.
2. Armando Carlos da Costa Monteiro
3. Alcides de Salles Pupo.
4. Alfredo Ricci.
5. Anthro Rodrigues da Silva.
6. Alberto de Carvalho Arenaerdo
7. Aristides de Cerqueira Leite.
8. Alvaro da Silva Torres.
9. Benedicto Araujo.
10. Bráulio Lopes da Motta.
11. Carlos Bogusiau Bernado Schwerdt

12. Carlos de Sá Block.

13. Carlos Brandão.

14. Carlos Rocha Filho.

15. Clovis Pinto do Amaral.

16. Carlos Etchebame.

17. Cassio Querolo Martins de Souza.

Contadores: alinea VII (decreto 21.033)

18. Antonio de C. Braz.

19. Antonio Lopes da Gloria.

20. Antonio Damaso de Carvalho.

21. Antonio Emilio Gonçalves Monteiro.

22. Alvaro Machado Lucas.

23. Ary Aguiar.

24. Athos Apel Lenz.

25. A. G. Macdonald.

26. Adamastor Vergueiro da Cruz.

27. Arlindo Rocha.

28. Arthur Stickel.

29. Arno Kley.

30. Adelino de Lima Freira.

31. Adalberto Sizinio Ozorio

32. Argemiro Machado.

33. Arthur Antunes.

34. Armando Amarante.

35. Annibal Marques de Almeida.

36. Ananias Pimentel de Araujo.

37. Albino Fafe.

38. Ademair Moreira Cesar.

39. Augusto Pereira de Azevedo.

40. Alcino Ferrari.

41. Bento Sant'Anna.

42. Benjamim de Magalhães.

43. Cyril Lirdow Higgin.

44. Carlos Martins Tourinho.

45. Carlos Rocha Filho.

46. Carlos Suardi Junior.

47. Cyro Ramos.

48. Carlos Banerfeld.

49. Carlos Gomes dos Santos

50. Ernani Gasary Praetzel.

51. Gracilideu Vaz da Silva.

52. Herbert Klapsehke.

53. Hostilio Antonio da Silva.

54. João Barreto da Silva.

55. Julio de Oliveira Cintra.

56. Luiz Hille.

57. Luiz De Marco.

58. Maximiliano M. Trichledel

59. Mario Voges Moojen.

60. Ney da Cunha Carneiro

61. Nery Gama Carneiro.

62. Olympio Albino Saggin

63. Piratimino Guerra.

64. Paulino Dutra.

65. Paulo Rivielio Dutra.

66. Ricardo Waldemar Schnei.

67. Theodoro de Souza Coelho.

68. Tacito Dias.

69. Theodoro Simão Sperb.

70. Terencio Barros Velloso.

Contadores: alinea V (decreto 21.033)

71. Ary Nicomédés Lentz.

72. Alberto de Almeida.

73. Alcides Leite Pereira.

74. Adalberto de Oliveira Ferreira

75. Benedicto Fonseca e Souza.

76. Benedicto de Albuquerque Vasconcelos

77. Benedicto de Oliveira Pinto.

78. Carmelutti Harmandani.

79. Clario Alvim Pinto de Oliveira

80. Trajano Bandeira.

81. Telmo Saraiva do Amaral.

82. Themistocles Pinto Brasil.

83. Thomé da Costa Reis.

Contadores: alinea III (decreto 21.033)

84. Alvaro Monteiro.

85. Affonso Coutinho.

86. Otahayde de Freitas Guimarães.

Guarda-livros: alinea IX (decreto 21.033)

87. Antonio Vito d'Alkmia.

88. Antonio Roberto Ripp.

89. Antonio Moreira da Rocha.

90. Antonio Carlos de Araujo Morla.

91. Antonio Dias de Andrade.

92. Antonio Ramalho.

93. Antonio Eduardo Neves da Terra

94. Antonio Faustino Alves.
95. Antonio Carlos da Silva.
96. Antonio Aquino Netto.
97. Antonio Vicente Schoertan
98. Antonio Syrio Vespucio.
99. Antonio de Camerino Guaterres.
100. Antonio Teixeira Lima dos Santos.
101. Antonio Gonçalves Salgado.
102. Antonio Prista Filho.
103. Antonio Abrão.
104. Antonio Lothar Diehe.
105. Antonio Barbosa Filho.
106. Antonio Martins Santos.
107. Antonio Rosa Brito Sobrinho.
108. Alfredo Gomes.
109. Augusto Chiquetto.
110. Alberto Brandão.
111. Alberto Ramos.
112. Armando Serra.
113. Adalberto Edmar Tassch.
114. Arthur Luiz Pereira.
115. Armando Branco Schmidt.
116. Ariovaldo Francisco Petrucci.
117. Arthur Jacob Petresen.
118. Alderico Batista Sobrinho.
119. Alain Oliveira. p
120. Alberto Manoel Glaser.
121. Arnaldo Leal.
122. Alvaro Leal.
123. Alvaro Ferreira da Rocha.
124. Alvino Petry.
125. Alexandre William Henderson Cameron.
126. Alceu Maciel.
127. Aristides Teixeira de Araujo.
128. Affonso Norello.
129. Armando de Oliveira Emygdio
130. Albino de Souza Gomes.
131. Alcibedes Athemiense de Vasconcellos.
132. Anthoni James Arute.
133. Alvaro Arantes Franca.
134. Augusto Gomes de Mello Rezende
135. Arthur Luiz de Mello Rezende.
136. Arthur Luiz Armando de Souza.
137. Aristoteles do Nascimento Teixeira.
138. Alcino de Oliveira Salomson.
139. Antar Gomes Pereira de Moraes
140. Alexandre C. Selemom.
141. Amphiphio Baumgarten.
142. Alberico Ferraz Durão.
143. Almerinda Jarossi Dionysio
144. Agostinho Panceri.
145. Abilio da Costa Campos
146. Amado Ferreira Borie.
147. Antenor Lima.
148. A. Parrenoud.
149. Ary Del Carli.
150. Assir Sady.
151. Alice Xavier da Silveira.
152. Affonso Hastschbach.
153. Alberto Coelho Lourenço.
154. Alvino Vasconcellos.
155. Ary Cordeiro do Couto.
156. Alberto Fontenelle Craveir.
157. Anyisia Pestana.
158. Arthur Barbosa Filho.
159. Anna Maria Ribeiro.
160. André Amado de Freitas.
161. Arthur Baptista Loureiro.
162. Attila Barbosa Ferreira de Assumpção.
163. Affonso da Silva Ramos.
164. Ambrozio Moneta.
165. Armindo Gonçalves.
166. Amabilino José da Silveira
167. Alfredo de Castro Juca.
168. Alfredo José Kliemann.
169. Ary Mendes Ribeiro.
170. Aranien Roberto Fisch
171. Abilio Dias da Cruz.
172. Alcides Josende.
173. Alipio Teixeira.
174. Aurelio Luiz da Cost.
175. Ary Galdino da Rosa.
176. Abelardo Fagoagados Santos
177. Avelino Veriani.
178. Armando Luiz Antunes.
179. Asterio Trindade.
180. Alfredo Halmmerli.
181. Armando Poli.
182. Arnaldo de Oliveira Bentes
183. Arthur Rodolpho Senff.
184. Antenor de Freitas.
185. Alfredo Romeo.
186. Ary Valentim Medeiros.
187. Arnaldo Braga.
188. Alberto Domingos Martins
189. Armando Belém Costa.
190. Alberlo Sangremann Henriques.
191. Alaor de Souza Abias.
192. Affonso Bastos Tigre.
193. Arthur Fischer.
194. Aderso Ramos de Almeida
195. Alarico Mont Alverde.
196. Angelo Brunelli.
197. Arnaldo Reichert.
198. Adelina Aparecida d'Angelo.
199. Aurelio de Souza.
200. Aristoteles Ferreira Machado.
201. Admar Campos Moraes.
202. Abolardo da Silva Couto.
202. Arlindo Bissaco.
203. Augusto Cesar de Camargo
204. Arthur Krambeck.
205. Alfredo Lindemann.
206. Arlindo Xavier de Barros.
207. Avelino Lemos da Silveira.
208. Affonso Brandão Conceição.
209. Adolpho Mendel.
210. Anselone Ferretti.
211. Benjamin Wilbartotton Junior.
212. Benedicto Cabral de Souza.
213. Braz De Biase.
214. Bernardino Rocha.
215. Boaventura Azevedo.
216. Bernardino Paixão Coelho
217. Benno Plintz.
218. Boaventura Bittencourt de Castre
219. Braz Guilherme de Sá.
220. Braz de Paula Monetto.
221. Benedicto Sergio P. Moreira
222. Benedicto de Lima.
223. Breno Prosdociimi.
224. Bruno Nerardino.
225. Bonito Harregui.
226. Bernardo Adolpho Schmidt
227. Braulio Carsaladi.
228. Benhur de Mesquita Caldas.
229. Brasileiro Confild.
230. Brenno Pereira Gomes.
231. Brigido Severo Luzardo.
233. Balduino Willens.
234. Bernardino Luiz Teixeira Junior.
235. Bolivar Tarrago Moura.
236. Bruno Endler.
237. Benedicto Vicira da Fonseca
238. Braz Cosenza.
239. Benedicto Martines.
240. Brancildes Olympio do Espirito Santo
241. Benedicto Antonio Lima.
242. Boaventura La Gamba Prancato
243. Bento Christiano de Souza.
244. Benjamin Marro.
245. Barbahan Helone.
246. Benedicto Sacramento Ourique Carvalho
247. Benedicto Baptista.
248. Benedicto Baptista dos Santos.
249. Bertholdo Luiz Luffert.
250. Bernardo Divincenzi Souto.
251. Benedicto Necodemos da Silva.
252. Benedicto Affonso Jardim.
253. Braulio Goulart Azevedo.
254. Benedicto Cabral dos Santos.
255. Bernado Kirchgassner.
256. Brdrino Stockler Salles.
257. Belfino Otton Barreto.
258. Carmo Robilotti.
259. Ceciliano Borges do Amaral
260. Carlos Kengel.

261. Carlos de Figueredo Silveira.
 262. Carlos Stoltze.
 263. Cesar Tomasetti.
 264. Cecillo Daher.
 265. Cirino Bittencourt.
 266. Carlos Ivo Marcha.
 267. Calante Pedro Higgins.
 268. Cesar Gonçalves.
 269. Carlos Augusto Busch.
 270. Carlos de Mello Peixoto.
 271. Carlos Augusto Klingner.
 272. Camillo Marques Pereira.
 273. Carlos Deruych.
 274. Carlos Freitas.
 275. Carlos Vieira de Andrade Serrano
 276. Cicero Lopes Cavalcante.
 277. Claudio Paoli.
 278. Constancio Vivas.
 279. Custodio de Freitas Simões Pires
 280. Celina Soares Corrêa de Oliveira.
 281. Carlos Franco de Souza Costa.
 282. Carlos Rogueslau Hemono Var
 283. Clarimundo Pires de Souza.
 284. Cromancio A. Corrêa.
 285. Caetano Pagliano.
 286. Cyro de Arruda Corrêa.
 287. Carlos Pinto Monteiro.
 288. Cornelio Warkim.
 289. Cesar Brigga Agamor.
 290. Cesar Bastolla.
 291. Carmo Argerani.
 292. Cassio dos Santos Corrêa
 293. Clovis Remi Jucá.
 294. Carlos Walter Rocha.
 295. Carlos Aurich.
 296. Cory Jesus de Oliveira.
 297. Carlos Ernesto Werres.
 298. Carlos Gomes Segundo.
 299. Chrispiniandes de Almeida Sandes.
 300. Chrestiano Armindo Kronbaner.
 301. Cancio Barbini.
 302. Crysanto Rosendo de Siqueira.
 303. Clovis Kroeff.
 304. Carlos Alberto Bonetti.
 305. Carlos Faldens.
 306. Carlos de Souza.
 307. Cid Carneiro Nazareth.
 308. Cicero Thimotes de Azevedo.
 309. Cesar de Aguiar Dias.
 310. Clovis Moreira Pinto.
 311. Carlos Alfonso de Oliveira.
 312. Carlos Guilherme Emil.
 313. Carlos Nall Sobrinho.
 314. Claudio Breno de Albuquerque
 315. Custodio Rauis.
 316. Carlos Waldemar Gottselig
 317. Carlos Franco de Loyola.
 318. Clotario Xavier Caldeira.
 319. Euclides da Rocha Faria
 320. Emilio Dias de Sá.
 321. Charles Thomas Chapman.
 322. Cicero Walney Oliveira Ratto
 323. Cicero Cerqueira Carvalho.
 324. Carl Werner Janssen.
 325. Custodio Pinto Coelho
 326. Clovis Pereira Roxo.
 327. Carlos Goerbing.
 328. Cyrillo Guido Ken.
 329. Cyrillo Neves Filho.
 330. Carlos Nogueira Campos.
 331. Carlos Alfredo Mueller.
 332. Carlos J. Goudard.
 333. Clarimundo de Freitas Silveira
 334. Christiano Kreiling.
 335. Carlos de Gesu Filho.
 336. Carlos Armando Schramm.
 337. Clovis Netto Teixeira.
 338. Carlos Soares de Souza
 339. Carlos Rover.
 340. Carlos Carneiro.
 341. Dito Castro Lima.
 342. Genebaldo Nascimento.
 343. Rodolpho da Ponte Silva.
 344. Romeu de Lima Figueiredo.
 345. Tito de Souza Novas.
 346. Tanin J. Domit.
 347. Theophilo Corsi.

349. Tullio Rosetti.
 350. Thomas Stewart Lore.
 351. Theodor Ernst Leopold.
 352. Turibio Alvariza Filho.
 353. Targino Vieira Carneiro.
 354. Thales Corrêa.
 355. Tito Marques de Oliveira.
 356. Toribio Oliveira.
 357. Theobaldo Oswaldo Enslott.
 358. Tancredo Marques de Andrade.
 359. Thomaz Pinto Caiado.
 360. Thomaz do Nascimento e Costa.
 361. Tito de Souza e Mello.
 362. Thomaz Percival Preston.
 363. Tufie Nassar.
 364. Thomaz de Oliveira Gomes
 365. Targino Pedrosa da Silveira
 366. Toufie Geballe.
 367. Theobaldo Carlos Burmister
 368. Tranquillino Broscato.
 369. Tullio Araripe Mello.
 370. Victor Neves Galvão.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 10 de agosto de 193

Requerimento despachado

Herman Schlenker (Banco Economico Nacional). -
Prove o allegado.

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector

Dia 2 de agosto de 1936

João da Costa. — Indeferido.

José Meiceli. — Indeferido, á vista da informação.

Manoel Rodrigues. — Não tendo sido satisfeita a condição incluída no despacho de fls. 15 verso, mantenho a multa.

Dia 3

Casa Pratt S. A. — Deferido á vista da informação

Inspectoria dos Centros de Saude

Bernardino José Martins. — Indeferido, á vista da informação.

Valentina Martins Perdiz. — Será relevada a multa si
aprir a intimação até 10 de setembro de 1936.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DESPACHADOS PELO SR. INSPECTOR

Offícios:

N. 2.029 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo sejam incluídos nos rôes da taxa de saneamento de 1933, 1934 e 1935 os predios ns. 120 da avenida Venezuela, 106 da rua Bom Pastor e 20 e 26 da rua Senador Alencar.

N. 2.031 — Ao Sr. director da Racebedoria do Districto Federal, pedindo seja incluído nos rôes da taxa de saneamento de 1935 o predio n. 73 da rua Marquez de Olinda.

N. 2.033 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo inclusão nos rôes da taxa de saneamento de 1935 para os predios ns. 75-V a XXVI da rua Mathias Ayres.

N. 2.035 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo sejam cancellados nos rôes da taxa de saneamento de 1933, 1934 e 1935 os lançamentos feitos com o n. 16-I a IV da rua Uruguay.

N. 2.037 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo seja incluído nos rôes da taxa de saneamento de 1932 até 1935 o predio n. 108 da rua Pinheiro Guimarães.

N. 2.039 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo seja cancellados nos rôes da taxa de saneamento de 1930 até 1935 os lançamentos attribuidos ao predio n. 132 da rua Humaytá.

N. 2.041 — Ao Sr. procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 4.731, de 1932, série G. G.

N. 2.043 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, respondendo o officio n. P-1.771, de 30 de julho proximo passado.

N. 2.045 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo sejam cancellados nos rões da taxa de saneamento dos annos de 1933, 1934 e 1935 os lançamentos feitos com o n. 183-A da rua do Lavradio.

N. 2.047 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede seja incluido nos rões da taxa de saneamento dos annos de 1934 e 1935 o predio n. 23 da rua Guapiára.

N. 2.049 — Ao Sr. procurador da Republica, accusando o recebimento do officio n. 36|1.367 de 29 de julho proximo passado.

N. 2.051 — Ao Sr. procurador da Republica, accusa o recebimento do officio n. 36|1.935 de 29 de julho proximo passado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 90, de 1936 — 2º Districto — Alberto Chrisanto. — Deferido.

N. 412, de 1936 — 3º Districto — Domingos Pereira do Sacramento. — Deferido.

N. 428, de 1936 — 3º Districto — Ambrosina O. Levy. — Deferido.

N. 475, de 1936 — 3º Districto — Affonso Fructuoso. — Deferido.

N. 481, de 1936 — Arthur Alves de Souza Brasil. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 485, de 1936 — 3º Districto — Abel de Freitas. — Deferido.

N. 81, de 1936 — 4º Districto — Nicoláo Conte. — Deferido, hyd. de 15 m/m.

N. 4, de 1936 — 7º Districto — Albino de Magalhães. — Deferido.

N. 3.768, de 1936 — Nair Barbosa da Silva. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 7.182, de 1936 — Fortunato Pinto de Azevedo. — Requeira o proprietario do immovel.

N. 7.271 de 1936 — Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltd. — Deferido.

N. 7.769, de 1936 — Adel da Costa Carvalho. — Deferido, hyd. de 20 m/m.

N. 8.045, de 1936 — Joaquim Pereira. — Prepare a rede de distribuição interna.

N. 8.436, de 1936 — Maria de Albuquerque da Silva. — Deferido.

N. 9.317, de 1936 — Antonio Pedro Rodrigues da Silva. — Deferido.

N. 9.079, de 1936 — Alcides Soares Brum. — Aguarde até que a officina disponha de hyd. Frager.

N. 9.317, de 1936 — Antonio Pedro Rodrigues Natal. — Deferido.

N. 6.616, de 1936 — Antonio Pinto. — Deferido.

N. 6.719, de 1936 — Antonio Mendes Pinheiro Lobato. — Deferido, hyd. de 15 m/m.

N. 7.690, de 1936 — Sebastião Ferreira da Veiga. — Deferido, hyd. de 15 m/m.

N. 8.545, de 1936 — Aloysio Paulino de Souza. — Deferido.

N. 8.591, de 1936 — Pedro Dourado de Andrade. — Deferido.

N. 8.709, de 1936 — Alberto de Souza. — Deferido.

N. 8.870, de 1936 — Americo Martins. — Deferido.

N. 8.878, de 1936 — Heber Affonso de Carvalho. — Deferido.

N. 9.311, de 1936 — Francisco Pires Penna. — Compareça no 3º Districto.

N. 9.395, de 1936 — Otto Frederick. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 9.442, de 1936 — Guilherme Alves da Silva Porto. — Compareça no 3º Districto.

N. 286, de 1936 — 1º Districto — Igreja Evangelica de B. Ribeiro. — Deferido, hyd. de 12 m/m.

N. 292, de 1936 — 1º Districto — Augusto Mesquita. — Deferido, hyd. de 12 m/m.

N. 482 de 1936 — 3º Districto — Jardelina Maria de Campos. — Deferido.

N. 4.718, de 1936 — Antonio Ferreira (n. 30|4º Districto). — Deferido

N. 487, de 1936 — 3º Districto — Helene de Mendonça. — Deferido.

N. 25, de 1936 — 5º Districto — Francisco de Castro. — Deferido.

N. 174, de 1936 — 1º Districto — Emygdio F. Machado. — Deferido.

N. 279, de 1936 — 1º Districto — Abraham e Salim Nasser. — Deferido.

N. 290, de 1936 — 1º Districto — Clementino Dias Silva. — Deferido.

N. 102, de 1936 — 2º Districto — Antonieta Gomes. — Deferido.

N. 105, de 1936 — 2º Districto — Henrique Pace. — Deferido.

N. 445, de 1936 — 3º Districto — Elvira Maria Lima. — Deferido.

N. 463, de 1936 — 3º Districto — Alberto Peccine. — Compareça ao 3º Districto afim de apresentar novo esboço que corresponda exactamente ao que existe no local.

N. 473, de 1936 — 3º Districto — Jovelino Baptista dos Santos. — Deferido.

N. 477, de 1936 — 3º Districto — Francisco P. Ribeiro Junior. — Deferido.

N. 478, de 1936 — 3º Districto — José Antonio Camargo. — Compareça ao 3º Districto afim de apresentar o talão do imposto predial referente ao ultimo semestre vencido.

N. 489, de 1936 — 3º Districto — Esperidião Durval de Melo. — Deferido.

N. 493, de 1936 — 3º Districto — Albino Lopes dos Santos. — Deferido.

N. 82, de 1936 — 4º Districto — Iceia Amoroso da Cruz. — Deferido.

N. 3.929, de 1936 — Caixa de Construcções de Casas para o P. do Ministerio da Guerra. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 7.885, de 1936 — Manoel S. Pires. — Deferido, hyd. de 20 m/m.

N. 8.097, de 1936 — Waldemar B. Simões. — Deferido.

N. 8.388, de 1936 — Espolio de Silverio Teixeira Gondar. — Compareça ao 7º Districto.

N. 8.479, de 1936 — Antonio Moreira da Cunha. — Compareça a Secção de Expediente.

N. 8.513, de 1936 — Francisco Gomes Soares. — Junte na 3ª Divisão nova planta dos predios em construcção, onde a rede de distribuição seja delineada com mais clareza.

N. 8.567, de 1936 — Rita Lins de Oliveira Carvalho. — Deferido, hyd. de 20 m/m.

N. 9.099, de 1936 — José F de Castro Araujo. — Compareça ao 7º Districto.

N. 9.128, de 1936 — Agrippina G. de Albuquerque. — Deferido.

N. 9.231, de 1936 — Bernardino Moreira Muntz. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 9.299, de 1936 — José Santiago da Silva. — Deferido.

N. 9.439, de 1936 — Vivaldi Leite Ribeiro. — Deferido, hyd. de 60 m/m.

N. 9.531, de 1936 — Dalmo Ribeiro de Rezende. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Despacho proferido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Processo n. 26.985, de 1936 — Officio da Contadoria Central da Republica, n. 651, de 8 de abril de 1936, remetendo uma cópia da classificação, pelo principio de antiguidade, dos funcionarios da mesma contadoria. — Proceda-se pela fórma proposta no parecer.

No parecer a que allude o despacho acima, o Sr. director do Expediente e do Pessoal suggere a publicação da lista classificadora dos referidos funcionarios, afim de que os interessados reclamem, no prazo de 60 dias, quanto á classificação que lhes é dada no seguinte quadro:

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS FUNCIONARIOS DA CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

Numero — Nome	Cargo	1ª entran- cia de Fazenda	1ª nomeação		
			Outras re- partições	Contadoria	Nomeação cargo actual
1. Manoel Marques de Oliveira (1) (I)	Sub-contador	6- 2-1913	—	13- 2-1922	13- 2-1922
2. José Correia de Souza Pinto (I)....	Sub-contador	16- 1-1908	—	29- 4-1922	11- 7-1934
3. Heltor Murat	Sub-contador	—	1- 2-1911	29- 4-1922	20- 3-1935
4. Paulo de Lyra Tavares (I).....	Secretario chefe de secção	—	1- 6-1918	28- 2-1923	12- 8-1924
5. Luciano Toscano de Britto (I)....	Guarda-livros	22- 7-1909	—	13- 2-1922	13- 2-1922
6. José Adolpho de Azevedo Almei- da (I)	Guarda-livros	31- 1-1913	—	13- 2-1922	13- 2-1922
7. Oscar Pires Salgado (I).....	Guarda-livros	—	17- 1-1899	13- 2-1922	13- 2-1922
8. Luiz Augusto Rist	Guarda-livros	—	6- 8-1920	13- 2-1922	13- 2-1922
9. João Salustiano de Campos.....	Guarda-livros	—	—	13- 2-1922	13- 2-1922
10. Hugo da Silveira Lobo (I).....	Guarda-livros	—	—	13- 2-1922	13- 2-1922
11. Ivan Ferreira de Moraes.....	Guarda-livros	—	13- 8-1909	29- 4-1922	28- 2-1923
12. José Augusto de Oliveira (I).....	Guarda-livros	—	—	29- 4-1922	24- 6-1931
13. Eugenio Frazão (I)	Guarda-livros	29- 8-1903	—	29- 4-1922	10- 5-1933
14. Arthur Guedes Filho (I).....	Guarda-livros	—	—	30- 4-1923	18-10-1933
15. Ovidio Paulo de Menezes Gil.....	Guarda-livros	—	10-10-1922	11- 3-1927	11- 7-1934
16. José Vicente Paes de Barros (I)....	Guarda-livros	21- 1-1914	—	29- 4-1922	20- 3-1935
17. Humberto Jacomo José Sportelli (2) (I)	Auxiliar-technico	7-10-1921	—	29- 4-1922	29- 4-1922
18. Joaquim Pedro da Motta (I).....	Auxiliar-technico	13- 2-1922	12- 3-1912	29- 4-1922	29- 4-1922
19. Rodrigo Gomes Ribeiro de Britto (I)	Auxiliar-technico	—	4- 1-1905	29- 4-1922	29- 4-1922
20. Mario Cavalleiro do Lago (I).....	Auxiliar-technico	—	1- 9-1906	29- 4-1922	29- 4-1922
21. Henrique Peres Machado (3) (I)...	Auxiliar-technico	—	—	29- 4-1922	29- 4-1922
22. Jarbas Ferreira Deschamps (I)....	Auxiliar-technico	—	—	29- 4-1922	29- 4-1922
23. Domingos d'Auria. (I)	Auxiliar-technico	—	—	30- 4-1923	13- 2-1924
24. Edgard Gonçalves Ferreira (I).....	Auxiliar-technico	—	31- 3-1922	10- 1-1924	12- 8-1924
25. Elydio de Carvalho (I).....	Auxiliar-technico	—	—	10- 1-1924	12- 8-1924
26. Adherbal Silva (I)	Auxiliar-technico	—	—	30- 4-1923	21- 2-1925
27. Henrique Alberto Orciuoli (I).....	Auxiliar-technico	—	—	30- 4-1923	21- 2-1925
28. Joaquim Mendonça de Azevedo Ju- nior	Auxiliar-technico	—	—	30- 4-1923	21- 2-1925
29. Candido de Abreu e Souza (I).....	Auxiliar-technico	—	14- 6-1908	8- 5-1923	21- 2-1925
30. Percilio de Carvalho (I).....	Auxiliar-technico	—	—	8- 5-1923	21- 2-1925
31. Cesar da Costa Mattos.....	Auxiliar-technico	—	11- -1922	25- 5-1923	21- 2-1925
32. Tobias Diogenes Travessa	Auxiliar-technico	—	—	25- 5-1923	30-12-1925

Nº	Nome	Cargo	1ª entran- cia de Fazenda	1ª nomeação		
				Outras re- partições	Contadoria	Nomeação cargo actual
33.	Paulo Orlando (I)	Auxiliar-técnico	—	—	10- 1-1924	4- 5-1927
34.	Nelson da Costa Machado (I).....	Auxiliar-técnico	—	—	10- 1-1924	29- 6-1927
35.	Joaquim Anapolino Santana	Auxiliar-técnico	—	—	10- 1-1924	14-12-1927
36.	Ary Baptista de Oliveira.....	Auxiliar-técnico	—	27- 4-1921	12- 8-1924	25- 4-1928
37.	Marília Bastos (I)	Auxiliar-técnico	—	15-10-1924	5-10-1926	16- 9-1931
38.	Nair Soares Pinheiro	Auxiliar-técnico	—	31- 1-1925	10- 3-1927	10- 5-1933
39.	Victor Hugo Sampaio Ferraz.....	Auxiliar-técnico	—	—	10- 1-1924	18-10-1933
40.	Carmen Carrera Maese Lyra.....	Auxiliar-técnico	—	9- 7-1924	5-10-1926	6- 6-1934
41.	Waldemiro Amadel Soares Filho...	Auxiliar-técnico	—	1- 8-1914	2- 1-1925	11- 7-1934
42.	Alvaro Brandão	Auxiliar-técnico	—	30-12-1921	2- 1-1925	11- 7-1934
43.	Otilia da Silva Guimarães	Auxiliar-técnico	—	31- 1-1925	5-10-1926	11- 7-1934
44.	Alberto Ferreira Carneiro	Auxiliar-técnico	—	—	25- 1-1924	27- 3-1935
45.	Octavio Monjardim	Praticante	—	—	25- 1-1924	25- 1-1924
46.	José Montenegro Brandão	Praticante	—	—	15- 2-1924	15- 2-1924
47.	Antonio Valença de Mello.....	Praticante	—	—	24- 6-1931	24- 6-1931
48.	Dulcinea Jardim da Fonseca.....	Praticante	—	—	31- 1-1927	30- 9-1931
49.	Arlinda Narciso Mendes	Praticante	—	—	31- 1-1927	8- 2-1932
50.	Maria Magdalena Coelho Martins....	Praticante	—	—	15- 3-1927	10- 5-1933
51.	Maria Adelaide Fortuna	Praticante	—	31- 1-1925	8- 2-1927	18-10-1938
52.	Selena Espinola Corrêa	Praticante	—	—	6- 6-1934	6- 6-1934
53.	Archimedes de Souza Jardim.....	Praticante	—	1- 4-1922	21-11-1927	11- 7-1934
54.	Francisco Eurico dos Santos.....	Praticante	—	—	11-12-1935	11-12-1935
55.	Edeltrudes Pereira Pacheco	Dactylographa	—	—	20- 9-1922	20- 9-1922
56.	Maria Henriqueta de Rezende Cha- gas	Dactylographa	—	—	20- 9-1922	20- 9-1922
57.	Isaura Vereza Flores	Dactylographa	—	11- 8-1920	4-12-1922	4-12-1922
58.	Manoel Nunes Carvalheira	Continuo-archivista	—	1- 3-1921	30- 8-1928	8- 4-1931
59.	Americo da Costa Lima.....	Continuo	—	—	4- 2-1922	16- 1-1925
60.	Eugenio Faustino Machado	Servente	—	—	3-10-1924	3-10-1924
61.	Vicente Motta	Servente	—	22- 8-1927	8- 4-1931	8- 4-1931
62.	Washington Barbosa da Silva.....	Servente	—	7- 3-1924	12- 8-1931	12- 8-1931
63.	José Soares Pinto	Servente	—	1- 2-1921	17- 2-1932	17- 2-1932

NOTAS

(1) — Contador, em comissão.

(2) — Foi nomeado 2º official da Alfandega Aduaneira de Santos em 10-1-1919.

(3) — Exerceu o cargo de escripturario da Comissão Constructora do Ramal de Bemfica á Mangueira na Estrada de Ferro Rio d'Ouro de 3-9-1893 a 30-4-1894.

(I) — Concurso de 2ª entrada de Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 7 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

N. 193 — Remettendo o processo de aposentadoria do inspector de segunda classe do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Luiz Coelho, e solicitando seja tomada em consideração uma exigencia.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 450 — Remettendo o processo de ordem do senhor ministro, uma exposição feita pelo senhor J. C. Marques sobre sociedades de economia colectiva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 260 — Remettendo o processo de aposentadoria do collector federal de Condeuba, Benjamin de Carvalho Góes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 219 — Remettendo processo originado por memorial de commerciantes da cidade de Patos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 81 — Remettendo o processo de disponibilidade de José Fernandes.

— Ao Sr. Dr. auditor da Primeira Auditoria da Primeira Região Militar:

N. 194 — Remettendo o processo de montepio de dona Arlinda França de Mattos.

Dia 8

Ao Sr. director de Fazenda da Marinha:

Ns. 131 e 132 — Remettendo os processos em que o operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Joaquim Hilario Lopes e os pharoleiros Manoel da Cunha Freitas e Francisco Queiroz Gomes pedem a expedição de seu titulo de inactividade.

Dia 10

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 388 — Comunicando que o official do Thesouro Nacional, Origenes Teixeira Coelho, que vem servindo como secretario da Directoria do Expediente e do Pessoal, solicitou, na presente data, sua dispensa da referida commissão.

Cartas:

Sr. Dr. Jacob Cavalcanti, MD. sub-director do Pessoal do Thesouro Nacional — Ao deixar o cargo de director, corre-me o dever elementar de agradecer vossa inextinguivel cooperação. Não fosse a dedicação com que me servistes, servindo principalmente á causa publica, não teria, por certo, alcançado o objectivo que visava. Amigos da velha data, mais uma vez reafirmastes essa amizade, que tem por esteio vosso caracter sem jaca. Apartando-me do vosso convívio diario, não esquecerei jámais quanto me valeram o concurso da vossa intelligencia, servida por alta cultura juridica e a excellencia dos vossos conselhos, fructos de profundo conhecimento das cousas de Fazenda. Com toda a estima, am. att. obr. — A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Laudelino Tavares, MD sub-director do Expediente do Thesouro Nacional.

No momento em que deixo o cargo de director, quero significar-vos meu grande reconhecimento pelo auxilio que me prestastes durante mais de dois annos de administração.

Nesse periodo, confirmastes o conceito em que sois tido como funcionario exemplar, dirigente experimentado e devotado ao serviço.

Assim, devo em grande parte o possivel exito obtido á vossa excellente cooperação.

Crêde que guardarei com carinho a lembrança do convívio que uma direcção commum fez estreitar.

Com toda a estima, amigo att. obr. — A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Origenes Teixeira Coelho, MD official do Thesouro Nacional — Venho agradecer-vos, no momento de deixar a Directoria do Expediente e do Pessoal, o relevante e inestimavel auxilio que me prestastes no cargo de secretario. Quando assumi as funcções de director, pouco vos conhecia, mas, desde os primeiros dias, vos revelastes, para mim, um secretario completo pela vossa intelligencia, irreprehensivel linha de conducta e perfeito conhecimento de todos os assumptos versados na directoria. Vossa dedicação, vossa discreção, vossa fina educação são qualidades que realçam vossa personalidade de destaque. Agradeço-vos profundamente, quanto fizestes, sem medida de esforços, para

conseguirmos o que conseguimos e ficae certo de que estes dois annos de trabalho commum fizeram de mim vosso amigo muito grato e reconhecido. Com toda a estima, amigo, att. obr. — A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Gladstone Flores, MD chefe da Secção do Expediente do Thesouro Nacional:

Quiz-me a boa fortuna que vos tivesse como chefe da Secção do Expediente durante o tempo em que exerci as funcções de director.

Quer na phase de organização da directoria, quer no proseguimento dos seus trabalhos, confirmastes a tradição que impoz vossa nomeação ao cargo de official-maior do Thesouro.

Sois um dirigente exemplar, porque conseguis com o vosso espirito de disciplina, aliado á finura do vosso trato, que o vultoso expediente do ministro, do director geral e desta directoria se processasse a tempo e a hora, num ambiente de cordialidade franca dos vossos subordinados.

Para alcançar o que alcançastes, desprezais vossa saude, pois sois o primeiro a entrar na repartição e o ultimo a deixal-a.

Tão grande devotamento á obra que vinha realizando, ficará para sempre guardado na minha recordação agradecida.

Com toda a estima, amigo att. obr. — A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Humberto Corrêa, M. D. chefe do Protocollo Geral do Thesouro Nacional — Ao passar o cargo de director,

cabe-me o dever, que cumprio com satisfação, de agradecer-vos o efficiente auxilio que me prestastes. E' tanto mais de resaltar esse auxilio quanto o serviço, que vos coube dirigir, se realizava em moldes inteiramente novos para o Thesouro, não encontrando, da parte de todos, a boa vontade que era de desejar. Felizmente, porém, acabou elle por ser acceito, produzindo satisfatorios resultados. Tal successo deve-se em grande parte, ao vosso enforço. Quero, pois, ao despedir-me, expressar-vos os meus sinceros agradecimentos pela vossa dedicada collaboração. Com toda a estima, am. att. obr., A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Alvaro Borges, M. D. official do Thesouro Nacional. Ao deixar o cargo de director do Expediente e do Pessoal tenho a viva satisfação em agradecer-vos o esforço constante que empregastes na difficil tarefa que vos coube na minha administração, como auxiliar do chefe da Secção de Protocollo. Reconheço que ao vosso esforço e grande dedicação se deve o exito da remodelação dos serviços de protocollo, determinada na ultima reforma do Thesouro. Com toda a estima, am. att. obr., A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Dr. Heliomar Carneiro da Cunha, M. D. official-maior do Thesouro Nacional. Ao deixar as funcções de director, cumpre-me, com satisfação, o dever de apresentar-vos os meus melhores agadecimentos pelo dedicado auxilio que me prestastes. Os serviços que vos foram confiados, na secretaria, — de despacho de processos de montepio civil, foram efficientemente executados. E' com prazer que o consigno, como tambem confesso a excellente recordação que terei do vosso attencioso modo de tratar. Com toda a estima am. att. obr., A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Raul de Vasconcellos, M. D. official do Thesouro Nacional. Ao deixar o cargo de director do Expediente e do Pessoal, prevelego-me dessa oportunidade para agradecer-vos, vivamente, o seu grande e inestimavel auxilio, como auxiliar da minha secretaria.

Ao vosso dedicado esforço e á sua intelligente collaboração devo ter conseguido manter permanentemente em dia o mui vultoso expediente dos rocessos de aposentadoria.

Sois, sem favor, optimo funcionario. Podeis ficar certo do meu imperecível reconhecimento pela maneira correcta com que me servistes, servindo á causa publica.

Com toda a estima, am. att. obr., A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Dr. Jayme Severiano Ribeiro, M. D. 1.º escripturario da Recebedoria do Districto Federal. Passo hoje, ao meu substituto, o exercicio do cargo de director. Passo hoje, ao fazer, quero agradecer-vos a intelligente collaboração que me prestastes, como auxiliar da minha secretaria, despaçando processos de montepio militar, muitos dos quaes envolvendo delicadas questões de direito. Alias, ao convidar-vos para semelhante função, já sabia dos vossos excellentes attributos, quer como funcionario, quer como cidadão, pois que fostes meu secretario na antiga Directoria do Patrimonio Nacional. Despeço-me, pois, do presado amigo, levando, como da vez anterior, o conforto de vossa dedicação ao serviço e captivo de vossa amizade. Com toda a estima, am. att. obr., A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Miguel Masucci, M. D. 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal. Deixo, hoje, o lugar de director do Expediente e do Pessoal. Ao fazel-o, cumpre-me agradecer-vos os esforços que empregastes, como auxiliar da secretaria, afim de que os serviços a cargo da mesma corressem, como correram, pontualmente. Esse resultado foi alcançado, não ha negal-o, tambem com a vossa dedicação e intelligencia, das quaes a Fazenda muito se beneficiará ainda. Despeço-me, pois, do prezado companheiro de trabalho, subscrevendo-me com toda a estima, Am. Att. Obr., A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Dr. Manoel Martins dos Reis, M. D. 4º escripturario da Caixa de Amortização. Deixo, hoje, o lugar de director do Expediente e do Pessoal. Ao fazel-o, cumpre-me agradecer-vos os esforços que empregastes, como auxiliar da secretaria, afim de que os serviços a cargo da mesma corressem, como correram, pontualmente. Esse resultado foi alcançado, não ha negal-o, tambem com a vossa dedicação e intelligencia, das quaes a Fazenda muito se beneficiará ainda. Despeço-me, pois, do prezado companheiro de trabalho, subscrevendo-me. Com toda a estima, Am. Att. Obr., A. Bevilacqua.

— Ao Sr. Antonio João da Silva, M. D. 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal. Deixo, hoje, o lugar de director do Expediente e do Pessoal. Ao fazel-o, cumpre-me agradecer-vos os esforços que empregastes, como auxiliar da secretaria, afim de que os serviços a cargo da mesma corressem, como correram, pontualmente.

Esse resultado foi alcançado, não ha negal-o, tambem com a vossa dedicação e intelligencia, das quaes a Fazenda muito se beneficiará ainda.

Despeço-me, pois, do prezado companheiro de trabalho, subscrevendo-me.

Com toda a estima, Am. Att. Obr., A. Bevilacqua.

Portarias:

Ao Sr. sub-director do Pessoal:

N. 389 — Ao deixar o cargo de director, de que fui dispensado, a pedido, tenho a maior satisfação em agradecer aos Srs. funcionarios que servem nessa sub-directoria o auxilio constante que prestaram á minha administração.

Assim, recomendo-vos providencias afim de que conste do livro do "Ponto" o meu elogio aos mesmos Srs. funcionarios pela alta dedicação com que se houveram. — O director, A. Bevilacqua.

— Ao Sr. sub-director do Expediente:

N. 390 — Ao deixar o cargo de director, de que fui dispensado, a pedido, tenho a maior satisfação em agradecer aos Srs. funcionarios que servem na Secção do Expediente, no Protocollo Geral, Cartorio, Bibliotheca e Portaria o auxilio constante que prestaram á minha administração.

Assim, recomendo-vos providencias afim de que conste dos respectivos livros do "Ponto" o meu elogio aos mesmos Srs. funcionarios pela alta dedicação com que se houveram. — O director, A. Bevilacqua.

Officios:

Ao Sr. delegado do hesouro em Londres:

N. 32 — Comunico-vos que, nesta data, assumi o exercicio do cargo de director do Expediente e do Pessoal do Thezouro Nacional, para que fui nomeado por decreto de 6 do corrente.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração. — O director, João da Cruz Ribeiro.

Foi feita comunicação no mesmo sentido ás seguintes autoridades: presidentes do 1º e 2º Conselhos de Contribuintes, do Conselho Superior de Tarifa, directores das repartições de Fazenda na Capital Federal, director do Departamento dos Correios e Telegraphos, presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante, Directorias dos diversos ministerios, Fiscalização das Loterias, Directorias das Estradas de Ferro Federaes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 311 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, attendendo á solicitação que fez em requerimento de 7 de julho proximo findo, o Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., por seu representante nesta Capital, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de uma partida de duzentos e vinte e oito (228) tubos de gaz propantano, pesando bruto 30.949,8 kilos e liquido 12.360,3 kilos,

vinda da Alemanha pelo vapor "Uruguay", destinado ao reabastecimento dos dirigiveis em suas viagens ao Brasil. Saudações.

N. 312 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, attendendo á solicitação que fez, em requerimento de 7 de julho proximo findo, o Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., por seu representante nesta Capital, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de uma caixa, marca L. Z., n. 102, pesando bruto 1.579 kilos e liquido 1.132 kilos, vinda da Alemanha, pelo vapor allemão "Cap Arcona", contendo um motor do dirigivel "Graf Zeppelin" e seus pertences, daqui remettidos para serem reparados e destinados a ficar, como reserva, no aeroporto desta cidade, em Santa Cruz, para adaptação aosapparehos da requerente. Saudações.

N. 313 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao pedido feito, em requerimento de 18 de dezembro do anno passado, pelo Sr. Romeu Silva, musico brasileiro, e, tendo em vista as informações prestadas a respeito por essa Alfandega, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de dous saxophones, tres clarinettes, tres trompettes e alguns accessorios, que o requerente deixara na Europa, quando alli estivera em propaganda da musica typica nacional, e recebera, após o seu regresso, pelo vapor "Siqueira Campos".

Restituo-vos, outrossim, o processo protocolado nessa repartição sob n. 36.611/35, referente ao assumpto, vindo com vosso officio n. 306, de 3 de fevereiro ultimo. Saudações.

N. 314 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao pedido feito pelo Governo do Estado de Pernambuco, em telegramma de 22 de julho proximo findo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de um automovel "Lincoln", aberto, com 12 cylindros, typo 1936, adquirido á Ford Motor Company Export, Inc., em S. Paulo, embarcado em Nova York, em 8 do corrente, no vapor "Southern Prince", com destino ao porto desta Capital, onde é esperado a 21 deste. Saudações.

N. 315 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao pedido feito, em requerimento de 22 de junho ultimo, pela Companhia Finlandeza S. A., com sede á praça Mauá n. 7, registrada nessa Alfandega, nos termos do decreto n. 24.765, de 1934, e, tendo em vista a informação prestada por essa repartição, em carta de 10 de julho proximo findo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar o desembaraço, com os favores legais, de uma partida de trinta (30) fardos, marca C-H. P. 122 F., ns. 1/30, vinda da Alemanha, pelo vapor allemão "Antonio Delfino", entrado em 27 de maio deste anno, contendo papel couché para impressão, com Unha d'agua, pesando total 6.005 kilogrammos, mercadoria essa que não poude desde logo ser despachada, para sahida, por ter sido enviada com a consignação á ordem.

Remetto-vos, outrossim, os respectivos documentos. Saudações.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 80 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu deferir, tão edemente para effeito de assentamento, o pedido feito pelo 1º escripturario da alludida delegacia, Epaminondas da Camara Caldas, no sentido de ser averbado o tempo de serviço prestado na Inspectoria de Obra contra as Seccas.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 489 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, informação acerca do processo, em que é interessada a Congregação Redemptorista, de Aparecida.

— Ao Sr. Dr. auditor da 8ª Região Militar:

N. 135 — Por conveniencia do serviço, peço vos dignéis providenciar, no sentido de serem os processos de montepio e meio-soldo referentes a contribuintes diversos, remettidos a esta directoria, em officios separados, attendendo a que as habilitações são julgadas em processos autonomos para cada caso, não convindo, por isso, o encaminhamento delles em conjunto. Saudações.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 147 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido approvar o acto que designou o sargento Sebastião Duarte Cavalcante e o guarda José Castro Bastos, respectivamente, para servirem o cargo de comandante e sargento dos guardas da policia aduaneira da mesma repartição.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 229 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica autorizado o processamento, livre de direitos e taxas aduaneiras, de seis caixas pertencentes ao Sr. K. J. M. White, consul da Grã Bretanha, nomeado para a cidade de Recife, e destinadas ao uso pessoal desse funcionario.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 296 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 48.111, de 1936, em que José Lefcovich, estabelecido á rua José Paulino n. 58-A, na Capital desse Estado, pede para ser archivado um auto que, por infracção do reulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado contra o mesmo, exarou, em 30 de julho ultimo, o seguinte despacho:

"Indeferido."

N. 297 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 46.187, de 1936, que tem por base o auto n. 30, de 1934, da Collectoria das Rendas Federaes em Piracicaba, nesse Estado, lavrado contra o Dr. Euclides de Campos, juiz de direito da comarca, por infracção dos artigos 24, n. 5, e 62, letra a, do regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, exarou, em 21 de julho ultimo, o seguinte despacho:

"Os livros "Diario" e "Copiador", rubricados pelo doutor juiz de direito de Piracicaba, antes da sellagem exigida no artigo 24, n. 5, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, foram apresentados espontaneamente á estação fiscal para pagamento do imposto.

Nestas condições, e tendo em vista o disposto no art. 68, § 7º, do citado decreto, resolvo deixar de impôr a multa regulamentar, determinando tão sómente seja cobrado com revatificação o selo devido."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 210 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio numero 815, de 25 de junho preterito, fichado sob n. 48.391, de 1936, em que Alfredo Broot de Oliveira pede reconsideração do despacho, deste ministerio, proferido á vista do recurso do Sr. representante da Fazenda Publica junto ao 1º Conselho de Contribuintes, e relativo ao accordão n. 155, de 1934, exarou, em 30 de julho ultimo, o seguinte despacho:

"Indeferido, por falta de amparo legal."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 37 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 40, de 29 de abril preterito, fichado sob n. 36.711, de 1936, em que Antonio Borba de Mello, estabelecido em Itabayanna, nesse Estado, recorre do accordão n. 1.342, de 5 de julho de 1935, do 1º Conselho de Contribuintes, que manteve o acto dessa Delegacia, que o obrigou ao pagamento da quantia de 1:085\$600, exarou, em 17 de julho ultimo, o seguinte despacho:

"Deixo de conhecer do recurso, porque o mesmo não tem fundamento legal. Recommendo-se á Delegacia Fiscal na Parahyba que promova a cobrança executiva da divida em apreço."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 95 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 47.631, de 1936, em que Juvenal Candido de Oliveira, collector federal em Minas do Rio de Contas, nesse Estado, pede 60 dias de prazo, em prorogação, para effectuar o reforço da fiança, a que está sujeito, exarou, em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido."

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 1.149 — Em resposta ao officio n. C. S. E. 10/600, de 22 de julho preterito, comunica que o fiscal de Sociedades de Economia Collectiva, Dr. Arthur Ribeiro Junior, percebe, por mez, apenas, uma gratificação que lhe é paga com a quota de fiscalização que a entidade, que fiscaliza, recolhe semestralmente.

Por isso mesmo, nada consta da verba "Pessoal" do vigente orçamento da União.

— Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio do Trabalho:

N. 1.150 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 2E-2.597, de 3 de dezembro preterito, de interesse de Necesio dos Santos Ribeiro, estabelecido com fabrica de manteiga em Itapecerica, no Estado de Minas Geraes, communica que, por se tratar de consulta sobre incidencia do imposto de consumo, deve o mesmo, na fórmula da legislação em vigor, se dirigir á Delegacia Fiscal naquella Estado.

— Ao Sr. gerente da Sociedade de Economia Collectiva "Amparo Reciproco":

N. 1.153 — Comunicando que, no processo fichado sob n. 55.674, de 1936, de interesse de Octavio Ribeiro de Faria Braga e outros, foi solicitada, por esta Directoria, a audiencia dessa sociedade.

N. 493 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita a rua Dr. Thimotheo n. 500, em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 55.536, de 1936.)

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita á rua Dr. Thimotheo n. 500, na cidade de Porto Alegre:

Marcas — Preço por vintena

Cigarros:

Trocadero, em carteiras de 20, \$156,5.

Olinda, idem idem, \$156,5.

Victor, idem idem, \$156,5.

Colomy, idem idem, \$156,5.

Particulares, idem idem, \$156,5.

Riviera, idem idem, \$223.

Yolanda 500, idem idem, \$223.

Liberty Lisos, idem idem, \$275.

Yolanda 600, idem idem, \$275.

Liberty Ovaes, idem idem, \$447.

Sonia, idem idem, \$447.

Sport, idem idem, \$447.

Matinée, idem idem, \$447.

N. 17, em caixas de 100, \$447.

Regencia, em carteiras de 20, \$447.

Selma, idem idem, \$447.

Ascot, idem idem, \$447.

Fumos:

Por pacotes de 25 grammas:

Cinco Pontas, em pacotes de 25 grammas, \$160

Coral, idem idem, \$235.

N. 494 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de A. L. Silva Sobrinho, sita á rua 28 de Setembro n. 290, em Belém, capital do Estado do Pará (processo n. 51.023, de 1936).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella de perfumarias de fabricação de A. L. Silva Sobrinho, estabelecido á rua 28 de Setembro n. 290, nesta cidade de Belém, do Estado do Pará:

Nome e marca — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Observações

Fougere, XIV, 100 grammas, \$200, sabonete Fougere, bolas.

P. M., XIV, 250 grammas, \$500, idem idem, em barras.

P. M., XIV, 75 grammas, \$150, idem idem, em tabletes.

P. M., XIV, 150 grammas, \$300, idem idem, em barras.

P. M., XIV, 150 grammas, \$300, idem idem, em blocos.

P. M., XIV, 100 grammas, \$200, idem idem, em blocos.

P. M., XIV, 75 grammas, \$040, sabão medicinal, alcatrão e araroba.

P. M., XV, 75 grammas, \$040, idem idem, acido borico.

P. M., XV, 75 grammas, \$040, idem idem, sulphuroso.

P. M., XV, 75 grammas, \$040, idem idem, sublimado.

P. M., XV, 75 grammas, \$040, idem idem, enxofre.

P. M., XV, 75 grammas, \$040, sabão vcthyol e sublimado.

P. M., XV, 75 grammas, \$040, idem idem, simples.

P. M., XV, 75 grammas, \$040, idem idem, milagroso.
 P. M., XV, 250 grammas, \$100, sabão em barras.
 P. M., XV, 150 grammas, \$060, sabão em blocos.
 P. M., XV, 150 grammas, \$060, sabão em barras.
 P. M., XV, 100 grammas, \$040, sabão em blocos.
 P. M., XV, 100 grammas, \$040, sabão tipo bolas.
 P. M., XV, 75 grammas, \$040, sabão tipo bolas.
 P. M., XV, 50 grammas, \$020, sabão tipo redondo.
 Therezinha, XV, 20 grammas, \$020, sabão em tabletes.
 Primor, XII, 900 grammas, \$800, óleos.
 Primor, II, 900 grammas, 3\$, água de colonia.
 Pougere, II, 300 grammas, 1\$, loções.
 Pougere, II, 450 grammas, \$500, loções.
 Beijo d'Amor, II, 300 grammas, 1\$, idem.
 Beijo d'Amor, II, 450 grammas, \$500, idem.
 Seductor, II, 300 grammas, 1\$, idem.
 Seductor, II, 450 grammas, \$500, idem.
 Vigor, II, 900 grammas, 3\$, idem.
 Esmaltina, XVII, 50 grammas, \$150, pasta dentifricia.
 P. M.
 Esmaltina, XVII, 70 grammas, \$300, idem idem.
 Yara, XVII, 50 grammas, \$150, idem idem.
 P. M.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de agosto de 1936

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 49 — De conformidade com o resolvido por esta directoria e no interesse do proprio serviço, solicita providencias no sentido de que os estabelecimentos bancarios, situados nesse Estado, encaminhem, directamente, a esta mesma directoria, nos prazos regulamentares, todos os documentos referidos nos arts. 29, 30, 31 e 32 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Assim, não deve mais ser feita á Procuradoria Fiscal, ahi, a remessa dos referidos documentos, como determinava a ultima parte do edital publicado no *Diario Official* de 8 de junho de 1935.

Identica para as delegacias fiscaes no Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Estado do Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Goyaz e Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 155 — Afim de que essa delegacia fiscal dê integral cumprimento ao recommendado no despacho de folhas, desta directoria, junto vos remetto o processo fichado sob numero 14.864, de 1936, em que o Banco da Lavoura de Minas Geraes pede autorização para instalar agencias em Juiz de Fora, Itagua e Ouro Preto, nesse Estado.

— Ao Sr. gerente do Banco Hollandez Unido:

N. 1.151 — De conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 55.034, de 1936, communica que pode ser effectuada a entrega da quantia de 10:000\$, que, em 29 de fevereiro ultimo, a S. A. Philips do Brasil depositou nesse banco, afim de satisfazer exigencias constantes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi expedida a necessaria carta-patente de autorização para funcionar.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.152 — De conformidade com o resolvido por esta directoria no processo fichado sob n. 56.126, de 1936, communica que pode ser effectuada a entrega da quantia de 85:000\$, que, em 23 de julho ultimo, foi depositada, nesse banco, pela Casa Bancaria Pimenta & Ferreira, Limitada, afim de satisfazer exigencias constantes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi expedida em favor da mesma a necessaria carta-patente de autorização para funcionar.

N. 491 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao superintendente da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias, inspector fiscal Heitor Monteiro Espinola, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. director geral, attendendo ao que propoz, resolveu, conforme consta do offcio n. 386, de 5 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal, designar o agente fiscal do imposto de consumo em Porto Alegre, Remy Fonseca, para servir na Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias realizadas na capital do Estado de São Paulo.

Identico expediente para as delegacias fiscaes nos Estados de Rio Grande do Sul e São Paulo e para o funcionario interessado.

N. 492 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal Raymundo José Coqueiro Watson, encarregado da fiscalização do sello nas operações bancarias realizadas no Estado do Rio de Janeiro para seu conhecimento e devidos fins, que, por despacho de 6 do fluente, resolveu appoyar a seguinte divisão dosse Estado, para effeito da mesma fiscalização:

Primeira zona

Fazem parte os seguintes bancos:

Em Niotheroy:

Predial — Niotheroy — Brasil — Costa Monteiro

Em Campos:

Brasil — Hypothecario de Minas — Commercial de Campos — Mercantil de Campos — Abelardo Queiroz.

Em Friburgo:

Commercio Industria de Minas — Hypothecario Minas.

Em Petropolis:

Brasil — Ribeiro Junqueira — Hypothecario de Minas.

Em Macahé:

Brasil — Hypothecario de Minas

Em São Francisco de Paula:

Visconde de Imbé.

Encarregado — Agente fiscal do imposto do consumo Raymundo José Coqueiro Watson.

Segunda zona

Fazem parte os seguintes bancos:

Em Niotheroy:

Popular de Niotheroy — Commercio Industria — Suizzo Brasileiro.

Em Nova Iguaçu:

Brasil — Suizzo Brasileiro

Em Mendes:

De Mendes.

Em Barra do Pirahy:

De Barra — Commercio e Industria de Minas — Brasil.

Em Vassouras:

Mandaro & Filhos.

Em Valença:

Commercio e Industria de Minas — Rio Minas.

Em Entre-Rios:

De Entre-Rios — Credito Industrial e Mercantil

Em Barra Mansa:

Ribeiro Junqueira.

Em Rezende:

De Rezende — Ribeiro Junqueira.

Encarregado: Agente fiscal do imposto de consumo José de Rego Lins.

Terceira zona

Fazem parte os seguintes bancos:

Em Niotheroy:

Meridional do Brasil — Commercial do Barreto — Fluminense.

Em Itaperuna:

Brasil — Commercio Industria de Minas — Ribeiro Junqueira.

Em Natividade:

De Natividade — Commercio Industria de Minas

Em Porciuncula:

Ribeiro Junqueira.

Em Bom Jesus:

Commercio e Industria de Minas

Em Miracema:

Commercial — Ribeiro Junqueira

Em Padua:

Commercio e Industria de Minas

Em São Fidelis:

Ribeiro Junqueira

Em Cantagallo:

De Cantagallo.

Em Cordeiro:

De Cordeiro.

Em Angra dos Reis:

Commercio Industria de Minas.

Encarregado: Agente fiscal do imposto do consumo Pedro Franco.

Directoria da Despesa Publica

Portaria n. 14

O director da Despesa Publica, tendo em vista a recente aprovação dos estatutos a "União Social de Beneficencia" resolve designar o fiscal Sr. Luiz Lima, para fiscalizar a referida associação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936. — Heitor Murat, director.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

CIRCULAR N. 12

Ass.: Rectificação da circular n. 4, de 10 de junho de 1936.

O director da Despesa Publica, tendo em vista o que ficou resolvido no processo fichado sob n. 44.140-36, declara aos senhores chefes das repartições averbadoras, que os pedidos de cancelamento de contracto, a que se refere a circular n. 4, de 10 de junho do corrente anno, deverão ser acompanhados dos respectivos contractos que ficarão archivados nas repartições averbadoras.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936. — *Heitor Murat*.

Processos despachados pelo Sr. director:

Dia 23 de julho de 1936

N. 51.650, de 1936 — Officio da Comissão Central de Compras, consultando se funcionarios da mesma comissão, á vista do decreto n. 872, de 1 de junho de 1936, podem consignar em folha de pagamento. — Responde-se que o augmento de vencimentos obtido pelos contractados, não foi destinado em caracter transitorio, mas a titulo de reajustamento. E nestas condições, pôde ser objecto de operação mediante a garantia de consignação em folha.

Dia 28

N. 51.354, de 1936 — Requerimento da Sociedade dos F. Federaes, pedindo effectivação de desconto. — Responde-se nos termos do parecer.

N. 44.140, de 1936 — Idem do Centro B. Civil e Militar, pedindo modificação dos termos da circular n. 4, de 10 de junho de 1936. — Expeça-se circular rectificando a de n. 4, de 10-6-36.

N. 42.524, de 1936 — Requerimento de Isolina Ferreira Coelho, fazendo uma reclamação contra a Associação dos Funcionarios Civis e Militares. — Indeferido, por falta de fundamento.

N. 49.556, de 1936 — Requerimento da União Nacional de Auxílios, pedindo restabelecimento de consignações. — Solicitem-se esclarecimentos á repartição reclamada.

N. 51.224, de 1936 — Requerimento da Associação Beneficente Federal, pedindo restabelecimento de consignação. — Solicitem-se esclarecimentos á repartição reclamada.

Dia 31

N. 49.546, de 1936 — Requerimento da Associação B. Federal, pedindo restabelecimento de consignação.

N. 49.550, de 1936 — Idem, idem.

N. 51.228, de 1936 — Idem, idem.

N. 51.226, de 1936 — Idem, idem.

N. 49.552, de 1936 — Idem, idem.

N. 47.044, de 1936 — Idem, da Brasil Social.

N. 48.016, de 1936 — Idem, idem.

Despachos — Ouçam os reclamados, por intermedio de suas repartições.

Dia 1 de agosto de 1936

N. 47.668, de 1936 — Requerimento da Brasil Social, pedindo effectivação de desconto. — Ouça-se o reclamado, por intermedio de sua repartição.

Officios expedidos:

Dia 10 de agosto de 1936

N. 348 — Ao Sr. presidente da Comissão C. de Compras, dando solução a uma consulta.

N. 349 — Ao director do Serviço de Fomento Agrícola, remetendo copia de uma conta corrente.

N. 350 — Ao Sr. director da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, idem, idem.

N. 351 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 352 — Ao director da E. F. C. B., encaminhando processo fichado sob n. 52.858-36.

N. 353 — Ao director R. C. e Telegraphos de Minas Geraes, idem n. 48.176-36.

N. 354 — Ao director R. C. e Telegraphos em São Paulo, idem n. 49.174-36.

N. 355 — Ao director R. C. e Telegraphos no Espírito Santo, idem n. 49.060-36.

N. 356 — Ao director R. C. e Telegraphos no Ceará, idem n. 49.064-36.

N. 357 — Ao director da Departamento Nacional do Trabalho, remetendo copia de conta corrente.

N. 358 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos em Minas Geraes, encaminhando processo n. 49.066-36.

N. 359 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos na Bahia, idem n. 49.062-36.

N. 360 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos no Estado do Rio de Janeiro, idem n. 49.056-36.

N. 361 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos no Rio Grande do Sul, idem. 49.058-36.

N. 362 — Ao director de Fundos do Exercito, remetendo copia de uma conta corrente.

N. 363 — Ao inspector da Alfandega de Paranaguá, pedindo uma providencia.

N. 364 — Ao director da Rede Mineira de Viação, encaminhando processo n. 46.850-36.

N. 365 — Ao delegado fiscal em Goyaz, dando solução a uma consulta.

N. 366 — Ao director da Imprensa Nacional, restituindo processo n. 45.839-36.

N. 367 — Ao director de Fundos do Exercito, reiterando resposta do officio n. 127, de 11 de abril do corrente anno.

N. 368 — Ao director da Departamento Nacional de P. e Navegação, respondendo officio n. 2.798, de 13 do mez findo.

N. 369 — Ao delegado fiscal no Paraná, remetendo processo n. 88.623-33.

N. 370 — Ao director de F. do Exercito, reiterando officio n. 216, de 13 de junho do corrente anno.

N. 371 — Ao director da E. F. C. B., reiterando officio n. 204, de 10-6-36.

N. 372 — Ao director de F. do Exercito, remetendo copia de conta corrente.

N. 373 — Ao director de Dep. Nac. de Def. Sanitaria e Vegetal, idem, idem.

N. 374 — Ao director de Dep. de Produção Animal do Ministerio da Agricultura, idem, idem.

N. 375 — Ao director de F. do Exercito, idem, idem.

N. 376 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 377 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 378 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 379 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 380 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 381 — Ao director da Imprensa Nacional, idem, idem.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1936

N. 38.620-36 — Requerimento de Amantino de Barros Camara, pedindo autorização para vender o predio e dominio útil do terreno sito á Avenida Pasteur n. 409 na Urca ao Instituto da Previdencia pela importancia de 130:000\$000. — Approvo, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Dia 7 de julho de 1936

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 323 — Declarando que as informações pedidas a esta Directoria relativas ao Sr. José Gomes Baião, ajudante de jardineiro dos Palacios Presidenciaes, já foram prestadas áquelle Instituto. (16.088-36).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 324 — Solicitando seja averbada na folha de pagamento do mestre-aposentado do Instituto Oswaldo Cruz, Manoel da Rocha Taborda, a consignação de 331\$800, acrescida da de 297\$200, importancias essas relativas á locação do proprio nacional sito á rua Saldanha da Gama n. 132. (9.872-36).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 421 — Solicitando seja descontada na folha de pagamento do funcionario do Instituto Oswaldo Cruz, Joaquim Venancio Fernandes, a consignação de 41\$200, acrescida da importancia de sete mil e quinhentos réis (7\$500). (9.872, de 1936).

Dia 9

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 326 — Tratando de uma designação em caracter temporario para o Sr. Adhemar Gadelha.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 23 — Encaminhando o processo relativo á novação de aforamento de terrenos de marinha e accrescido, situado

à rua 1° de Março, naquella Capital, pretendida por Aureliano Deonysio dos Santos. (43.496-36).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 103 — Solicitando que o trabalhador de campo da Administração do Dominio local se apresente nesta Directoria, onde elle passará a servir, sendo substituido pelo trabalhador da Administração no Districto Federal, Antonio Gilberto Rios, que passará a servir no Estado do Rio.

— Ao Sr. presidente da Commissão de Inquerito sobre o Petroleo:

N. 422 — Remettendo o processo relativo ao aforamento de terrenos de marinha situados na testada da fazenda "Lobato", no districto de Pirajá, pretendido pela Societé de Construction du Port de Bahia. (46.308-36).

Dia 13

N. 15 — Declarando que o Governo, em decreto recentemente publicado no *Diario Official*, já resolveu o caso referente ao abono provisorio aos trabalhadores de campo da Administração do Dominio local. (35.684-36).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 15 — Solicitando informações relativas a um requerimento de Manoel Domingues Filho, solicitando o arrendamento da Ilha das Bananas no Porto de Paranaguá.

N. 16 — Encaminhando o processo relativo a terras do Nucleo Colonial "Senador Corrêa" em Guarapuava, em que é interessado o Governo daquelle Estado. (95.201-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 24 — Solicitando seja encaminhado a esta Directoria o processo referente ao terreno de marinha sito no lugar denominado Bomba, naquelle Estado, e pretendido por Norival Ribeiro da Silva Trinchet. (95.255-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 40 — Remettendo o processo relativo a indicação de representante da Fazenda Nacional, para assignar escriptura de doação do terreno em que, em Campos do Jordão, deverá ser construido o edificio destinado á Estação Meteorologica do Ministerio da Agricultura. (40.941-36).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 41 — Encaminhando o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito no lugar denominado "Magalhães", municipio de Laguna, pretendido pela Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. (82.008-35).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 75 — Restituindo o processo relativo ao aforamento de um terreno accrescido de marinha situado no prolongamento da rua Uruguay, districto dos mares, nessa Capital, pretendido pelo "Rossbach Brasil Company". (8.598-36).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 104 — Remettendo o processo sob n. de ordem 90.153-35. (90.153-35).

N. 105 — Encaminhando o processo relativo ao requerimento da firma A. Thun & Comp. Ltd. sobre terrenos de marinha em Mangaratiba, naquelle Estado. (39.391-36).

— Ao Sr. administrador do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 33 — Declarando que os trabalhos topographicos necessitados por aquella Administração, podem ser feitos pela mesma desde que não hajam prejuizos para outros servicos de maior urgencia, de sua alçada. (31.988-36).

— Ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização de Porto do Rio de Janeiro:

N. 423 — Remettendo o processo em que P. H. Danizol & Comp. pedem arrendamento dos lotes de terreno ns. 434 e 463, da rua Quatro daquelle Cães do Porto. (36.400-36).

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura:

N. 424 — Solicitando informações acerca da solução dada á questão dos occupantes de terras nacionaes de Pinheiro no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Dr. 3° Procurador da Republica:

N. 425 — Encaminhando o processo n. 43.466-36, solicito seja promovido o despejo judicial da Sra. Francisca Villardi, locataria do proprio nacional sito á Avenida dos Democraticos n. 14, nesta Capital. (43.466-36).

N. 426 — Solicitando seja suspensas as acções de despejo relativas aos Srs. Diogo da Costa e Silva, Olympia dos Santos, Lourenço do Carmo, Zeferino Ponciano, Aimée Vaz, Julio Pereira e Evaristo José Cordeiro, locatarios, respectivamente, dos proprios nacionaes das ruas da Alegria 412, casa 13, 35, casa 4, Caetés 2, Freguesia 77, casa 2, Ricardo Machado 52, casas 16 e 20, e 29 de Julho 26, nesta Capital. (46.358-36).

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministerio da Agricultura:

N. 427 — Remettendo uma copia do termo lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 20 de março de 1888, referente á concessão dos terrenos na Raiz da Serra da Estrella a Companhia de Linhos e Algodão. (58.654-35.)

— Ao Sr. director da Fabrica de Polvora da Estrella — Ministerio da Guerra:

N. 428 — Remettendo uma copia do termo lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 20 de março de 1888, referente á concessão dos terrenos na Raiz da Serra da Estrella á Companhia de Linhos e Algodão. (58.654-35.)

Dia 17 de julho de 1936

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 40 — Encaminhando o processo tratando da doação de um predio á União, por parte da Municipalidade de N. S. das Dores, naquelle Estado. (40.046-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 41 — Encaminhando o processo relativo á aquisição da propriedade agricola "Petropolis", no municipio de Annapolis, naquelle Estado. (44.563-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 34 — Encaminhando o processo referente á cessão ao Governo daquelle Estado, do Leprosario Santa Izabel. (32.137, de 1936.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Encaminhando o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito á avenida Sigismundo Gonçalves, municipio de Olinda, naquelle Estado, pretendido por Eduardo Alves dos Santos. (61.360-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 41 — Encaminhando o processo relativo ao memorial de diversos moradores residentes em Presidente Epitacio Pessoa, naquelle Estado, ao Sr. ministro do Trabalho, pedindo syndicancia sobre a situação das terras daquelle localidade. (21.604-36.)

N. 42 — Encaminhando o processo relativo ao aforamento de terreno de marinha situado na Ilha de Santo Amaro, Estancia Balnearia de Guarujá, na cidade de Santos naquelle Estado, pretendido por Manoel da Cruz Michael. (58.248-36.)

N. 43 — Encaminhando o processo relativo ao aforamento de terrenos sitos na Serra da Bocaina, naquelle Estado; requerido por Armando Varady. (41.978-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 42 — Encaminhando o processo relativo á novação de aforamento de um terreno de marinha sito no lugar denominado "Praia Comprida", municipio de São José, naquelle Estado, pretendida por D. Bernardina Maria da Silva. (39.577, de 1936.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 76 — Encaminhando o processo relativo aos aforamentos de terrenos de marinha e accrescidos sitos entre as ruas Marquez de Paranaguá e Eustachio Bastos, em Ilheus, naquelle Estado, pretendidos por Pedro Pinto da Silva. (28.393, de 1936.)

N. 77 — Encaminhando o processo relativo ao aforamento de um terreno nacional sito á rua do Imperador, districto dos Mares, naquelle Capital, pretendido por Vieta Modesta do Carmo. (36.687-36.)

N. 78 — Encaminhando o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado á avenida Luiz Tarquinio, districto dos Mares, naquelle Capital, pretendido por Manoel Verissimo de Mendonça. (28.527-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 106 — Solicitando seja remettido a esta Directoria o processo n. 56.989-26. (37.300-36.)

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 329 — Solicitando, de accordo com a informação do engenheiro constructor desta Directoria, Sr. Aristides de Figueiredo, o arizem 11 do Cães do Porto, occupado em parte por mercadorias do Lloyd Brasileiro, para nelle serem installados os archivos das diversas repartições do Ministerio da Fazenda, que ainda funcionam no antigo edificio a ser demolido.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

N. 12.646 — Antonio Rigletti. — Faça-se a inscrição pela forma proposta.

N. 16.389 — Constantino de Oliveira Carvalho. — O reclamante apesar de intimado em o processo n. 2.967-35 não fez a prova de início de negocio, tendo também incorrido em perempção, por isso que o requerimento retro, desacompanhado de qualquer documento, só deu entrada nesta Recebedoria um anno depois da transferencia *ex-officio*. Nada ha assim, a deferir.

N. 15.910 — Julio Lopes. — Transfira-se *ex-officio*, para Julio Lopes a quem imponho a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 22.033 — Aladino Lacchi. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, de accordo com a informação.

N. 15.135 — Ubaldo Gomes. — Faça-se a inscrição com a nota de — isento.

N. 15.911 — Cervino & Comp. — Façam-se as transferencias *ex-officio*. Imponho ás firmas Cervino & Comp. e Campos & Campos, a cada uma, a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 19.507 — J. R. Freitas. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Manoel Pereira a quem imponho a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 21.083 — Vasco Affonso de Carvalho. — Indeferido.

N. 21.782 — Dr. Francisco de Oliveira Passos. — Inscreva-se a collecta de fls. 2. Imponho ao collectando Dr. Francisco de Oliveira Passos a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 21.806 — Pedro Vaz. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer. Imponho á firma Cardoso Veiga a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 21.927 — Braulio da Silva. — Annote-se a baixa.

N. 12.023 — Manoel Barbosa de Penafiel. — Transfira-se *ex-officio*, para Manoel Barbosa de Penafiel a quem imponho a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 13.283 — Amin Ramuch. — Idem.

N. 13.913 — José Luiz Lazaro. — O requerente, intimado, não apresentou prova de início de negocio, além do que está perempto o direito da reclamação. Nada ha, pois, a providenciar.

N. 21.942 — Samuel Pucci. — Indeferido.

N. 21.894 — Penna & Penna. — A vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de lauda-reto, para tornalo de nullo effeito.

N. 19.691 — Manoel Antonio Pereira. — Em additamento ao despacho de 4-9-35 considero Manoel Antonio Pereira successor de Antonio Caetano dos Santos, conforme está provado pelo processo junto n. 13.725-35.

N. 13.771 — G. Bambino. — Transfira-se *ex-officio*, para a firma G. Bambino & Comp. a qual imponho a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 19.416 — M. Castro Leal. — Faça-se a inscrição, com a nota de — isento.

N. 18.862 — Antonio Garone. — Mantenho o despacho anterior.

N. 30.807 — João Antunes. — Transfira-se *ex-officio*, para João Antunes e, em seguida, averbe-se a baixa, a partir do 2º semestre do corrente exercicio. Imponho ao mesmo a multa de 125\$000 medio da lei.

N. 23.209 — Waldemar da Silva Campos. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa no lançamento existente com a nota de — isento.

N. 12.606 — S. Foux. — Transfira-se para Simon Foux a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 35.987 — Iglesias & Alonso. — Averbe-se a baixa, a partir do corrente exercicio.

N. 29.292 — Alfredo Teixeira Alonso. — Faça-se a inscrição de Walter de Souza pela forma proposta na informação de fls. 5 v. do processo junto n. 28.912-33, transferindo-se, em seguida, o negocio de que se trata para Gomes & Campello e destes para Alfredo Teixeira Alonso. Dê-se, outrossim, baixa, *ex-officio*, no lançamento existente em nome da firma Ferreira & Campello a cada uma, a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 35.665 — J. Kaiser. — Transfira-se *ex-officio* para J. Kaiser a quem imponho a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 35.793 — Casemiro Ferreira Marques. — Faça-se a inscrição pela forma proposta á fls. 4, dando-se baixa, a partir de 1936, no lançamento existente em nome de A. A. Corrêa de Mattos. Imponho a Casemiro Ferreira Marques a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 22.994 — Associação Beneficente dos Celeiros do Rio de Janeiro. — Dê-se a baixa para o futuro exercicio de 1937.

N. 22.578 — Fred Henny Lowordes. — Dê-se a baixa solicitada de accordo com o parecer.

N. 223.262 — Pedro Benjamin de Cerqueira Lima. — Dê-se a baixa para o futuro exercicio.

N. 22.046 — Bernardino Magalhães. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Victorino Arthur Vargas. Imponho ao collectando, a multa de 100\$000, minimo da lei e a Victorino Arthur Vargas a de 125\$000, medio da lei.

N. 23.863 — José da Gama Machado. — Proceda-se a inscrição. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 23.862 — Rubem P. F. Carroll. — Idem.

N. 23.861 — Maria Soares Pereira. — Idem.

N. 23.857 — Maria Alves. — Idem.

N. 23.857 — Maria Alves. — Proceda-se a inscrição. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 23.856 — J. do Valle. — Idem.

N. 23.845 — Felicia Rodrigues. — Idem.

N. 23.839 — Carlos Metediere. — Idem.

N. 23.805 — João Gomes da Cruz. — Idem.

N. 23.803 — Associação Auxiliadora de Ferroviarias. — Idem.

N. 23.802 — Alcino Affonso. — Idem.

N. 23.801 — Carlos Pareto. — Idem.

N. 23.800 — Empresa Viuva Pareto Filhos & Comp. Ltd. — Idem.

N. 23.799 — Luiz Henrique Pareto. — Idem.

N. 23.798 — Victorino Manoel Pareto. — Idem.

N. 23.797 — Victorino Fernandes da Silva. — Idem.

N. 23.796 — João Proença. — Idem.

N. 22.244 — Agostinho Iulianelli. — Indeferido. Nos termos do art. 158 do decreto n. 24.036 e 26 de março de 1934, os despachos proferidos em primeira instancia tornam-se definitivos depois de sessenta dias de sua publicação, não sendo admissivel recurso e, consequentemente, qualquer reclamação.

N. 24.157 — José Gonçalves Rosas. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a José Gonçalves Rosas a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 24.152 — W. Bebian. — Idem.

N. 24.934 — José Siqueira da Silva da Fonseca. — Imponho ao signatario da petição retro a multa de 10\$000 minimo da lei.

N. 22.047 — José Dumont Alves. — Inscreva-se a collecta de fls. 3, em nome de José Dumont Alves, procedendo-se quanto ao mais de accordo com a informação retro.

N. 17.532 — A. F. Silva Segundo. — Faça-se a transferencia *ex-officio* para o nome do collectando A. F. Silva Segundo a quem imponho a multa de 125\$000, medio da lei.

N. 17.516 — Santos Menezes & Aricira. — Dê-se a baixa a partir de 1934, cancellando-se as certidões de divida indicadas. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

Notificações:

N. 1.081 — Agostinho Cezar Machado — Carmo Netto n. 167. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.082 — Avelino G. Costa — Copacabana n. 793. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.080 — Manoel de Paiva Rabaça — Barão de Bom Retiro n. 329. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 772 — Vieira Bastos & Comp. — Bento Lisboa n. 136. — Em face da informação ministrada pelos Srs. Oscar Morethzon e Constante Lobo, reconsidero os despachos proferidos às fls. 3 e 4 v. para o fim de torná-lo de nullo effeito e insubsistente a notificação.

N. 990 — Paulo Câmara Cruz — Conceição n. 164. — Em face da informação e na absoluta falta de pessoal do que se allega na petição de fls. 4, mantenho o despacho anterior, por seus legaes fundamentos.

N. 1.098 — Capanema S. A. — Susano ns. 12-14. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.099 — Guilherme Moeller — Alfandega n. 99. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 24.605 — B. Conti. — Certifique-se

N. 24.606 — João Pires. — Idem.

Processos:

N. 14.929-1936 — Moscoso, Castro & Comp. — Na specie ha um contracto de emprestimo do valor de 15.000\$000, tendo como garantia o direito creditorio proveniente de fornecimentos feitos ao Governo por intermedio da Commissão de Compras. Esse direito é transferido por procuração outorgada pelo mutuario para o recebimento das contas.

Ao emprestimo de 15.000\$000, acima referido, ainda serve de garantia a emissão de promissórias pelo devedor á proporção das suas necessidades, logo é um verdadeiro credito rotativo que fica sempre em aberto pelo resgate successivo das promissórias.

Sobre o pagamento em dobro do sello do contracto não ha que discutir, a vista da jurisprudência firmada a respeito com apoio no art. 13, § 3.º, do Regulamento do sello em vigor.

Resta indagar se a emissão das promissórias, está tambem sujeita a sello.

A promissoria é titulo circulante e como tal sempre está sujeita a sello. Si o emprestimo é garantido por promissoria emitida na mesma data, devidamente sellada e que não constitue obrigação nova, servindo apenas para transformar a natureza da obrigação que então se constituirá pelo titulo de divida liquida e certa susceptivel de cobrança executiva, nos termos do art. 49 da Lei n. 2.044, de 3 de dezembro de 1908, o contracto *ex-vi* do art. 28, n. 16, do Regulamento do sello, conforme está decidido por S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, pela ordem n. 127, ao Consultor de Minas Geraes, publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1933, está isento do tributo.

Desde porém que se trate de emissão futura que se constitua no presente por simples promessa, é claro que a incidencia do sello tendo logar no tempo e no espaço, não poderá ficar dependendo da emissão de taes promissórias e assim o contracto está tambem sujeito a sello, não podendo beneficiar-o a isenção prevista no dispositivo citado.

Cobre-se pois o tributo de accordo com a informação e parecer.

N. 10.513-1936 — Antonio Carlos Penafiel — Tabellião do 3º Officio de Notas — Attendendo á importancia do movimento commercial na rua em que se acha situado o cartorio do requerente, resolvo conceder a licença solicitada, desde que o beneficiario se submeta ás prescripções regulamentares.

Expedido o necessario acto providencie a secretaria sobre a criação de um livro com indice para registro de todas as licenças e actos especiaes sujeitos a sello na fórmula regulamentar onde serão transcriptos os mesmos actos sob numero de registro que será transposto, por meio de carimbo, para o respectivo documento.

Notifique-se para pagamento do respectivo sello e feito o expediente vá o processo á 3ª Sub-Directoria.

Precatorios despachados:

Dia 11 de agosto de 1936

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$000 (seiscentos mil réis), a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

DESPACHO DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1936

Processos:

N. 8.671-33 — Celso Soares Dutra. — Junte o diploma onde consta o pagamento do sello.

N. 24.899-35 — F. P. P. Bastos. — Junte a patente do registro.

N. 31.934-35 — Henrique & Irmão. — Junte a patente de registro.

N. 9.370-36 — Coslovsky, Joffe, Azariah, Ltd. — Junte a patente de registro de 1936.

N. 16.942-36 — Domingues & Alonso. — Faça a prova a que se refere a informação.

N. 18.596-36 — Rodrigues & Marques. — Apresente a patente de registro do corrente exercicio.

N. 19.362-36 — Amelio Tavares de Mello Cavalcante. — Revalide o sello.

N. 19.891-36 — Galipe & Comp. — Prove ter requerido mudança.

N. 686-36 — João Gonçalves. — Junte a patente de registro.

N. 8.654-36 — A. Nasse. — Junte a patente de registro.

N. 10.263-36 — Alvaro Nunes. — Idem.

N. 14.372-36 — Eugenio Simões. — Idem.

N. 17.434-36 — Elie Canetti. — Idem.

N. 17.456-36 — A. Paiva & Irmãos. — Idem.

N. 17.737-36 — Francisco Alonso Rodrigues e outro. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de agosto de 1936

Officios expedidos:

N. 316 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes, reiterando officio solicitando ser abreviado o andamento de um processo em que é interessada a firma Norton, Megaw & Comp. Ltda.

N. 355 — Ao Sr. presidente da Camara Syndical de Corretores, solicitando informações.

N. 382 — Ao Sr. director das Rendas Internas, fazendo comunicação.

N. 383 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, restituindo processo em que é interessado o 1º official desta directoria, Fernando Gomes de Mattos.

N. 384 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, remetendo processo referente a um requerimento de Paulo Pontual da Costa Ribeiro, 3º official desta directoria.

N. 385 — Ao Sr. director das Rendas Internas, remetendo processo acompanhado de um requerimento em que é interessada a firma Catalano Avolio & Comp.

N. 1.447 — Ao Sr. chefe da secção em Goyaz, recomendando enviar a esta directoria a declaração de renda de um contribuinte.

N. 1.448 — Ao Sr. chefe de secção no Estado do Rio, restituindo processo com as informações prestadas pelo Departamento Nacional do Café e Banco do Brasil referente a um contribuinte.

N. 1.449 — Ao Sr. chefe de secção no Estado do Rio, remetendo processo em que é interessado Carlos Aguiar.

cio Miranda Souza S. A. e Francisco Simões, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 3.424-19-868.

21.025, 22.104, 17.033, 19.473, 4.565, 4.434, 4.432, 2.190, 20.785 e 21.259: "Junta-se ao processo".

Nas petições de Henrique de Souza Queiroz, Junqueira Carvalho & Comp., Emilia de Jesus Moraes, Irmãos Massif & Comp., Sebastião Mauricio de Souza e Manoel da Silva Carneiro, relativos aos processos ns. 20.750, 6.240, 21.023, 2.549, 15.951, 19.858 e 20.107: "Certifique-se".

Gabinete da presidência:

Foram attendidos no Gabinete as seguintes pessoas: Drs. Joaquim Orlick, Ernesto Sá e Fausto de Mello Teixeira. Secretaria:

Foram enviados 151 registrados.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária, a realizar-se no dia 14 de agosto de 1936, sexta-feira, ás 14 horas:

Recursos

N. 104-R — H. Bandeira & Comp. — Doc. 23.664, de 1933 Cons. do Acc. 2.565 — Deleg. F. em Pernambuco — Relat. Sr. Waldemar Mesquita.

N. 108-R — Vervloel Irmãos & Comp. — Taxa de viação — Recons. do Acc. 2.123 — Deleg. F. no Espirito Santo — Relat. Sr. Isnard Neves.

N. 110-R — Laboratorio Brasileiro Therapeutica Ltd. — Doc. 22.423, de 1933 — Recons. do Acc. 2.012 — Receb. F. em S. Paulo — Relat. Sr. Claudio Cunha.

N. 8.254 — Mascarenhas & Filhos, Ltd. — Imp. consumo — Deleg. F. no R. G. do Sul — Relat. Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.289 — Confermat S/A. — Imp. consumo — Alf. de Santos — Relat. Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.299 — Mario José Fernandes — Imp. d consumo — Receb. do D. Federal, "ex-officio" — Relat. Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.348 — Lloyd Brasileiro — Taxa de viação — Receb. do D. Federal, "ex-officio" — Relat. Sr. Isnard Neves.

N. 3.353 — Pacheco Ferreira & Comp. — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Relat. Sr. Isnard Neves.

N. 3.358 — Manoel Gonçalves & Irmão — Dec. 22.344, de 1933 — Receb. do D. Federal — Relat. Sr. Isnard Neves.

N. 3.365 — Alipio Augusto Assumpção — Imp. consumo — Deleg. F. no R. G. do Norte — Relat. Sr. Claudio Cunha.

N. 3.370 — Mario Gardano e Gardano & Comp. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relat. Sr. Claudio Cunha.

N. 3.375 — Salid José Saad — Imp. consumo — Deleg. F. na Bahia — Relat. Sr. Claudio Cunha.

N. 3.401 — Carlos Smodico Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — Relat. Sr. João Firmino.

N. 3.406 — Celestino Alves & Comp. — Imp. consumo — Deleg. F. no Pará — Relat. Sr. João Firmino.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, em 11 de agosto de 1936. — *Frederico Diniz*, secretario.

Ministerio da Marinha

No decreto de 30 de julho do corrente anno, que nomeou o operario extranumerario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Pinto de Andrade, para exercer o cargo de operario de 4ª classe da officina de embarcações meúdas, do mesmo arsenal, foi feita a seguinte Apostilla:

"O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Antonio Pinto de Carvalho, e não Antonio Pinto de Andrade, como se fez constar do mesmo".

Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1936. — *Henrique Aristides Guilhem*, vice-almirante, ministro da Marinha.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1936

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.131 — Submette á consideração de S. Ex. os papeis referentes ao requerimento de "Cobrazil", Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, pedindo levantamento da caução de 25:000\$, depositada na Alfandega de Santos, em garantia do contracto para a execução dos trabalhos de salvamento do vapor "Denderah", no porto daquela cidade.

Em resposta, informa que não foi applicada á Cobrazil penalidade alguma, por falta de cumprimento do contracto.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.128 — Determina seja elogiado o capitão de fragata da reserva de 1ª classe, Dídio Iratyn Affonso da Costa, pela dedicação e tenacidade com que se houve na traducção e codificação do novo Codigo Internacional de Signaes, demonstrando competencia na realização de tão importante trabalho e re-affirmando o zelo que sempre teve pelo serviço naval.

N. 1.129 — Em solução á consulta formulada no despacho n. 1.869, de 25-11-35, do encouraçado "Minas Geraes", sobre a situação dos tafeiros, declara, para os devidos fins, que, nos tremos do accórdão do Supremo Tribunal Militar, de 11 de outubro de 1935, publicado no Boletim n. 13, deste ministerio, do corrente anno, fica em definitivo, estabelecido não serem os tafeiros considerados militares, e sim assemelhados. Sendo privativa dos militares a gratificação es adicioinaes de 10 % e 15 %, por tempo de serviço, não têm os tafeiros, porque não são militares, direito áquellas vantagens.

N. 1.130 — Declara haver resolvido annullar o aviso n. 47, de 8-1-935, que incluiu, no Asylo de Inválidos da Patria, o fuzileiro naval, 3º sargento, reformado, Jacintho Celso Bulhões, ficando restabelecido o pagamento dos vencimentos da reforma que lhe foi concedida por decreto de 28 de fevereiro de 1931, o qual fóra mandado sustar, conforme consta do alludido aviso.

N. 1.132 — Promove á classe immediatamente superior, o marinheiro n. 5.552-PE-CM 3ª classe Acy Ocampo Alves.

N. 1.133 — Dispensa o capitão-tenente Aécio de Albuquerque Antunes das funções de official de Tiro, da flotilha de contra-torpedeiros.

N. 1.135 — Manda incluir no Asylo de Inválidos da Patria, o marinheiro n. 5.552-PE-CM-2ª classe Acy Ocampo Alves e o fuzileiro naval n. 3.506, Constantino de Almeida, que foram julgados inválidos para o serviço da Armada, não podendo prover á subsistencia.

— Ao Sr. director geral de Marinha Mercante:

N. 1.134 — Communica que, tendo em consideração as informações do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, contidas em seu aviso n. DE-1.562, de 9 de junho proximo passado, e, bem assim, as affirmações do director do Lloyd Brasileiro, em officio de 10 do corrente, encampando as declarações do delegado especial de Segurança Política e Social, resolve tornar sem effeito o aviso n. 722, de 11-5-1936, na parte relativa ao trancamento da matricula do capitão de longo curso, Orlando Astolpho Ramos, nas capitaniaes de portos.

Por portaria de 10 do corrente, foi concedida licença ao ex-marinheiro, asylado, n. 7.890-PE-CM, 2ª classe, Francisco Telles de Menezes, para residir fóra do Asylo de Inválidos da Patria, em Aracajú, Estado de Sergipe, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Por outra de 11 do corrente, foram transmitidos ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, os papeis referentes ao requerimento em que o 1º sargento, asylado, Aurelio Lagalharo pede lhe seja conferida a medalha militar de prata.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 31 do mez findo:

Foi designado o major Mario Perdígão, instructor chefe do curso de engenharia da Escola de Armas, em substituição ao major Decio Palmerio Escobar, devendo o D. P. E. providenciar sobre sua substituição no 3º B. Sap.

— Por outro de 1 do corrente:

Foi resolvido não convir a matricula no curso de adaptação, no corrente anno, dos funcionarios da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, citados no officio numero 1.157, de 4-5-36, do E. M. E., até nova regulamentação do assumpto.

— Por outros de 3 do mesmo mez:

Foram designados: o capitão Carlos Conceição, official supplementar da 9ª Região Militar, e os segundos sargentos João da Silva Fortes e Francisco Camillo Bezerra, monitores de educação physica do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

— Por outro de 5 do mesmo mez:

Foi designado o 1º tenente Antonio Romualdo da Silva Pereira, subalterno da Companhia Escola de Engenharia, em substituição ao 1º tenente Euclides Pontes.

— Por outro de 8 do mesmo mez:

Foi designado o 1º tenente medico Dr. Olívio Vieira Filho, auxiliar do instructor de soccorros medico-cirurgicos de urgencia, sendo tornada sem effeito a designação do dito David

Alcure de Lacerda, feita por acto de 16, publicado no *Diario Official* de 18 de março ultimo.

— Por outro de 9 do mesmo mez:

Foram designados os capitães Sylvio Lisboa da Cunha, chefe da Usina Hydroelectrica de Bicas do Meio, e Oswaldo de Sá e Benevides, chefe do Serviço Electrotechnico da F. P. E. de Piquete.

— Por outros de 10 do mesmo mez:

Foram transferidos: os capitães Dacio Cesar, do 5º B. O. para o 6º R. I. e Franklin Dias de Castro, do 5º para o 3º R. C. I., este por conveniencia do serviço.

Foram designados: o capitão Adalberto Monteiro de Andrade, auxiliar da 2ª divisão do D. P. Exercito, na vaga do 1º tenente Clovis Gonçalves, e o 1º tenente Heraldo Martins Ferreira, commandante do Contingente Especial da Fabrica de Material contra Gases.

— Por outro de 11 do mesmo mez:

Foi dispensado o 1º tenente Antonio Henrique Almeida de Moraes, dos serviços que vinha prestando na Directoria do Material Bellico, devendo o D. P. E. publicar a referencia elogiosa feita pela referida Directoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de agosto de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 126\$, a cada um dos sargentos Jorge Pereira da Silva e André Mendes da Silva (avisos ns. 1.070 e 1.071);

De 168\$, ao 3º sargento Fenelon da Rocha Vasconcellos (aviso n. 1.074).

Na Delegacia em Minas Geraes:

De 126\$, a cada um dos sargentos Jorge de Aquino Braga e José Cesta (avisos ns. 1.072 e 1.073).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, reiterando, afim de que tenham completa execução as instruções para transferencias e classificações, baixadas com a portaria de 28 de abril ultimo, o fiel cumprimento do que determinam os seus itens III e IV (aviso n. 440).

— Ao Sr. director da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando pagar ao sargento ajudante Emiliano Amaro de Souza a quantia de 1.701\$000 (aviso n. 329).

Directoria de Fundos do Exercito

Dia 4 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

Ruy Ferreira Barbosa, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Pague a revalidação do sello de sua petição. (P. n. 3.190/36).

2º tenente Antonio Coelho Pereira, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. n. 17.830/35).

Alcides Mendes Carneiro, pedindo pagamento de importancia. — Sella, de accordo com a lei, os documentos de folhas 3 A e 17. (P. n. 736/36).

Claudionor Evaristo da Silva, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com anterior decisão ministerial. (P. n. 17.253/35).

Edevaldo Xavier, pedindo restituição de importancia. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. numero 18.905/35).

1º tenente Luiz Gonzaga Cardoso D'Avila, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Prove nada ter recebido dos cofres publicos, federaes, estaduais ou municipaes, durante o tempo em que esteve afastado do serviço do Exercito. (P. n. 4.862/35).

Joaquim Luiz Barbosa, pedindo pagamento de importancia. — Revalide o sello do documento de fs. 15 e aponha novos sellos de documentos de fs. 2 e 16. (P. n. 4.946/36).

Americo Julio de Oliveira, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. n. 8.410/35).

1º tenente Maria da Gama Aulus de Avilla, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Dirija-se ao Poder Judiciario, querendo, conforme já resolveu o ministerio. (P. n. 18.650/35).

Laurence de Araújo Souto, pedindo pagamento de importancia. — Preliminarmente, prove haver interrompido a prescrição. (P. n. 14.719/31).

Misael Avelino da Silva, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — Requeira o terço do soldo que lhe é devido. (P. n. 13.103/35).

João Antonio Rodrigues Golzio, pedindo pagamento de vantagens atrasadas. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. n. 125/35).

2º tenente Eduardo Vaz de Vargas, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com anterior resolução do Sr. ministro. (P. n. 16.984/35).

Antonio Pereira da Silva, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Reconheça a firma do tabellião de Manãos, a fs. 8, do processo n. 2.827/35).

Anselmo de Camargo, pedindo pagamento de vantagens de campanha. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. n. 18.960/35).

Secundino José dos Santos, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. n. 19.863/35).

Anglo Mexican Petroleum Company Limited, pedindo pagamento de fornecimento. — Sella devidamente o documento de fs. 17. (P. n. 2.982/35).

Daniel Witter Junior, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Reconheça a firma do tabellião de São Paulo, a fs. 4 e 5, por notario da Capital Federal. (P. numero 3.893/35).

Luiz Gomes de Assis, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Satisfaca a exigencia da 1ª Secção, quanto ao reconhecimento de firma do tabellião do Manãos. (P. numero 4.580/35).

Fritz Lorenz, pedindo pagamento de importancia. — Sella devidamente os documentos de fs. 9 e 10. (P. numero 6.900/36).

2º tenente Francisco das Chagas Printes, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Reconheça a firma do tabellião da cidade de Santos, por notario da Capital Federal. (P. n. 15.222/35).

Waldemiro Borges Gonçalves, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. O caso é de ajuda de custo, que poderá requerer, querendo. (P. n. 18.456/35).

Odilon Feitosa Rocha, pedindo pagamento de vantagens de amnistia. — Prove nada haver recebido dos cofres publicos, quando fora do Exercito. (P. n. 17.487/35).

Atlantio Refining Company of Brasil, pedindo retirada de documentos do processo. — Sella devidamente o documento de fs. 46 e reconheça a firma do tabellião de Jacarézinho, a fs. 46 verso, por notario da Capital Federal. (P. numero 1.812/36).

The Caloric Company, pedindo pagamento de conta. — Sella devidamente o documento de fs. 3. (P. n. 3.173/36).

Alcides Rodrigues de Paiva, pedindo pagamento de importancia. — Sella devidamente o documento de fs. 3. (P. n. 3.182/36).

Carlos Albino Muelles, pedindo pagamento de importancia. — Sella devidamente os documentos de fs. (P. numero 7.272/36).

Processo de aposentadoria de Carlos Bandeira de Gouvea. — Junte o interessado nova certidão de idade. (P. numero 5.226/36).

Bento Freire Pedrosa, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — De accordo com o parecer da S. 1, archive-se. (P. n. 1.765, de 1935).

Pedro da Silva Cabral, pedindo pagamento de vantagens de amnistia. — Indeferido, por não ter querido prestar serviços ao Exercito, quando da amnistia que lhe foi concedida. (P. n. 5.588/35).

Alfredo Paiva, pedindo pagamento de adicional de fronteira. — Requeira o total da divida apurada (555\$000), conforme exige o Ministerio da Fazenda. (P. n. 4.676/35).

Honorino Armenio, pedindo pagamento de vantagens de amnistia. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª Secção. (P. n. 7.075/35).

Jarbas Bittencourt, pedindo pagamento de vantagens de amnistia. — Satisfaca a exigencia do parecer da 1ª Secção, quanto ao reconhecimento de firma do tabellião de Manãos. (P. n. 5.549/35).

Masgrau Irmãos, pedindo pagamento de requisições. — Sella devidamente os documentos de fs. (P. 7.275/36).

João Jorge & Comp., pedindo pagamento de requisições. — Sella devidamente o documento de fs. (P. n. 7.182/36).

Carlos Hoepeke, S. A., pedindo pagamento de requisições. — Sella devidamente o documento de fs. 3. (P. numero 7.195/36).

D. Maria do Carmo Rebello Ciranda, pedindo adicional de 20 %. — Habilite-se, de accordo com o art. 270 do R. G. C. P. (P. n. 138/35).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excellentissimo senhor Presidente da Republica.

O Departamento dos Correios e Telegraphos expoz a este Ministerio a necessidade de adquirir um automovel para a Directoria Regional de Pernambuco, afim de substituir um outro, marca "Ford", modelo 1928, que alli se encontra em máo estado.

Justificando o pedido, informa o alludido Departamento que, de facto, trata-se de um Estado em que grande parte das agencias, si bem que localizadas em cidades importantes, não são servidas por estradas de ferro, resultando dahi a necessidade de fiscalizal-as e inspecional-as por intermedio das innumeradas rodovias que sulcam a região.

O alludido automovel deverá ser de marca "Chevrolet", tipo Sedan, de 4 portas, com mala trazeira embutida, cujo preço liquido, em Recife, é actualmente de 21:940\$000 (vinte e um contos novecentos e quarenta mil réis), correndo a respectiva despesa á conta do credito distribuido á Directoria Regional interessada, pela sub-consignação n. 24 — consignação Material, da verba 2ª do orçamento vigente.

Em face do exposto, tenho a honra de solicitar a autorização de V. Ex., nos termos do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931. — *Marques dos Reis*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 11

Senhor Presidente da Republica:

A Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil communicou-me por telegramma que, afim de evitar a desorganização dos serviços, admitiu Pedro Rodrigues Telles, Jovino Francisco do Nascimento, Manoel Salustiano Marques e José Simões Amarante Filho, observadas as disposições legais, para preencherem as vagas existentes de trabalhador de 2ª classe, com a remuneração mensal de 300\$000, de conformidade com a tabella A, annexa ao decreto n. 872, de 1 de junho do corrente anno.

Concordando com as justificações apresentadas, tenho a honra de submeter esses actos á autorização e aprovação de V. Ex., para que produzam os devidos effeitos, em face do que prescrevem os arts. 2º e 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 871, da mesma data.

Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1936. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 12

Senhor Presidente da Republica:

Representa-me o Departamento Nacional de Portos e Navegação quanto á necessidade da admissão de um contractado, afim de attender aos serviços de almoxarifado no Porto Amazonas, a cargo da Fiscalização do Porto de Paranaguá, na categoria de guarda de 2ª classe, com a remuneração mensal de 350\$000, de conformidade com a tabella A, annexa ao decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

De accordo com o disposto no art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 871, da mesma data, abaixo transcripto, tenho a honra de submeter o pedido á resolução de V. Ex.

Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1936. — *Marques dos Reis.*

Expediente de 10 de agosto de 1936

Ao Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 1.656 — Remettendo, para pagamento, a folha de gratificações, na importancia total de 3:740\$000, por serviços prestados, fóra das horas de expediente, pelos funcionarios constantes da mesma folha, em julho do corrente anno. (7.350-36.)

Offícios:

Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 3.204 — Solicitando esclarecimentos a respeito do 1º official da Directoria Regional de Pernambuco, Mario Guimarães de Souza. (18.874-36.)

— Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas: N. 3.205 — Remettendo copia da exposição de motivos apresentada ao Sr. Presidente da Republica, com a autorização para a admissão do engenheiro Antonio Pinheiro Filho, como contractado, na categoria de assistente-technico de terceira classe, com a remuneração mensal de 1:500\$000, a contar de 29 de julho de 1936. (13.286-36.)

— Ao Sr. director de Contabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho:

N. 3.206 — Remettendo copia do aviso-circular n. 2/V, de 30 de junho de 1919, expedido por este aos demais ministerios, relativamente aos transportes ferroviarios feitos por conta da União. (12.642-36.)

— Ao Sr. director da Fazenda Nacional:

N. 3.207 — Communicando que foram tomadas providencias, para que sejam acceitos, como officiaes, por conta deste ministerio, os telegrammas e correspondencia postal apresentados, em objecto de serviço publico, pelo 3º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, Fernando Medeiros, incumbido de inspecionar as Collectorias Federaes da 2ª zona do Estado de Minas Geraes. (13.828-36.)

N. 3.208 — Relativamente ás providencias solicitadas, no sentido de ser a Manãos Harbour Ltda. compellida a cumprir o despacho proferido por este ministerio, determinando que a citada companhia restitua ás firmas E. Strassberger & Comp., José Ferreira Lima e Guilherme Ellery, estabelecidas em Manãos, como exportadoras de borracha, a importancia de armazenagem, indevidamente paga pelas requerentes, de mercadorias retiradas, no periodo da grande guerra, remette copia do officio n. 2.297, de 9 de junho ultimo, em que o D. N. P. N. presta informações a respeito. (13.852-36.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.209 — Solicitando remessa de outra copia da fé de officio do praticante de agencia de 1ª classe dessa Estrada, Hernani Sylvio de Gouvêa. (12.737-36.)

— Ao Departamento de Portos e Navegação:

N. 3.210 — Communicando que o Sr. ministro recomenda o aproveitamento do engenheiro Edmundo Dantés Cabral, quando opportuno, como contractado, nos termos do artigo 12, letra a ou b, do paragrapho unico da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno. (5.037-36.)

N. 3.211 — Communicando que o Sr. Presidente da Republica autorizou a aquisição, nos termos do art. 51, letra a, doCodigo de Contabilidade, de uma lancha a gazolina, destinada aos serviços da Fiscalização do Porto de Paranaguá. (12.395-36.)

— Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 3.212 — Solicitando remessa dos quadros de tempo de serviço e copia dos assentamentos de Noemia Engracia Telles e Maria Moreira Touzer, funcionarios da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto. (6.453-36.)

N. 3.213 — Transmittindo, com documentos, copia do decreto de 24 de julho ultimo, que aposentou João Belmiro de Camargo no cargo de carteiro da agencia postal-telegraphica de Rio Claro, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo. (782-36.)

N. 3.214 — Communicando que a Comissão Revisora opinou pelo aproveitamento do ex-agente do Correo de Neves, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, America Guanabario, nos termos do art. 18, paragrapho unico, das disposições transitorias da Constituição Federal, tendo o Sr. Presidente da Republica exarado o seguinte despacho: — "Aproveite-se, opportunamente." (14.433-36.)

N. 3.215 — Relativamente ao pedido de readmissão de Henrique Sampaio, no cargo de servente de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, communica que o Sr. ministro autorizou a readmissão do interessado, opportunamente, sem prejuizo dos candidatos aprovados em concurso. (13.110-36.)

N. 3.216 — Transmittindo, com documentos, copia do decreto de 24 de julho do corrente anno, que aposentou Alfredo da Silva Santos, no cargo de carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. (13.195-36.)

N. 3.217 — Autorizando esse departamento a aceitar, como officiaes, por conta da Estrada de Ferro Bragança, os telegrammas e correspondencia postal, apresentados, durante o corrente anno, pelo engenheiro Virginio Santa Rosa, director da referida via ferrea. (13.688-36.)

N. 3.218 — Solicitando remessa de um quadro completo do tempo de serviço do telegraphista de 4ª classe desse departamento, Hilarião Pacheco de Mello. (13.832-36.)

N. 3.219 — Solicitando, afim de ser apostillado, remessa do decreto de 2 de maio ultimo, que nomeou Maria dos Santos para exercer o cargo de agente postal de Santo Antonio do Leite, no Estado de Minas Geraes. (14.143-36.)

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thezouro Nacional:

N. 3.220 — Comunicando que o guarda-chaves, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Elias da Costa Pimentel, não deixou declaração de familia averbada nesta Secretaria de Estado. (15.117-36.)

N. 3.221 — Restituindo processo relativo á aposentadoria de Antonio Ernesto de Oliveira, agente postal de Joinville, Estado de Santa Catharina, comunica que não foi feita, no decreto respectivo, a apostilla solicitada por essa directoria, porque, em se tratando de funcionario acometido de molestia incuravel, a aposentadoria deveria ser concedida, como o foi, com fundamento no disposto no art. 170, n. 6, da Constituição Federal, de accordo com a decisão do Exmo. Sr. Presidente da Republica. (24.706-36.)

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 3.222 — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica autorizou a abertura do concurso para provimento de uma vaga de chefe de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Piahy, cargo inicial de carreira na mesma ferrovia. (11.153-36.)

N. 3.223 — Relativamente ao pedido feito pela Estrada de Ferro Bahia e Minas, no sentido de ser autorizada a Superintendencia da Estrada de Ferro Maricá a ceder, por emprestimo, áquella Estrada, diversos materiaes, communica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizado, mediante o competente termo". (13.276-36.)

N. 3.224 — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica autorizou a abertura de concurso para provimento de uma vaga de machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Piahy. (14.434-36.)

N. 3.225 — Devolvendo, rubricados, projecto e orçamento para a construção de um armazem para mercadorias, na estação de Virginia, Estrada de Ferro Sul de Minas, na Rede de Vição Mineira. (13.604-36.)

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 3.226 — Solicitando providencias, no sentido de ser submettida á inspecção de saúde, com a possível brevidade, o 1º official desta Secretaria de Estado, José Ferreira Salles, que se encontra em disponibilidade. (15.274-36.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.227 — Solicitando seja paga, á D. Joaquina do Carmo Praxedes, viuva de Claudino Praxedes, ex-trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importância de réis 136\$100, referente a 19 dias do mez de novembro e 3 do de dezembro de 1935, restante da licença de um anno. (14.993, de 1936.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 3.228 — Solicitando providencias, no sentido de que o funcionario interessado faça prova de que Enéas Neves e Enéas de Camargo Neves, são a mesma pessoa, devendo, ainda, ser apresentada a respectiva certidão de nascimento. (12.571, de 1936.)

N. 3.229 — Comunicando que a estação do ramal de Santa Barbara a S. José da Lagoa, na Estrada de Ferro Central do Brasil, inaugurada com o nome de "Monlevade", passou a denominar-se "João Monlevade". (13.080-36.)

— Ao Dominio da União, no Estado da Bahia:

N. 3.230 — Restituindo plantas sobre aforamento de um terreno de marinha, situado á rua Marquez de Paranaguá, cidade de Ilhéos, requerido por Libuça Berbert de Castro, communica que este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado. (14.529-36.)

— Ao Dominio da União, no Estado de Santa Catharina:

N. 3.231 — Respondendo ao officio n. 35-AFF-F. F., de 17 de junho ultimo, sobre o aforamento de um terreno de marinha, situado á rua Conselheiro Mafra n. 46, em Florianopolis, requerido por Adolpho Clasen, communica que este ministerio é de parecer que o aforamento solicitado não deve ser concedido, pois o referido terreno está localizado na zona que mais interessa á construção do porto e das suas installações. (14.402-36.)

N. 3.232 — Respondendo ao officio n. 28 AFF-F. F., de 17 de junho ultimo, sobre o aforamento de um terreno de marinha, situado á rua Jeronymo Coelho n. 2, esquina da rua Conselheiro Mafra, requerido por Manoel Galdino Vieira, communica que este ministerio é de parecer que não deve ser concedido o aforamento solicitado, pois o referido terreno está localizado na zona que mais interessa á construção do porto e das suas installações. (14.401-36.)

N. 3.233 — Respondendo ao officio n. 24 AFF-F. F., de 17 de junho ultimo, sobre o aforamento de um terreno de marinha, situado á rua Conselheiro Mafra n. 44, em Florianopolis, requerido por Jorge João Sallum, communica que este ministerio é de parecer que não deve ser concedido o aforamento solicitado, pois o referido terreno está localizado na zona que mais interessa á construção do porto e das suas installações. (14.400-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 3.234 — Restituindo planta sobre o aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado "Guamium", no municipio de S. Vicente, requerido por Canid Shibayma, communica que este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado. (14.395-36.)

N. 3.235 — Restituindo planta sobre um terreno de aforamento de marinha, situado á praia das Pitangueiras, na Estancia Balnearia do Guarujá, requerido por Kalil Yasbeck, communica que este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (14.399-36.)

N. 3.236 — Identico, de Nassib Jacob. (14.406-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.237 — Solicitando esclarecimento acerca do nome do contribuinte, data do seu fallecimento e quaesquer outros que facilitem a busca nesta Secretaria de Estado do respectivo processo, visto como do requerimento de D. Carmen Gomes Cardoso não consta nenhuma indicação a respeito. (15.061-36.)

N. 3.238 — Remettendo certidão de titulo de certidão de montepio de D. Corina Moura, afim de que seja pago e inutilizado nesta Delegacia Fiscal o respectivo sello, na importância de 6\$000. (15.071-36.)

N. 3.239 — Remettendo certidões de titulos de pensão de Alzirinha, Aida, Maria e Belmira Lobo de Mello, afim de ser pago e inutilizado nesta Delegacia Fiscal o respectivo sello, na importância total de 24\$000. (15.065-36.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.240 — Solicitando remessa do inquerito administrativo que motivou a exoneração do agente de 3ª classe dessa Estrada, Joaquim de Carvalho. (9.618-36.)

— Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 3.241 — Comunicando que o Sr. ministro approvou as conclusões a que chegou a Comissão Revisora, favoravel ao aproveitamento da ex-agente fiscal de Ingá, na extinta Administração dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, Olivia de Araújo, nos termos do paragrafo unico do art. 18 das disposições transitorias da Constituição Federal, combinado com o que dispõe o decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934. (12.623-36.)

N. 3.242 — Solicitando remessa de certidão de idade do inspector de linhas de 1ª classe Germano Schreiner, aposentado compulsoriamente, por decreto de 8 de fevereiro de 1935. (10.112-36.)

N. 3.243 — Autorizando esse departamento a transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta da I. F. O. C. S., os telegrammas que, rigorosamente, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, nos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, pelo engenheiro Reynaldo Soares da Silva Lima, chefe da Comissão de Estudos e Obras contra as Seccas, alli existente, e bem assim os que forem apresentados, em todas as estações do primeiro dos alludidos Estados, pelo conductor de primeira classe Ernesto Perozzi Machado. (14.466-36.)

— Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 3.244 — Comunicando que o D. C. T. foi autorizado a transmittir, como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios mencionados no officio n. 912/S, de 27 de junho ultimo. (14.466-36.)

RECTIFICAÇÕES

No officio n. 3.058, publicado no *Diario Official* de 3 de agosto de 1936, a fls. 16.992, onde se lê: "...dez vagões plataforma ns. 4.572 a 4.575 e 463 a 4.867..." — leia-se: "...dez vagões plataforma ns. 4.572 a 4.576 e 4.863 a 4.867..."

Apostilla:

Apostilla do dia 11 de agosto de 1936, no decreto do dia 15 de outubro de 1934, que nomeou o escrevente-dactylographo da Directoria do Instituto de Meteorologia, Magdalena Smith de Vasconcellos, para exercer o cargo de dactylographo da Secretaria Geral do Departamento de Aeronautica civil, a partir de 1 de julho de 1934.

"A funcionaria a quem se refere o presente decreto, chama-se Magdalena Dulce Smith de Vasconcellos, e não como se achava acima declarado." (13.731-36.)

Governo do Estado de Minas Geraes. — Compareça, por seu representante, na 2ª seção desta Directoria Geral, afim de promover a publicação, no *Diário Official*, do termo de contracto para estabelecimento de uma estação radio-difusora em Belo Horizonte.

Directoria Geral de Expediente

Terceira Seção

PORTARIA N. 540

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, e tendo em vista os pareceres do Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria e do consultor tecnico deste ministerio,

Resolve approvar, a titulo de experiencia e pelo prazo de 1 (um) anno, as tarifas para animaes e mercadorias, que, com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para vigorarem na linha de Victoria a Itabira, em substituição ás approvadas pelas portarias de 15 de julho de 1927 e 22 de agosto de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936. — *Marques dos Reis.*

BASES DE TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 540, DESTA DATA

Tarifas de animaes

Tabella C-1.	B.P.45
Tabella D-2.	B.P.40
Tabella D-3.	B.P.23
Tabella D-4.	B.P.12
Tabella D-5.	B.P. 5
Tabella D-6.	B.P. 3
Tabella D-7.	B.P.11

Tarifas de mercadorias

Tabella C-1.	B.P.68
Tabella C-2.	B.P.65
Tabella C-3.	B.P.60
Tabella C-4.	B.P.54
Tabella C-5.	B.P.46
Tabella C-6.	B.P.40
Tabella C-7.	B.P.36
Tabella C-8.	B.P.34
Tabella C-9.	B.P.32
Tabella C-10.	B.P.28
Tabella C-11.	B.P.23
Tabella C-12.	B.P.21
Tabella C-13.	B.P.19
Tabella C-14.	B.P.17
Tabella 15.	B.P.49

Tarifas especiaes

O café, quando destinado a Pedro Nolasco, será calculado pela Base Padrão 42 até duzentos kilometros, além de 200 kilometros pela B. Padrão 41, até 400 kilometros, e de 401 kilometros em diante, pela Base Padrão 38. Base composta 42/41/38.

Alcool desnaturado ou motor.	B.P.31
Arame farpado.	B.P.29
Assucar refinado.	B.P.40
Cacão em bruto.	B.P.42
Cerveja.	B.P.42

Farinha de trigo:

Em pequenas expedições.	B.P.29
Em vagão.	B.P.25
Gasolina.	B.P.46
Kerozene.	B.P.42

Madeiras em lócos, em vagão completo:

Jacarandá.	B.P.23
Peroba e cedro.	B.P.21
Vinhatico.	B.P.19
Outras madeiras.	B.P.15
Madeiras serradas, em vagão completo.	B.P.19
Sabão commum.	B.P.40

Sal bruto, grosso, moído, triturado ou refinado

Em pequenas expedições.	B.P.20
Em vagão completo.	B.P.17

Saccos vãos, novos ou usados, quando destinados ao transporte de café ou cereaes. B.P.28

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, Directoria Geral de Expediente, em 11 de agosto de 1936. — *Francisco Mendes*, director geral.
(C. 4.239 — 11-8-936 — 100\$000).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1936

(**) Transferindo, sem onus para o Departamento, da Directoria Regional do Maranhão para a Directoria do Material, o telegraphista de 2ª classe — Alcebiades Freire. (Port. 782/4/8/36.)

Dia 11 de agosto de 1936

Designando o auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, engenheiro civil Samuel Arohanjo de Almeida Grillo, para substituir, durante o seu impedimento, o professor da cadeira de Topographia, desenho topographico e levantamentos, na Escola de Aperfeiçoamento, inspector tecnico de 2ª classe José Salvador da Trindade Mello, que se encontra ausente do paiz. Esta designação deverá ter effecto a partir de 15 de junho ultimo, data em que se deu, effectivamente, aquella substituição. (Port. 814/10/8/36.)

Mandando servir na Directoria Regional do Pará pelo prazo improrogavel de noventa (90) dias, o carteiro de 1ª classe da Directoria Regional do Amazonas e Acre — Ladislau Soares de Souza, (Portaria 815/10/8/36.)

Transferindo, com direito a transporte, da Directoria Regional do Districto Federal, para a do Pará, o telegraphista de 3ª classe — José Augusto de Menezes. (Port. 817/11/8/36.)

Autorizando, o thesoureiro da Directoria Regional do Districto Federal a entregar ao inspector-chefe Euphrosino de Moraes Alves Branco o adiantamento de trezentos contos de réis (300:000\$000) para occorrer á construcção do predio destinado á Directoria Regional da Bahia. Esse adiantamento que deverá ter applicação nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno, correrá á conta do deposito "de que trata o decreto n. 22.620, do 5 de abril de 1933, devendo a respectiva importancia ser saccada no Banco do Brasil por "Deposito á conta de terceiros". (Port. 816/11/8/36.)

Mandando servir, na Directoria Regional do Districto Federal, até ulterior deliberação a telegraphista adjunta de 4ª classe, contractada, da Directoria Regional do Pará — Annita Ayres da Silva Castro, sem onus para o Departamento. (Portaria 818/11/8/36.)

Requerimentos despachados

Antonio Lima de Alencar, mensageiro, em serviço de aparelhos "Morse", na Directoria Regional do Piauh, pedindo o augmento da gratificação que lhe foi arbitrada de accordo com o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Aguarde a conclusão dos trabalhos para o reajustamento dos diaristas. (3.128/35 — DR. PY.)

Alcides Rangel de Oliveira, ex-guarda-fios, diarista, da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. (Req. 23.850/36.)

Antonio Alves de Carvalho, pedindo para ingressar na Rede Nacional de Radio Amadores. — Junte os documentos necessarios e volte, querendo. (12.793/36 — DR. MG.)

Radio Circulo Bandeirante, com sede em São Paulo, pedindo a designação de um prefixo para um transmissor que installou em sua sede para fins de estudos educacionais. — Deferido, de accordo com o informado. (Req. 37.342/36.)

Julio do Carmo Filho, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo para serem consideradas como justificadas duas faltas que figuram em seus assentamentos como não justificadas. — Indeferido, á vista do informado. (52.806/35 — DR. DF.)

Waldemar de Verçosa Pitanga e outros, diaristas, da Directoria Regional do Espirito Santo, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido o pedido, de accordo com o informado. O requerente já foi, aliás, beneficiado pelo reajustamento dos diaristas. (1.596/35) — DR. ES.)

(**) Reproduz-se, por ter sahido com incorrecções.

Theodulo Nunes da Fraga, carteiro da Directoria Regional do Espirito Santo, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido o pedido, por falta de apoio legal. (3.501/36 — DR. ES.)

Djalma Ressoni de Almeida, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional do Distrito Federal, pedindo o pagamento da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934, durante o período em que esteve incorporado ao Exército Nacional, em virtude de sorteio. — Indeferido o pedido, em face do informado. (9.979/36 — DR. DF.)

Aglais Navarro, diarista da Directoria Regional do Distrito Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Aguarde a conclusão dos trabalhos de reajustamento dos diaristas e a nova distribuição da gratificação requerida. (824/36 — DR. DF.)

Nelson Pimenta, diarista da Directoria Regional de Corumbá, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Aguarde a conclusão dos trabalhos para o reajustamento dos diaristas, na parte referente à nova distribuição da gratificação de que se trata. (2.400/36 — Dr. Corumbá.)

Cid Rosa, mensageiro, com exercício na Estação Central Telegraphica, pedindo a sua inclusão no quadro dos diaristas-radio. — Aguarde o requerente a conclusão dos trabalhos de reajustamento dos diaristas, que resolverá a situação. (Req. 18.361/36.)

Almerinda de Palma, estafeta da linha postal de "Rio Claro a Barretos", na Directoria Regional de São Paulo, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido, por falta de apoio legal. (17.623/36 — DR. SP.)

Antonio Dias, agente do correio de Piedade, na Directoria Regional de São Paulo, pedindo aumento de vencimentos. — Indeferido, à vista dos pareceres. (26.970/36 — DR. SP.)

Claudiana de Godoy Fleming, agente do correio de Embahú, na Directoria Regional de São Paulo, pedindo aumento de vencimentos ou auxilio para aluguel de casa. — Aguarde oportunidade. (27.328/36 — DR. SP.)

José Antonio do Nascimento, ajudante da agencia de Itajubá, na Directoria Regional de Campanha, exercendo presentemente as funções de agente da mesma, pedindo o abono de auxilio para aluguel de casa. — Aguarde oportunidade. (Ags. 4.426/36 — DR. Campanha.)

Anna da Cunha Pereira, agente do correio de Casa Verde, na Directoria Regional de São Paulo, pedindo o abono de auxilio para aluguel de casa. — Aguarde oportunidade. (17.192/36 — DR. SP.)

Thomas Ferreira da Silva Leal, conductor de malas, da Directoria Regional de Pernambuco, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Aguarde oportunidade. (2.938/36 — DR. PE.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Irene Pereira Gomes, praticante diplomada, da Directoria Regional do Distrito Federal, tres mezes, em prorrogação com 2/3 da diaria, para tratamento de saude a contar de 4 de Janeiro. (21.162/36.)

Galileu Martins Velloso, contractado da Directoria Regional do Piahy, 3 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 18 de junho ultimo. (38.904/36.)

Edmundo Gomes, trabalhador contractado, da Directoria Regional do Pará, um mez, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 26 de abril ultimo. (13.494/35.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 8 de agosto de 1936

Requerimento despachado

Eutymio Olegario de Souza Pinto, pedindo readmissão como mensageiro. — Indeferido.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Dia 10 de agosto de 1936

Raymundo Saladino de Gusmão, engenheiro de 1ª classe, pedindo preferencial para a posse de licença premio. — De-

ferido quanto à primeira parte para lhe ser assegurada a preferencia logo que se apresente um dos funcionarios da mesma categoria, ora licenciados, de accordo com o despacho de 29 de junho do Sr. ministro e meu despacho de 4 de julho proximo passado. Quanto à segunda parte indeferido, em vista do despacho proferido, em seu requerimento de recurso, pelo Sr. ministro da Viação, em 27 do referido mez de julho".

Departamento de Aeronautica Civil

Portaria n. 62

O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso numero 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Publicas, attendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo S/A Vasp, concessionaria de serviços de trafego aéreo no territorio nacional, em virtude do decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934; e, tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letras b e e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve aprovar o horario e tarifas da linha aérea Rio de Janeiro-São Paulo, da Viação Aérea São Paulo S/A-Vasp, que com esta baixam, assignados pelo chefe da Divisão do Trafego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1936. — Luciano Koeler, pelo director.

Horario e tarifas a que se refere a portaria n. 62, desta data

VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO, S/A.

LINHA AEREA RIO DE JANEIRO-SÃO PAULO

Horario

Segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras

Escalas	Distancia Km.		Ida Horas		Escalas	Volta Horas	
Rio de Janeiro..	—	—	8.30	15.30	São Paulo.....	8.30	15.30
São Paulo.....	360	360	10.10	17.10	Rio de Janeiro..	10.10	17.10

Sabados

Rio de Janeiro..	—	—	8.30	—	São Paulo.....	—	15.30
São Paulo.....	—	—	10.10	—	Rio de Janeiro..	—	17.10

Tarifas

Passagens..... 220\$000

Preço por passageiro, sem limitação de peso e com direito ao transporte gratis de 10 kilos de bagagem, sendo o peso de bagagem excedente a esse limite cobrado pela tarifa de encomendas-expressas. As creanças até 3 annos, quando acompanhadas de adultos e viajarem ao collo, sem occupar poltrona, pagarão apenas 10% do preço da tarifa, sem direito ao transporte gratuito de bagagem. As creanças maiores de 3 annos pagarão passagem inteira. As passagens de ida e volta não gozarão de desconto.

Encomendas-expressas.... 2\$000

Preço por meio kilo ou fracção. Taxa minima: 1 kilo.

Divisão do Trafego do Departamento de Aeronautica Civil, 4 de agosto de 1936. — Pelo chefe da divisão, Jodo de Almeida Brando.

(C. 4.244—11-8-936—115\$300)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de agosto de 1936

Portaria n. 66 — Concedendo permissão ao aviador chileno Sr. Franco Bianco para sobrevoar o territorio nacional, em vôo de turismo, seguindo a rota aerea costeira Pelotas — Porto Alegre — Florianopolis — Santos — Rio de Janeiro, ida e volta, pilotando o avião "Saturna", do typo "Miles Hawk Drainer", de marca de matricula CC-FBB, no qual não transportará armas ou munições, nem aparelhos photographicos. Na execução dos vôos em territorio nacional deverão ser fielmente observadas as disposições do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e do decreto n. 24.572, de 4 de julho de 1934. A effectividade da presente permissão fica, porém, na dependencia dos pareceres que, relativamente ao alludido, sobrevoar, os Ministerios da Guerra e da Marinha derem ao Ministerio das Relações Exteriores. (Ref. 5.643/36.)

Portaria n. 67 — Designando os Srs. Manoel Hito Pereira Soares, José Silvino de Lima Torres, Francisco Motta Caeiro e Apicio Macedo, respectivamente, secretario interino, escriptuario e ajudante de 3ª classe do Instituto Regional do Nordeste e ajudante do mecanico meteorologista do Instituto de Meteorologia, para procederem ao inventario do material existente no Almoarifado e na Torre Meteorologica, e os Srs. Carlos Ferreira Campos, 3º official da Secretaria Geral e Adriano Augusto da Fonseca, carpinteiro do Instituto Regional do Nordeste, para igualmente procederem, com referencia aos bens existentes na sede deste Departamento, receptuadas as dependencias da Commissão Fiscal de Obras de Aeroporto, ficando fixado o prazo improrogavel de um mez para a conclusão desses trabalhos e cabendo ao Serviço do Material a execução da parte do inventario relativa ás estações meteorologicas. (Ref. 4.183-36.)

Portaria n. 68 — Designando os Srs.: Francisco Xavier Rodrigues de Souza, sub-chefe de divisão, Arthur Alfredo de Avellar Figueiredo, inspector geral, Aristogiton Theophilo de Carvalho, 1º assistente; José Junqueira Schmidt, assistente tecnico interino; Durval Calheiros Gomes, assistente tecnico; Luciano Benjamin de Viveiros, assistente tecnico; Leandro Riedel Ratishona, ajudante de 1ª classe; Adalberto Barran-jard Serra, ajudante de 1ª classe interino e Eloy Fontes Teixeira, chefe do Instituto Regional do Nordeste para constituírem uma commissão, com o fim especial de estudar meticulo-samente a revisão da rede meteorologica, segundo as conveniências de ordem technica e visando medidas acauteladoras dos interesses da navegação aerea.

A referida Commissão terá o prazo de dois mezes para a execução dos seus trabalhos, cabendo ao chefe do Instituto Regional de Meteorologia no Nordeste apresentar a sua cooperação por escripto. (Ref. 5.089/36.)

Offícios:

Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.387 — Comunicando que esse Departamento concedeu ao aviador chileno, Sr. Franco Bianco permissão para o sobrevoar do territorio nacional. (Ref. 5.257/36.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.393 — Solicitando seja effectuado o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 728\$000, proveniente de transporte effectuado em proveito desse Departamento, no corrente anno. (Ref. 2.604, de 1936.)

N. 1.394 — Encaminhando o talão de bagagem n. 910, e copia do officio em que a "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H." pede o pagamento da importancia de R. M. 120, correspondente ao excesso de bagagem do Sr. J. de Cormusier, que viajou de Frankfurt a esta capital, na viagem do Graff Zeppelin, de 8/9 de julho findo e informando a respeito. (Ref. 4.865/36.)

N. 1.395 — Solicitando seja effectuado o pagamento da conta da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, na importancia de 80\$600, proveniente de transporte effectuado em proveito desse Departamento, no corrente anno. (Ref. 5.252, de 1936.)

N. 1.396 — Solicitando seja effectuado o pagamento das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 286\$200, proveniente de transporte effectuado em proveito desse Departamento, no corrente anno. (Ref. 5.203/36.)

N. 1.397 — Solicitando seja effectuado o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 380\$900, proveniente de transporte effectuado

em proveito desse Departamento, no corrente anno. (Ref. 2.974/36.)

N. 1.398 — Solicitando seja effectuado o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia de 448\$400, proveniente de transporte effectuado em proveito desse Departamento, no corrente anno. Ref. 5.388, de 1936.)

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria da Viação e Obras Publicas:

N. 1.399 — Informando que este Departamento poderá contribuir para o preparo do mostruario geral desse Ministerio, na 1ª Exposição Nacional de Educação e Estatística, com os elementos e informações que forem julgados necessários. (Ref. 5.654/36.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.400 — Solicitando seja effectuado o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 394\$500, proveniente de transporte effectuado em proveito desse Departamento, no corrente anno. (Ref. 5.285, de 1936.)

N. 1.401 — Solicitando seja tornado sem efeito o pedido de adeantamento de 1:500\$000, feito em nome do funcionario Odon Carvalho, visto estar esgotado o prazo de applicação do mesmo que não chegou a ser entregue pela Delegacia Fiscal em Natal. (Ref. 2.245/36.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.402 — Comunicando terem sido archivadas nesse Departamento as contas nas importancia de 46\$100, 213\$200, 247\$900, 84\$000, 193\$500 e 702\$700, provenientes de transportes effectuados em proveito desse Departamento em 1935. (Ref. 3.827/36.)

Requerimentos despachados

A Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para que o piloto Childericó Motta, possa pilotar ou commandar suas aeronaves de typos "Commodore C-16", Sikorsky S-38" e Fairchild XA-942-A. — Deferido. (D. A. G. 5.272/36.)

A Viação Aerea São Paulo S. A. (Vesp.), solicitando a revalidação da carta e licença de mecanico de aeronave, concedidas pela Alemanha ao Sr. Anton Stuaib. — Deferido. (D. A. G. 5.581/36.)

Segunda publicação

Henriqueta Rosner, solicitando tres mezes de licença para tratamento de saude. (Compareça á Reparação para receber a apresentação á Inspectoria da Fiscalização do Exercício Profissional). (D. A. G. 4.680/36.)

Convite:

Regis & Agostini Ltd., solicitando certidão dos dias chuvosos no Distrito Federal, a partir de 5 de novembro de 1935 até a presente data. — Compareça á Secretaria Geral para receber a certidão. (D. A. G. 4.607/36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 10 de agosto de 1936

Ao Sr. chefe dos Serviços Technicos de Estatística:

Sr. chefe de Divisão de Meteorologia:

N. 1.388 — Comunicando que o Sr. Humberto Bevilacqua comparecerá á sede do 1º Distrito Meteorologico para obter os dados meteorologicos solicitados.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 10 de agosto de 1936

Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

1.391 — Solicitando sejam rectificados os mappas estatísticos dessa companhia, ns. 1, 2 e 3, do mez de junho, na parte relativa ás durações dos vôos no trecho Belém-Buenos Aires (146 h. 36), ás quaes pelos relatorios semanais, consignam o total de 146 h., 56. (Ref. 15/36.)

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional de Produção Vegetal

O director da Directoria do Ensino Agricola do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura, resolve designar, de accordo com o art. 362, letra a, do Regulamento do Departamento Nacional de Produção Ve-

geral, aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, e modificado pelo de n. 24.540, de 5 de julho do mesmo anno, o assistente agrônomo, Paulo Americo de Argollo Silva, para substituir o assistente-chefe da 1ª seção Técnica, engenheiro agrônomo, Newton de Castro Belleza, durante seu impedimento, visto ter sido designado por portaria desta data, para responder pelo expediente desta directoria, na ausencia do respectivo director.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1936. — *Newton de Castro Belleza*, assistente-chefe, respondendo pelo expediente da D. E. A.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 10 de julho de 1936

DGPM 2.366-36 — Companhia Brasileira Agro Pecuária manifesta jazidas. — Registre-se o manifesto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 3 de agosto de 1936

Mansos Harbour, Limited, pedindo seja archivado na seção competente um mandato de procuração. (D. G. E. 9.613-936). — De accordo. (O Sr. ministro está de accordo com o seguinte parecer: "O documento de fls. 3, que está figurando como procuração, é o subestabelecimento de uma procuração outorgada a 17 de junho de 1935, em Londres, e inscrita no Registro de Títulos e Documentos, 3º Officio, desta Capital. É indispensavel a exhibição desse instrumento principal, afim de se conhecer a extensão dos poderes que confere".

Dia 7

Julia Pereira de Andrade, pedindo sua reintegração no cargo de agente do Correio na cidade de Bomfim, Estado de Minas Geraes. (D. G. E. 12.086-936). — Ao Ministerio da Viação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6

Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercializadores:

N. 1 E-2.186 — Remettendo o processo em que a Liga dos Empregados no Commercio de Santos, Estado de São Paulo, reclama contra as ultimas nomeações de funcionarios para os serviços da 9ª Região daquelle Instituto.

— Ao presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal:

N. 1 E-2.189 — Remettendo, para ser annexado ao principal e, em seguida, remittido á Procuradoria Geral do Trabalho, o processo em que Deolindo Pinto & Comp. pedem avocação do processo P-365-36, afim de ser reformada a decisão proferida a respeito.

Dia 7

Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1 E-2.202 — Transmittindo, para que se digna de tomar a respeito as necessarias providencias, o officio em que o director geral do Departamento Nacional do Trabalho comunica ao Sr. ministro que a União Geral dos Syndicatos de Empregados do Districto Federal costuma reunir-se sem a audiencia do mesmo Departamento.

— Ao inspector regional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1 E-2.207 — Remettendo, para ser annexado ao principal e, depois de convenientemente informado, restituído

a esta directoria geral o processo relativo ao dissidio verificado entre a "Soc. Anonyma Viação Industrial Silvio Angelo" e Antonio Pereira de Araujo e outros.

Dia 8

Ao inspector regional no Estado do Rio de Janeiro: N. 1 E-2.209 — Remettendo, afim de ser annexado ao principal e, em seguida, restituído a esta Secretaria de Estado com as devidas informações, o processo em que a "Cervejaria Polonia Limitada" pede avocação do processo numero 1.535-36, daquelle Inspectoria.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 4 de agosto de 1936 (aditamento)

João Felix de Castro, pedindo que, por equidade, seja expedida guia necessaria para o pagamento das annuidades atrasadas da patente de invenção n. 14.393, de que é concessionario. (D. G. E. 11.790-936). — Deferido por equidade, de accordo com o parecer do director geral. (Allude este despacho ao seguinte: "Tendo em vista os precedentes, e desde que o atrazo é apenas de uma annuidade, visto como a 12ª gosa ainda do prazo de tolerancia, prevista no art. 5º do decreto n. 22.638, de 1933, sou de parecer que o requerente poderá ser attendido.")

Dia 5

Cinzano S. A., pedindo autorização para continuar a funcionar, com as alterações feitas em seus estatutos pelas assembléas geraes de seus accionistas, realizadas a 15 de junho e 1 de julho ultimos. (D. G. E. 12.306-936). — Approvo. Faça-se o expediente.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, pedindo autorização para importar uma machina de seccar tecidos a quente. (D. G. E. 12.297-936). — Deferido.

Companhia União Mercantil, pedindo autorização para importar uma machina reunideira de fitas para o fabrico de mantas destinadas a penteadeiras. (D. G. E. 12.298-936). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar, com destino a Ferreira Guimarães & Comp., duas machinas espuladeiras para tecelagem. (D. G. E. 12.299-936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino á Malharia Sedan S. A., duas machinas rectilineas para a fabricação de meias finissimas de senhora, que deverão substituir quatro outras, circulares, as quaes se tornaram menos convenientes ao serviço. (D. G. E. 12.305-936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Segundo este, está o pedido em condições de ser deferido, á vista da prova exhibida da equivalencia de produção das machinas existentes e das que fazem objecto do pedido, observado, porém, o disposto no art. 3º, § 1º, ns. 1 e 2, do decreto n. 23.486, de 1933.)

Companhia Melhoramentos de São Paulo, pedindo autorização para importar um cylindro para machina de fabricar papel e uma machina molhadeira desse producto, vindo aquelle substituir outro, gasto pelo uso. (D. G. E. 12.300-936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Segundo este, o deferimento do pedido deve ficar subordinado á inutilização do cylindro antigo, observando-se o disposto no art. 3º, § 1º, ns. 1 e 2, do decreto n. 23.486, de 1933.)

Alberto Plessa, pedindo autorização para importar uma machina de fender couros com serra de fitas, destinada a corte. (D. G. E. 12.301-936). — Deferido.

Companhia Fiação e Tecelagem de Malha "Antonio Meurer", pedindo autorização para importar uma machina seccadeira de fios em rocas. (D. G. E. 12.302-936). — Deferido.

Hachiya, Irmãos & Comp., pedindo autorização para importar uma machina de furar botões de madreperola. (D. G. E. 12.303-936). — Deferido.

Laboratorio de Therapeutica Especializada, Ltda., pedindo autorização para importar duas machinas, das quaes uma para fazer comprimidos pharmaceuticos e a outra para dragear. (D. G. E. 12.304-936). — Deferido.

Dia 10

Moinho Santista S. A., pedindo autorização para importar quatro machinas retorcedoras, das quaes duas para a secção de algodão e duas para a de lã. (D. G. E. 9.568-936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar, além de tres cabeças para uma passadeira, cinco machinas, duas quaes uma de abrir desperdícios de lã, uma de fazer noyelos de lã, uma maçarocqueira grossa e duas penteadeiras. (D. G. E. 9.569-936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar uma machina de tingir fios de lã penteada. (D. G. E. 9.50-936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar cinco machinas penteadeiras. (D. G. E. 9.572-936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar tres machinas passadeiras de lã (D. G. E. 9.831-936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar uma machina de humedecer tecidos. (D. G. E. 9.832-936). — Deferido.

Lodovico Lazzati, pedindo, pelos motivos que allega, seja autorizada a Alfandega de Santos a permittir, logo que os respectivos volumes chegarem e tenham desembarque, o desembaraço das machinas que enumera e cuja importação é feita por seu intermedio, destinadas á Sociedade Anonyma Moinho Santista. (D. G. E. 11.216-936). — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1936

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1C-223 — Communicando haver delegado competencia, para requisitar pagamentos e adeantamentos por conta das dotações orçamentarias da verba 6ª do vigente orçamento deste Ministerio, no impedimento do director geral, interino, do Departamento de Estatística e Publicidade, Osvaldo Gomes da Costa Miranda, o director de secção, interino, engenheiro Luiz Joaquim da Costa Leite, visto encontrar-se aquelle em desempenho de comissão no extrangeiro.

— A Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-224 — Idêntico ao n. 1C-223.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1C-225 — Declarando haver delegado competencia para requisitar pagamentos e adeantamentos por conta dos créditos distribuídos aquella delegacia, para o custeio da Inspectoria Regional deste Ministerio, naquella Estado, no corrente exercicio, ao fiscal do Trabalho, Jasy Montenegro Magalhães, que se encontra em comissão na referida Inspectoria.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Ns. 2C-226 e 2C-227 — Autorizando a attender, durante o exercicio corrente, as requisições de transportes que forem feitas por Jasy Montenegro Magalhães, inspector, em comissão, da 15ª Inspectoria Regional, no Estado do Paraná.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-228 — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha na importancia total de 451\$600, proveniente de gratificações a que fizeram jus, por serviços extraordinarios, Paulo Netto dos Reis e outros, funcionarios desta Secretaria do Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1936

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1C-1.473 — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Communico Sr. ministro conforme aviso numero 1C-225 desta data delegou competencia fiscal Trabalho Jasy Montenegro Magalhães requisitar pagamentos e adeantamentos conta créditos 15 Inspectoria Regional, onde se encontra em comissão".

— A 11ª Inspectoria Regional — Bahia:

N. 1C-1.474 — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Ordem Sr. ministro ficaes autorizado designar Jacy Gomes Ferreira Leite servir como identificador privativo

Syndicato Operarios Carregadores Armazens Trapiches Porto Ponta Areia, nesse Estado".

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2C-1.475 — Communicando, com referencia a proposta para Jacy Gomes Ferreira Leite servir na 11ª Inspectoria Regional, na Bahia, como identificador privativo do Syndicato dos Operarios Carregadores em Armazens e Trapiches do Porto de Ponta d'Areia, naquella Estado, haver o Sr. ministro exarado o seguinte despacho: "Approvo".

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2C-1.476 — Communicando que foram dispensados, por portarias, respectivamente, de 29 de junho e 25 de julho do anno corrente, Coracy Cesar Leite e Antenor Turmalina Vital Carnauba.

— Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio:

N. 1C-1.477 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a concessão do adeantamento na importancia de réis 6:000\$000, ao delegado deste Ministerio á Feira de Bari, Dr. Luiz Sparano.

— A 17ª Inspectoria Regional — Rio Grande do Sul:

N. 1C-1.478 — Communicando que deve apresentar requerimento com o numero effectivo de horas, a que se refere o processo DGE 367/35, durante as quaes prestou o funcionario em apreço serviços constante do mesmo.

— A 8ª Inspectoria Regional — Pernambuco:

N. 1C-1.479 — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Relativamente vosso telegramma numero 8 deveis cumprir circular 2.338, indicando nomes funcionarios devem ser prorogados".

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1C-1.480 — Restituindo empenho n. 29/71, de 23 de julho proximo findo, solicita a attenção para a irregularidade que no mesmo se observa.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciaes:

N. 2C-1.481 — Communicando haver o Tribunal de Contas ordenado o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e aquelle Instituto, relativo ao empréstimo de 6.000:000\$000, que será feito a este Ministerio.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de agosto de 1936

Offícios:

N. 598 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo o D.N.T. 814-36.

N. 599 — Idem, solicitando seja escripturada a credito deste Ministerio a importancia da multa depositada por Ferreira Lopes & Comp.

N. 600 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — São Luiz, remetendo requerimento de Dualibe & Irmão.

N. 601 — A José Francisco de Pinho, intimando apresentar procuração do signatario do recurso protocolado sob o D.N.T. 19-217-36.

N. 602 — A Guilhermina de Jesus Monteiro, idem, idem, D.N.T. 5.807-936.

N. 603 — A Domingos de Abreu Pimenta, intimando a apresentar prova do allegado em sua defesa.

N. 604 — Ao Dr. juiz de direito Privativo de Accidentes no Trabalho, remetendo o D.N.T. 18.086-936.

Dia 10

N. 605 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando seja escripturada a credito deste Ministerio a importancia da multa depositada pela Empresa Interacional de Transportes Ltda.

N. 606 — A Gabriel Lemos Gonçalves, solicitando comparecer á Secção afim de sellar documento.

N. 607 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo o D.N.T. 19.797-936.

N. 608 — Idem, idem, o D.N.T. 20.039-936.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

DIRECTORIA DE SECÇÃO DE COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

Da Companhia Granada S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Lanston do Brasil S. A., para o archiva-mento da acta de sessão da directoria. — Deferido.

De Simões & Abrantes, Pereira & Caldeira, J. Barboza & Pinto, Pereira, Dias & Vinhas, J. M. Teixeira & Lameida, Produção e Commercio Limitada, Carvalhaes & Magalhães, Mendes & Martins, Pereira & Jesus, para o archiva-mento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Almeida, Fontes & Comp., M. Carneiro de Mendonça & Comp., Limitada, Nepomuceno & Comp., Limitada, para o archiva-mento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De S. Martins & Teixeira, M. Rodrigues Netto & Comp., para o archiva-mento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Miguel Hinein, J. P. Machado, M. F. da Costa, Nathan Cohen, Santo Alliviano Bruno, Joaquim de Souza Guedes, Menna & Almeida, Nunez & Lema, Luiz Ignacio da Silveira, Jayme Mendes, Jayme Machado Costa, J. J. da Cunha, Amadeu Silva & Lopes, Granja & Pereira, Manoel Alves Gil, A. Francisco & Gonçalves, Sociedade Industrial Farinhas Lupus Limitada, Antonio T. de Carvalho, A. R. Dias & Comp., M. Moreira da Silva, Alves, Fernandes & Comp. Empresa de Propaganda Standard Limitada, Maria Augusta da Fonseca, Jayme Kotler & Irmão, J. C. da Cruz, Pavimentações Terrazzo Limitada, José Gellman, José dos Santos Vieira, José Maria Romão, Raphael Seleiro, pedindo registro de suas firmas. — Deferido.

De Henrique Coelho da Rocha, pedindo registro do im-posto de industrias e profissões. — Deferido.

De Olivio Thiago de Mello, João Simplicio de Souza, Manoel Maurity de Oliveira Soares, Fernando Paiva Guimarães, Frederico Benedicto Heim, Antonio José Garcia, Antonio Ernesto Calzia, Francisco Coelho Duarte, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Jovita de Oliveira Madeira, pedindo registro da auto-ri-zação para commerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Padre Ernesto da Cunha Velloso, pedindo nomeação do Sr. Eduardo Plujanski, para traductor "ad-hoc". — Faça-se expediente de nomeação.

De Nepomuceno & Comp., Limitada, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

Da Graphica Rio Arte Limitada, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Adelino Martins de Araujo, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Herman Josias, Joaquim Lopes de Almeida, Antonio Joaquim Lourenço Foço Filho, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

Da Companhia Brasil Editora S. A., para o archiva-mento da acta de assembléa extraordinária. — Satisfaca a exigencia.

De Dias da Rocha & Comp. Limitada, M. Pereira & Mat-tes, Arnold & Comp., Irmãos Porto, J. Rodrigues & Filho, Joaquim Machado & Comp., Antranig & Comp., Domingos Ra-bello & Irmão, Faria & Pereira, para o archiva-mento de seus contractos sociaes. — Satisfacam as exigencias.

De Trepper & Costa, para o archiva-mento de sua altera-ção de contracto. — Indeferido.

De Carlos Soares, Manoel Rodrigues Segundo, para os re-gistros de suas firmas. — Indeferidos.

De Antonio Benardino, Edmundo Josetti, Bernard Au-gustowski, Antonio de Padua Menezes, para os registros de suas firmas. — Satisfacam as exigencias.

De Almeida, Fontes & Comp., pedindo a retirada de seu contracto social. — Deferido.

Da Financiadora S. A., para o archiva-mento de seus es-tatutos. — Deferido.

De José F. Fernandes, pedindo annotação em seu registro de firma. — Indeferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distrac-tos e firmas individuais, despachados em 5 de agosto de 1936.

Contractos:

De Simões & Abrantes, firma composta dos socios soli-darios, Manoel Alvaro Abrantes e Caetano de Abrantes Simões para o commercio de botequim, á rua do Mattoso n. 41, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Pereira & Caldeira, firma composta dos socios solida-rios, Arlindo Pinto Caldeira e Antonio Pereira Cardoso, para o comercio de compra e venda de carvão vegetal, etc., á rua Aristides Lobo n. 124, com capital de 4:000\$, prazo indeter-minado.

De J. Barboza & Pinto, firma composta dos socios solida-rios, José Antonio Barboza e Manoel Vicente Pinto, para o commercio de botequim, etc., á rua Uranos ns. 1.351 e 1.353, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Pereira, Dias & Vinhas, firma composta dos socios so-lidarios, José Maria Pereira Junior, Antonio Dias e Manoel Al-ves Vinhas, para o commercio de barbearia, á rua do Carmo n. 72, com capital de 4:500\$000, prazo indeterminado.

De J. M. Teixeira & Lameira, firma composta dos socios solidarios, José Maria Teixeira Gonçalves e Alvaro Lameira da Costa, para o commercio de botequim, á avenida Rodrigues Alves n. 775, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Produção e Commercio Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio Justino Pereira, Nelsen da Silva, para o commercio de conta propria, etc., com capital de réis, 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Carvalhaes & Magalhães, firma composta dos solida-rios, Manoel Henriques de Lemos Carvalhaes Junior e Joa-quim Rodrigues Magalhães, para o commercio de transportes, etc., á travessa São Domingos n. 8, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Mendes & Martins, firma composta dos socios solida-rios, Mathias Mendes Vinagre e José Martins, para o com-mercio borracheiro, etc., com capital de 5:000\$, prazo inde-terminado.

Contractos:

De Pereira & Jesus, firma composta dos socios solidarios, Manoel Domingues Pereira e Manoel de Jesus, para o com-mercio de botequim, etc., á avenida 28 de Setembro n. 420, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Nepomuceno & Comp. Limitada, são admitidos como socios, José Nepomuceno Costa, Meluci Florindo e Cesar Peres.

De M. Carneiro de Mendonça & Comp., Limitada, o socio Dr. Carlos Bernardino de Aragão Bozano, cedeu e transfere ao socio, Marcello Carneiro de Mendonça 5 quotas na impor-tancia de 5:000\$000.

De Almeida, Fontes & Comp., a firma passa a ser Almei-da, Fontes & Comp. Limitada.

Distractos:

De S. Martins & Teixeira, retira-se o socio, Domingos Pinto Teixeira recebendo a importancia de 15:000\$000, fi-cando com o activo e passivo o socio, João Sampaio Martins na importancia de 15:000\$000.

De M. Rodrigues Netto & Comp., retira-se o socio, Sera-phim Rodrigues Netto, recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Rodrigues Netto na importancia de 15:000\$000.

Firmas individuais:

De Miguel Hinein, para o commercio de artefactos de couros, á rua Senhor dos Passos n. 248, com capital de réis, 15:000\$000.

De Nathan Cohen, para o commercio de moveis, etc., á rua Estacio n. 165, com capital de 8:378\$100.

De Santo Alliviano Bruno, para o commercio de quitanda, á rua Visconde de Pirajá n. 544 com capital de 5:000\$000.

De Joaquim de Souza Guedes, para o commercio de seccos e molhados, á rua Torres Homem n. 328, como capital de réis, 5:000\$000.

De Luiz Ignacio da Silveira, para o commercio de liquidos, etc., á estrada do Engenho Novo n. 74, com capital de réis, 8:000\$000.

De Jayme Mendes, para o commercio de alfaitaria, á rua Jardim Botânico n. 688, com capital de 5:000\$000.

De J. P. Machado, para o commercio de escriptorio tech-nico commercial de construcções de predios, etc., á rua Ro-drigo Silva n. 34-A, 3º andar, sala 302, com capital de réis, 100:000\$000.

De M. F. da Costa, para o commercio de mercador de ferro velho, á rua Pedro Alves n. 123, com capital de réis, 10:000\$000.

De Jayme Machado Costa, para o commercio de açougue, á avenida Nova York n. 4, com capital de 1:000\$000.

De J. J. da Cunha, para o commercio de escriptorio de architecto constructor, á rua dos Invalidos n. 74, com ca-pital de 40:000\$000.

De Manoel Alves Gil, para o commercio de padaria, á rua Cardos de Moras n. 368, com capital de 20:000\$000.

De Antonio T. de Carvalho, para o commercio de car-voaria, á rua Nerval de Gouvêa n. 75, matriz e estrada Vi-cente de Carvalho n. 206, com capital de 6:000\$000.

De M. Moreira da Silva, para o commercio de compra e venda de saccos vastos, á rua General Pedra n. 81, com capital de 2:000\$000.

De Maria Augusta da Fonseca, para o commercio de botiquim, á avenida Mem de Sá n. 278-A, com capital de réis, 5:900\$000.

De J. C. da Cruz, o capital fica augmentado em 27:000\$.

De José Gellman, para o commercio de atelier photographico, á rua Serzedello Corrêa, n. 22, capital de 5:000\$000.

De José dos Santos Vieira, para o commercio de garage, á frete, á rua Timotheo da Costa n. 43, com capital de réis, 18:000\$000.

De José Maria Romão, para o commercio de varejo de armario, á rua Carmo Netto n. 165, com capital de 4:000\$000.

De Raphael Sealeiro, para o commercio de flores naturaes, á rua General Polydoro n. 322, com capital de 2:950\$000.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 7 de agosto de 1936

Inscrições a peculios:

N. 15.103 — Contribuinte, Octavio de Lima Barros. — Indefiro nos termos do parecer supra do Dr. Procurador.

N. 28.656 — Contribuinte, Arthur Corrêa das Neves. — Indefiro nos termos do parecer supra do Dr. Procurador.

N. 32.008 — Contribuinte, José Tavares. — Indefiro nos termos do parecer supra do Dr. Procurador.

N. 40.634 — Contribuinte, Heloysa de Oliveira. — Idem idem.

N. 40.639 — Contribuinte, Waldemar Gradil Porto. — Idem idem.

N. 44.285 — Contribuinte, Celencino da Silva Lisboa. — Autorizo a restituição da importancia de 57\$300, da qual deverá ser deduzido qualquer debito, acaso existente, de premios anteriores á data em que foram suspensos os descontos.

N. 44.332 — Contribuinte, Antonio Gabriel Portilho. — Rectifiquem-se o anno do nascimento do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista o que consta das certidões de fls. 18 e 26, conforme parecer supra do Dr. Procurador.

N. 47.542 — Contribuinte, José Marcondes Lafayette Coimbra. — Indefiro nos termos do parecer supra do Dr. Procurador.

N. 53.417 — Contribuinte, Maria Amado de Faria. — Não havendo sido provada a idade do contribuinte, conforme parecer supra do Dr. Procurador, exija-se a juntada de sua certidão de baptismo, nos termos do art. 39 do decreto numero 24.563, de 1934.

N. 57.622 — Contribuinte, Affonso Celso Marchand. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de familia.

N. 57.850 — Contribuinte, Dr. Abias Octavio Vieira. — A vista da certidão de fls. 8, rectifiquem-se a idade do contribuinte e calculos na inscripção de fls. 2. Junte-se a de n. 29.540.

N. 59.949 — Contribuinte, Benedicto José Nascimento. — Officie-se á nossa Agencia no Estado do Rio de Janeiro, dando sciencia do parecer supra, para que se communique com o contribuinte de fls. 2, que deverá providenciar a juntada de sua prova de idade, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 60.406 — José Arruda. — Rectifique-se o dia de nascimento do contribuinte, tendo em vista a certidão de fls. 7 e volte.

N. 60.866 — Contribuinte, Corbiniano Martins Bonilha. — Convide-se o contribuinte a juntar a sua declaração da familia.

N. 61.038 — Contribuinte, Antonio da Rosa Fialho. — Rectifique-se o mez de nascimento do contribuinte, tendo em vista a certidão de fls. 6 e volte.

N. 61.149 — Contribuinte, Carlos Olympio Ferraz. — Rectifiquem-se a idade e calculos na inscripção de fls. 2, á vista da certidão de fls. 7 e volte.

N. 61.182 — Contribuinte, Severiano da Cunha Sombra. — Rectifiquem-se idade e calculos na inscripção de fls. 2, tendo em vista o que consta do documento de fls. 7.

N. 61.487 — Contribuinte, Elvira Tavares. — A vista do parecer de Dr. Procurador, exija-se do contribuinte a juntada de sua certidão de nascimento, nos termos do art. 39 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 68.619 — Contribuinte, Oscar Beuttenmuller. — Officie-se.

N. 68.752 — Contribuinte, Orlando Carneiro. — Officie-se.

N. 60.645 — Contribuinte, Saint Clair Pimentel. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista a certidão de fls. 7 e volte.

N. 68.652 — Contribuinte, Claudionor Joaquim Alves. — Officie-se.

N. 60.835 — Contribuinte, Alberto Carlos Procopio da Silva. — Rectifiquem-se dia e mez de nascimento do contribuinte, tendo em vista a certidão de fls. 7 e volte.

Habilitação a peculio:

N. 2.625 — Contribuinte, Joaquim Corrêa Sá. — Ao Conselho Deliberativo.

Processos:

N. 9.097 — Proposta 10-73 — Mario Delfino Nogueira. — Dê-se conhecimento ao interessado do parecer de fls. retro, do S. E. O.

N. 15.238-36 — Requerimento, Romão Mertens. — Indefiro o pedido de fls. 2, *ex-vi* do art. 3.º do decreto numero 24.563, de 1934. Officie-se nos termos da informação da C. I.

N. 15.316-36 — Requerente, Octavio de Britto Guimarães. — Autorizo, desde que os interessados sejam contribuintes e estejam em dia com o pagamento do seus premios, conforme decidiu o Conselho Deliberativo.

N. 15.361-36 — Requerente, Maria da Conceição Monteiro de Carvalho. — Idem idem.

N. 15.370-36 — Francisco José Teixeira Leite. — Idem idem.

N. 15.357-36 — Carta do Sr. Eurico Guarnieri, cdm referencia á terminação dos serviços de marmore. Nova sede. — De accordo. Ao S. de Eng. e Construccões.

N. 483-36 — João Verçosa. — Diga o requerente o que pretende.

N. 492 — Requerente, Rodolpho Pinto da Motta Lima. — Proceda-se de accordo com o parecer supra.

Inscrições a peculios:

N. 8.390 — Contribuinte, João José de Andrade. — Indefiro nos termos do parecer supra do Dr. Procurador.

N. 11.833 — Contribuinte, Lucia Fernandes da Matta Machado. — Faça-se a inscripção *ex-officio*, nos termos dos parecer de fls. retro.

N. 26.253 — Contribuinte, Dr. Reynaldo Ramos da Costa. — Concedo o empréstimo, nos termos do parecer.

Funeral e luto:

N. 422 — Heiter de Almeida Castro. — Autorizo o pagamento da importancia de 500\$000 (quinhentos mil réis), a título de adeantamento para funeral e luto.

Processos:

N. 466 — Vicente Paulo Siffert Silva. — Junte-se uma relação dos que têm sido attendidos, em identicas condições.

N. 10-125 — Requerente, Leticia Olga de Gabarel Ferreira. — Lavre-se a escriptura, attendida a informação supra.

Empréstimos:

N. 16 — Plauhy — Honorio José da Silva Filho. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:732\$100 (um conto setecentos e trinta e dois mil e cem réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 56 — Paraná — Alvaro Francisco de Oliveira. — Autorizo o pagamento da importancia de 3:063\$800 (tres contos sessenta e tres mil e oitocentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 67 — Santa Catharina — José Domingos Alves. — Autorizo o pagamento da importancia de 371\$100 (trezentos e setenta e um mil e cem réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

N. 75 — Pará — Custodio Pereira Cavalcanti. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:958\$500 (um conto novecentos e cincoenta e oito mil e quinhentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2.

Processos:

N. 214-M-34 — Proposta 8/22 — Mario de Souza Victorino. — Lavre-se a escriptura.

Inscrições a peculios:

N. 68.757 — Contribuinte, Francisco Campos. — Exija-se a juntada da prova de idade, por não ser habilitado do documento de fls. 4 e 5 para o fim a que se destina, tendo em vista que a qualificação foi feita *ex-officio*, sem, portanto, a apresentação de documentos.

N. 70.176 — Contribuinte, Ondina Pacheco de Carvalho. — Convide-se, por escripto, a contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

Habilitação a peculio:

N. 652 — Contribuinte, Joaquim Alves da Silva Moreira. — Officie-se solicitando a restituição do documento junto por cópia a fls. 72, e remeta-se, a seguir, o processo ao doutor procurador, á vista do pedido de fls. 80.

Dia 8

Processos:

N. 15.991-36 — Requerente, José Victor Rosa. — Autorizo, desde que o interessado seja contribuinte e esteja em dia com o pagamento do seu premio, conforme decidiu o Conselho Deliberativo.

N. 15.863-36 — Odette de Mendonça Furtado. — Idem.

N. 15.774-36 — Osmar Graça. — Idem.

N. 15.920-36 — Requerente, Luiz Antonio Cavalcanti de Barros. — Concedo a prorrogação, respeitando, entretanto, o direito dos demais inscriptos, que serão, de preferencia, atendidos, no limite da quota, mensalmente destinada aos emprestimos da Carteira Predial.

N. 15.754-36 — Requerente, Dr. Alberto Pinto Brandão. — Idem.

N. 15.148-36 — Requerente, Dr. João Baptista Ferreira Pedreira. — Idem.

Inscrições a peculios:

N. 70.175 — Contribuinte, Conceição Gusmam. — Convide-se, por escripto, a contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 70.186 — Contribuinte, Carlos Maura Ronchetti. — Idem.

N. 70.195 — Contribuinte, Pery Brandão Lisboa. — Idem.

N. 770.181 — Contribuinte, Adelaide Amáral. — Idem.

N. 70.618 — Contribuinte, Geraldo de Araujo Góes. — Peça-se a nossa agencia informações s/em que caracter exerce o contribuinte o cargo de trabalhador.

N. 70.619 — Contribuinte, João Oliveira. — Peça-se a nossa agencia informações sobre o caracter do cargo que exerce o contribuinte.

N. 70.621 — Contribuinte, Lafayette Ribeiro da Silva. — Idem.

N. 70.624 — Contribuinte, Oswaldo de Deus Neves. — Peça-se a nossa agencia informações sobre o cargo do contribuinte.

N. 70.188 — Contribuinte Benjamin Silva Filho. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 70.189 — Contribuinte Diva dos Santos Aguirre. — Idem.

N. 70.196 — Contribuinte Ewaldo Barbosa Pereira. — Idem.

N. 70.249 — Contribuinte Maria Regina Marques. — Idem.

N. 70.250 — Contribuinte Manoel Martins de Azeredo. — Idem.

N. 70.261 — Contribuinte Walter Pereira de Mello. — Idem.

N. 70.285 — Contribuinte Danyllo Merquior. — Idem.

N. 70.305 — Contribuinte Francisco Pinto Teixeira. — Idem.

N. 70.331 — Contribuinte José Cavalcanti Pina Vidal. — Idem.

N. 70.435 — Contribuinte Helio Pinto de Oliveira. — Idem.

N. 70.597 — Contribuinte Tercio Augusto Soares de Souza. — Idem.

N. 64.734 — Contribuinte Grisélde Caldas de Oliveira. — Peça-se á nossa representação, informações sobre cargo, vencimentos e a data da posse.

N. 64.736 — Contribuinte Isaura Santos. — Faça-se reconhecer, si possível, por tabellião desta Capital, a firma de fls. 3 verso e convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família e prova do cargo, vencimentos e posse.

N. 70.170 — Contribuinte Alberto Pinto Vieira. — Officie-se, juntando-se a inscrição anterior.

N. 70.212 — Contribuinte Alfredo Nunes do Valle. — Officie-se de accordo com o pedido de fls. 6.

N. 70.258 — Contribuinte Arthur Marques. — Devolva-se o título de fls. 3 e exija-se a juntada da prova de idade, do cargo, vencimentos e posse.

N. 70.293 — Contribuinte Carlos Alberto Rodrigues da Cunha. — Peça-se a nossa representação a média dos vencimentos do contribuinte, em 1934.

N. 64.735 — Contribuinte Severino de Albuquerque Lucena. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família, prova do cargo, vencimentos e posse.

N. 70.187 — Contribuinte Esmeralda Azevedo Moura. — Convide-se a contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 70.211 — Contribuinte Ladislau Ramos dos Vasconcellos. — Peça-se informações sobre o cargo e vencimentos do contribuinte em novembro de 1934.

N. 70.213 — Contribuinte José de Oliveira Lima. — Peça-se a média das percentagens do exercício de 1935.

N. 70.255 — Contribuinte Manoel José Portinho Bentes. — Peça-se á nossa representação, informações sobre o cargo do contribuinte, vencimentos, data de posse ou promoção.

N. 70.323 — Contribuinte Mozart Solon. — Peça-se á nossa representação, informações sobre a data da posse do contribuinte.

N. 70.391 — Contribuinte Virgilio José de Almeida. — Peça-se informações sobre o cargo e vencimentos do contribuinte.

N. 70.615 — Contribuinte Almir Moreira de Oliveira. — Peça-se á nossa agencia, informações sobre o cargo e vencimentos do contribuinte e faça-se, si possível, reconhecer por tabellião desta Capital as firmas dos notarios de fls. 4 verso e 5 verso, debitando-se o contribuinte.

N. 70.623 — Contribuinte Adherbal José de Barros. — Peça-se á nossa agencia, as informações solicitadas a folhas 6.

N. 70.609 — Contribuinte Aureliano Sant'Anna de Oliveira. — Faça-se reconhecer, si possível, por tabellião desta Capital, as firmas dos notarios de fls. 4 verso e 6 verso, debitando-se o contribuinte.

N. 70.616 — Contribuinte Torquato Nery dos Santos. — Faça-se reconhecer, si possível, por tabellião desta Capital, as firmas dos notarios de fls. 4 verso e 5 verso, debitando-se o contribuinte.

N. 70.617 — Contribuinte Domingos de Souza Mello. — Por estar razurada a certidão de fls. 4, convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e do caracter do cargo.

N. 70.620 — Contribuinte Manoel Costa Paiva. — Peça-se á nossa agencia informações sobre o caracter do cargo que exerce o contribuinte e faça-se reconhecer, si possível, por tabellião desta Capital, a firma do notario de fls. 5 verso.

N. 70.622 — Contribuinte Oldmar Côrtes de Oliveira. — Officie-se, solicitando as informações constante de fls. 6 e faça-se reconhecer, si possível, por tabellião desta Capital, as firmas dos notarios de fls. 4 verso e 5 verso, debitando-se o contribuinte.

N. 68.273 — Contribuinte José Machado Braga. — Faça-se o reconhecimento, si possível, por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte.

N. 68.278 — Contribuinte Octavio de Assis Fonseca. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 68.617 — Contribuinte José Constant Bevilacqua. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da sua declaração de família.

N. 68.622 — Contribuinte Joaquim Tojeiro. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de família.

N. 49.898 — Contribuinte Sabino Nilo de Moura. — Ao Sr. Dr. procurador.

N. 49.896 — Contribuinte Anselmo Del Cielo. — Providencie-se.

N. 61.516 — Contribuinte Edison Junqueira Passos. — De accordo.

N. 51.615 — Contribuinte Augusto Fernando Lemos. — Em face das informações e parecer de fls. 14 e 15, nada ha que deferir em relação ao pedido de fls. 6.

N. 68.606 — Contribuinte Julio Franklin. — Convide-se o contribuinte a prestar esclarecimentos.

Habilitações a peculios:

N. 3.162 — Contribuinte Cherubina Silveira Barros. — De accordo.

Processos:

N. 535/36 — Requerente Jacy Guimarães de Moura. — De-se conhecimento á interessada.

N. 630-A/34 — Requerente Americo de Cunto. — Cumpra-se.

N. 16.048/36 — Requerente Humberto Lessa de Vasconcellos. — Informe-se si é o requerente contribuinte deste inscripto.

N. 14.707/36 — Requerente Francisco Sotto Maior. — A' Carteira Predial para promover a cobrança.

N. 15.840/36 — Requerente Gentil Amado. — Deferido. Inscrição a peculio:

N. 70.210 — Contribuinte Jorge Elias Metri. — Solicitem-se as informações pedidas a fls. 7.

Processos:

N. 16.006/36 — Requerente João Simplicio. — A' 1ª Subcontadoria para satisfazer.

N. 10.958/36 — Requerente Benjamin Cesar de Magalhães Cerejo. — Ao Sr. Dr. procurador.

N. 16.190/36 — Requerente J. Faustino dos Santos e Silva. — Diga em que qualidade requer.

Empréstimos:

N. 71 — Santa Catharina — Miguel Francisco dos Santos. — Tratando-se de funcionario não titulado, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 346 — Paraná — Julio Freitas de Carvalho. — Nada havendo a restituir, indefiro o pedido de fls. 25. Remetta-se cópia do demonstrativo de fls. 25-A.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios

Departamento da 8ª Região

RESOLUÇÕES

Proc. 1.264-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Chrysbraz, S. A., estabelecida com negocio de montagem e venda de automoveis, consulta sobre a sua situação em face do Instituto:

Considerando que da propria escriptura da constituição da sociedade vê-se que a consulente é uma empresa nacional, constituída com capital brasileiro, e destinada á fabricação e ao commercio de automoveis, além de varias outras modalidades de commercio;

Considerando que presentemente a empresa nada fabrica, limitando-se a importar peças para a revenda em separado ou para a montagem de automoveis que também são revendidos, executando, assim, legitimo acto de commercio;

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, mandar responder que a consulente está sujeita ao regimen legal deste Instituto, devendo a Inspectoria proceder ao levantamento do debito, para effeito de recolhimento.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 24 de julho de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — Arthur Theophilo Bevilacqua, relator.

Fui presente, Odylo Costa Filho, procurador regional.

Proc. 1.475-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Anglo-Mexican Petroleum Company Limited requer aposentadoria por invalidez para o seu empregado Polybio Pereira Pery;

Considerando o resultado dos exames medico e bacteriologico a que foi submettido o aposentado:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, negar a aposentadoria requerida, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — Antenor Ribeiro Menezes, relator.

Fui presente, Odylo Costa Filho, procurador regional.

Proc. 4.386-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Vicente di Puzlia, estabelecido com officina de galvanizador, notificado pela Inspectoria, consulta sobre a sua situação em face do Instituto:

Considerando os termos da resolução n. 85 do Conselho Administrativo:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, reformar a sua decisão no processo 198-35, de 24-7-35 para communicar ao requerente que o mesmo não está subordinado ao regimen deste Instituto.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — Arthur Theophilo Bevilacqua, relator.

Fui presente, Odylo Costa Filho, procurador regional.

Processo n. 5.003/35 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Costa & Comp. e C. Costa & Moreira requerem aposentadoria por invalidez para o associado Carlos Alves da Costa:

Considerando que foram preenchidas todas as formalidades legais exigidas para a concessão do beneficio pleiteado:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos

em sessão, conceder a aposentadoria de 287\$500 mensaes, nos termos do art. 46, paragrapho unico, do decreto n. 24.273 e do art. 59, paragrapho unico, do regulamento approved pelo decreto n. 183, só devendo, entretanto, ser paga a aposentadoria depois que o aposentando provar que não exerce mais occupação remunerada, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — João de Lourenço, relator. — Fui presente. Odylo Costa Filho, procurador regional.

Processo n. 5.329/35 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Sampaio, Avelino & Comp., na qualidade de procuradores de D. Lucinda Machado Brandão de Andrade, proprietaria de um predio de apartamentos, recorrem de um despacho do Sr. director regional:

Considerando que a resolução n. 180, da Administração Central, excluiu do Instituto os proprietarios de predios de apartamentos:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, consultar á Administração Central si a referida resolução abrange também os empregados das casas de apartamentos.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — René Levy, relator. — Fui presente. Odylo Costa Filho, procurador regional.

Processo n. 6.794/35 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas recorre da parte final da resolução do Conselho Regional de 5/6/36:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, tomando conhecimento do officio n. 23/6/36, annexado ao processo n. 6.794/35, declarar que o Conselho não empregou a palavra "falsa", na sua resolução recorrida, no sentido de constatar má fé ou dolo por parte da companhia, e, sim, no sentido de affirmar que ella prestou uma informação inveridica e inexacta, mesmo porque, no caso de haver a companhia declarado que o escriptorio era situado fóra da fabrica não haveria decisão por parte do Conselho Regional, visto como o assumpto está dependendo de resolução de autoridade superior.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — Arthur Theophilo Bevilacqua, relator. — Fui presente. Odylo Costa Filho, procurador regional.

Proc. 8.292/36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Luiz Berutti, empregado da firma H. A. Moreira & Comp., requer aposentadoria por invalidez.

Considerando que foram preenchidas todas as formalidades legais exigidas para a concessão do beneficio pleiteado:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder a aposentadoria de 300\$ mensaes, nos termos do art. 12 do decreto n. 24.273 e do art. 60 do regulamento approved pelo decreto n. 183, *ad-referendum* do Conselho Administrativo, devendo ser cobradas as contribuições de abril e maio ultimos.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — José Pinto Lamarca, relator.

Fui presente. — Odylo Costa Filho, procurador regional.

Proc. 9.721/36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que José de Almeida Bindo, empregado da firma Bernardino Gomes & Comp., requer aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 60 do regulamento approved pelo decreto n. 183:

Considerando que foram preenchidas todas as formalidades legais exigidas para a concessão do beneficio pleiteado:

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder a aposentadoria de 429\$200 mensaes, nos termos do art. 12 do decreto n. 24.273 e do artigo 60 do regulamento approved pelo decreto n. 183, *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — Antenor Ribeiro Menezes, relator.

Fui presente. — Odylo Costa Filho, procurador regional.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR D.
SECRETARIA

Dia 16 de junho de 1936

Officios:

N. 16.588 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando a recusa do registro a despesa com o pagamento da importância de réis 49:289\$000 a Merino & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos em proveito do Ministerio da Justiça, por se tratar de fornecimentos, cujo total, excede o limite fixado no parágrafo 9º, art. 8º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931.

N. 16.589 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, que recusou registro á despesa de 48:824\$900, com o pagamento a firma Fouseca, Almeida & Comp., Ltda., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, por subsistirem os mesmos fundamentos.

N. 16.590 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser destacada a importância de 3:150\$ do credito posto á disposição dessa Comissão, á conta da sub-consignação n. 13 — 9, archivos, etc., do "material geral" da verba 15ª — Justiça Eleitoral, para attender ao pagamento da despesa com a aquisição de material ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Maranhão.

N. 16.591 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser destacada do processo relativo ao pagamento de 26:529\$100, proveniente de fornecimentos effectuados por Paul J. Christoph & Comp. e outros, em proveito do Ministerio da Justiça, a conta na importância de 2:850\$000, cuja despesa foi imprópria-mente classificada.

N. 16.592 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, comunicando a recusa do registro á despesa com a distribuição, ao Thesouro Nacional da importância de 31:933\$300, afim de ser entregue, de uma só vez, ao Serviço do Património Historico e Artistico Nacional, por não ter sido indicada a lei que criou o alludido Serviço.

N. 16.593 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de serem restituídos os documentos que acompanharam o officio da Secretaria n. 16.493, de 8 de maio proximo findo, referente a recusa do registro á despesa de 35:000\$ com o pagamento ao professor contratado do Instituto Nacional de Musica, Antonio de Sá Pereira.

N. 16.594 — Ao director da Despesa Publica, solicitando providencias no sentido de ser sanada a divergencia apontada na informação de fls. 42, verso, do processo relativo á restituição da importância de 304\$400 a The Atlantic Refining Co. of Brasil, de direitos aduaneiros pagos a maior na Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo.

N. 16.595 — Ao director da Despesa Publica, comunicando a recusa do registro da despesa na importância de réis 3:890\$400, por exercícios findos, ao 1º sargento do Exército, João do Prado Silva, por ter sido ordenada em quantia maior do que a devida.

N. 16.596 — Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, comunicando que o Tribunal nada tem a deliberar relativo á concessão de aposentadoria a Jayme Leopoldo de Magalhães, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, de vez que não houve pedido de reconsideração da sua anterior decisão.

N. 16.597 — Ao mesmo, comunicando que das folhas do pessoal do Thesouro Nacional, de 1.893 a 1.894, não consta o nome do ex-sub-director, aposentado do mesmo Thesouro, Alvaro Ramos Fontes ou Alvaro Barros Fontes, para nenhum effecto.

N. 16.598 — Ao inspector federal das Estradas, comunicando a recusa do registro da despesa relativa ao pagamento de 960\$000 ao official José Estacio de Lima Brandão Filho, proveniente de ajuda de custo, visto se verificar que o signatario da respectiva ordem de pagamento não tem competencia para fazel-a, por ser funcionario aposentado compulsoriamente.

N. 16.599 — Ao mesmo, idem, idem, 233\$300 ao continuo de 2ª classe Cyrillo Avila Junior, pelo mesmo motivo.

N. 16.600 — Ao chefe do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de ser informado qual o motivo da demora na remessa da 2ª via do empenho n. 66, de 800\$000 a favor de A. J. Ferreira Leal, com infração do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 16.601 — Ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Tribunal resolveu autorizar o levantamento da caução na importância de 300\$000 depositada por Jayme Nery, para garantia de execução de contracto.

N. 16.602 — Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Animal, comunicando que o Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto do acto de sua Delegação que recusou registro á despesa de 250\$000, proveniente de gratificação a que fez jus, em março ultimo, o motorista, contratado, Alfredo Silva, para o fim de ordenar o registro da alludida despesa.

N. 16.603 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura, idem, idem, idem.

N. 16.604 — Ao director da Despesa Publica, solicitando providencias no sentido de ser informado qual a taxa cambial que serviu de base para conversão no dia do pagamento dos direitos relativos a restituição de 822\$800 a Anglo Mexican Petroleum Co., Ltd., como credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 16.605 — Ao mesmo, remetendo os documentos da receita relativa aos dias 9, 10 e 11 de setembro de 1931.

N. 16.606 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo a cópia autentica do officio n. 1.719, de 19 de novembro de 1930, da Secretaria, relativo a restituição de cações feitas pela firma Dias Garcia & Comp.

N. 16.607 — Ao inspector federal das Estradas, comunicando a recusa do registro da despesa com o pagamento de 2:610\$, provenientes de diarias concedidas ao chefe de Districto, Felix de Abreu e Silva, visto se verificar que o signatario da respectiva or-

dem de pagamento não tem competencia para firmar documentos dessa natureza, por ser funcionario aposentado compulsoriamente.

N. 16.608 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro da despesa na importância de 2:800\$, proveniente de fornecimento de uma machina de escrever a Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral.

N. 16.609 — Ao director do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando a recusa do registro da despesa na importância de 103\$700 com o pagamento ao continuo desse departamento, Francisco Antonio Ferreira, proveniente de gratificação, por haver sido ordenada em importância maior do que a devida.

N. 16.610 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, solicitando providencias no sentido de ser sanada a irregularidade indicada no parecer de fls. do processo relativo ao pagamento de 191\$100 a Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimento de uma passagem a um funcionario do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 16.611 — Ao mesmo no Ministerio da Justiça, comunicando que a 2ª via do empenho n. 29, de 707\$600, feito a favor do continuo do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, Frederico Alves, já foi devolvida a essa Directoria pelo officio n. 16.570, de 11 de junho actual.

N. 16.612 — Ao chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de ser assignada a declaração constante do verso da 1ª via do empenho relativo ao pagamento de 4:594\$ a Wilson King, Companhia Limitada.

N. 16.613 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, comunicando a recusa do registro a despesa, com o pagamento de 56:553\$200 a Soares, Lavrador & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos effectuados em proveito do Ministerio da Justiça, por se tratar de fornecimentos cujo total excede o limite fixado no § 9º, art. 8º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931.

N. 16.614 — Ao 3º escripturario Paulo Salles Anhaia, comunicando que o ministro presidente resolveu designar-o para assistir ao trabalho da junta apuradora das contas dos primeiros e segundos semestres de 1934 e 1935, da Estrada de Ferro de Maricá, comissão essa que deverá ser desempenhada sem prejuizo dos serviços.

N. 16.615 — Ao inspector federal das Estradas, comunicando que o presidente do Tribunal designou o 3º escripturario Paulo Salles Anhaia, para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas dos primeiros e segundos semestres de 1934 e 1935, da Estrada de Ferro de Maricá.

N. 16.616 — Ao director do Dominio da União, solicitando providencias no sentido de ser informado o que ha sobre a aquisição de dois campos experimentaes de que trata o processo de comprovação do adeantamento de 120:000\$ recebido pelo sub-assistente chefe do Serviço Technico do Café no Estado de Minas Geraes, Walter Miranda Machado.

Dia 17

N. 16.617 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra, solicitando informações sobre a fiscalização financeira dos creditos distribuidos ao citado ministerio, se está sendo exercida por meio de registro prévio de todas as despesas.

N. 16.618 — Ao director de Fazenda do Ministerio da Marinha, solicitando providencias no sentido de ser junto ao processo de comprovação de 16:423\$ recebido pelo 2º tenente intendente naval; Salvador Conforto Junior, o conhecimento original do recolhimento do saldo de 641\$000.

N. 16.619 — Ao mesmo, solicitando a remessa da cópia autentica do documento de que trata o officio dessa directoria, n. 882, de 31 de março ultimo, anexo ao processo de comprovação do adiantamento de 68:582\$700 recebido pelo 1º tenente intendente naval, Mário Coutinho Nevares.

N. 16.620 — Ao director da Despesa Publica, restituindo o processo relativo á comprovação do adiantamento de réis 7:150\$, recebido pelo secretario do Supremo Tribunal Federal, Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna.

N. 16.621 — Ao mesmo, idem idem de 2:000\$ recebido pelo superintendente do pessoal do Hospital Colonia de Curupaity, Roberto Pires de Lima.

N. 16.622 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal ordenou a baixa da fiança do valor de 360\$00, representada pela caderneta da Caixa Economica n. 439.319, da 3ª série, caucionada no Thesouro Nacional pelo agente do correio de Monção, Estado do Rio de Janeiro, Djalma Ribeiro da Motta.

N. 16.623 — Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, em referencia ao vosso officio numero 162, de 7 de maio proximo findo, remetendo o processo fichado sob o n. 31.086/1936, que ora vos devolvo, e pedindo os esclarecimentos reclamados pela Comissão Revisora a respeito do 2º escripturario deste Tribunal, aposentado, Ricardo Leão Quartim de Moura, que solicitou a sua reversão á actividade, cabe-me, de accordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro-presidente, em 11 do corrente mez, transmitir-vos, com o presente, uma copia dos assentamentos do mencionado funcionario e informar-vos que, em sessão de 24 de dezembro de 1930, o Tribunal, deliberando sobre o processo de inquerito administrativo, instaurado para apurar a denuncia apresentada por dona Maria Aurora Pegado Beltrão, contra o mesmo escripturario e outro, determinou a remessa do dito processo ao Tribunal Especial, para os fins convenientes, de accordo com o disposto na letra d. do art. 6º do decreto n. 19.440, de 28 de novembro de 1930, o que foi feito pelo officio n. 13, de 3 de janeiro de 1931, da presidencia do Tribunal de Contas, conforme a inclusa copia.

N. 16.624 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, solicitando providencias no sentido de serem sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 73, verso, do processo relativo á comprovação do adiantamento de 10:900\$000, recebido pelo sub-assistente administrador do campo de sementes de plantas texteis de Sacramento, Isaias Cavalcanti de Souza.

N. 16.625 — Ao delegado fiscal na Parahyba, solicitando providencias no sentido de ser anexada ao processo de comprovação do adiantamento de réis 71:030\$000, recebido pelo auxiliar de classificação da Comissão de Classificação do Algodão, Nicolau Tolentino da Costa, copia autentica da relação do pessoal contratado, devidamente aprovada pela autoridade competente.

N. 16.626 — Ao delegado fiscal na Bahia, comunicando que o Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução, de 360\$000, prestada por Deolinda de Medeiros Baptista Xaxier, agente do correio de Lamarão, constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 48.959, série A, de propriedade da responsável.

Dia 18

N. 16.627 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro do contracto n. 109, celebrado com a Usina Queiroz Junior Ltda. para fornecimento de ferro á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 16.628 — Ao mesmo, idem, idem, n. 106, celebrado com a firma Willmann Xavier & Comp., Ltda., para fornecimento de aparelhos teletype ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

N. 16.629 — Ao mesmo, idem, idem, n. 98, celebrado com a Importadora e Exportadora Cokkes do Brasil Ltda., para fornecimento de pneus para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 16.630 — Ao mesmo, idem, idem, n. 63, celebrado com a Standard Oil Co. of Brasil, para fornecimento de oleo destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 16.631 — Ao mesmo, idem, idem, n. 105, celebrado com a firma Emilio Polto, para fornecimento de cobre-electrolítico á Casa da Moeda.

N. 16.632 — Ao mesmo, idem, idem, n. 107, celebrado com a Companhia Brasileira de Electricidade "Siemens Schuckert", S. A., para fornecimento de aparelhos pneumáticos ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

N. 16.633 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão que recusou registro ao contracto n. 72, celebrado com a firma Hime & Comp., para fornecimento de fio de ferro galvanizado, destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o effeito de ordenar o registro do alludido contracto.

N. 16.634 — Ao mesmo, comunicando o registro do contracto n. 73, celebrado com a firma Dias, Amorim & Comp., para fornecimento de aço comum ao carbono, destinado á mesma Estrada.

N. 16.635 — Ao mesmo, idem, idem, n. 45, celebrado com a firma Banho & Comp., para fornecimento de 20 turbinas geradoras Keystone, destinados á mesma Estrada.

Dia 19

N. 16.636 — Ao mesmo, comunicando a recusa do registro do contracto numero 94, celebrado com a International Machinery Co., para fornecimento de uma sonda "Empire" para furos de 4", e sobressalentes do mesmo, por não ter sido escolhida a proposta mais barata.

N. 16.637 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo,

(Capital), remetendo a provisão de quitação n. 4.676, em favor de Luiz Sallani Netto, agente do correio de Pompeia.

N. 16.638 — Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, comunicando a recusa do registro á concessão de aposentadoria ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Carlos Gustavo de Oliveira Pinto, por ter sido fixado ao inactivo vencimentos em importância inferior a devida.

N. 16.639 — Ao mesmo, idem, idem, ao operario de 1ª classe da officina de torneiros do Arsenal de Marinha, Francisco Pedro de Almeida, idem, idem.

N. 16.640 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo relativo á concessão de aposentadoria ao recebedor da Tresouraria Geral do Ministerio da Educação, Mario de Castro Pinto, visto não ter havido pedido de reconsideração de sua decisão anterior.

N. 16.641 — Ao mesmo, comunicando a recusa do registro á concessão de aposentadoria ao 2º official do Hospital Colonia de Psychopathias, Francisca Ribeiro de Castro Manhães, por terem sido os vencimentos de inactividade da referida funcionaria fixados em importância inferior a devida.

N. 16.642 — Ao mesmo, idem, idem ao marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Marinho da Silva, pelo mesmo motivo.

N. 16.643 — Ao director da Despesa Publica, solicitando providencias no sentido de ser rectificada a ordem de pagamento em favor do 2º tenente cirurgião-dentista da Armada, Renato Oscar da Silva Azevedo, por ter sido expedida em importância inferior a devida.

N. 16.644 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal resolveu ordenar a baixa de parte da fiança que foi aprovada pelo mesmo Tribunal, no valor de 3:000\$000, caucionada por Maria Eugenia Portugal Cerqueira, para garantia da sua responsabilidade no cargo de agente do correio da rua da Alfandega, Districto Federal.

N. 16.645 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo, remetendo a provisão de quitação n. 4.670, expedida em favor de Celso Athayde, collector federal em Avahy.

Dia 20

N. 16.646 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, comunicando que o Tribunal resolveu mandar fazer o expediente relativo ao pedido para que seja posto á disposição da Comissão Central de Compras o credito de 80:000\$000, para instalação dos serviços de Clinica Urológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 16.647 — Ao director da Despesa Publica, comunicando que as folhas de pagamento do exercicio de 1933 ainda se encontram no Thesouro Nacional.

N. 16.648 — Ao director da Directoria da Material Bellico, comunicando a recusa do registro do contracto celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para a construção de um grupo de dois fornos, tipo "Bianchi", do modelo igual ao já existente na fabrica de polvora da Estrella, pelos seguintes motivos:

Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 422,

de 29 de maio proximo findo, com a copia do contracto celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para a construcção de um grupo de dois fornos, tipo "Bianchi", de modelo igual ao já existente na Fabrica de Polvora da Estrella, resolveu, em sessão de 8 do corrente, recusar registro ao alludido contracto:

a) por não ser sufficiente mencionar que o respectivo termo foi assignado na fabrica referida, uma vez que não se declara onde esta é situada;

b) por não ter sido publicado o contracto, nem constar que tenha occorrido a hypothese de que trata a lei numero 156, de 24 de fevereiro de 1935, no art. 28, § 3º;

c) por ser, em face do exigido na letra h) do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, insufficiente o teor da clausula XXIII;

d) por não terem sido presentes ao Tribunal os documentos da concorrência publica realizada;

e) por não ter havido a indicação do domicilio legal, na forma da letra d, do art. 773, § 1º, do citado regulamento;

f) por no constar que tenha sido depositada a caução a que allude a clausula XX;

g) por não se verificar que tenha havido a approvação do ministerio, como determina ainda o alludido regulamento, no art. 287.

N. 16.649 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, communicando que o Tribunal ordenou o registro da distribuição constante da tabella de distribuição de creditos do pessoal e material da verba 2ª "Instituto de Ensino", relativamente a parte do veto presidencial, não mantida pelo Poder Legislativo, conforme dispõe o art. 1º do decreto legislativo n. 10, de 15 de janeiro ultimo, titulo III — Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 16.650 — Ao contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

Dia 22

N. 16.651 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba, remettendo a praprio de quitação n. 4.684, expedida em favor de José Augusto de Araújo, ex-agente do correio de S. Mamede, nesse Estado.

N. 16.652 — Ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, communicando que o Tribunal resolveu autorizar o levantamento da caução de réis 11:088\$800, prestada pela firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para garantia da execução dos contractos numeros 3, 4, 9, 10, 11 e 15.

N. 16.653 — Ao director da Despesa Publica, solicitando providencias no sentido de ser informado a que ministerio pertence o documento n. 57/770-32, de despesa da extincta 2ª Pagadoria e o registrado sob n. 10:562, necessario a solução do processo n. 4.912/35, no qual é interessado Waldemiro de Assis Segura.

N. 16.654 — Ao director geral da Imprensa Nacional, solicitando providencias no sentido de ser feita a impressão, com a urgencia possivel, de 600 exemplares do relatório que o Tribunal deverá apresentar á Camara dos

Deputados, em referencia ao exercicio de 1935.

N. 16.655 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, solicitando providencias no sentido de ser enviada a 1ª via do empenho de despesa, relativo ao pagamento de réis 405\$000 a "Automoveis Santa Luzia Ltda."

N. 16.656 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, idem, de serem satisfeitas as exigencias constantes da informação de folhas 6, verso, do processo relativo ao pagamento de 7:450\$00 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda., proveniente de fornecimento de passes de bond e omnibus a esse Departamento.

N. 16.657 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a baixa da fiança no valor de 1:200\$000, constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 26.950, série A, de propriedade de Moysés Gonçalves do Couto e caucionada para garantia da responsabilidade de Erolides José da Silveira, na gestão do cargo de agente postal de Itabuna.

N. 16.658 — Ao director da Despesa Publica, solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a diligencia resolvida pelo Sr. ministro seminario, relativa ao pagamento de 9:818\$700 ao 1º nventariante judicial José Gonçalves Ferreira Costa.

N. 16.659 — Ao mesmo, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a baixa da fiança no valor de 500\$000, constituída pela caderneta da Caixa Economica Federal n. 551.165, 3ª série, caucionada no Thesouro Nacional por D. Augusta de Bragança Quintanilha, agente dos correios de Morro Agudo, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 16.660 — Ao director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, solicitando providencias no sentido de serem sanadas as omissões indicadas no parecer de fls. 37 e 37 v., da 1ª Directoria do Tribunal e relativa á comprovação do adeantamento de réis 17:220\$00, recebido pelo sub-assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Aristides Henriques da Silveira.

N. 16.661 — Ao director da 2ª Directoria, transmittindo as inclusas folhas do Diario Official, de 22 de maio proximo findo, 11 e 16 de junho corrente, em que se acham publicados o edital, o quadro dos proponentes e o despacho da approvação do Sr. ministro-presidente, com relação á concorrência administrativa permanente para o fornecimento de fardamentos do pessoal da portaria deste Tribunal, no corrente anno, communico-vos, para os fins convenientes, que as firmas Vieira Barcellos & Comp. Ltda. e A. Rodrigues Costa (Casa Santos Dumont), que obtiveram esse fornecimento, caucionaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, na forma do edital, em moeda corrente, as importancias de 384\$200 e 555\$200, respectivamente, conforme os conhecimentos ns. 120 e 122, do 18 e 20 deste mez, para garantia do respectivo fornecimento.

N. 16.662 — Aos Srs. A. Rodrigues Costa (Casa Santos Dumont), rua Sete de Setembro ns. 192 e 194, transmittindo-vos, inclusos, a relação do pessoal e a 1ª via do conhecimento do empenho n. 10, de hoje, no valor de 5:552\$000, relativo ao fornecimento de 30 uniformes de casemira azul, marca "Aurore" de primeira qualidade, compostos de jaquetão, calça e bonet, a serem confeccionados, na forma do edital da concorrência administrativa, realizada em 5 deste mez, communico-vos, para os fins convenientes, que o alludido fornecimento deverá ser feito no prazo maximo de sessenta dias, conforme o mesmo edital, sendo que cada um dos funcionarios da portaria apresentar-se-á nessa casa com um cartão, para as necessarias medidas e provas.

Outrosim, vos communico que a entrega dos uniformes, á medida que ficarem promptos, deverá ser feita na portaria deste Tribunal, mediante recibo.

N. 16.663 — Aos Srs. Vieira, Barcellos & Comp. Ltda., rua da Alfandega n. 139:

Transmittindo-vos, incluso, a relação do pessoal e a primeira via do conhecimento do empenho n. 11, de hoje, no valor de 3:848\$, relativo ao fornecimento de 26 uniformes de brim de linho pardo, inglez, "N-1.200", compostos de jaquetão, calça e bonet, a serem confeccionados, na forma do edital de concorrência administrativa realizada em 5 deste mez, communico-vos, para os fins convenientes, que o alludido fornecimento deverá ser feito no prazo maximo de sessenta dias, conforme o mesmo edital, sendo que cada um dos funcionarios da portaria apresentar-se-á nessa casa com um cartão, para as necessarias medidas e provas.

Outrosim, vos communico que a entrega dos uniformes, á medida que ficarem promptos, deverá ser feita na Portaria deste Tribunal, mediante recibo.

Dia 23

N. 16.664 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, communicando o registro do contracto n. 75, celebrado com a firma Ingersoll-Rand do Brasil S. A., para fornecimento de uma sonda Ingersoll-Rand, tipo ab, com material commum a todos os diametros, destinada ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

N. 16.665 — Ao director de Fazenda da Marinha, restituindo os processos relativos ás comprovações dos adiantamentos feitos na Pagadoria desse ministerio aos responsaveis abaixo indicados, visto já haver o tribunal fulgado legaes ás mesmas comprovações.

De 9:000\$ ao 1º tenente intendente naval, Jorge Mayerhofer, servindo no Hospital Central da Marinha, importância recebida em 23 de agosto de 1935;

De 1:000\$ ao capitão-tenente Carlos Americo dos Reis Netto, servindo na Directoria da Marinha Mercante, idem, idem, em 28 de agosto de 1935.

N. 16.666 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, communicando o registro do contracto celebrado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia com Antonio José Pereira de Barbedo, para locação do predio n. 269 da rua Licinio Cardoso, onde funciona um consultorio da mesma directoria.

N. 16.667 — Ao director das Rendas Internas, communicando a recusa do registro do accordo celebrado na Delegacia

Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, com a Prefeitura Municipal de Santarém, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

N. 16.668 — Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 465\$ recebido pelo ajudante da Sub-directoria Agrícola, José Anchieta de Siqueira, visto já o tribunal ter julgado legal a referida comprovação.

N. 16.669 — Ao delegado fiscal no Pará, idem, idem, de 8:730\$, idem, servente-dactylographo do Campo de Sementes de Cação, em Cametá, Pedro de Cardoso, pelo mesmo motivo.

N. 16.670 — Ao mesmo, idem, idem, 427\$, idem, ao continuo da Fiscalização do Porto e Navegação, Joaquim Gabriel do Nascimento, pelo mesmo motivo.

N. 16.671 — Ao delegado fiscal no Piauí, remetendo os processos de comprovação dos adiantamentos feitos aos responsáveis abaixo indicados, visto o tribunal já haver julgado legais essas comprovações:

De 70:000\$ ao chefe de Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Piauí, Arthur Soter Castello Branco, importância recebida em 12 de dezembro proximo passado;

De 1:200\$ ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Raymundo Pereira Filho, idem, idem, em 30 de novembro proximo passado.

N. 16.672 — Ao delegado fiscal no Maranhão, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$000, recebido pelo sub-ajudante da Inspectoria Agrícola, Christino C. Dias Vieira, visto já haver o tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.673 — Ao delegado fiscal no Ceará, restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos recebidos pelos responsáveis abaixo indicados, visto já haver o tribunal julgado legais essas comprovações:

De 1:400\$ ao porteiro dessa delegacia fiscal, José Alberto de Mello, importância recebida em 15 de outubro do anno proximo passado;

De 101\$600 ao secretario da Inspectoria de Saude dos Portos desse Estado, Presciliano Augusto Gomes, idem, idem, em 13 de dezembro de 1935;

De 77:000\$ ao pagador, interino, da Rede de Viação Cearense, Hermogenes Januario de Lima, idem, idem, em 20 de novembro de 1935.

N. 16.674 — Ao mesmo, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 666\$, feito ao porteiro dessa delegacia, José Alberto de Mello, visto já haver o tribunal julgado legal a alludida comprovação.

N. 16.675 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, de 112\$500, idem, porteiro do Juizo Federal, Odilon Manso Pegado, idem, idem.

N. 16.676 — Ao delegado fiscal em Alagoas, idem, idem, de 26:899\$900, idem, ao sub-assistente, administrador interino, do Campo de Sementes e Plantas Texteis, em Porto Real do Collegio, Nearco Martini, idem, idem.

N. 16.677 — Ao mesmo, idem, idem, de 800\$, ao quarto official da Secção do Imposto sobre a Venda, Alcide Adour da Camara, idem, idem.

N. 16.678 — ao delegado fiscal em Sergipe, idem, idem, de 7:420\$000, ao

porteiro-continuo do Aprendizado Agrícola, Francisco Gonçalves, idem, idem.

N. 16.679 — Ao delegado fiscal na Bahia, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução no valor de 500\$000, prestada por Edgard José Soares, agente do correio de Ferradas, constituída pela caderneta da Caixa Economica numero 63.159, de sua propriedade, por ter deixado de recolher o alcance aos cofres publicos, de 209\$, apurado, na tomada de suas contas.

N. 16.680 — Ao delegado fiscal na Bahia, restituindo o processo de comprovação de 5:598\$, feito ao auxiliar de classificação da Comissão de Classificação Official do Algodão, Flavio dos Reis Queiroz, visto já haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.681 — Ao delegado fiscal no mesmo Estado, idem, os processos de comprovação de adiantamentos feitos aos responsáveis indicados, visto já haver o tribunal julgado legais essas comprovações.

De 1:000\$ ao porteiro da Alfandega dessa capital, Antonio Arlindo de Souza, importância recebida em 20 de novembro de 1935;

De 12:324\$ ao sub-assistente do Campo de Sementes de Fumo de São Gonçalo dos Campos, Mario Pereira Ramos, idem, idem, em 19 de setembro ultimo;

De 610\$ ao segundo escripturario do 2º districto da Inspectoria Federal das Estradas, agronomo Heitor O'Dayer, idem, idem, em 31 de dezembro de 1935;

De 3:000\$ ao sub-inspector da Inspectoria Agrícola da 4ª Região, nesse Estado, Julio Torres, idem, idem, em 12 de novembro ultimo.

N. 16.682 — Ao mesmo, idem, idem, idem:

De 31:000\$ ao engenheiro de terceira classe do Departamento de Portos e Navegação, Sebastião Jugo de Souza, importância recebida em 23 de novembro ultimo;

De 35:000\$ ao assistente do Serviço Technico do Café, Raymundo da Rocha Salles, idem, idem, em 31 de dezembro de 1935;

De 1:500\$ ao official de justiça do Juizo Federal nesse Estado, Rodolpho Barreto, idem, idem, em 31 de dezembro de 1935.

N. 16.683 — Ao mesmo, idem, idem, de 2:000\$ ao inspector de collectorias, Oswaldo Lobato dos Santos, idem, idem.

N. 16.684 — Ao mesmo, idem, idem, de 1:200\$, ao inspector fiscal da Inspectoria de Seguros, Anatolio Souza, idem, idem.

N. 16.685 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, de 500\$000, ao auxiliar da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Hygino de Macedo Machado, idem, idem.

N. 16.686 — Ao delegado fiscal em São Paulo, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 500\$, prestada por Anna Francisco Gallacio, agente do correio de Itauna, visto ter a mesma deixado de recolher aos cofres publicos a importância de 464\$280, alcance apurado na tomada de suas contas.

N. 16.687 — Ao mesmo, restituindo os processos de comprovação de adiantamentos feitos aos responsáveis abaixo indicados, visto já haver o Tribunal julgado legais essas comprovações.

De 500\$, ao continuo dessa delegacia, Felisberto Tavernezi, para attender, ao custeio das despesas miudas, e de prompto pagamento durante o mez de dezembro do anno findo;

De 210:750\$, ao chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro de Goyaz, Herminio de Souza Pinto, para attender as despesas a seu cargo durante os mezes de outubro, novembro e dezembro de 1935.

N. 16.688 — Ao delegado fiscal do Estado de Minas Geraes, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 4:000\$, feito ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Regional dos Serviços de Defesa Sanitaria Animal, Berlindo Teixeira Baptista, por já haver o tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.689 — Ao mesmo, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 360\$, prestada por Elias Monteiro de Menezes, agente postal de Ferreira Lage, por ter deixado de recolher aos cofres publicos o alcance de 45\$000 apurado na tomada de suas contas.

N. 16.690 — Ao mesmo, restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos de 85:612\$100, 84:629\$900, 83:146\$800 e 88:666\$300, feitos ao thesoureiro da Escola de Minas, Diogo Borges de Magalhães, visto já haver o tribunal julgado legais essas comprovações.

N. 16.691 — Ao delegado fiscal de Santa Catharina, idem de comprovação de 600\$, feito ao porteiro cartorario dessa delegacia, Rodolpho Manoel Vieira, visto o Tribunal já haver julgado legal essa comprovação.

N. 16.692 — Ao delegado fiscal no Paraná, restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos feitos aos responsáveis abaixo indicados, visto o Tribunal haver julgado legais as referidas comprovações:

De 7:000\$ ao assistente do Serviço do Café nesse Estado, Fausto Ferreira da Luz, importância recebida em 25 de outubro do anno findo.

De 987\$ ao auxiliar do Serviço da Inspectoria Regional do Trabalho nesse Estado, Francisco Bloch, idem idem em 1º de março ultimo.

N. 16.693 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 216:000\$, feito ao engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas, Evandro Ribeiro, visto já haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.694 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos no Estado de São Paulo, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 500\$ prestada por L. Anna Cintrangulo Nunes, ex-agente postal de Lindoya, visto não ter a mesma recolhido aos cofres publicos a importância de 11\$149, proveniente do alcance apurado na tomada de suas contas.

N. 16.695 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, idem idem de 500\$ prestada por D. Alexandrina Gonçalves de Macedo, ex-agente postal de Capim Verde, idem idem a importância de 80\$800, idem idem.

N. 16.696 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, encaminhando o processo relativo ao pa-

samento de 99:300\$ à firma M. A. Nunes & Comp., pelo fornecimento de óleo "Castrol" à Directoria de Aeronautica, tendo em vista a deliberação da Camara dos Deputados.

N. 16.697 — Ao mesmo no Estado do Rio de Janeiro, restituindo o officio numero 61, de 2 do actual mez de junho, em que foi passado pelo cartorio do Tribunal, certidão *ex-officio* relativa á importancia das contribuições para o montepio descontadas pelo ex-contador, aposentado, da Delegacia Fiscal no Paraná, Olympio de Abreu Sá Souto Maior anteriores ao mez de agosto de 1932.

N. 16.698 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, communicando que o Tribunal resolveu manter a sua decisão anterior, pela qual foi recusado registro ao contracto celebrado sob n. 62, com a firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., para fornecimento de papel destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil, por subsistir o motivo da recusa do registro, isto é, a inexistencia da caução real, prestada em especie, não admitindo o Tribunal a caução fidejussória.

Dia 24

N. 16.699 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, solicitando providencias no sentido de ser enviado ao Tribunal o necessario certificado da Camara Syndical dos Corretores, como de direito, para o estudo da conversão da moeda estrangeira, em que foram apresentadas duas propostas, relativas ao contracto n. 97, celebrado com a firma Nonton, Hegaw & Comp. Ltda., para o fornecimento de retensores de linhas destinadas á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 16.700 — Ao mesmo, solicitando informações sobre o motivo por que foi escolhida a proposta da firma Oscar Taves & Comp., para fornecimento de aluminio, destinado á Casa da Moeda, menos vantajosas que a da Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, que offereceu o preço de réis 9:394\$300, para o artigo contractado, referente ao contracto n. 104.

N. 16.701 — Ao mesmo, communicando o registro do contracto n. 112, celebrado com a firma Emilio Polto, para fornecimento de cobre electrolitico.

N. 16.702 — Ao mesmo, *idem, idem*, n. 113, celebrado com a Standard Oil Co. of Brasil, para fornecimento de gasolina á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 16.703 — Ao mesmo, *idem, idem*, n. 114, celebrado com a firma Minnich & Comp. Ltda., para fornecimento de papel filligranado, á Casa da Moeda.

N. 16.704 — Ao mesmo, *idem, idem*, n. 110, celebrado com Pirelli SIA, Companhia Nacional de Conductores Electricos, para fornecimento de cabos destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 16.705 — Ao mesmo, *idem, idem*, n. 108, celebrado com a Standard Oil Co. of Brasil, para fornecimento de gasolina semi-livida á Comissão de Estradas de Rodagem Federaes.

N. 16.706 — Ao mesmo, *idem, idem*, n. 111, celebrado com a mesma, para fornecimento de gasolina á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 16.707 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, communicando

que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 1:000\$, prestada por Abilio Alvarenga, collector federal em Ibiracy, visto ter o mesmo deixado de recolher aos cofres publicos, a importancia de 308\$522, proveniente do alcance apurado na tomada de suas contas.

N. 16.708 — Ao mesmo, *idem, idem*, da caução de 1:200\$, prestada por João Antonio dos Campos Netto, ex-agente postal de Jequitinhonha, visto ter o mesmo deixado de recolher aos cofres publicos, a importancia de 23:712\$995, proveniente de alcance apurado na tomada de suas contas.

N. 16.709 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, *idem, idem*, da caução de 720\$000 prestada por Raul Barbosa, ex-agente do correio de Capivary, visto ter o mesmo deixado de recolher aos cofres publicos a importancia de 708\$740, proveniente do alcance apurado na tomada de suas contas.

N. 16.710 — Ao mesmo, no Estado de Minas Geraes, *idem, idem*, da 500\$, prestada por José Miranda, ex-agente postal de Alegria, visto ter o mesmo deixado de recolher aos cofres publicos a importancia de 108\$430, proveniente de alcance apurado na tomada de suas contas.

N. 16.711 — Ao director da Despesa Publica, transmittindo a portaria do Sr. ministro presidente, de 13 do corrente mez, pela qual foram concedidos ao ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, trinta dias de licença, para tratamento de sua saúde.

N. 16.712 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, remettendo a provisão de quitação n. 4.685, expedida em favor de Antenor Lauro Martins, collector federal em Santa Maria Magdalena e São Sebastião do Alto.

N. 16.713 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, para que este Tribunal possa resolver sobre o officio dessa comissão numero 4.816, de 2 do actual mez de junho, com os documentos relativos ao contracto n. 103, celebrado com a Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, para o fornecimento de nickel destinado á Casa da Moeda, — rogo de conformidade com o despacho proferido em sessão de 12 do corrente, se digne V. E. S. de informar a este mesmo tribunal qual a razão da preferencia dada áquella companhia, para o fornecimento do dito artigo, á razão de 24:198\$100 a tonelada, quando consta do respectivo processo de concorrência haver propostas da contractante, pelos preços de réis 49:140\$900 e 24:198\$100; de Maxrirk Veiga S. A., de 23:640\$; de B. Herzog, de 49:797\$, e finalmente, de E. G. Fontes & Cia., de 18:681\$620, moeda convertida, para entrega, em prazos differentes, sendo que a de 24:198\$100, a accepta, para entrega até 31 de maio, prazo já expirado.

N. 16.714 — Ao delegado do Tribunal de Contas no ministerio da Agricultura, transmittindo, para os devidos fins, o processo relativo á compração do adiantamento de 4:000\$, recebida pelo professor cathedraico da 13ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, João Candido Ferreira Filho.

N. 16.715 — Ao inspector chefe da Inspectoria Federal das Estradas, solicitando providencias no sentido de ser informado se a compração do adiantamento de 6:000\$ recebida por João

Jackes Boiteaux, foi apresentada a essa repartição, no prazo regulamentar e em que data.

N. 16.716 — Ao director da Despesa Publica, communicando a recusa do registro á despesa relativa ao pagamento de 44:875\$100 á Companhia de Mineração e Metallurgia do Brasil "Cobrasil", de divida de exercicios findos, visto decorrer de ajustes que não foram registrados pelo Tribunal de Contas.

N. 16.717 — Ao mesmo, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a baixa de fiança de 480\$, prestada por Palmyra Lima, para garantia de sua responsabilidade na gestão de agente do correio de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, representada pela caderneta da Caixa Economica, numero 387.546, 3ª Série, de sua propriedade.

N. 16.718 — Ao delegado fiscal do Thesouro em Pernambuco, remettendo a provisão de quitação n. 4.553, expedida em favor de José Alves de Albuquerque, sub-assistente da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

N. 16.719 — Ao delegado fiscal em Sergipe, *idem, idem*, n. 4.671, expedido em favor de Manoel Affonso da Souza Bravo, ex-collector federal de Propriá.

N. 16.720 — Ao mesmo, em Minas Geraes, *idem, idem*, n. 4.673, expedida em favor de Feljó de Carvalho Bhering, escrivão da Collectoria Federal de Viçosa.

N. 16.721 — Ao director da Fazenda da Marinha, remettendo as provisões de quitação, expedidas em favor dos responsaveis abaixo mencionados:

N. 4.669 — De Francisco Ferreira Netto, 2º tenente, intendente.

N. 4.674 — De Xerxes Marques Manchego, 1º tenente, commissario.

N. 4.679 — De Emilio Joly, secretario civil da Capitania dos Portos do Estado do Paraná.

N. 4.680 — De José Valentim Dunham Filho, 1º tenente.

N. 4.681 — De Jorge Campello Maurício de Abreu, 1º tenente.

N. 4.682 — De Joaquim Marques Maia do Amaral, capitão de corveta, contador naval, pagador da Directoria de Fazenda da Marinha.

N. 4.683 — De Wan-Auy Pereira Silva Torres, 1º tenente.

N. 16.722 — Ao director Regional dos Correios e Telegraphos no Estado da Parahyba, remettendo a provisão de quitação n. 4.502, expedida em favor de Severina Ribeiro Nobrega, ex-agente do correio de Malta.

N. 16.723 — Ao mesmo, no Estado da Bahia, remettendo as provisões de quitação abaixo mencionadas:

N. 4.556 — De Maria do Carvalho Marmori, ex-agente do correio de Igarairas.

N. 4.557 — De Rita Candida Leão de Azevedo, ex-agente do correio de Cocho dos Malheiros.

N. 4.558 — De Isabel Torres de Santa Anna Rocha, agente dos correios de Santa Rita do Rio Preto.

N. 4.672 — De Isidro da Costa Lobo, ex-thesoureiro da agencia do correio de Cachoeira.

N. 4.678 — De Leopoldina Etelevina Barboza, agente do correio de Jaguarary.

N. 16.724 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos do Espirito Santo, remettendo a provisão de quitação numero 4.555, expedida em favor de

Ozália Barroso Bulhões, agente do correio de José Carlos.

N. 16.725 — Ao mesmo do Paraná, idem, as provisões de quitação abaixo enumeradas:

N. 4.563 — De Alfredo Graipel Junior, ex-agente do correio de Fluvio-polis;

N. 4.564 — De Oswaldo de Souza Branco, ex-agente dos Correios do Rio Negro;

N. 4.677 — De Augusto Amaral e Araujo, agente postal telegraphico de Larangeiras.

Dia 25

N. 16.726 — Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, communicando a recusa do registro á concessão de aposentadoria a Isidoro José da Silva, no lugar de continuo da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, visto ter direito o alludido funcionario aos vencimentos integraes do cargo, de accordo com o inciso 6º do artigo 170 da Constituição Federal.

N. 16.727 — Ao director da Despesa Publica, communicando a recusa do registro á despesa com o pagamento de 463\$200 ao escrivão da collectoria federal em São Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, Octavio Neves de Almeida, proveniente de percentagens a menos retiradas e do imposto sobre vencimentos pago a maior por impropriedade de classificação da importancia de 462\$385, correspondente ás alludidas percentagens.

N. 16.728 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser rectificada a ordem de pagamento relativa a despesa de 182\$500 ao sub-official da Armada, Carlos de Vasconcellos da Costa, proveniente de gratificação adicional, uma vez que não incorreu em prescrição a divida correspondente ao periodo de 1 a 4 de novembro de 1929.

N. 16.729 — Ao mesmo, idem, idem, no sentido de ser a divida de 2:588\$000 a Alexandre Ribeiro & Companhia, de exercicios findos, reconhecida pelo titular do Ministerio do Trabalho.

N. 16.730 — Ao mesmo, idem, idem, de 4:188\$. a Fred Figner, reconhecida pelo da Agricultura.

N. 16.731 — Ao mesmo, transmitindo o quadro do pessoal do Tribunal, não sujeito ao ponto, de accordo com o artigo 69, do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, relativo ao corrente mez de junho.

N. 16.732 — Ao director da Despesa Publica, transmittindo a folha geral de pagamento dos vencimentos do pessoal do Tribunal relativa ao corrente mez de junho.

N. 16.753 — Ao mesmo, communicando que o 2º escripturario do Tribunal Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, serviu como secretario da Directoria Geral, no periodo de 1 a 14 do corrente mez, em substituição ao 1º dito Segismundo Soares Baptista, que se achava á disposição do Ministerio do Trabalho.

N. 16.734 — Ao delegado fiscal do Tribunal no Ministerio da Marinha, transmittindo para os fins convenientes, as portarias do Sr. ministro presidente, de 19 do corrente, dispensando o 3º escripturario Bento Carrazedo Filho do lugar, em comissão, de assistente dessa delegação e nomeando para identico lugar o 2º escripturario João Manoel Corrêa da Silva.

N. 16.735 — Ao director da 3ª Directoria, communicando para os fins con-

venientes que por portaria de 19 do corrente, do Sr. ministro presidente, foi nomeado para o lugar, em comissão, de assistente da Delegação no Ministerio da Marinha, o 2º escripturario João Manoel Corrêa da Silva.

N. 16.736 — Ao director da Despesa Publica, communicando a recusa do registro da despesa relativa ao pagamento de 7:552\$900 ao sub-tenente do Exército Praxedes Corrêa da Costa, de divida de exercicios findos, por ter sido ordenado o referido pagamento em importancia maior do que a devida.

N. 16.737 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser reconhecida pelo titular do Ministerio da Agricultura, a divida relativa ao pagamento de 402\$400 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 16.738 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser reconhecida a divida na importancia de réis 3:191\$900, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de divida de exercicios findos, uma vez que só o foi na de 2:818\$500.

N. 16.739 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, communicando o registro da distribuição dos creditos de 1:200\$ e 2:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul.

N. 16.740 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser feita na conta da importancia de 700\$, proveniente de impressão de mil exemplares do Regimento Interno dessa Comissão pela "A Nação" a declaração do recebimento do material de que se trata.

N. 16.741 — Ao director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, communicando que o Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, pela qual foi recusado registro a entrega de 3:000\$, como adeantamento, ao auxiliar de 2ª classe desse departamento, João Alves da Silva, por subsistir o seu fundamento.

N. 16.742 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, solicitando providencias no sentido de ser informado se a Comissão Central de Compras foi scientificada da despesa com a entrega da importancia de 1:000\$ á bibliothecaria da Universidade do Rio de Janeiro, Julia Cabral Barreira Cravo, como adeantamento, uma vez que o respectivo credito foi posto á disposição dessa mesma comissão.

N. 16.743 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, communicando a recusa do registro á despesa de 514\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação em 1935, por já se achar encerrado o referido exercicio.

N. 16.744 — Ao inspector federal das Estradas, solicitando providencias no sentido de ser obtida da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul a documentação da despesa de 6:000\$, de que trata o documento n. 210, a fls. 223, do processo relativo á comprovação do adeantamento de 352\$083, recebido na Delegacia Fiscal de Goyaz pelo chefe de Divisão da estrada de ferro do mesmo Estado, José de Oliveira Machado.

N. 16.745 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 1:500\$, prestada por Ondina Pimenta de Andrade, agente do correio de S. João Evangelis-

ta, visto não ter a mesma recolhido aos cofres publicos o alcance de 35\$700, apurado na tomada de suas contas.

N. 16.746 — Ao delegado fiscal em S. Paulo, idem idem de 500\$, prestada por Anna Francisco Gallacio, agente do correio de Itaúna, visto não ter a mesma recolhido aos cofres publicos o alcance de 464\$280, apurado na tomada de suas contas.

Dia 29

N. 16.749 — Ao director da Despesa Publica, communicando que o processo n. 55.935-28, segundo o despacho de fls. 10, relativo ao pagamento de réis 2:561\$570 ao operario de 2ª classe do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, João Miguel do Espirito Santo, não deu entrega nos protocolos da 2ª Directoria do Tribunal.

N. 16.750 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser restituído ao Tribunal o processo referente á concessão do adeantamento de 3:000\$ ao porteiro da Caixa de Amortização, Argemiro da Motta e Silva, que foi enviado a essa directoria com o officio desta secretaria n. 15.459, de 20 de fevereiro do corrente anno.

N. 16.751 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser reconhecida pelo titular do Ministerio do Trabalho a divida relativa ao pagamento de 462\$500 á firma A. Placido Marques & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao mesmo ministerio em 1934.

N. 16.752 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser sanada a divergencia apontada na informação de fls. 20 do processo relativo ao pagamento de 485\$800 ao 2º cabo do Exército, Antonio Theophilo da Cunha, proveniente de gratificação adicional.

N. 16.753 — Ao mesmo, idem idem de ser excluída da ordem de pagamento de 3:200\$ ao 2º sargento do Exército, Constantino Fontoura de Carvalho, a importancia relativa ao periodo de 1 a 31 de outubro de 1929, que incorreu em prescrição.

N. 16.754 — Ao director do Dominio da União, communicando que o officio n. 59, de 10 de outubro de 1934, não deu entrada na Portaria deste Tribunal.

N. 16.755 — Ao director geral da Imprensa Nacional, informando para os fins convenientes que as despesas relativas ás encomendas nas importancias de 628\$600 e 11:696\$800, não podem ser empenhadas, visto não existir no vigente orçamento do Tribunal dotação propria, na forma do art. 74 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 16.756 — Ao prefeito municipal de Anchieta, Estado da Bahia, communicando que o ex-agente do correio de Ipiranga não tem as suas contas tomadas.

N. 16.757 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 600\$, prestada por Maria Angelica de Carvalho, ex-agente postal de Tremembé, visto ter a mesma deixado de recolher aos cofres publicos o alcance de 29\$500.

N. 16.758 — Ao delegado fiscal no Espirito Santo, idem idem, de 200\$, prestada por Frontino Francisco da Rocha Tavares, collector das rendas federaes em Anchieta, no Estado do Espirito Santo, visto ter o mesmo deixado de recolher aos cofres publicos o alcance de

1158013 apurado na tomada de suas contas.

N. 16.759 — Ao director da Casa da Moeda, solicitando providencias no sentido de serem cedidos á Directoria do Dominio da União, com a urgencia possivel 2 caminhões para remoção dos moveis sem uso ou imprestaveis, para serem recolhidos ao respectivo almoxarifado situado em Bemfica, nesta capital, e continuando os mesmos moveis encostados no varandão existente no Tribunal estão perturbando os serviços do mesmo Tribunal.

N. 16.760 — Ao director geral da Directoria do Imposto sobre a Renda, remettendo vinte e quatro declarações de rendimentos, relativos ao corrente exercicio de 1936 e apresentadas á Secretaria pelos respectivos interessados, a saber:

1 — Ministro Camillo Soares de Moura.

2 — 1º escripturario José de Moraes.

3 — 1º escripturario Jonas de Salles Cunha.

4 — 1º escripturario Dr. Cicero Freire.

5 — 1º escripturario Segismundo Soares Baptista.

6 — 1º escripturario Rodolpho Mamede.

7 — 1º escripturario Eduardo Americo de Faria.

8 — 2º escripturario Moacyr Schaffner Camargo.

9 — 2º escripturario Arthur Soares.

10 — 2º escripturario Pompilio da Silveira Paiva.

11 — 2º escripturario Sebastião de Paiva.

12 — 2º escripturario Cesario Corrêa da Silva Prado.

13 — 2º escripturario Armando da Rocha Mello.

14 — 2º escripturario Acylio Santos.

15 — 2º escripturario Pedro das Chagas Werneck de Lacerda.

16 — 3º escripturario Edgard Muniz de Abreu.

17 — 3º escripturario Ignacio Silva.

18 — 3º escripturario Telasco José Fernandes.

19 — 3º escripturario José Guimarães.

20 — 3º escripturario Decio Benigno.

21 — 3º escripturario Almir de Lima Couto.

22 — 3º escripturario Francisco Belteza Filho.

23 — 3º escripturario Mario Gomes.

24 — Dactylographa Carolina Franco de Mendonça.

N. 16.761 — Ao mesmo, remettendo para os fins convenientes, os quadro dos vencimentos abonados pelo Thesouro Nacional, do pessoal do Tribunal, durante o anno de 1935, sendo um do pessoal não sujeito ao "ponto" e outro dos demais funcionarios.

N. 16.762 — Ao director da Despesa Publica, communicando que a folha de pagamento das pensionistas, do Montepio Civil do Ministerio da Viação, correspondente ao anno de 1932, está á disposição dessa directoria, afim de ser feita pelo funcionario que instruiu o processo relativo a alteração do nome da pensionista Alice da Silva Magalhães Mello, a necessaria averbação.

N. 16.763 — Ao director da Despesa Publica, communicando que o tribunal deixou de impor ao engenheiro Angelo Cresato, chefe de secção da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, res-

ponsavel pelo adiantamento de réis 1.190:000\$ recebido no Thesouro Nacional, em 21 de outubro de 1935, a multa a que se refere o artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, tendo em vista a informação constante do officio n. 93, de 8 do corrente, do engenheiro chefe daquela commissão.

N. 16.764 — Ao director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, agradecendo a gentileza da remessa de seis exemplares da tabella explicativa do orçamento vigente desse ministerio.

Dia 30

N. 16.765 — Ao director da Secretaria do Estado do Ministerio da Justiça, solicitando providencias no sentido de ser informado se a comprovação do adiantamento de 4:000\$ do qual é responsavel José Nunes Ramalho, porteiro dessa secretaria, foi apresentada a essa repartição no prazo regulamentar e em que data.

N. 16.766 — Ao secretario da Corte de Appellação do Districto Federal, restituindo o officio n. 46, de 6 de abril p. findo, e a segunda via do empenho numero 8, de 4:000\$, feito a favor do zelador do Palacio da Justiça, Alfredo Leite Lourico.

N. 16.767 — Ao director geral da Directoria do Imposto sobre a Renda, remettendo oito declarações de rendimentos, relativas ao corrente exercicio, de 1936 e apresentadas a esta secretaria pelos respectivos interessados, a saber:

1 — Director João Baptista Randolpho Paiva Junior

2 — 1º escripturario José Mattos de Vasconcellos.

3 — 2º escripturario Irene Moreira Americano.

4 — 2º escripturario Eduardo Pedro Nazareno de Souza.

5 — 2º escripturario Cesar Regulo Valdetaro.

6 — 3º escripturario Ruascar Castro.

7 — 3º escripturario Paulo Salles Anhaia.

8 — 3º escripturario Eduardo Pessoa Mohaupt.

N. 16.768 — Ao Sr. director da Directoria de Fundos do Exercito, solicitando providencias no sentido de ser junto ao processo officio que requisitou o adiantamento de 6:000\$ recebido pelo Capitão Raymundo da Silva Barros, chefe do Serviço de Inspeção do 2º grupo de Regiões Militares.

N. 16.769 — Ao director de Fazenda da Marinha, restituindo o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento feito na pagadoria desse ministerio, ao secretario da Capitania dos Portos no Estado de São Paulo, Olavo Caribé da Rocha, no dia 28 de setembro de 1934, visto já haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.770 — Ao mesmo, restituindo o processo relativo á comprovação do adiantamento de 112:500\$, feito ao capitão de fragata, intendente naval, Joaquim José do Amaral, servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.771 — Ao director geral da Imprensa Nacional, communicando que os descontos de 4\$700 e 9\$400, em folha de pagamento, correspondentes ás assignaturas do "Diario Official" e do "Diario da Justiça", a que se refere o

officio desta secretaria n. 11.589, de 20 de dezembro de 1935, foram solicitados á Directoria da Despesa Publica pelo officio n. 14.590, de 20 de dezembro citado.

N. 16.772 — Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, communicando que o cartorio do Tribunal deixou de passar as certidões em proveito de Manoel Alves Teixeira, chefe de turma do Lazareto da Ilha Grande, Marcellino Neves, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Antonio Joaquim Affonso, segundo enfermeiro do Hospital Psychiatrico da Direcção de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, Candido de Jesus, guarda de primeira classe do mesmo hospital, João Baptista, primeiro servente de segunda classe daquela Inspectoria e Thereza Domingos, costureira do referido hospital psychiatrico, correspondente aos diversos periodos dos annos de 1933 e 1934, afim de serem instruidos os processos de aposentadoria dos alludidos funcionarios, porque alli não se encontram archivadas as folhas de pagamento relativos aos ditos nomes.

N. 16.773 — Ao director da despesa publica, solicitando providencias no sentido de ser designado um funcionario para proceder as pesquisas de que necessita essa repartição, visto que as folhas de pagamento do agente fiscal no interior do Estado de Minas Geraes, Januario Rodrigues Germano, referente aos annos de 1924 a 1927, não podem ser retirados do cartorio deste tribunal, onde são constantemente necessarias.

N. 16.774 — Ao mesmo, restituindo com os officios numero 6, de 6 de janeiro ultimo, e 171, de 11 de agosto de 1934 e o processo em que é interessado Prudenciano Domingos Luz, visto não se encontrar o balancete das Collectorias federaes em Santo Antonio de Padua, no cartorio deste tribunal.

N. 16.775 — Ao chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de ser anexada ao processo de tomada de contas n. 29.177, de Sylvio Romero Filho, encarregada a distribuição de estampilhas consulares, uma relação detalhada dos responsaveis pelas estampilhas incineradas a que se refere o officio n. DA-40-377, 21, desse Departamento.

N. 16.776 — Ao chefe da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, solicitando providencias no sentido de ser informado se as comprovações dos adiantamentos de 10:000\$ e 10:00\$, recebidos do Thesouro Nacional, por Gildasio Palhano de Jesus, official dessa commissão, foram apresentadas a essa repartição, no prazo regulamentar e em que data.

N. 16.777 — Ao director Geral do Departamento Nacional do Trabalho, restituindo os processos relativos á comprovação das applicações dadas aos adiantamentos de 3:000\$ e 600\$ recebidos, respectivamente pelo, continuo e pelo porteiro dessa repartição, Francisco Antonio Ferraz e Antonio Albino Pinto, para o fim de ser cumprido o disposto no artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 16.778 — Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas e Acre, restituindo o processo relativo á comprovação do adiantamento de 500\$, feito ao porteiro dessa repartição, Jesuino José

de Freitas, visto já haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.779 — Ao mesmo no Estado do Pará, idem, idem, 100\$, feito ao escripturario da Inspectoria Agricola da 1ª Região, Luiz Lopes de Assis, idem, idem.

N. 16.780 — Ao mesmo, idem, idem, de 320\$, feito ao escrevente da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, Durval Marcos Travassos Damasceno, idem, idem.

N. 16.781 — Ao mesmo no Estado do Piauí, idem, idem, de 5:000\$, feito ao auxiliar-administrativo de 1ª classe, interino, da Estrada de Ferro Central desse Estado, José Mendes Mourão, idem, idem.

N. 16.782 — Ao mesmo, no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem, de 1:200\$, feito ao escripturario Achilles Guerra de Albuquerque Diniz, idem, idem.

N. 16.783 — Ao mesmo, no Estado do Rio Grande do Norte, idem, idem, de 5:125\$, feito ao escripturario da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Seridó, Manoel Lins, idem, idem.

N. 16.784 — Ao mesmo, no Estado de Pernambuco, idem, idem, de 2:000\$, feito ao terceiro escripturario Nelson Telles de Menezes, idem, idem.

N. 16.785 — Ao mesmo, no Estado da Parahyba, idem, idem, de 11:250\$, feito ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices, João Marianno do Nascimento, idem, idem.

N. 16.786 — Ao mesmo, idem, idem, de 10:000\$, feito ao auxiliar de classificação da Directoria dos Serviços de Plantas Texteis servindo na Comissão de Classificação do Algodão, Edgard Martins, idem, idem.

N. 16.787 — Ao delegado fiscal em Alagoas, idem, idem, de 1:500\$000, feito ao inspector fiscal do Imposto de Consumo, Francisco Rocha Lima, idem, idem.

N. 16.788 — Ao mesmo em Sergipe, idem, idem, de 7:150\$000, feito ao economo-almoxarife do Aprendizado Agrícola, Odilon Ayres, idem, idem.

N. 16.789 — Ao mesmo no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, de 3:000\$000, feito ao porteiro-archivista da 13ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Antonio Rodrigues da Costa, idem, idem.

N. 16.790 — Ao mesmo no Estado de Minas Geraes, restituindo os processos de comprovação dos adeantamentos feitos aos responsaveis abaixo indicados, visto já haver o Tribunal julgado legais essas comprovações.

De 200:000\$, ao sub-classificador do Serviço Technico do Café nesse Estado, Sr. Philemon Mattos, recebido em 20 de dezembro do anno passado;

De 50:000\$000, ao sub-assistente do Serviço Technico do Café nesse Estado, Sr. Walter Machado, idem em 21-12-35;

De 83:482\$800 ao thesoureiro da Escola de Minas, Sr. Diogo Borges de Magalhães, idem, em 31 de janeiro de 1935;

De 400\$000, ao mestre de officina da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado, José Luiz Coutinho, idem, em 6 de maio de 1935;

De 9:000\$000 ao pratico de industrias da Escola Agricola de Barbacena Sr. Juvenal Abreu, idem, em 24-10-35;

De 4:625\$000, ao sub-classificador do Serviço de Plantas Texteis, Sr. Alvaro Fernandes, idem, em 30 de setembro de 1935;

De 9:250\$000, ao fiscal de prensa do

Serviço de Plantas Texteis, Sr. João Truran, idem, em 13 de maio de 1935.

N. 16.791 — Ao delegado fiscal em São Paulo, comunicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 480\$000, prestada por Amancio Fernandes, ex-agente do correio de Perú, visto não ter o mesmo recolhido aos cofres publicos o alcance de 29\$286, apurado na tomada de suas contas.

N. 16.792 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes, restituindo o processo de comprovação do adeantamento de réis 101:400\$, feito ao professor da Escola Agricola de Barbacena, João Lopes da Silva, visto já haver o Tribunal legal a referida comprovação.

N. 16.793 — Ao delegado fiscal em Santa Catharina, idem, idem, de 45:000\$, feito ao escripturario da Comissão de Estudos do Porto de Itajahy e Rio Cachoeira, José dos Reis, idem, idem.

N. 16.794 — Ao mesmo no Rio Grande do Sul, solicitando providencias no sentido de serem organizados separadamente os processos dos dous adeantamentos e dos attestados da prestação dos serviços serem passados de conformidade com o despacho a fls. 18v. do processo relativo á comprovação dos adeantamentos de 2:000\$ e 1:000\$, feitos ao inspector de collectorias da 1ª zona, Clodoaldo Martins de Araujo.

N. 16.795 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de serem sanadas as omissões indicadas no parecer de folhas 28v. a 29, do processo relativo a comprovação do adeantamento de 15:000\$ recebido pelo escrevente-dactylographo do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas em S. Borja, Valsin Nunes Garcia.

N. 16.796 — Ao mesmo, idem, idem, de serem passados os attestados de prestação dos serviços por outro funcionario que não o proprio responsavel pelo adeantamento de que trata a comprovação de 2:500\$000, recebido pelo ajudante do inspector-chefe de Collectorias Federaes, Atílio Silva-Fonseca.

N. 16.797 — Ao mesmo, restituindo o processo de comprovação do adeantamento de 2:000\$000, recebido pelo porteiro-archivista da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Francisco Bucheler.

N. 16.798 — Ao director Regional dos Correios e Telegraphos de Corumbá, Estado de Matto Grosso, comunicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 500\$000, prestada por Elza Barbosa Martins, agente do correio de Entre Rios de Vaccaria, visto ter deixado de recolher aos cofres publicos o alcance de 90\$000 apurado na tomada de suas contas.

N. 16.799 — Ao delegado fiscal do Thesouro no Ceará, idem, idem, de réis 1:000\$, prestada por Orlando Vasconcellos, escrivão da Collectoria Federal de Baturité, visto ter o mesmo deixado de recolher aos cofres publicos o alcance de 29\$564, apurado na tomada de suas contas.

N. 16.800 — Ao mesmo em Pernambuco, restituindo os processos de comprovação dos adeantamentos feitos aos responsaveis abaixo indicados, visto já haver o Tribunal julgado legais as alludidas comprovações.

De 700\$000, ao 1º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega desse Estado, Roberto Hardman, em 28 de junho de 1935;

De 500\$000, ao porteiro da Alfandega

desse Estado, Augusto Fischer de Gouveia, em 10 de dezembro de 1935.

N. 16.801 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia, idem, idem:

De 2:500\$000, ao continuo dessa delegacia, Romualdo Augusto da Silva, em 31 de dezembro de 1935;

De 1:051\$400, ao conductor tecnico da Administração do Dominio da União, nesse Estado, Alcebíades Gurgel, em 18 de novembro de 1935;

De 68:500\$000, ao porteiro-continuo do Aprendizado Agrícola desse Estado Victorino Goedert, em 4 de novembro ultimo.

N. 16.802 — Ao delegado fiscal em Sergipe, idem, idem:

De 125\$000, ao continuo-porteiro do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesse Estado, Anísio Dantas, importância recebida em 29 de outubro do anno findo:

De 2:500\$000, ao escrevente dactylographo do Campo de Sementes de Coqueiro nesse Estado, Livio Pereira da Silva, idem, idem, em 31 de julho do mesmo anno.

N. 16.803 — Ao delegado fiscal em S. Paulo, comunicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 480\$000, prestada por Joaquim Antonio Coelho, agente do correio de Cubatão, para garantia da sua gestão, visto não ter recolhido aos cofres publicos o alcance de 28\$800, apurado na tomada de suas contas.

N. 16.804 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos no Estado de Minas Geraes, idem, idem, de 720\$000, prestada por Alexandrina de Freitas Pinto, ex-agente do correio de Monte Alegre, para garantia da sua gestão, visto ter deixado de recolher aos cofres publicos o alcance de 250\$000, apurado na tomada de suas contas.

N. 16.805 — Ao delegado fiscal no mesmo Estado, idem, idem, de 600\$000, prestada por José Gaudencio de Sousa, ex-agente do correio de Abre Campo, idem, idem, de 670\$490, idem, idem.

N. 16.806 — Ao delegado fiscal no Paraná, restituindo os processos de comprovação dos adeantamentos aos responsaveis abaixo indicados, visto já haver o Tribunal declarado legais as referidas comprovações:

De 500\$000, ao escrevente de 1ª classe da Fiscalização do Porto de Paranaguá, Euthalio Cyro de Castro, importância recebida em 18 de outubro de 1936;

De 52:250\$000, ao sub-ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, nesse Estado, Gastão Pinheiro Machado, idem, idem, em 24 de julho de 1935.

N. 16.807 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução de 720\$000, prestada por Florentina Munhoz Santiago, ex-agente do correio de Ingá, para garantia da sua responsabilidade, visto haver deixado de recolher aos cofres publicos a importância do alcance de 466\$000, apurado na tomada de suas contas.

N. 16.808 — Ao director regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, idem, idem, de 500\$000, prestada por Manoel da Motta, ex-agente do correio de Monjolinho, para garantia da sua gestão, visto ter deixado de recolher aos cofres publicos o alcance de 56\$400, apurado na tomada de suas contas.

N. 16.809 — Ao director Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, idem, idem, de 360\$000, prestada por

Camillo Rodrigues da Silva, ex-agente do correio de Sant'Anna dos Ochos d'Agua, para garantia da sua gestão, visto haver deixado de recolher aos cofres publicos o alcance de 270\$000, apurado na tomada de suas contas.

N. 16.810 — Ao director Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, idem, idem, de 360\$000, prestada por Benício Arrestia, ex-agente do correio de Piratininga, para garantia da sua gestão, visto ter deixado de recolher aos cofres publicos a importancia de 127\$100, apurada na tomada de suas contas.

N. 16.811 — Ao director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de réis 59:550\$000, recebido pelo assistente do Serviço de Aguas do D. N. P. M. Luiz Lofgren, visto o Tribunal já ter julgado legal a referida comprovação.

N. 16.812 — Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, idem, idem, recebido pelo capitão de fragata, intendente naval, Joaquim José do Amaral, idem, idem.

N. 16.813 — Ao mesmo, restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos feitos aos responsáveis abaixo indicados, visto já haver este Tribunal julgado legal essas comprovações.

De 300:000\$, ao capitão de mar e guerra engenheiro naval, Arnaldo do Valle Lins, servindo na Directoria de Engenharia Naval, recebido em 16 de setembro de 1935;

De 203:000\$, ao capitão de corveta intendente naval, Jacob Cordovil Maurity, servindo na Directoria de Navegação, idem, em 6 de dezembro de 1935;

De 2:000\$, ao capitão tenente Marto Pinto de Oliveira, servindo no contratorpedeiro "Parahyba", idem em 15-10-1935;

De 15:000\$, ao 2º tenente, intendente naval, Helcio Anler, idem, em 21 de novembro de 1934.

N. 16.814 — o delegado fiscal no Amazonas, idem, idem:

De 375\$000, ao director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Territorio do Acre, Sr. Jacintho Pava, recebido em 11 de novembro de 1935;

De 1:500\$000, ao continuo, Joaquim de Hollanda Cavalcante, idem, em 22 de outubro de 1935.

N. 16.815 — Ao mesmo, no Estado do Pará, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 45:100\$, feito ao 4º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas Zenon Moreira Motta, visto já haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.816 — Ao mesmo no Estado do Maranhão, idem, idem dos adiantamentos de 1:500\$, 1:500\$, 800\$ e 2:500\$, feitos ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Vicente Ferreira Maia Filho, visto já haver o Tribunal julgado legal as respectivas comprovações.

N. 16.817 — Ao mesmo no Ceará, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 400\$000, feito ao porteiro da Alfandega, Danton Bastos de Oliveira, visto já haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.818 — Ao mesmo, idem, idem de 3:000\$000, feito ao auxiliar da Inspectoria Regional do Trabalho, Torquato Faria e Souza, idem, idem.

N. 16.819 — Ao mesmo, idem, idem de 321\$000, feito ao pagador da Rede

Viação Cearense Antonio Casemiro de Oliveira, idem, idem.

N. 16.820 — Ao mesmo, idem idem de 700\$000, feito ao escrevente de 1ª classe da Fiscalização dos Portos, Armando Ramos Mendes, idem, idem.

N. 16.821 — Ao Delegado Fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem de 250\$000, feito ao collector das rendas federaes de Canguaretama, Guilherme Marques de Gouveia, idem, idem.

N. 16.822 — Ao mesmo em Pernambuco, idem, idem de 8:600\$000, feito ao ajudante da Estação Experimental de Cana de Assucar, Jairo Lins e Silva, idem, idem.

N. 16.823 — Ao mesmo, restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos feitos aos responsáveis abaixo indicados, visto já haver o Tribunal julgado legal as referidas comprovações.

De 21:800\$000 ao sub-assistente da Estação Experimental de Fruticultura de Goyana, Sr. Paulo Parisio Pereira de Mello, recebido em 18 de outubro de 1935;

De 250\$000 ao Sr. Hygino Carneiro Rodrigues Campello, funcionario da Inspectoria de Defesa Sanitaria Vegetal, nesse Estado, idem em 11 de dezembro do mesmo anno.

N. 16.824 — Ao Delegado Fiscal em Alagoas, restituindo o processo de 2:400\$000, feito ao sub-inspector agrícola, Ubaldo Quirino de Bomfim, visto já haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 16.825 — Ao mesmo na Bahia, idem, idem de 1:500\$000, feito ao inspector fiscal do imposto de consumo, Euclydes Cavalcanti da Costa Lima, idem, idem.

N. 16.826 — Ao mesmo no Estado de S. Paulo, idem, idem de 3:500\$000, feito ao porteiro da Recebedoria Federal, Manoel Pedro da Silva, idem, idem.

N. 16.827 — Ao mesmo no Estado do Paraná, idem, idem de 15:280\$400, feito ao porteiro-almoxarife da Estação Experimental de Cereaes, em Ponte Grossa, Henrique Paulino de Souza, idem, idem.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — (D. N. P. M.) — Serviço de Aguas — Boletim diario — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936:

Estações — Obs. mts. em 24 horas — Dif. Dia 10

Bacia Amazonica:		
S. P. Olivença	15.34	0.11
Fonte Boa	9.04	0.05
Cruzeiro do Sul	1.30	0.07
Teffé	13.34	0.06
Coary	2.40	0.29
São Gabriel	6.60	0.04
Manáos	23.58	0.06
Humaytá	3.48	0.14
Itacoatiara	8.16	0.17
Maués	5.90	0.06
Parintins	9.78	0.17
Obidos	3.93	0.01
Itaituba	2.73	0.05
Santarém	4.19	0.01
Arumanduba	2.54	—
Altamira	1.39	—
Porto Nacional	1.33	—
Imperatriz	1.33	0.01

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:		
Jupia	0.89	0.01
Jatuby	1.30	—
São Matheus	1.09	0.06
Rio Negro	2.10	0.46
Porto União	3.40	0.08
Foz do Iguaçu	7.50	0.50
Cuyabá	1.30	0.00
Corumbá	1.84	0.05

Dia 11

Bacia S. Francisco:		
Porto Real	0.87	0.01
Pirapora	0.29	0.00
São Francisco	0.14	0.03
Januária	0.09	0.00
Manga	0.50	0.01
Rio Branco	1.87	0.00
Remanso	0.43	0.02
Joazeiro	1.11	0.00
Piranhas	0.16	0.01
Propriá	0.26	0.01
Penedo	0.96	0.02

Bacia Jequitinhonha e Pardo:		
Barra do Pontal	0.94	0.00
Minas Novas	1.18	0.00
Arassuaí	1.10	0.00
Itinga	1.44	0.00
Itaobim	0.85	0.00
São Pedro	0.98	0.01

Bacia Parahyba do Sul:		
Guararema	1.27	0.03
Jacarehy	0.38	0.02
Caçapava	0.60	0.00
Pindamonhangaba	1.12	0.00
Guaratingueta	1.27	0.01
Cachoeira	0.71	0.01
Cruzeiro	0.80	0.02
Rezende	0.30	0.00
Barra Mansa	1.32	0.00
Barra do Pirahy	1.18	0.01
Parahyba do Sul	0.51	0.01
Anta	0.10	0.02
Porto Novo do Cunha ..	0.13	0.00
São Fidelis	1.80	0.00
Campos	6.22	0.01

Bacia Itajahy-Assu:		
Tayó	1.13	0.28
Barracão	0.50	0.05
Rio do Sul	2.01	0.51
Nova Bremen	1.28	0.02
Hansa	1.23	0.11
Aquidaban	1.02	0.23
Indayal	1.80	0.40
Gaspar	2.70	0.60
Ilhota	3.80	—

As cõtas de Manáos e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios Bacia Amazonica (dia 11): Em ascensão em Teffé, S. Gabriel, Manáos, Parintins e Obidos e em declínio em S. P. de Olivença, Fonte Boa, Cruzeiro do Sul, Coary, Humaytá, Itacoatiara, Maués, Itaituba, Santarém e Imperatriz.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay (dia 11): Em ascensão em S. Matheus, Foz do Iguaçu e Corumbá; estacionario em Cuyabá e em declínio em Jupia, Rio Negro e Porto União.

Bacia S. Francisco (dia 11): Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinh. e Pardo (dia 11): Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul (dia 11): Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assu (dia 11): Continuará em declínio em todo o

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronáutica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil Em 10 de agosto de 1936

Previsões para o período das 18 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas. Temperatura: Manter-se-ha baixa. Ventos: De sul a oeste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas. Temperatura: Manter-se-ha baixa.

Estados do Sul — Tempo: Melhorá em São Paulo e bom nublado nos demais Estados. Temperatura: Manter-se-ha baixa. Geadas. Ventos: De oeste a sul, com rajadas frescas.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 9 às 14 horas do dia 10

O tempo decorreu ameaçador com chuvas. A temperatura manteve-se baixa. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 16.8 e minima 13.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 15.8 e minima 13.6, respectivamente, até 13 horas e às 6 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de oeste, frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
no dia 10 de agosto de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X).....	1014.6	—	26	—	SSE	2	—	—	—	31	22	0	—	—	—
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajahú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therézina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguatú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	26	0	SE	2	9c	Chão	I	28	21	1	B	B	lo
João Pessoa (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campina Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife (Olinda).....	18.0	-0.3	26	0	E	1	7c	Tranq.	I	28	24	0	—	—	I
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fern. Noronha.....	16.3	-0.4	26	0	SE	4	2b	M. ond.	B	28	24	0	—	—	I
Maceió.....	18.8	1.0	23	-1	E	2	5b	Tranq.	Mo°	26	21	0	—	—	I
Porto Pedras.....	19.0	1.4	26	—	SE	2	5b	P. vgs.	I	27	21	0	B	B	I
Aracaju (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	19.5	0.8	25	0	SE	2	5b	Calmp	I	27	21	0	—	—	I
B. do Rio Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	18.4	0.6	20	-1	E	4	5b	—	I	31	15	0	—	—	I
Ilhéos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	19.9	—	16	—	SE	1	9c	—	I	26	16	0	—	—	AO
Januaria.....	12.6	—	26	—	C	0	7b	—	I	25	16	0	—	—	AO
Theophilo Ottoni.....	16.1	2.9	17	14	E	1	9b	—	I	28	17	1	—	—	AO
São Lourenço.....	23.1	3.3	10	-9	C	0	9b	—	I	21	6	0	I	I	I
Cambuquira.....	23.2	2.8	10	-3	SE	2	9b	—	I	20	7	0	I	I	I
Passa Quatro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas.....	18.0	0.2	10	1	NE	2	9b	—	I	15	6	0	B	I	I
Luiz de Fôra.....	26.4	3.6	10	-3	SE	2	9c	—	I	17	9	0	—	—	I
Goyaz.....	22.6	—	13	—	SE	3	5a	—	B	24	10	0	—	—	lo
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	1025.5	-3.3	9	-2	S	3	9a	—	B	18	7	0	—	—	I
Corumbá.....	27.8	-4.5	9	0	S	3	9c	—	I	14	6	0	—	—	B
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bella Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
G. G. Carneiro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	24.7	3.9	17	-4	SW	4	9b	Calmo	I	22	15	0.4	—	—	lo
C. Itapemirim.....	27.1	4.3	16	4	C	0	9b	—	I	21	9	0	I	AO	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
no dia 10 de agosto de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	26.8	2.8	14	-3	NW	2	9b	P. agit.	I	19	14	0.6	—	—	I
Campos.....	25.5	4.0	15	-3	S	3	9b	—	I	20	14	0	—	—	AO
Friburgo.....	25.1	4.1	9	-4	SE	2	9b	—	MO	15	8	0	I	—	I
Petropolis.....	26.4	3.3	8	-3	C	0	9b	—	I	12	6	15	Ao°	—	Ao°
Rezende.....	26.8	4.4	10	-5	SW	3	9b	—	MO	17	8	0.2	—	—	AO
Therezopolis.....	26.3	4.5	8	-3	SW	2	9b	—	I	12	7	1	I	—	AO
Cabo Frio.....	25.5	4.1	16	-2	SW	2	9e	Vagas	I	20	14	0	—	—	I
Angra dos Reis.....	27.5	2.0	16	-1	NW	2	9b	P. agit.	I	20	14	22	—	—	lo
S. Paulo.....	27.8	1.0	6	0	E	2	9b	—	I	7	4	0	—	—	I
Santos (X).....															
Ribeirão Preto.....	23.6	-0.4	10	-3	SE	2	9e	—	I	19	8	0	—	—	I
S. C. do Pinhal.....	25.1	0.4	6	-3	SE	3	9e	—	I	22	5	0	—	—	I
Faxina.....	24.2	-1.4	8	2	SE	2	7a	—	B	17	-3	0	—	—	Ige2
Campinas.....	26.8	0.1	9	-1	SE	4	9e	—	I	14	6	0	—	—	I
Jahú.....	25.4	-0.4	6	-2	SE	2	9a	—	B	18	2	0	—	—	I
Curitiba (X).....															
Paranaguá.....	30.0	1.0	9	-1	W	2	7e	Tranq.	I	17	5	0	—	—	I
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	32.7	-1.1	-3	0	C	0	0	—	B	8	-6	0	—	—	Bge2
Florianopolis.....	30.3	2.1	9	1	S	3	0	P. agit.	B	15	7	0	—	—	B
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco (X).....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	32.4	1.0	5	1	C	0	0	—	B	11	3	0	—	—	Bge
Uruguayana.....	34.3	—	4	—	SE	1	0	—	B	12	-1	0	B	—	Bge
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	30.0	-5.8	7	1	W	4	9b	—	I	—	—	—	—	—	I
Buenos Aires.....	32.0	-3.0	2	-1	SSW	1	2a	—	B	—	—	—	—	—	B

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Palmas com 6 graus abaixo de zero.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☔, chuviscos ; ☼, nevoa secca ; ☼, nevociro ; ✎, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; ⚡, relampagos ; 🌪, ventania ; 🌪, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, o tempo era, em geral, ameaçador. A temperatura soffreu declínio acentuado. Os ventos sopraram de sul a oeste, com rajadas, muito frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, ás horas. A temperatura soffreu declínio. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos. Geou fortemente em diversas localidades.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 10:			Rio São Francisco — Dia 10:			Rio Itajahy-Assú — Dia 10:		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	0.29	0.00	Barracão.....	0.55	-0.03
S. P. Olivença.....	15.45	-9.15	S. Francisco.....	-0.11	-0.01	Taió.....	1.41	-0.79
Fonte Boa.....	0.09	0.05	Januarila.....	-0.09	0.00	Rio do Sul.....	2.52	-0.58
Teffé.....	13.28	—	Carinhanha (X).....	—	—	Hansa.....	1.34	0.16
Manáos (X).....	—	—	Rio Branco.....	1.87	-0.01	Subida.....	2.16	-0.25
Porto Velho (X).....	—	—	Barra Rio Grande (X).....	—	—	Aquidaban.....	1.30	-0.40
Itocoatlara.....	8.33	-0.07	Remanso.....	0.45	-0.02	Indaial.....	2.20	-0.70
Paripitins (X).....	—	—	Joazeiro.....	1.11	-0.01	Passo Manso.....	1.58	—
Obidos (X).....	—	—	Cabrobó.....	1.29	0.00	Blumenau.....	2.16	-0.16
Santarém (X).....	—	—	Paulo Affonso.....	—	—	Gaspar.....	3.30	-1.00
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas.....	0.17	-0.03	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propria.....	0.35	0.00	Rio Belmonte Pardo — Dia 10:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 10:			Arassuaí.....	1.10	-0.01
Imperatriz.....	1.14	0.00	Guararema.....	1.24	0.00	Barra Pontal.....	0.94	0.00
Conceição do Araguaí (X).....	—	—	Jacarehy.....	0.36	-0.02	Itinga.....	1.44	0.00
Cruzeiro do Sul.....	1.37	-0.06	Caçapava.....	0.60	0.08	Itaobim.....	0.85	0.00
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.12	0.00	São Pedro.....	0.99	0.00
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.28	0.02	Bacia Paraná Paraguay — Dia 9:		
Labrea.....	2.38	-0.03	Rezende.....	0.30	0.01	Tres Lagoas.....	0.90	-0.05
S. Gabriel.....	6.86	0.06	Barra Mansa.....	1.32	-0.04	Presidente Epitácio (X).....	—	—
Humaytá.....	3.62	-9.11	Barra do Pirahy.....	1.17	0.00	Guaira (X).....	—	—
Maués.....	5.96	-0.09	Parahyba do Sul.....	0.50	0.00	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	0.08	0.00	Foz Iguassú (X).....	—	—
Itaituba.....	2.87	0.02	Porto Novo.....	0.13	-0.01	Cuyabá.....	1.30	0.00
Arumambuda (X).....	—	—	São Fidelis.....	1.80	0.00	S. Luiz Cáceres.....	—	—
Alta Mira (X).....	—	—	Campos.....	6.25	-0.01	Corumbá.....	1.79	-0.09

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 9 — Subindo em S. Gabriel e Itaituba. Estacionario em Imperatriz e baixando nas demais estações. Rio São Francisco, dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 9 — Subindo em Cuyabá e baixando em Jupiá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	SE 5	SE 6	—	—	—	—	—	—	850 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natit (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alinda.....	9.30	SE 8	SE 9	SE 8	SSE 6	—	—	—	—	1.800 ms.
Maceió.....	9.30	ESE 3	ESE 6	ESE 7	ESE 8	ESE 10	ESE 12	—	—	3.000 ms.
S. Salvador (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	W 6	SW 7	S 7	—	—	—	2.080 ms.
Victoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 5	W 4	SSW 6	S 5	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro.....	13.03	WNW 3	WSW 4	SW 7	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rorainópolis.....	9.30	S 10	S 12	WSW 4	W 4	NNW 5	S 8	—	—	2.100 ms.
Porto Alegre.....	9.30	—	WSW 8	—	WSW 1	SE 2	—	—	—	3.150 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem foi realizada no Campo dos Affonsos, si a hora indicada for 7.00 e na Observatorio Meteorologico, si a hora for 21.00 (vespera).

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich)
no dia 11 de agosto de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	27.9	1.1	16	2	NNW	2	9b	P. agt.	I	17	15	0	—	—	I
Campô.....	27.2	1.7	18	3	C	0	9b	—	I	18	15	0	—	—	A
Friburgo.....	25.9	0.8	13	4	C	0	9b	—	I	11	9	0	—	—	I
Petropolis.....	27.4	1.0	11	3	C	2	9b	—	I	10	9	0	—	—	I
Rezende.....	26.8	0.0	13	3	C	0	9b	—	I	16	11	0	—	—	I
Therézopolis.....	27.0	0.7	10	2	C	0	5b	—	I	11	9	0	—	—	I
Cabo Frio.....	26.4	0.9	17	1	SW	5	9e	Vagas	I	17	16	0	—	—	I
Augra dos Reis.....	27.2	-0.3	17	1	C	0	7b	Tranq.	I	18	13	0	—	—	I
São Paulo.....	27.4	-0.4	10	4	SE	1	9b	—	I	12	6	3	—	—	A
Santos.....	27.4	—	14	—	C	0	9b	C. ond.	Mo	15	13	24	—	—	A
Ribeirão Preto.....	22.6	-1.0	14	4	S	2	9e	—	I	20	18	0	—	—	I
S. C. do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina.....	24.8	0.0	11	3	SE	4	5e	—	B	18	6	0	—	—	I
Campinas.....	27.1	0.3	13	4	SE	4	7e	—	I	16	10	0	—	—	I
Jahú.....	25.1	-0.3	10	4	SE	3	7a	—	B	21	6	0	—	—	B
Curitiba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	31.6	1.6	12	3	W	2	9b	Tranq.	I	15	8	0	—	—	I
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	32.7	2.4	8	-1	SW	1	7b	Tranq.	I	13	6	0	—	—	B
Lages.....	32.8	—	3	—	NE	1	2b	—	B	11	3	0	—	—	I
Herval Novo.....	31.6	—	2	—	E	2	0	—	B	10	—	0	—	—	I
S. Francisco.....	32.3	—	9	—	SW	2	—	P. agt.	B	15	8	0	—	—	I
Xanxerê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	33.6	1.2	5	0	C	0	0	—	B	12	1	0	—	—	Bge
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	30.8	—	6	—	C	0	0	—	B	11	0	0	—	—	B
Montevideo.....	34.0	4.0	4	-3	NNE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	B
Buenos Aires.....	32.0	0.0	5	3	NW	1	0	—	B	—	—	—	—	—	B

A temperatura máxima verificou-se em Rio Branco (Bahia) com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Urussanga com 6° abaixo de zero.

Observações — Estado do céu ; em décimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; e 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovada ; ☂, chuviscos ; ☁, nevoa secca ; ☁☁, nevoeiro ; ▲, granizo ; ⚡, trovoadas com relâmpagos ; ⚡⚡, relâmpagos ; ☂☂, ventania ; ☂, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa sola ; cl, corôa lunar ; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos : expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 10 às 9 horas do dia 11.

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, era incerto. A temperatura foi estavel. Predominaram os ventos de sul a leste.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em São Paulo e Santos, onde choveu. A's 9 horas, de hoje, foi bom, salvo em Santos, onde choveu. A temperatura soffreu ascensão em São Paulo e foi estavel nos demais Estados. Os ventos predominaram de suêste. Geadas fortes em diversas localidades.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 10:			Rio São Francisco — Dia 11:			Rio Itajahy-Assú—Dia 11:		
Esperança.....	—	—	Pirapora.....	0.29	0.00	Barracão.....	0.50	-0.05
S. P. Olivença.....	15.34	-0.11	S. Francisco.....	-0.14	-0.03	Taió.....	1.13	-0.28
Fonte Boa.....	9.04	-0.05	Januária.....	-0.09	0.00	Rio do Sul.....	2.01	-0.51
Tefé.....	13.34	0.06	Carinhonha (X).....	—	—	Hansa.....	1.23	-0.11
Manáos.....	23.48	0.06	Rio Branco.....	1.87	0.00	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra R. Grande (X).....	—	—	Aquidaban.....	1.02	-0.28
Itacoatiara.....	8.16	-0.17	Remanso.....	0.43	-0.02	Indaial.....	1.80	-0.40
Parintins.....	9.78	0.17	Joazeiro.....	1.11	0.00	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	3.93	0.01	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau (X).....	2.70	-0.60
Santarém.....	4.19	-0.01	Paulo Afonso.....	0.16	-0.01	Oaspar.....	3.80	—
P. Nacional.....	1.33	—	Piranhas.....	0.26	0.01	Ilhota.....	—	—
Carolina.....	—	—	Propria.....	—	—	Rio Belmonte Pardo —	—	—
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 11:		
Imperatriz.....	1.13	-0.01	Dia 11:			Arassuahy.....	1.10	0.00
Conceição do Araguaia (X).....	—	—	Guararema.....	1.27	0.03	Barra Pontal.....	0.94	0.00
Cruzeiro do Sul.....	1.30	-0.07	Jacarehy.....	0.38	0.02	Itinga.....	1.44	0.00
S. Felipe (X).....	—	—	Caçapava.....	0.60	0.00	Itaobim.....	0.85	0.00
Rio Branco (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.12	0.00	São Pedro.....	0.98	-0.01
Labrea (X).....	—	—	Guaratingueta.....	1.27	-0.01	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel.....	6.60	0.04	Rezende.....	0.30	0.00	Dia 10:		
Humayta.....	3.48	-0.14	Barra Mansa.....	1.32	0.00	Tres Lagoas.....	0.89	-0.01
Maués.....	5.90	-0.06	Barra do Pirahy.....	1.18	0.01	Presidente Epitácio (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	0.51	0.01	Guaira (X).....	—	—
Itaituba.....	2.73	-0.05	Anta.....	0.10	0.02	Porto Mendes (X).....	7.50	0.50
Arumanduba.....	2.54	—	Porto Novo.....	0.13	0.00	Foz Iguaçu.....	1.30	0.00
Alta Mira.....	1.39	—	São Fidélis.....	1.80	0.00	Cuyabá.....	—	—
			Campos.....	6.22	-0.01	S. Luiz Cáceres.....	1.84	0.05
						Corumbá.....	—	—
						Bermejo.....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 10 — Subindo em S. Gabriel, Manáos, Parintins e Obidos. Baixando nas demais estações. Rio São Francisco, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 11 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 10 — Subindo em Foz do Iguaçu e Corumbá. Estacionário em Cuyabá. Baixando em Jupia.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	SSE 17	SSE 11	SE 11	SE 9	—	—	—	—	1.750 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	9.30	SSE 9	SSE 16	SSE 17	SE 13	SE 8	NE 6	NE 5	—	4.650 ms.
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte.....	9.30	—	—	WSW 8	SW 6	S 4	SE 4	—	—	3.280 ms.
Victoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 3	W 2	NW 1	ENE 3	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNE 3	WNW 2	NW 3	NNW 4	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	9.30	S 5	S 7	ESE 3	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NE 3	E 8	NE 9	NE 9	NE 8	SE 4	WSW 7	—	4.350 ms.

(X)..... indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX)..... indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O)..... indica que a sondagem foi realizada no C. dos Affonsos, se a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, se a hora for 21.00 (vespera)

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**
Geral Exclusive de-
positos

Arrecadada de 1 a 10 de agosto de 1936.....	7.583:312\$100	7.397:094\$500
Em 11 de agosto de 1936.....	949:802\$100	942:341\$300
Total	8.538:114\$200	8.339:435\$800
Em igual periodo de 1935	9.418:612\$700	8.869:852\$100
Diferença para menos em 1936	88:498\$500	530:416\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de agosto de 1936	194.130:418\$100	188.253:641\$500
Em igual periodo de 1935	182.736:154\$400	176.778:315\$500
Diferença para mais em 1936	11.394:263\$700	11.478:096\$000

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
10 de agosto de 1936	1.394:632\$000
10 de agosto de 1935	939:276\$700
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 10 de agosto de 1936	11.151:495\$700
De 1 de agosto a 10 de agosto de 1935	10.335:094\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	816:400\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de agosto de 1936.....	256.890:982\$200
De 2 de janeiro a 10 de agosto de 1935	246.777:650\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	10.113:331\$400

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 8****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 8 de agosto de 1936	5.788:058\$400
Em 10 de agosto de 1936	395:940\$800
Total	6.183:999\$200
Em igual periodo de 1935	6.671:328\$600
Diferença para menos em 1936	487:329\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de agosto de 1936	137.382:805\$000
Em igual periodo de 1935	143.439:471\$600
Diferença para menos em 1936	6.056:666\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de agosto de 1936.....	5.217:860\$000
Em 10 de agosto de 1936	394:590\$800
Total	5.612:450\$800
Em igual periodo de 1935	6.614:124\$800
Diferença para menos em 1936	1.001:674\$000

PARTE COMMERCIAL**CAMARA SYNDICAL**

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:

	A' vista	Official	Livre
Londres	57\$630	85\$736	
Paris	—	1\$126	
Italia	—	1\$378	
Allemanha:			
Reichsmark	—	—	3\$814
Reisemark	—	—	5\$300
Verrechnungsmark	—	—	—
Unterstützungsmark	—	—	—
Portugal	—	—	\$786

Belgica:

Papel	—	—	—
Ouro	—	—	2\$872
Hespanha	—	—	2\$350
Suissa	—	—	5\$541
Suecia	—	—	—
Noruega	—	—	—
Dinamarca	—	—	3\$840
Tcheco-Slovaquia	—	—	\$709
Nova York	—	—	17\$086
Montevideo	—	—	8\$500
Buenos Aires (peso-papel)	—	—	4\$752
Hollanda	—	—	11\$460
Japão	—	—	5\$030
Rumania	—	—	—
Canadá	—	—	—
Austria	—	—	—
Chile	—	—	—

Moedas

Libra	86\$740
Franco	1\$152
Libra sul-africana	85\$000
Peso argentino	4\$708
Reichsmark	5\$936
Peseta	1\$867
Yen	5\$410
Dollar	17\$139
Belga	3\$000
Escudo	\$800
Peso uruguayo	8\$500
Lira	1\$180
Florim	11\$384
Zloty	2\$968

Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1936.

Bolsa**Apolices:**

Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	720\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	749\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	749\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	311\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	663\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	502\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:010\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.	422\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	143\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	169\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	615\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5%, port. (1934)	146\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	450\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	910\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	97\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$000, 8 %, port.	930\$000
Bonus do Estado de São Paulo, S/C-6-F.	94\$000

Ações de bancos:	
Brasil	385\$000
Ações de companhias:	
Tecidos Alliança	45\$000
Seguros Previdente	2:840\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos	190\$000
Companhia Antartica Paulista	196\$000
Companhia Manufactora Fluminense	212\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		de vendas Total Saccas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
	R	M			
Janeiro	14\$575	14\$600	14\$425	14\$350	—
Agosto	14\$400	14\$350	14\$400	14\$300	—
Setembro	14\$475	14\$425	14\$400	14\$400	—
Outubro	14\$525	14\$450	14\$500	14\$350	—
Novembro	14\$600	14\$575	14\$300	14\$475	—
	R	M			
Dezembro	14\$575	14\$700	14\$575	14\$525	—
Vendas	7.000 saccas	6.000 saccas	13.500 saccas		
Mercado calmo e fraco.					

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 14\$500 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas: 1.902 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Café

	Saccas
Entradas	7.848
Saídas	10.981
Consumo local	1.000
Café	—
Calé	—
do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	840
Existencia	711.457
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	16\$500
Typo 4	16\$000
Typo 5	15\$500
Typo 6	15\$000
Typo 7	14\$500
Typo 8	14\$000

Assucar

	Saccas
Entradas	6.583
Saídas	7.743
Existencia	51.079

Mercado sustentado.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	48\$500 a 49\$500
C. amarello	— a —
Mascavinho	— a —
Mascavo	38\$000 a 32\$500

Algodão

Fardos

Entradas	Não houve
Saídas	327
Existencia	12.316

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Tipo Serido:

Typo 3	51\$500 a 52\$000
Typo 4	50\$500 a 51\$000

Fibra media:

Sertões:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$000

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	— 43\$000

Fibra curta:

Maltas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	— 42\$000
Paulista:	
Typo 3	45\$000 a 45\$500
Typo 5	— 43\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMOS HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Concurrencia n. 54

Apparelhos, vidrarias, cirurgia e materiaes de laboratorio

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular numero 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que de acordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 doCodigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, proposta para fornecimentos de materiaes á medida das necessidades, abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concurrencia será realizada sob a presidencia do Sr. almoxarife, na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Uruguayana n. 33, 1º andar, ás 16 horas do dia 24 de agosto de 1936.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados, em (3) tres vias, sendo a primeira deviadamente sellada e obedecendo rigorosamente á ordem e especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até á vespera da realização da concurrencia.

Os requerimentos para as novas inscrições, deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma, e os pagamentos da licença e impostos, inclusive c de renda relativo ao anno de 1935.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações em cegonopolices da Divida Publica ao portador, a quantia de (1:000\$000), um conto fe réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concurrencia.

Quarta — Todos os artigos da presente concorrência deverão ser de primeira qualidade e entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo estabelecido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar, onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante, toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do doutor director do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e differenças de preços serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor contractante caiba direito de reclamação alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer todos os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, a adquirir sinão aquelles de que carecer e á medida que se tornarem necessários e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Sétima — Para julgamento das propostas será organizado um miappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao maior preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia á firma nacional. Si o empate for entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio, em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito ao concorrente de reclamações ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1936, até 31 de dezembro.

Décima — As despesas resultantes dos fornecimentos, da presente concorrência, serão empenhadas parceladamente e pagas na thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 7 de agosto de 1936.
— Theophilo Otttoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1936.

Concurrença n. 54

Apparelhos, vidrarias, cirurgia e materiaes de laboratorio

1. Agraphe de Miceli, cento.
2. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 2,1/2 x 5/10, para seringa de 2 cc., uma.
3. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 2,1/2 x 6/10, para seringa de 2 cc., uma.
4. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 2,1/2 x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
5. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 2,1/2 x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
6. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 2,1/2 x 5/10, para seringa de 10 cc., uma.
7. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 2,1/2 x 6/10, para seringa de 10 cc., uma.
8. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 2,1/2 x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
9. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 2,1/2 x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
10. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 3 C/M x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
11. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 3 C/M x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
12. Agulhas de aço inoxidavel Krupp (Acofirm) de 3 C/M x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
13. Agulhas de aço inoxidaveis Krupp (Acofirm) de 3 C/M x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
14. Agulhas de aço inoxidaveis Krupp (Acofirm) de 3 C/M x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
15. Agulhas de aço inoxidaveis Krupp (Acofirm) de 3 C/M x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
16. Agulhas de aço inoxidaveis Krupp (Acofirm) de 4 C/M x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.

17. Agulhas de aço inoxidaveis Krupp (Acofirm) de 4 C/M x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
18. Agulhas de aço inoxidaveis Krupp (Acofirm) de 4 C/M x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
19. Agulhas de aço inoxidaveis Krupp (Acofirm) de 4 C/M x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
20. Agulha grossa para seringa Manguinhos (de aço), uma.
21. Agulha Deschamps, qualquer tamanho, uma.
22. Agulha de nickel legitima, de 2,1/2 x 5/10, para seringa de 2 cc., uma.
23. Agulha de nickel legitima de 2,1/2 x 5/10, para seringa de 10 cc., uma.
24. Agulha de nickel legitima, de 2,1/2 x 6/10, para seringa de 2 cc., uma.
25. Agulha de nickel legitima, de 2,1/2 x 6/10, para seringa de 10 cc., uma.
26. Agulha de nickel legitima, de 2,1/2 x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
27. Agulha de nickel legitima, de 2,1/2 x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
28. Agulha de nickel legitima, de 2,1/2 x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
29. Agulha de nickel legitima, de 2,1/2 x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
30. Agulha de nickel legitima, de 3 C/M x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
31. Agulha de nickel legitima, de 3 C/M x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
32. Agulha de nickel legitima, de 3 C/M x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
33. Agulha de nickel legitima, de 3 C/M x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
34. Agulha de nickel legitima, de 4 C/M x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
35. Agulha de nickel legitima, de 4 C/M x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
36. Agulha de nickel legitima, de 4 C/M x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
37. Agulha de nickel legitima, de 4 C/M x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
38. Agulha de nickel legitima, de 6 C/M x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
39. Agulha de nickel legitima, de 6 C/M x 10/10, para seringa de 10 cc., uma.
40. Agulha de platina Tuffier Gentille, de 10 cc. x 10/10, uma.
41. Agulha de nickel Tuffier Gentille, de 10 cc. x 10/10, uma.
42. Agulha de platina, de 2,1/2 x 6/10, para seringa de 2 cc., uma.
43. Agulha de platina, de 2,1/2 x 6/10, para seringa de 10 cc., uma.
44. Agulha de platina, de 2,1/2 x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
45. Agulha de platina, de 2,1/2 x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
46. Agulha para sutura, qualquer numero, (rectas e curvas) uma.
47. Agulha de Reverdin, medias, curvas e rectas, uma.
48. Agulha de Reverdin, grandes, curvas e rectas, uma.
49. Agulha de Reverdin, pequenas, curvas e rectas, uma.
50. Aluminometro de Esback, em estojo de madeira, um.
51. Alcoometro de Gay-Lussac, um.
52. Alcoometro de Beckter Tralles, (aferido), um.
53. Alfinetes para entomologia, de aço inoxidavel, Krupp, de 4 m/m, n. 00 a 8, cento.
54. Algodão hydrophilo, de 1ª qualidade, Maranhão, kilo.
55. Algodão em pasta, de 1ª qualidade, kilo.
56. Algodão de vidro, lavado a acido pro analyse, gramma.
57. Ampolas nacionaes, vidro neutro, 2 B. x 2 cc., igual a amostra, 0/00.
58. Ampolas nacionaes, vidro neutro, 2 B. x 3 cc., igual a amostra, 0/00.
59. Ampolas nacionaes, vidro neutro, 2 B. x 4 cc., igual a amostra, 0/00.
60. Ampolas nacionaes vidro neutro, fundo redondo 10 cc., igual a amostra, 0/00.
61. Ampolas nacionaes vidro neutro, fundo redondo 20 cc., igual a amostra, 0/00.
62. Ampolas de vidro Yena de 2 B x 1 cc., brancas, 0/00.
63. Ampolas de vidro Yena de 2 B x 2 cc., brancas, 0/00.
64. Ampolas de vidro Yena de 2 B x 5 cc., brancas, 0/00.
65. Apparellho completo para contar Globulos de thomaz um.

66. Apparellho completo de pólenck, um.
67. Apparellho para contensão de animaes figura 1.104 de Thomaz, um.
68. Apparellho para contensão de ratos e cobayas figura 1.116, um.
69. Apparellho para cultura no vacuo figura 1.086 de Thomaz Zeiss, um.
70. Apparellho de Kipp para gaz sulfurico modelo pequeno, um.
71. Apparellho Soxlet completo Schott & Gen com fechos esmerilhados para 100 cc., com 2 balões sobresalentes, um.
72. Apparellho completo Schott & Gen com fechos esmerilhados Soxlet para 250 cc., com 2 balões sobresalentes, um.
73. Apparellho Soxlet completo Schott & Gen com fecho esmerilhado para 500 cc., com 2 balões sobresalentes, um.
74. Apparellho Soxlet completo Schott & Gen, com fechos esmerilhados para 1.000 cc., com 2 balões sobresalentes, um.
75. Apparellho thermo para 7 litros, um.
76. Apparellho thermo para 1 litro, um.
77. Apparellho thermo para 1 1/2 litro, um.
78. Apparellho Van Slick allemão para reserva alcalina, um.
79. Armario tipo Lautschlager para 2.000 preparações, um.
80. Atadura de gaze hydrophila de 5 c/m x 5 metros, duzia.
81. Atadura de gaze hydrophila de 10 c/m x 5 metros, duzia.
82. Atadura de gaze hydrophila de 12 c/m x 5 metros, duzia.
83. Autoclave Chamberland a agua de 30 c/m, um.
84. Autoclave Chamberland a agua de 50 c/m, um.
85. Aventaes anti-raio X "Victor", um.
86. Aventaes de borracha para autopsia sob medida modelo Manguinhos fabricante Schayé, um.
87. Balança especial para pesar animaes até 20 kilos, uma.
88. Balança granataria com pesos até 50,0, uma.
89. Balança com mostrador pesando até 20 kilos, com cestas para bebês, uma.
90. Balança Roberwal, até 500,0, com pesos, uma.
91. Balança Roberwal, até 1 kilo, com pesos, uma.
92. Balança Roberwal, até 10 kilos, uma.
93. Balança tipo Toledo, sensivel, de 1/2 m/m, até 200 grammas, uma.
94. Balança de precisão para analyses, de 1/10 de m/m a 100 grammas, envidraçada "Sartorius", uma.
95. Balões de distillação de duplo collo, um.
96. Balões de fundo redondo b/larga, collo curto, Schott & Gen, de 2.000 cc., um.
97. Balões de distillação, fraccionado, Schott & Gen, para 20 cc., um.
98. Balões de distillação, fraccionado, Schott & Gen, 50 cc., um.
99. Balões de distillação, fraccionado, Schott & Gen, 100 cc., um.
100. Balões de distillação, fraccionado, Schott & Gen, 500 cc., um.
101. Balões de distillação, fraccionado, Schott & Gen, 1.000 cc., um.
102. Balões de Erlemeyer "Pyrex", de 250 cc., um.
103. Balões de Erlemeyer "Pyrex", de 500 cc., um.
104. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 50 cc., um.
105. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 100 cc., um.
106. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 250 cc., um.
107. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 300 cc., um.
108. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 500 cc., um.
109. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 1.000 cc., um.
110. Balões de Erlemeyer Schott & Gen, de 2.000 cc., um.
111. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 100 cc., um.
112. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 250 cc., um.
113. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 300 cc., um.
114. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 500 cc., um.
115. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 1.000 cc., um.
116. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 2.000 cc., um.
117. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 3.000 cc., um.
118. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 4.000 cc., um.
119. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 5.000 cc., um.
120. Balões de fundo chato, Schott & Gen, de 10.000 cc., um.
121. Balões de vidro chato "Pyrex", de 50 cc., um.
122. Balões de vidro chato "Pyrex", de 100 cc., um.
123. Balões de vidro chato "Pyrex", de 250 cc., um.
124. Balões de vidro chato "Pyrex", de 500 cc., um.
125. Balões de vidro chato "Pyrex", de 1.000 cc., um.
126. Balões de vidro chato "Pyrex", de 2.000 cc., um.
127. Balões de fundo redondo, Schott & Gen, de 25 cc., um.
128. Balões de fundo redondo, Schott & Gen, de 50 cc., um.
129. Balões de fundo redondo, Schott & Gen, de 250 cc., um.
130. Balões de fundo redondo com uma tuburula, Schott & Gen, para 125 cc., um.
131. Balões de fundo redondo, com uma tuburula, Schott & Gen, para 500 cc., um.
132. Balões de vidro redondo, com uma tuburula, Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
133. Balões de fundo redondo, com uma tuburula, Schott & Gen, para 2.000 cc., um.
134. Balões de Kitazatto "Pyrex", de 125 cc., um.
135. Balões de Kitazatto "Pyrex", de 250 cc., um.
136. Balões de Kitazatto "Pyrex", de 500 cc., um.
137. Balões de Kitazatto "Pyrex", de 1.000 cc., um.
138. Balões de Kitazatto "Pyrex", de 2.000 cc., um.
139. Balões de Kitazatto, vidro francez ou allemão, de 125 cc., um.
140. Balões de Kitazatto, vidro francez ou allemão, de 250 cc., um.
141. Balão de Kitazatto, vidro francez ou allemão, de 500 cc., um.
142. Balões de Kitazatto, vidro francez ou allemão, de 1.000 cc., um.
143. Balões de Kitazatto, vidro francez ou allemão, de 2.000 cc., um.
144. Balões de Kjedral Schott & Gen, para 500 cc., um.
145. Balões de Kjedral Schott & Gen, para 800 cc., um.
146. Balões de Kjedral Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
147. Balões com rolha e referencia no collo, sello do Governo Allemão, 5 cc., um.
148. Balões com rolha e referencia no collo, sello do Governo Allemão, 10 cc., um.
149. Balões com rolha e referencia no collo, sello do Governo Allemão, 25 cc., um.
150. Balões com rolha e referencia no collo, sello do Governo Allemão, 50 cc., um.
151. Balões com rolha e referencia no collo, sello do Governo Allemão, 100 cc., um.
152. Balões com rolha e referencia no collo, sello do Governo Allemão, 200 cc., um.
153. Balões com rolha e referencia no collo, sello do Governo Allemão, de 250 cc., um.
154. Balões com rolha e referencia no collo, sello do Governo Allemão, de 500 cc., um.
155. Balões com rolha e referencia no collo, sello do Governo Allemão, de 1.000 cc., um.
156. Balões de vidro tarado, com rolha Schott & Gen, para 10 cc., um.
157. Balões de vidro tarado, com rolha Schott & Gen, para 20 cc., um.
158. Balões de vidro tarado, com rolha Schott & Gen, para 50 cc., um.
159. Balões de vidro tarado, com rolha Schott & Gen, para 100 cc., um.
160. Balões de vidro tarado, com rolha Schott & Gen, para 200 cc., um.
161. Balões de vidro tarado, com rolha Schott & Gen, para 250 cc., um.
162. Balões de vidro tarado, com rolha Schott & Gen, para 500 cc., um.
163. Balões de vidro tarado, com rolha Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
164. Balões de vidro tarado, com rolha Schott & Gen, para 2.000 cc., um.
165. Baldes de agth, com valvula, para laboratorio, um.
166. Bancos gyatorios de ferro esmaltados, um.
167. Banheira de agth, de 30 x 40, uma.
168. Banheira de vidro, de 9 x 12, uma.
169. Banheira de vidro, de 13 x 18, uma.
170. Banheira de vidro, de 18 x 24, uma.
171. Banhos de ar quente, de 18 c/m de diametro, um.
172. Banhos de ar quente, de 22 c/m de diametro, um.
173. Banho Maria de 25 c/m de diametro, um.
174. Banho Maria com therno regulador, thermometro e bico de Bunzen e suporte de metal, para tubo, capacidade para 3 litros, um.
175. Barris de vidro com torneira, capacidade para 10 litros, um.
176. Batoques de cortica para vidro de mosquitos, conforme o modelo, um.

177. Batoques de cortiça para vidro de hystologia, conforme o modelo, um.
178. Bicos de borracha sem furo, para pipetas, um.
179. Bicos de Landmann, um.
180. Bicos de teclu nickelados, um.
181. Bicos de Bunzen com veilleuse, um.
182. Buretas para distribuição de sôro, modelo (Maza), uma.
183. Buretas de Mohr, de precisão, para 10 cc., uma.
184. Buretas de Mohr, de precisão, para 25 cc., uma.
185. Buretas de Mohr de precisão para 50 cc., uma.
186. Cabo de kôhle para alça de platina, um.
187. Cabo de metal para agulha de histologia, um.
188. Cadinho de porcellana de 36 c/m de bocca x 25 de alto, um.
189. Cadinho de porcellana de 35 c/m de bocca x 27 de alto, um.
190. Cadinho de porcellana de 41 c/m de bocca x 24 de alto, um.
191. Cadinho de porcellana de 52 c/m de bocca x 43 de alto, um.
192. Caixas metálicas com supportes para seringa de 2 cc., uma.
193. Caixas metálicas com supportes para seringa de 5 cc., uma.
194. Caixas metálicas com supportes para seringa de 10 cc., uma.
195. Caixas metálicas com supportes para seringa de 20 cc., uma.
196. Caixas de metal para algodão esterelizado (medias), uma.
197. Caixa de papelão para blocos igual a amostra, uma.
198. Caixas com pesos dourados "Sartorius", uma.
199. Caixas de Petri de 5 c/m, altas, uma.
200. Caixas de Petri de 10 c/m, altas, uma.
201. Caixas de Petri, 15 c/m, altas, uma.
202. Caixas de Petri, 20 c/m, altas, uma.
203. Caixas de Petri de 5 c/m, baixas, uma.
204. Caixas de Petri de 10 c/m, baixas, uma.
205. Caixas de Petri, 15 c/m, baixas, uma.
206. Caixas de Petri de 20 c/m, baixa, uma.
207. Caixas de papelão redondas para capsulas, groza.
208. Caixas de papelão rectangulares para papéis, groz.
209. Calices graduados com pé e bico de 15 cc., um.
210. Calices graduados com pé e bico, de 30 cc., um.
211. Calices graduados com pé e bico de 60 cc., um.
212. Calices graduados com pé e bico de 125 cc., um.
213. Calices graduados com pé e bico de 250 cc., um.
214. Calices graduados com pé e bico de 500 cc., um.
215. Calices graduados com pé e bico de 1.000 cc., um.
216. Calices graduados com pé e bico de 2.000 cc., um.
217. Categut Wolmer qualquer numero, tubo.
218. Campanula de vidro com tuburula lateral de 15 x 15, uma.
219. Campanula de vidro com tuburula lateral de 20 x 30, uma.
220. Canecas de ferro esmaltadas graduadas de 250 cc., uma.
221. Canecas de ferro esmaltadas graduadas de 500 cc., uma.
222. Canecas de ferro esmaltadas graduadas de 1.000 cc., uma.
223. Canecas de ferro esmaltadas graduadas de 2.000 cc., uma.
224. Canecas de porcellana graduadas para 500 cc., uma.
225. Canecas de porcellana graduadas para 1.000 cc., uma.
226. Canecas de porcellana graduadas para 2.000 cc., um.
227. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato para 250 cc., uma.
228. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato para 500 cc., uma.
229. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato para 1.000 cc., uma.
230. Capsulas de ferro esmaltadas, fundo redondo ou chato para 2.000 cc., uma.
231. Capsulas de porcellana fundo redondo ou chato para 125 cc., uma.
232. Capsulas de porcellana fundo redondo ou chato para 250 cc., uma.
233. Capsulas de porcellana fundo redondo ou chato para 500 cc., uma.
234. Capsulas de porcellana fundo redondo ou chato para 1.000 cc., uma.
235. Capsulas de porcellana fundo redondo ou chato para 2.000 cc., uma.
236. Capsulas de porcellana fundo redondo ou chato para 5.000 cc., uma.
237. Capsulas de porcellana fundo redondo ou chato para 7.000 cc., uma.
238. Capsulas de vidro Yena com bico de 10 cc., uma.
239. Capsulas de vidro Yena com bico de 25 cc., uma.
240. Capsulas de vidro Yena com bico de 50 cc., uma.
241. Capsulas de vidro Yena com bico de 100 cc., uma.
242. Capsulas de vidro Yena com bico de 250 cc., uma.
243. Capsulas de vidro Yena com bico de 500 cc., uma.
244. Capsulas de vidro Yena com bico fundo redondo para 5 litros, um.
245. Cellula de Nebauer, uma.
246. Cellula do Dr. Nagiotti, uma.
247. Cellula de Fuchs Rosenthal de 9.200 m/m, uma.
248. Centrifugador Ecco legitimo n. 2 para 4 tubos, um.
249. Clamps Curvos, um.
250. Clamps rectos, um.
251. Compressor Chapireaux, um.
252. Conta gottas de vidro ambar escuro rolha chata de 15 centímetros, um.
253. Conta gottas de vidro ambar escuro rolha chata de 30 centímetros, um.
254. Conta gottas de vidro ambar escuro rolha chata de 60 centímetros, um.
255. Conta gottas de vidro ambar escuro rolha chata de 100 centímetros, um.
256. Conta gottas de vidro ambar branco rolha chata de 15 centímetros, um.
257. Conta gottas de vidro ambar branco rolha chata de 30 centímetros, um.
258. Conta gottas de vidro ambar branco rolha chata de 60 centímetros, um.
259. Conta gottas de vidro ambar branco, rolha chata de 100 centímetros, um.
260. Copos Philipps Schott & Gen para 100 cc., um.
261. Copos Philipps Schott & Gen para 200 cc., um.
262. Copos Philipps Schott & Gen para 250 cc., um.
263. Copos Philipps Schott & Gen para 500 cc., um.
264. Copos Philipps Schott & Gen para 1.000 cc., um.
265. Copos sem graduação com pé capacidade para 15 cc., um.
266. Copos sem graduação com pé capacidade para 30 cc., um.
267. Copos sem graduação com pé capacidade para 60 cc., um.
268. Copos sem graduação com pé capacidade para 125 cc., um.
269. Copos sem graduação com pé capacidade para 250 cc., um.
270. Copos sem graduação com pé capacidade para 500 cc., um.
271. Copos sem graduação com pé capacidade para 1.000 cc., um.
272. Copos sem graduação com pé capacidade para 2.000 cc., um.
273. Cortador de vidro grande, modelo, um.
274. Cortador de vidro pequeno, modelo, um.
275. Crina de "Florença", qualquer numero, tubo.
276. Chronoscopio de nicked "Omega", um.
277. Crystalizadores de 1 litro, um.
278. Crystalizadores de 2 litros, um.
279. Crystalizadores de 10 litros, um.
280. Crystalizadores de 12 1/2 litros (vidro), um.
281. Crystalizadores de 29 x 10 (de vidro), um.
282. Crystalizadores de vidro, com tampa, de 0,20 x 0,10, um.
283. Cuba de agath n. 1, uma.
284. Cuba de agath n. 2, uma.
285. Cuba de agath n. 3, uma.
286. Cuba de agath de 24 x 35, uma.
287. Cuba de fundo abahulado de 2 litros, uma.
288. Cuba de agath de 25 x 15, uma.
289. Cuba de fundo abahulado de 8 litros, uma.
290. Densimetro para xarope, um.
291. Densimetro para liquidos mais pesados que a agua, um.
292. Densimetros para liquidos mais leves que a agua, um.
293. Diagramma para thermographo, um.
294. Dynamometro, um.
295. Dializador de Grahns de 15 grammas, um.
296. Distillador de Famel para 2 litros, com fechos esmerilhados Schott & Gen, com 2 baldes sobressalentes, um.
297. Dessecador de Scheubler com torneira na tampa, de 18 C/M., um.
298. Dessecador de Scheubler com torneira na tampa, de 20 C/M., um.
299. Dessecador de Scheubler com torneira na tampa, de 25 C/M., um.

300. Ecran reforçador para raio X, de 24 x 30, um.
 301. Ecran reforçador para raio X, de 30 x 40, um.
 302. Escarpellos Metallicos, qualquer numero, um.
 303. Escovas para lavar baldes, uma.
 304. Escovas de raiz para lavar unhas superiores, um.
 305. Escovas superiores para lavar tubos, um.
 306. Espatulas de aço de 6 C/M., uma.
 307. Espatulas de aço de 15 C/M., uma.
 308. Espatulas de aço de 20 C/M., uma.
 309. Espatulas de aço de 25 C/M., uma.
 310. Escala Talquist, uma.
 311. Espatulas de aço de 35 C/M., uma.
 312. Espatulas de osso sortidos, uma.
 313. Esferas de porcellana, kilo.
 314. Estante de madeira para 12 tubos de ensaio, uma.
 315. Estante de madeira para 18 tubos de ensaio, uma.
 316. Esterilizador de ferro esmaltado, paredes reforçadas, de 25 C/M., com suporte, um.
 317. Estufa electrica para cultura, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg, Ulfrick, com termoregulador metallico, 2 thermometros, de 30 x 40 x 30, uma.
 318. Estufa electrica para cultura, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg, Ulfrick, com termoregulador metallico, 2 thermometros, de 40 x 50 x 28, uma.
 319. Estufa electrica para cultura, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg, Ulfrick, com termoregulador metallico, 2 thermometros, de 50 x 80 x 40, uma.
 320. Estufa a gaz para cultura, tipo Lautschlager, de 30 x 40 x 30, com thermoregulador metallico e bico, uma.
 321. Estufa a gaz, tipo Lautschlager, de 40 x 50 x 28, com thermoregulador metallico, 2 thermometros e bico, uma.
 322. Estufa a gaz para cultura, tipo Lautschlager, de 50 x 60 x 40, com thermoregulador metallico, 2 thermometros e bico, uma.
 323. Estufa de inclusão, tipo Lautschlager, Kuestel, Kenisberg, Ulfrick, com thermoregulador metallico, 2 thermometros, 3 bicos, Fig. 1.064, uma.
 324. Estufa de inclusão electrica, de 0,30 x 0,30, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg, Ulfrick, completa, uma.
 325. Estufa electrica, de 0,25 x 0,25, Lautschlager, Kuestel, Kenisberg, Ulfrick, completa, uma.
 326. Facas para autopsia com cabo metallico de 20 centimetros de lamina, uma.
 327. Facas para cortar vidro, com cabo, superiores, uma.
 328. Film Agfa para raio X, de 13 x 18, duzia.
 329. Film Agfa para raio X, de 18 x 24, duzia.
 330. Film Agfa para raio X, de 24 x 30, duzia.
 331. Film Agfa para raio X, de 30 x 40, duzia.
 332. Film dentario para raio X, caixa.
 333. Film Kodack para raio X, de 13 x 18, duzia.
 334. Film Kodack para raio X, de 18 x 24, duzia.
 335. Film Kodack para raio X, de 24 x 30, duzia.
 336. Film Kodack para raio X, de 30 x 40, duzia.
 337. Filtro Chamberland com vela F. dupla, um.
 338. Filtro Chamberland com vela F. simples, um.
 339. Filtro de lã n. 1, um.
 340. Filtros de lã n. 2, um.
 341. Filtros de lã n. 3, um.
 342. Filtros de lã n. 4, um.
 343. Filtros de lã n. 5, um.
 344. Filtros de lã n. 6, um.
 345. Frascos para deposito de balsamo do Canadá, um.
 346. Frascos para deposito de oleo de cedro (Modelo Zelss, um.
 347. Frascos lavador de "Dreschell" de 250 cc., um.
 348. Frascos para reactivos, de Schott & Gen, para 250 cc., um.
 349. Frascos para reactivos, de Schott & Gen, para 500 cc., um.
 350. Frascos para reactivos, de Schott & Gen, para 1.000 cc., um.
 351. Frascos, de Wolff, bi-tubulados, para 250 cc., um.
 352. Frascos, de Wolff, bi-tubulados, para 500 cc., um.
 353. Frascos, de Wolff, bi-tubulados, para 1.000 cc., um.
 354. Frascos, de Wolff, bi-tubulados, para 2.000 cc., um.
 355. Frascos, de Wolff, tri-tubulados, de 250 cc., um.
 356. Frascos, de Wolff, tri-tubulados, de 500 cc., um.
 357. Frascos, de Wolff, tri-tubulados, de 1.000 cc., um.
 358. Frascos, de Wolff, tri-tubulados, de 2.000 cc., um.
 359. Funil de vidro com torneira para 1.000 cc., um.
 360. Funil de vidro com torneira para 250 cc., um.
 361. Funil de vidro com torneira para 500 cc., um.
 362. Funil de vidro com torneira para 1.000 cc., um.
 363. Funil de vidro com torneira para 2.000 cc., um.
 364. Funil de Buchner de porcellana, de 50 C/M., um.
 365. Funil de Buchner de porcellana, de 125 C/M., um.
 366. Funil de Buchner de porcellana, de 200 C/M., um.
 367. Funil de separação, de 50 cc., um.
 368. Funil de separação, de 100 cc., um.
 369. Funil de separação, de 125 cc., um.
 370. Funil de separação, de 250 cc., um.
 371. Funil de separação, de 500 cc., um.
 372. Funil de separação, de 1.000 cc., um.
 373. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 5 cc., um.
 374. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 10 cc., um.
 375. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 15 cc., um.
 376. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 30 cc., um.
 377. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 50 cc., um.
 378. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 60 cc., um.
 379. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 100 cc., um.
 380. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 125 cc., um.
 381. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 250 cc., um.
 382. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 500 cc., um.
 383. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 1.000 cc., um.
 384. Funil de vidro para chimica "Angulo de 60°", de 2.000 cc., um.
 385. Furador de rolha nickelado, um.
 386. Gaze absorvente, de 0,90, em peças de 100 metros, peça.
 387. Gaze hydrophila, de 0,65 x 5 metros, caixa.
 388. Gaze iodoformada, de 0,65 x 5 metros, de 5 e 10 %, caixa.
 389. Gaze phenicada, de 10 %, de 0,65 x 5 metros, caixa.
 390. Garrafas de roux de 1.000 (vidro neutro), nacional, igual á amostra, uma.
 391. Garrafas de roux de 2.000 (vidro neutro), nacional, igual á amostra, uma.
 392. Garrafas de roux de 1.500, Schott & Gen, igual á amostra, uma.
 393. Dodets de vidro com tampa, de 0,35 de bocca, um.
 394. Dodets de vidro com tampa, de 0,45 de bocca, um.
 395. Gral de vidro com mão para 2.000 cc., um.
 396. Gral de vidro com mão para 70 M/M., um.
 397. Gral de vidro com mão para 90 M/M., um.
 398. Gral de vidro com mão para 145 M/M., um.
 399. Gral de massa com mão para 125 cc., um.
 400. Gral de massa com mão para 250 cc., um.
 401. Gral de massa com mão para 500 cc., um.
 402. Gral de massa com mão para 1.000 cc., um.
 403. Gral de vidro com mão para 2.000 cc., um.
 404. Gral de porcellana, com mão, para 50 m/m, um.
 405. Gral de vidro, com mão, para 125 cc., um.
 406. Gral de vidro, com mão, para 250 cc., um.
 407. Gral de vidro, com mão, para 500 cc., um.
 408. Gral de vidro, com mão, para 1.000 cc., um.
 409. Hemoglobímetro de Gower Sahli, um.
 410. Hemometro de Helige (Ortho), completo, um.
 411. Insufladores para thermo cauterio, um.
 412. Interruptor automatico de tempo, para centrifugador, 110 volts de 6 ampères, um.
 413. Laminas de vidro escavadas, superiores, uma.
 414. Laminas Gillet, legítimas, dezena.
 415. Laminas de vidro, sem bolhas, claro, alemãs, finas, para microscopia, bordos esmerilhados, cento.
 415. Laminas de vidro, sem bolhas, claro, superiores, para microscopia, bordos esmerilhados, cento.
 417. Laminulas finas em alcool, de 18 x 18, cento.
 418. Laminulas finas em alcool, de 20 x 20, cento.
 419. Laminulas finas, em alcool, de 22 x 22, cento.
 420. Laminulas finas, em alcool, 24 x 24, cento.
 421. Laminulas finas, em alcool, 24 x 32, cento.
 422. Lanceta de Chambon, uma.
 423. Lampada de vidro a alcool, de 125 cc., uma.
 424. Lapís dermatographico, vermelhos, azues ou amarello, um.
 425. Lixiviador de Viborg, um.
 426. Luvas para Raio X, das altas, "Victor", par.
 427. Luvas de borracha para autopsia, finas, us. 7, 1/2 a 8 par.
 428. Luvas de pauno (meia), grandes, par.
 429. Maçarico nickelado, modelo Paris, grande, um.
 430. Maçarico nickelado, modelo Paris, pequeno, um.

431. Mesa com tampo de vidro, com fundo escuro, para microscópio, uma.
432. Microtomo Spencer Lens, grande, modelo completo, um.
433. Navalha commum para pello, uma.
434. Navalha grande para raspar vitellos, com cabo metallico, para histologia, uma.
435. Navalha para microtomo Spencer, grande, modelo, uma.
436. Papel fino para electrocardiographo, fabricante Boullit, rolo.
437. Papel de filtro extra duro de 0,50, redondo, kilo.
438. Papel de filtro para xarope grosso, quadrado ou redondo, de 0,50, de 1ª qualidade, kilo.
439. Papel de filtro, fino, de 1ª qualidade, kilo.
440. Papel de filtro, redondo, lavado a acido, Scheibler & Schull, n. 586, de 15 centimetros, em pacotes de 100 folhas, pacote.
441. Papel de filtro, redondo, lavado a acido, Scheibler & Schull, n. 586, de 9 centimetros, em pacotes de 100 folhas, pacote.
442. Papel de filtro, redondo, lavado a acido, Scheibler & Schull, n. 586, de 12,1/2 centimetros, em pacotes de 10 folhas, pacote.
443. Papel Tournesol, vermelhos e azues, de Merck, em vidros, vidro.
444. Papel Tournesol, vermelhos e azues, de Merck, em livros, livro.
445. Parafina fuzivel de 58/60°, kilo.
446. Patronas para aquecimento, electrica, de estufa, grande modelo, uma.
447. Patronas para aquecimento, electrica, de estufa, pequeno modelo, uma.
448. Passepartout para seringa Luer, um.
449. Pennas Jenner para vaccina, caixa.
450. Pennas nacionais para vaccinas, em caixa de 100, caixa.
451. Penseiras em series (jogo completo), jogo.
452. Pedra de Richard, 100 watt, para lampada Zeiss, 120 volts, n. 139.311, uma.
453. Pera de Richard, grandes, uma.
454. Pera de Richard, pequenas, uma.
455. Pesa filtro de bocca larga, de 3 centimetros de diametro, um.
456. Pinça de epillar, uma.
457. Pinça para cadinho, com ponta de platina, uma.
458. Pinça para cadinho, com ponta de porcelana, uma.
459. Pinça para collocar e retirar agraphes, uma.
460. Pinça de Cocher, uma.
461. Pinça de dente de rato, uma.
462. Pinça de Faure, uma.
463. Pinça de Hoffmann, uma.
464. Pinça para histologia, curvas e rectas, muito finas, uma.
465. Pinça de Pean, uma.
466. Pinça simples para dessecção, uma.
467. Pinça simples de 30 centimetros, uma.
468. Pinça para tubo de ensaio (de madeira), uma.
469. Pinceis para applicação de iodo, um.
470. Pipetas com correcção, sello do Governo allemão, de 1 cc., uma.
471. Pipetas com correcção, sello do Governo allemão, de 2 cc., uma.
472. Pipetas com correcção, sello do Governo allemão, de 5 cc., uma.
473. Pipetas com correcção, sello do Governo allemão, de 10 cc., uma.
474. Pipetas com correcção, sello do Governo allemão, de 20 cc., uma.
475. Pipetas com correcção, sello do Governo allemão, de 25 cc., uma.
476. Pipetas com correcção, sello do Governo allemão, de 50 cc., uma.
477. Pipetas com correcção, sello do Governo allemão, de 100 cc., uma.
478. Pipetas de esgotar, sello do Governo allemão, de 1 cc. x 1/10, uma.
479. Pipetas de esgotar, sello do Governo allemão, de 1 cc. x 1/10, uma.
480. Pipetas de esgotar, sello do Governo allemão, de 2 cc. x 1/10, uma.
481. Pipetas de esgotar, sello do Governo allemão, 5 cc. x 1/10, uma.
482. Pipetas de esgotar, sello do Governo allemão, de 10 cc. x 1/10, uma.
483. Pipetas de esgotar, sello do Governo allemão, 20 cc. x 1/10, uma.
484. Pipetas de esgotar, sello do Governo allemão, de 25 cc. x 1/10, uma.
485. Pipetas de esgotar, sello do Governo allemão, de 30 cc. x 1/10, uma.
486. Pipetas graduadas, de esgotar, allemãs, de 1 cc. x 1/100, uma.
487. Pipetas graduadas, de esgotar, allemãs, de 1 cc. x 1/10, uma.
488. Pipetas graduadas, de esgotar, allemãs, de 2 cc. x 1/10, uma.
489. Pipetas graduadas, de esgotar, allemãs, de 5 cc. x 1/10, uma.
490. Pipetas graduadas, de esgotar, allemãs, de 10 cc. x 1/10, uma.
491. Pipetas graduadas, de esgotar, allemãs, de 20 cc. x 1/10, uma.
492. Pipetas graduadas, de esgotar, allemãs, de 25 cc. x 1/10, uma.
493. Pipetas graduadas, de esgotar, allemãs, de 30 cc. x 1/10, uma.
494. Pipetas graduadas, de esgotar, allemãs, de 50 cc. x 1/10, uma.
495. Pipetas de Jougee, com um traço, de 5 cc., uma.
496. Pipetas de Jougee, com um traço de 10 cc., um.
497. Pipetas de Jougee, com um traço, de 20 cc., uma.
498. Pipetas de Jougee, com um traço, de 30 cc., uma.
499. Pipetas para hematimetro de Thomaz Zeiss, uma.
500. Pissete com rolha esmerilhada de 250 cc., um.
501. Pissete com rolha esmerilhada de 1.000 cc., um.
502. Placas de vidro fosco de 7 m/m, de 30 x 30, uma.
503. Placas de vidro fosco de 7 m/m, de 42 x 42, uma.
504. Platina em capsulas ou cadinho, grammma.
505. Platina em chapa ou fio, grammma.
506. Porta algodão, um.
507. Prensa para rolha, uma.
508. Prysma com solução de cholesterina e creatinina para colorimetro de helige, um.
509. Prysma vasio para colorimetro de helige, um.
510. Provetes graduados com pé de 10 cc., um.
511. Provetes graduados com pé de 15 cc., um.
512. Provetes graduados com pé de 20 cc., um.
513. Provetes graduados com pé de 25 cc., um.
514. Provetes graduados com pé de 30 cc., um.
515. Provetes graduados com pé de 50 cc., um.
516. Provetes graduados com pé de 60 cc., um.
517. Provetes graduados com pé de 100 cc., um.
518. Provetes graduados com pé de 125 cc., um.
519. Provetes graduados com pé de 150 cc., um.
520. Provetes graduados com pé de 200 cc., um.
521. Provetes graduados com pé de 250 cc., um.
522. Provetes graduados com pé de 500 cc., um.
523. Provetes graduados com pé de 1.000 cc., um.
524. Provetes graduados com pé de 2.000 cc., um.
525. Provetes sem graduação com pé de 50 cc., um.
526. Provetes sem graduação com pé de 100 cc., um.
527. Provetes sem graduação com pé de 250 cc., um.
528. Provetes sem graduação com pé de 500 cc., um.
529. Provetes sem graduação com pé de 1.000 cc., um.
530. Provetes sem graduação com pé de 2.000 cc., um.
531. Refrigerante tubo central liso de 20 c/m de diametro, um.
532. Refrigerante tudo central liso de 40 c/m de diametro, um.
533. Refrigerante tubo central liso de 50 c/m de diametro, um.
534. Revelador AGFA para raio X (para 3 galões), caixa.
535. Rolha de borracha typo Berrogain, sem furo, n. 8, uma.
536. Rolha de borracha, typo Berrogain, sem furo, n. 11, uma.
537. Rolha de borracha, typo Berrogain, sem furo, n. 12, uma.
538. Rolha de borracha, typo Berrogain, sem furo, n. 13, uma.
539. Rolha de borracha, typo Berrogain, com 2 furos, n. 8, uma.
540. Rolha de borracha, typo Berrogain, com 2 furos, n. 11, uma.
541. Rolha de borracha, typo Berrogain, com 2 furos, n. 12, uma.

542. Rolha de borracha, typo Berrogain, com 2 furos, n. 13, uma.
543. Rolha de cortiça de 1ª qualidade para vidros de 50,0, milheiro.
544. Rolha de cortiça de 1ª qualidade para vidros de 125,0, milheiro.
545. Rolha de cortiça de 1ª qualidade para vidros de 250,0, milheiro.
546. Rolha de cortiça de 1ª qualidade para vidros de 500,0, milheiro.
547. Rolhas de cortiça de 1ª qualidade para garrafas, milheiro.
548. Rolha de cortiça de 1ª qualidade, para litros, milheiro.
549. Saccos para agua quente, capacidade para um litro, um.
550. Seringa do Dr. Joannst, completa, uma.
551. Seringa do Dr. Joannst, nuas, uma.
552. Seringa de Lieberg, para tuberculina, em caixa com duas agulhas, uma.
553. Seringa de Lieberg, para tuberculina, nuas, uma.
554. Seringa de Lieberg, legitimas, quadradas, para 1 cc. x 1/10, nuas, uma.
555. Seringa de Lieberg, legitimas, quadradas, para 2 cc. x 1/10, nuas, uma.
556. Seringa de Lieberg, legitimas, quadradas, para 5 cc. x 1/10, nuas, uma.
557. Seringa de Lieberg, legitimas, quadradas, de 10 cc. x 1/10, nuas, uma.
558. Seringa de Lieberg, legitimas, quadradas, para 20 cc. x 1/10, nuas, uma.
559. Seringa de Luer, sem caixa, de 2 cc., legitimas, uma.
560. Seringa de Luer, sem caixa, de 3 cc., legitimas, uma.
561. Seringa de Luer, sem caixa, de 5 cc., legitimas, uma.
562. Seringa de Luer, sem caixa, de 10 cc., legitimas, uma.
563. Seringa de Luer, sem caixa, de 20 cc., legitimas, uma.
564. Seringa Manguinhos, completa, uma.
565. Seringa Record, para tuberculina, de 1/100, em caixa, completa, uma.
566. Seringa Record, para tuberculina, de 1/100, nuas, uma.
567. Seringa embolo dourado patente 963.449, sem caixa, de 2 cc., uma.
568. Seringa embolo dourado patente 963.449, sem caixa, de 3 cc., uma.
569. Seringa embolo dourado patente 963.440, sem caixa, de 5 cc., uma.
570. Seringa embolo dourado patente 963.449, sem caixa, de 10 cc., uma.
571. Seringa embolo dourado patente 963.449, sem caixa, de 20 cc., uma.
572. Seringa embolo dourado patente 963.449, sem caixa, de 50 cc., uma.
573. Seringa embolo dourado patente 963.449, sem caixa, de 100 cc., uma.
574. Seringa sem caixa "Brasil", de 2 cc., uma.
575. Seringa sem caixa "Brasil", de 3 cc., uma.
576. Seringa sem caixa "Brasil", de 5 cc., uma.
577. Seringa sem caixa "Brasil", de 10 cc., uma.
578. Seringa sem caixa "Brasil", de 20 cc., uma.
579. Sparadrapo Johnson & Johnson, de 5 c/m de largura, carretel.
580. Sondas duodenaes de Oeihort, completa, uma.
581. Seringa de Roux, completa, de 10 cc., uma.
582. Seringa de Roux, completa, de 20 cc., uma.
583. Sondas de nelaton ns. 5 a 30., uma.
584. Supportes com base opalina para duas buretas, uma.
585. Supportes de ferro reforçado, para um bico de Bunzen, um.
586. Supporte de ferro universal (9 peças), um.
587. Supportes de madeira, pequenos, para dois funis, um.
588. Supportes de madeira, grandes, para dois funis, um.
589. Stalagmometro de Traub, em série de 3, série.
590. Tameses de seda, uma.
591. Tecido impermeavel de dois lados, para cama de um metro, metro.
592. Têla de amianto grande, para bico, de Bunzen, uma.
593. Terminaes recurvados para refrigerante, uma.
594. Tesouras cirurgicas, ponta boleada, para intestinos, de 21 centimetros, uma.
595. Tesouras para cirurgia, ponta curva, de 15 c/m., uma.
596. Tesouras para cirurgia, ponta curva, de 15 c/m., uma.
597. Tesouras para cirurgia, ponta recta, de 15 c/m., uma.
598. Tesouras para cirurgia, ponta recta, de 15 c/m., uma.
599. Tesouras para hystologia, curvas, finas, uma.
600. Tesouras para hystologia, ponta recta e finas, uma.
601. Thermometros para febre "Westminster", um.
602. Thermometro para febre, Brasil Prismaticos, um.
603. Thermometros Prismaticos "Casella", um.
604. Thermometros normaes, longos, para estufa de 60°, em decimos, um.
605. Thermometros para estufa, de 100°, um.
606. Thermometros para estufa, de 300°, um.
607. Thermometros para estufa, de 50 x 1/10, um.
608. Thermometros para estufa, de 100° x 1/10, um.
609. Themometros de Maxima e minima, "Casella", com imam, um.
610. Thermometros para veterinaria, um.
611. Thermometros a gaz, Lautschlager, Kuestel, para estufa, um.
612. Thermoregulador electrico, completo, Lautschlager Kuestel, para estufa, um.
613. Time Kodack com despertador, um.
614. Tinta Fluorhydrica para escrever em vidros de Guillon, vidro.
615. Tinta Pelikan para bacteriologia, vidro.
616. Tira de Exmerck, uma.
617. Torneiras para ligacoes, uma.
618. Tripe de ferro para capsulas, de porcellana, um.
619. Trocater para sangria, conforme o modelo, um.
620. Tubo de borracha de 4 m/m, qualidade extra, metro.
621. Tubo de borracha m/m, qualidade extra, metro.
622. Tubo de borracha de 7 m/m, qualidade extra, metro.
623. Tubo de borracha de 10 m/m, qualidade extra, metro.
624. Tubo de borracha de 12 m/m, qualidade extra, metro.
625. Tubo de borracha de 14 m/m, qualidade extra, metro.
626. Tubo de borracha de alta pressao, qualquer grossura, metro.
627. Tubo de borel, vidro allemão, com tampa, um.
628. Tubo capillar branco, p/vaccina anti-variolica, milheiro.
629. Tubo capillar branco p/vaccina anti-variolica p/10 doses, milheiro.
630. Tubo para centrifugador Ecco Schott & Gen, de 25 cc., um.
631. Tubo de ensaio Schott & Gen, de 16 x 16, cento.
632. Tubo de seda triollet, qualquer numero, tubo.
633. Tubo de vidro superior, para cultura, de 18 x 18, cento.
634. Tubo de vidro, para cultura, de 22 x 22, cento.
635. Tubo de vidro superior, para cultura "Pyrex", de 16 x 16, cento.
636. Tubo de vidro superior, para cultura, de 18 x 18, cento.
637. Tubo de vidro superior, para cultura, de 20 x 20, cento.
638. Tubo de vidro, superior, para cultura, de 22 x 22, cento.
639. Ureometro de Yvan, com cuba para urina, um.
640. Ureometro, para sangria, com cuba de ferro, um.
641. Ureometro de ambar, com pipeta e pedora, um.
642. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen, altos e baixos p/50 cc., um.
643. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen, altos e baixos, p/100 cc., um.
644. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos p/150 cc., um.
645. Vasos da Bohemia (Macker) Schott & Gen, altos e baixos, p/250 cc., um.
646. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen, altos e baixos, p/400 cc., um.
647. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen, altos e baixos, p/500 cc., um.
648. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen, altos e baixos, p/600 cc., um.
649. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen, altos e baixos, p/750 cc., um.
650. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen, altos e baixos, p/800 cc., um.
651. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen, altos e baixos, p/1000 cc., um.
652. Vasos da Bohemia (Backer) Schott & Gen, altos e baixos, p/2000 cc., um.
653. Vidros brancos allemães, B/L, rolha esmeril, para 100 cc., um.
654. Vidros brancos allemães, B/E, rolha de esmeril, para 100 cc., um.
655. Vidros brancos allemães B/E, rolha de esmeril, p/250 cc., um.
656. Vidros brancos allemães B/E, rolha de esmeril, chata, allemão, para 250 cc., um.
657. Vidros brancos B/E, rolha esmeril chata, allemão, p/300 cc., um.
658. Vidros brancos B/E rolha de esmeril para 500 cc., um.

659. Vidros brancos B/E, rolha esmeril chata, allemão, para 1.000 cc., um.
660. Vidros brancos B/E rolha esmeril, para 125 cc., um.
661. Vidros brancos B/E rolha esmeril, para 250 cc., um.
662. Vidros brancos B/E rolha esmeril para 300 cc., um.
663. Vidros brancos B/E rolha esmeril para 500 cc., um.
664. Vidros brancos B/E rolha esmeril para 1000 cc., um.
665. Vidros brancos B/E rolha esmeril, para 2000 cc., um.
666. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 15 cc., um.
667. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 30 cc., um.
668. Vidros brancos B/E, sem rolha, para 50 cc., um.
669. Vidros brancos, sem rolha, para 100 cc., um.
670. Vidros brancos, sem rolha, para 125 cc., um.
671. Vidros brancos, sem rolha, para 250 cc., um.
672. Vidros brancos, sem rolha, para 300 cc., um.
673. Vidros brancos, sem rolha, para 500 cc., um.
674. Vidros brancos, sem rolha, para 1000 cc., um.
675. Vidros brancos, sem rolha, para 2000 cc., um.
676. Vidros de côr B/E rolha esmeril, para 50 cc., um.
677. Vidros de côr B/E rolha esmeril, para 100 cc., um.
678. Vidros de côr B/E rolha esmeril, para 125 cc., um.
679. Vidros de côr B/E rolha esmeril, para 500 cc., um.
680. Vidros de côr B/E rolha esmeril, para 1000 cc., um.
681. Vidros de côr B/E rolha esmeril, para 2000 cc., um.
682. Vidros de côr B/L, rolha esmeril chata, para 50 cc., vidro allemão, um.
683. Vidro de côr B/L, rolha esmeril chata, para 100 cc., um.
684. Vidros de côr B/L, rolha esmeril, chata, para 250 cc., um.
685. Vidros de côr B/L rolha esmeril chata, para 500 cc., um.
686. Vidros de côr B/L, rolha esmeril chata, para 1000 cc., um.
687. Vidros de côr B/L, rolha esmeril chata, para 2000 cc., um.
688. Vidros amarelos com pipeta esmerilhados para 100 cc., p/ indicadores, um.
689. Vidros brancos com pipeta esmerilhadas, para 100 cc., p/indicadores, um.
690. Vidros de relógio de 3 c/m, de diametro, um.
691. Vidros de relógio de 4 c/m de diametro, um.
692. Vidros de relógio de 5 c/m de diametro, um.
693. Vidros de relógio de 6 c/m de diametro, um.
694. Vidros de relógio de 7 c/m de diametro, um.
695. Vidros de relógio de 8 c/m de diametro, um.
696. Vidros de relógio de 9 c/m de diametro, um.
697. Vidros de relógio de 10 c/m de diametro, um.
698. Vidros de relógio de 12 c/m de diametro, um.
699. Vidros de relógio de 15 c/m de diametro, um.
700. Viscosímetro de Hess, modificado por Helige, um.
701. Vellas Chamberlad B, uma.
702. Vellas Chamberland F, uma.
703. Refrigerante de Lieberg, de 0,20 interno, um.
704. Refrigerante de Lieberg, de 0,40 interno, um.
705. Refrigerante de Lieberg, de 0,50 interno, um.
706. Refrigerante de Lieberg, de 0,60 interno, um.
707. Papel de tournesol, azul e vermelhos, de Merck, em livros, livro.
708. Luvas de borracha "Chaput" n. 8 (legítimas), par.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 7 de agosto de 1936. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Não tendo havido licitante para a concorrência n. 39, carne fresca de porco e etc., realizada em 10 do corrente e a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 5 do corrente, não foi convidado os interessados para nova concorrência que terá lugar a 17 do corrente, às 16 horas, no local determinado no referido edital.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 11 de agosto de 1936. *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE ALIMENTAÇÃO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE LEITE E LACTICINIOS

Nos termos do artigo 1.649 do Regulamento Sanitário vigente (decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923), fica citado o Sr. Manoel Gonçalves Dornellas, estabelecido com estabulo á rua Capitão Rezende n. 110 (Meyer), para depositar na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saúde Publica, mediante guia deste Serviço, dentro do prazo de 5 dias, contados desta publicação, a importância de réis 1:000\$000 (um conto de réis), correspondente á multa comminada no artigo 673, por infracção do artigo 661 e seu parágrafo unico do citado Regulamento, sob pena de ser feita a cobrança executiva, no juizo competente.

Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios, 6 de agosto, de 1936. — Dr. *Marcos Migliovich*, chefe do Serviço.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EDITAL DE CONCORRENCIA

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 8, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA.

Devidamente autorizado faço publico que na Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, á rua do Rezende n. 128, 1º andar, até ás 14 horas do dia 17 do corrente mez, recebem-se propostas para o concerto de que carece a machina de escrever "Royal" n. H. 12-92-1.862.114, existente nesta Directoria Geral, nas seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em 3 vias, devidamente sellada a 1ª, datadas e assignadas, em envelopes fechados e entregues na Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, até ás 14 horas do dia 17 do corrente mez, quando serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão e deverão conter o preço por extenso e em algarismos.

II

A Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social reserva-se o direito de annullar a presente concorrência se entender conveniente a seus interesses.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, em 10 de agosto de 1936. — Dr. *Orlando Gomes Calaza*, Almoxarife Geral.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCORRENCIA PUBLICA

Santos & Gonçalves Ltda., architectos constructores. Escriptorio e officinas: Rua Pereira de Almeida n. 51. Rio de

Janeiro. Proposta: Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. Ministerio da Educação e Saude Publica. Directoria Geral de Contabilidade. — Santos & Gonçalves Ltda., architectos constructores, estabelecidos em escriptorio tecnico e officinas de carpintaria e pinturas á rua Pereira de Almeida n. 51, propõem-se a executar as obras de reparos no pavilhão n. 8 da Colonia de Alienados de Jacarépaguá, de inteiro accordo com todas as clausulas do edital de concorrência publica e especificações publicadas no "Diário Oficial" de 15 do corrente mez, paginas 15.626-27, pela quantia de 13:780\$ (treze contos setecentos e oitenta mil réis), dentro do prazo de 55 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. Sobre 1\$200 de estampilhas e sellos de educação, lia-se: Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Santos & Gonçalves Ltda. 31-7-936.

Proposta. — José Cima Cabal, construtor, estabelecido á rua Mariz de Barros numero 281, propõe a execução de reparos no pavilhão n. 8 da Colonia de Alienados de Jacarépaguá, de accordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 15 de julho do corrente anno, pela importância de quinze contos e trezentos mil réis (15:300\$), no prazo de 60 dias. O proponente submete-se a cumprir fielmente as clausulas do edital. Sobre 1\$200 de sellos lia-se: Rio, 31 de julho de 1936. — José Cima Cabal. 31-7-936.

Campos & Fernandes Ltda., constructores. Escriptorio e officina: Avenida Salvador de Sá n. 175. Rio. Proposta: Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Ilmo. Sr. director geral de Contabilidade do ministerio da Educação e Saude Publica. — Campos & Fernandes Limitada, constructores estabelecidos nesta capital, á Avenida Salvador de Sá n. 175, vem apresentar proposta para execução dos reparos no pavilhão n. 8 da Colonia de Alienados de Jacarépaguá, de accordo com as especificações exaradas no edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de

15 de julho do corrente anno, pela quantia de 16:200\$ (dezesseis contos e duzentos mil réis) e no prazo de 60 (sessenta) dias. Os proponentes, declararam que se submettem a todas as exigencias do edital de concorrência, ás do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e das demais leis em vigor sobre o assumpto; outrossim declararam que têm sua residencia legal e fóra geral, nesta capital. Sobre 1\$200 de sello, lia-se: Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Campos & Fernandes Ltd. 31-7-36.

Confere com o original. — João Malheiros dos Santos, pelo official. — Visto. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, director de secção.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência publica realizada em 31 de julho de 1936, para execução de reparos no pavilhão n. 8 da Colonia de Alienados de Jacarépaguá.

Firmas — Preços

José Cima Cabal	15:300\$
Santos & Gonçalves Ltda. 13:780\$ (*)	
Campos & Fernandes Ltda.	16:200\$

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica. Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1936. — João Malheiros dos Santos, pelo official. — Visto. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, director de secção.

Acta da concorrência publica realizada em trinta e um de julho de mil novecentos e trinta e seis, para execução de reparos no pavilhão n. 8 da Colonia de Alienados de Jacarépaguá.

Aos trinta e um dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, nesta Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, presentes o senhor João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, director da 2ª secção da referida directoria e João Malheiros dos Santos auxiliar de escripta da Superintendencia de Obras e Transportes, com exercicio na dita directoria, teve inicio a concorrência publica para execução de reparos no pavilhão n. 8 da Colonia de Alienados de Jacarépaguá. Assumindo a presidencia o senhor João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, auxiliado pelo funcionario acima mencionado, expressamente designados pelo director geral de contabilidade, declarou que, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 15 do corrente, ia mandar proceder a chamada dos concorrentes inscriptos e previamente julgados idoneos; o que foi feito. Responderam á chamada as firmas inscriptas: José Cima Cabal, Campos & Fernandes Limitada e Santos & Gonçalves Ltda. Convidadas as firmas presentes a apresentarem as suas propostas foram estas abertas, lidas em voz alta, e rubricadas pelo Sr. presidente e representantes das firmas presentes, verificando-se o seguinte resultado: José Cima Cabal

propõe a execução dos serviços pela importancia de quinze contos e trezentos mil réis (15:300\$), Campos & Fernandes Ltda. pela importancia de dezesseis contos e duzentos mil réis (16:200\$) e Santos & Gonçalves Ltda. pela importancia de treze contos setecentos e oitenta mil réis (13:780\$). Das propostas apresentadas a que maior vantagem offerece é a da firma Santos & Gonçalves Ltda. na importancia de treze contos setecentos e oitenta mil réis. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos para proceder opportunamente de accordo com a legislação em vigor. E, para constar, eu, João Malheiros dos Santos, auxiliar de escripta da Superintendencia de Obras e Transportes com exercicio na 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, servindo de secretario, lavrei a presente acta que assigno com o Sr. presidente. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque. — João Malheiros dos Santos. — Visto. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, director de secção. — Confere com o original. João Malheiros dos Santos, pelo official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENAS D'AGUA DE 1936

Zonas do 5º Districto

Ver edital, publicado na integra, á pagina 17.328, do "Diario Official" de 6 do corrente.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director interino, torno publico para conhecimento dos interessados que, a começar do proximo dia 12 de fevereiro e durante o prazo de seis (6) mezes, prazo este que deverá ficar definitivamente encerrado a 12 de agosto do corrente anno, pelas 16 horas, se acham abertas na Secretaria desta Faculdade as inscripções do concurso de titulos e provas para o cargo de professor cathedratico da cadeira de Sciencia das Finanças do curso de bacharelado.

A inscripção será feita mediante requerimento, acompanhado do recibo de pagamento da taxa devida e dos documentos e titulos exigidos, subscripto pelo proprio candidato ou por procurador seu com poderes especiaes para esse fim.

O candidato, ou seu procurador, no acto da inscripção, assignará, em livro especial, o competente termo, que será subscripto pelo secretario.

Dentro de cinco dias, contados da data de entrada no protocollo do requerimento de inscripção, deverá o director despachal-o, deferindo-o de pleno, ou subordinando o deferimento á satisfação das exigencias que no caso couberem, ou ainda e neste caso em despacho fundamentado, indeferindo-o.

Dos despachos do director caberá recurso dentro do prazo de cinco (5) dias para o Conselho Technico Administrativo.

Nenhum candidato será admittido após a hora indicada para encerramento da

inscripção e aos candidatos, cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais, concederá o director um prazo não excedente de dez (10) dias para a respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do concurso.

Será igualmente excluido do concurso o candidato que, até o momento de encerrar-se a inscripção, não comprovar mediante recibo passado pelo secretario, ter feito entrega de cinquenta (50) exemplares impressos de sua these.

Encerrada a inscripção, decorridos os dez (10) dias concedidos para a legalização dos documentos apresentados e resolvidos os recursos acaso interpostos, mandará o director publicar pela imprensa a relação dos candidatos inscriptos.

O candidato ao provimento do cargo de professor cathedratico deverá apresentar á Secretaria desta Faculdade, no acto da inscripção:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.

II — Attestado de sanidade e de idoneidade moral.

III — Carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar.

IV — Diploma de bacharel em direito, expedido por instituto de ensino, official ou officialmente reconhecido, do paiz ou por instituto estrangeiro, neste caso, devidamente revalidado.

V — Documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

VI — Diploma de doutor em direito, ou titulo de docente livre, ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis (6) annos antes.

O concurso de titulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:

a) diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas;

b) exemplares impressos de trabalhos scientificos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daquelles que assignalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinaes pessoais de real valor;

c) documentação relativa a actividades didacticas exercidas;

d) realização pratica, de natureza technica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados gratuitos não constituem titulos idoneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didacticos, constará successivamente de:

I — Prova escripta.

II — Defesa de these.

III — Prova didactica.

A these a ser defendida constará de uma dissertação sobre assumpto de livre escolha do candidato, pertinente á disciplina da cadeira em concurso.

(*) A proposta mais vantajosa é a da firma Santos & Gonçalves Ltda., na importancia de 13:780\$.

A prova escripta versará sobre assumpto incluído em um ponto, constante de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela comissão julgadora, no dia determinado para a realização da prova, sobre o programma de ensino da cadeira.

Na organização dos pontos será observado o criterio de nellos incluir, conforme a natureza da disciplina, materia de applicação ou para dissertação, devendo-se, neste caso, restringir o enunciado á simples menção do assumpto, de forma que se faculte ao candidato ampla liberdade de explanação.

A defesa da thesa será realizada, em sessão publica, perante a comissão julgadora, sendo chamados os candidatos pela ordem de inscripção.

Caberá a cada um dos membros da comissão arguir cada thesa apresentada pelo prazo maximo de 30 minutos e será assegurado, para a respectiva defesa, igual prazo ao concorrente.

Quando duas ou mais theses versarem o mesmo assumpto, durante a defesa, ficarão mantidos incommunicaveis os respectivos autores ainda não chamados.

A prova didactica, a ser realizada perante a Congregação, constará de uma dissertação, pelo prazo improrogavel e irreductivel de 50 minutos, sobre ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 10 a 20 pontos organizada pela comissão julgadora, comprehendendo assumptos do programma da cadeira.

Sempre que possivel, todos os concorrentes realizarão a prova acima no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicaveis, depois de iniciada, os candidatos ainda não chamados, sendo a ordem de chamada dos candidatos a de inscripção no concurso.

Secretaria da Faculdade da Direito de Recife, em 21 de janeiro de 1936. — O secretario, *Jayme Regueira Costa*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, § 5º do dec. 19.587, de 14 de janeiro de 1931 solicita para o dia 17 de agosto de 1936 offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 115.127|34-B, mat. de expediente.
- N. 115.172|4, mat. de carpintaria, etc.
- N. 115.335, mat. photographico.
- N. 115.338, productos chimicos, etc.
- N. 115.339|40, app. de precisão, etc.
- N. 116.094-A, exemplares do "Diario Official".
- N. 116.102-A, cultivador de discos para canna.
- N. 202.092, ferragens, etc.
- N. 202.098, capsulas de porcelana.
- N. 202.101, estojo para desenho.
- N. 203.015, moveis de aço.
- N. 293.016, tubo de aquarella.
- N. 203.017, tubo de aquarella.

- N. 203.018, pinceis para aquarella.
- N. 217.103, productos chimicos.
- N. 225.324, canno de chumbo, etc.
- N. 228.221, archivo de aço.
- N. 234.197, parafusos de ferro.
- N. 234.198, mat. electrico.
- N. 234.199, cliché para machina Addressograph.
- N. 234.203, zinco velho, etc.
- N. 243.071-A, material de expediente.
- N. 268.024-B, morim.
- N. 301.079, armario de aço.
- N. 413.378, concerto em uma machina de calcular "Mercedes".
- N. 415.020, moveis.
- N. 419.444|8-A, drogas.
- N. 616.109-A, drogas.
- N. 616.110|14-A, drogas.
- N. 616.116|18-A, drogas.
- N. 616.120|22-A, drogas.
- N. 620.245, rotulos.
- N. 620.246, drogas, etc.
- N. 620.247, drogas.
- N. 624.290, tinta para impressão.
- N. 624.291, tinta para carimbo.
- N. 801.069-A, verniz para madeira.
- N. 802.036, livro impresso.
- N. 812.015, mat. de expediente, etc.
- N. 903.299, moveis.
- N. 903.304, tinta preta "Sardinha".
- N. 903.305, valvula, reotificadora.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936.
— A. de Faria Filho, director.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º § 5º do dec. 19.587, de 14 de janeiro de 1931 solicita para o dia 18 de agosto de 1936 offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 113.200, chaves de duas bocas.
- N. 114.113|14, mat. de laboratorio, etc.
- N. 115.078|80-A, papel fino.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936.
— A. de Faria Filho, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LUGARES DE GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

Edital n. L

De ordem do Sr. Presidente, e, de accordo com a autorização concedida pelo Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, de que dá conta a ordem numero 384, de 10 do corrente, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 13 do corrente, quinta-feira, ás 9 horas da manhã, no Lyceu Artes e Officijos, serão chamados ás provas oraes de Portuguez e Arithmetica, os seguintes candidatos:

- Luiz Pereira de Azevedo Costa;
- Leonidas Lacerda de Albuquerque;
- Luiz Sebastião Fábregas Surigné Neto;
- Luiz de Mello;
- Milton Sammartino;
- Mário do Nascimento Silva;
- Mário Costa Figueiredo;
- Moacyr de Freitas;

- Maurilio Augusto Leféver Filho;
- Manoel Bezerra Sandes;
- Manoel de Andrade Pinto;
- Moacyr Teixeira de Abreu;
- Milton Goffredo Vieira;
- Manoel Lourenço da Costa;
- Manoel Bento Valle Junior;
- Moacyr de Almeida Ferreira;
- Miguel Archânjo Nesi;
- Moacyr do Amaral;
- Manoel Telles de Oliveira;
- Moacyr Lopes;
- Moacyr do Queiroz;
- Mário de Alencar Araripe;
- Manoel de Almenda Carmo;
- Mário Novaes;
- Manoel Ferreira Brant;
- Meneval Schenkel de Mello e Silva;
- Manoel Amany Gnalyba;
- Murillo Victorio de Araujo;
- Mário Barreto;
- Moacyr de Souza;

Supplementar

- Manoel Fonseca Martins Junior;
- Moyses Deodato Nunes;
- Murillo de Castro Monte;
- Max Sant'Anna;
- Mário de Carvalho.

Nota — Nos termos do artigo 25 do Decreto 8.155, de 18 de agosto de 1910, combinado com o artigo 6, parágrafo 4º, do decreto numero 15.220, de 29 de dezembro de 1924, as provas são eliminatórias.

Alfandega do Rio, 7 de agosto de 1936.
— Thales de Mello, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PREVIO AVISO N. 87, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as ou retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os offeitos desta venda.

CAES DO PORTO

Armazem de bagagem

Ex: Sr. Norbal Costa, ministro das Relações Exteriores — Um pacote encapado, sem numero, consignado á Embaixada do Japão, vindo pelo vapor japonês "La Plata Maru", de Kobem. Relação 206.

Cypriano Gomes — Uma mala sem numero, vinda pelo vapor "Cap Arcona", entrado em 12 de julho de 1935, não constando de manifesto. Rel. 213. M. 931.

Sem marca — Tres malas, sem numero, vindas pelo vapor "Cap Arcona" de 18 de julho de 1935, não constando de manifesto. Rel. 206. M. 934.

Sem marca — Um pacote sem numero, vindo pelo vapor francez "Kerquelem", de Hamburgo, em data igno-

rada, não constando do manifesto. Re-nacional "Bagé", de Hamburgo, em 12 de outubro de 1935. Rel. 78. Manifesto 1.360.

H. Antunes — Uma caixa sem numero, vinda pelo vapor francez "Aurigny", do Havre, de 24 de setembro de 1935, não constando do manifesto. Rel. 220. M. 1.267.

Uma cesta — Sem marca, sem numero, vinda pelo vapor francez "Formose", de 10 de novembro de 1934, não constando do manifesto. Rel. 196. Manifesto 1.488.

Amelio Marques Cardoso — Uma malleta sem numero, vinda pelo vapor alemão "Cap Norte", de B. Aires, em 5 de junho de 1935, não constando do manifesto. Rel. 203. M. 726.

Americo B. Domici — Uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor italiano "Neptunia", de Trieste, em 1 de novembro de 1934, não constando do manifesto. Rel. 195. M. 1.451.

Ministerio Relações Exteriores — Quatro caixas sem numeros, vindas pelo vapor francez "Campana", de Genova, em 5 de dezembro de 1934, não constando do manifesto. Rel. 199. Manifesto 1.602.

Roberto Hume — Uma caixa, sem numero, vinda pelo vapor inglez "Northern Prince", de N. York, em 5 de abril de 1935, não constando do manifesto. Relação 189. M. 426.

Armazem n. 4

LERX 283 — 14 fardos, numeros 1 a 14, consignados á ordem, vindos pelo vapor italiano "Neptunia", de Trieste, em 12 de dezembro de 1935. Rel. 1.081. M. 1.727.

L. C. — Cinco garrações, numeros 148, 60, 177 e 198, consignados a Oliveira Lencastro & Comp., vindos pelo vapor inglez "Avila Star", de Londres, em 9 de dezembro de 1935. Rel. 1.078. M. 1.664.

Lojas — Um cartão, n. 28.896, consignado á General Electric S. A., vindo pelo vapor americano "Pan America", de N. York, em 10 de outubro de 1935. Rel. 1.086. M. 1.350.

F. U. V. — Uma caixa n. 18.072, consignada a Georg Wilhena Mines, vinda pelo vapor alemão "General Artigas", de Hamburgo, em 13 de novembro de 1935. Rel. 61. M. 1.534.

W. Keetman & C. — Uma caixa numero 110, consignada a W. Keetman & C., vinda pelo vapor alemão "General Artigas", de Hamburgo, em 13 de novembro de 1935. Rel. 61. M. 1.534.

Mastell — Uma caixa n. 226, consignada á ordem, vinda pelo vapor francez "Formose", de Hamburgo, em 10 de novembro de 1934. Rel. 60. Manifesto 1.488.

Armazem 7

L. D. — Seis barricas, um engradado e seis barras, ns. 1 a 13, consignadas a Bassel, havendo petição da firma Julio Bassel; petição 45.520, de 1935, vindas pelo vapor nacional "Bagé", de Hamburgo, em 12 de outubro de 1935. Rel. 78. M. 1.360.

Estes volumes têm a marca L.D., contra-marca 33.424.

3.011 — Dezesais fardos ns. 1 a 16, consignados á ordem, vindos pelo vapor

nacional "Bagé", de Hamburgo, em 12 de outubro de 1935. Rel. 78. Manifesto 1.360.

F. Garcia dentro de um triangulo — Nove caixas e duas barricas, tendo os numeros 2.228 a 29; 2.231 a 2.233; 2.313, 2.342, 2.067, 2.070, 3.746 e 3.747, consignadas á ordem, vindas pelo vapor nacional "Cuyabá", de Hamburgo, em 3 de novembro de 1934. Rel. 80. M. 1.489.

Pinheiro, dentro de um triangulo — Uma caixa n. 121, consignada á ordem, vinda pelo vapor nacional "Cuyabá", de Hamburgo, em 3 de novembro de 1934. Rel. 80. M. 1.489.

Em tempo: o volume tem o n. 101 e não 121.

P. G. C. — Duas caixas ns. 51 e 52, consignadas á ordem, vindas pelo vapor nacional "Cuyabá", de Hamburgo, em 3 de novembro de 1934. Rel. 80. M. 1.489.

A. C. — 73 fardos ns. 1 a 73, consignados á ordem; not. Alberto Cocozza, vindos pelo vapor americano "West Ira", de S. Francisco, em 12 de julho de 1935. Rel. 68. M. 908.

Côrte Real — 23 caixas ns. 43 a 50, 56 a 62 e 65 a 72, consignadas á ordem, not. Macedo Portas, vindas pelo vapor americano "West Ira", de São Francisco, em 2 de julho de 1935. Rel. 68. M. 908.

C. A. M. J. — 16 dezesais volumes ns. 1 a 16, consignados á Companhia Agrícola Mineração Jandeiros, vindos pelo vapor americano "West Ira", de S. Francisco, em 12 de julho de 1935. Rel. 68. M. 908.

C. S. de B. — 10 caixas ns. 1 a 10, consignadas á ordem, vindas pelo vapor americano "West Ira", de S. Francisco, em 12 de julho de 1935. Rel. 68. Manifesto 908.

C. R. C. — 78 fardos ns. entre a 98, consignadas a Garcia Rijos & C., ou Garcia Rojas & C., vindos pelo vapor americano "West Ira", de S. Francisco, em 12 de julho de 1935. R. 68. Manifesto 908.

P. R. & Comp. — 399 fardos numeros 1 a 224 e 311 a 475, consignados a Pantaleão Rynaldi & C., vindos pelo vapor americano "West Ira", de S. Francisco, em 12 de julho de 1935. Rel. 68. M. 908.

P. A. N. T. A. — 60 fardos numeros 1 a 60, consignados á ordem, not. Pantaleão Rynaldi & C., vindos pelo vapor americano "West Ira", de S. Francisco, em 12 de julho de 1935. Rel. 58. M. 908.

EBC: Duas caixas numeros 1 e 2, consignadas a Eugenio Barrene C., vindas pelo vapor francez "Lipari" de Hamburgo em 1 de dezembro de 1935. R. 84. M. 1.676.

EVR Vellin, Av. Rio Branco n. 50: Uma mala sem numero consignada a Ernesto Ovelin, vinda pelo vapor francez "Lipari" de Hamburgo em 11 de dezembro de 1935. R. 84. M. 1.676.

S.: Oito caixas numeros 1 a 3 e 8 a 12, consignadas á ordem, vindas pelo vapor francez "Lipari" de Hamburgo em 11 de dezembro de 1935. R. 84. M. 1.676.

Dr. C. A. Moreira: Uma caixa numero 125 ou 101 consignada a C. S. Moreira, vinda pelo vapor noruegues "Pará" de Oslo em 19 de novembro de 1935. Rel. 82. M. 1.564.

C. C. M. B.: Uma caixa n. 12 consignada á Companhia Chimica Mercá Brazil vinda pelo vapor alemão "Etha Rickmens" de Hamburgo em 16 de outubro de 1935. R. 79. M. 1.391.

ARMAZEM & 5

CSAH dentro de uma cruzeta: Vinte tambores entre os numeros 1 a 60, consignados á Casa Hilpert S. A., vindos pelo vapor alemão "España" de Hamburgo em 13 de setembro de 1935. Relação 52. M. 1.219.

Casa Cruz: Uma caixa n. 3, consignada a J. Teixeira de Carvalho & Comp., vinda pelo vapor alemão "España" de Hamburgo em 13 de setembro de 1935. Rel. 52. M. 1.219.

H. S.: Uma caixa n. 245, consignada a Tritz Polhman, vinda pelo vapor alemão "España" de Hamburgo em 19 de setembro de 1935. Rel. 52. Manifesto n. 1.219.

R. R.: Duas caixas ns. 586 a 537, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão "España" de Hamburgo em 13 de setembro de 1935. Rel. 52. Manifesto n. 1.219.

Nelson Sons & Comp.: Uma caixa e um bastão sem numero, consignados á Nelson Sons & Comp., vindos pelo vapor inglez "Irveila" de Montreal em 16 de dezembro de 1935. Rel. 66. Manifesto n. 1.702.

D. dentro de um triangulo, com a contra marca M V: Quatro caixas numero 1 a 4, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão "Madrid" de Hamburgo em 6 de dezembro de 1935. Rel. 64. M. 1.654.

E. V. T.: Cinco caixas ns. 143901 a 14905, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão "Madrid" de Hamburgo em 6 de dezembro de 1935. R. 64. Manifesto n. 1.654.

G. S.: Uma caixa n. 47701, consignada á ordem, vinda pelo vapor alemão "Madrid" de 6 de dezembro de 1935. Rel. 64. M. 1.654.

H. V. C.: Sete caixas ns. 1 a 7, consignadas a Herbeg Vilella & C., vindas pelo vapor alemão "Madrid" de Hamburgo em 6 de dezembro de 1935. Relação 64. M. 1.654; os volumes tem os ns. 340941/7.

H. H.: Cinco caixas ns. 2640, 5268, 9.528, 9.529, 10494, consignados á ordem vindas pelo vapor alemão "Madrid" de Hamburgo em 6 de dezembro de 1935. Rel. 64. M. 1.654.

R. A. G. A.: Uma caixa n. 2.743, consignada á ordem vinda pelo vapor alemão "Madrid" de Hamburgo de 6 de dezembro de 1935. Rel. 64. M. numero 1.654.

E 2: Cincoenta saccos, sem numero, consignados á ordem, vindas pelo vapor italiano "Oceania" de Trieste em 23 de novembro de 1935. Rel. 62. Manifesto n. 1.579; a marca é E. Z.

E. Z.: Vinte e cinco amarrados de caixas sem numero, consignados á ordem, vindos pelo vapor italiano "Ocea-

nia" de Trieste em 23 de novembro de 1935. Rel. 62. M. n. 1.579.

R. A. S.: Um pacote sem numero, consignado a Reanione Adriatico de Sinto, ou a ordem vindo pelo vapor italiano "Oceania" de Trieste em 22 de novembro de 1935. Rel. 62. Manifesto n. 1.579.

R. A. S.: Uma caixa sem numero, consignada a Reanione Adriatico de Sinto, vinda pelo vapor italiano "Oceania" de Trieste em 23 de novembro de 1935. Rel. 62. M. n. 1.579.

G contra-marca W dentro de um triangulo numero 9:129 a 9:131. Tres caixas, consignadas a ordem, vindas pelo vapor alemão "Vigo" de Hamburgo em 8 de agosto de 1935. Rel. 47. Manifesto n. 1.033.

H. S.: Uma caixa n. 74.398, consignada a ordem, vinda pelo vapor alemão "Vigo" de Hamburgo em 8 de agosto de 1935. Rel. 47. M. n. 1.033.

J. V. C. H. S. A.: Uma caixa numero 1, consignada a ordem, vinda pelo vapor alemão "Vigo" de Hamburgo em 8 de agosto de 1935. R. 47. Manifesto n. 1.033.

O. F. C.: Cinco caixas ns. 158.897 a 158.901, consignadas a Otto Friedrich, vindas pelo vapor alemão "Vigo" de Hamburgo em 8 de agosto de 1935. Rel. 47. M. n. 1.033.

8 caixas marca Feira Internacional de Amostras n. 1/2, 5, 7/11, consignadas a ordem Benevenuto Piorro & Ltd, vindas pelo vapor nacional "Raul Soares" de Hamburgo entrado em 28 de setembro de 1935. M. 1.291. R. 1.076.

4 caixas marca Feira Internacional de Amostras n. 13/15, 18, consignadas a ordem Benevenuto Piorro & Ltd, vindas pelo vapor nacional "Raul Soares" de Hamburgo entrado em 28 de setembro de 1935. M. 1.291. R. 1.076.

6 caixas marca Feira Internacional de Amostras n. 20/25, consignadas a ordem Benevenuto Piorro & Ltd, vindas pelo vapor nacional "Raul Soares" de Hamburgo entrado em 28 de setembro de 1935. M. 1.291. R. 1.076.

10 caixas marca Feira Internacional de Amostras n. 27/36 consignadas a ordem Benevenuto Piorro & Ltd, vindas pelo vapor nacional "Raul Soares" de Hamburgo entrado em 28 de setembro de 1935. M. 1.291. R. 1.076.

5 caixas marca Feira Internacional de Amostras n. 38/41, 43, consignadas a ordem Benevenuto Piorro & Ltd, vindas pelo vapor nacional "Raul Soares" de Hamburgo entrado em 28 de setembro de 1935. M. 1.291. R. 1.076.

7 caixas marca Feira Internacional de Amostras n. 44/50 consignadas a ordem Benevenuto Piorro & Ltd, vindas pelo vapor nacional "Raul Soares" de Hamburgo entrado em 28 de setembro de 1935. M. 1.291. R. 1.076.

1 caixa marca P. S. numero 9. 971 consignada a ordem, vinda pelo vapor hollandez "Eemland" de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1935. M. 1.668. Relação n. 38.

6 peças de ferro, sem marca, sem numero, consignada a ordem, vindas pelo vapor, "All Holstein" de Buenos Aires, entrado em 11 de outubro de 1935. M. 1.355. Relação 88.

20 saccos, marca C. M./P. numero 21/40 consignados a ordem, vindos pelo

vapor nacional "Santos" de Buenos Aires, entrado em 11 de outubro de 1935. M. 1.352. Relação 434.

3 caixas marca Zitrin Irmãos, numero 1/3, consignadas a Zitrin Irmãos, vindas pelo vapor "Jaboatão de Mobile" entrado em 4 de outubro de 1936. M. 1.318. Relação 596.

4 cartões marca I. C., numero 18/24, consignados a Isnard & Cia., vindos pelo vapor inglez "Southern Prince", de New York, entrado em 20 de setembro de 1935. M. 1.253. Relação 1.073.

40 barris marca E. Z., numero D/N, consignados, E. Zacharias, vindos pelo vapor italiano "Oceania" de Genova, entrado em 3 de outubro de 1935. M. 1.315. Relação 537.

1 rolo marca R. M. C. sem numero consignado a ordem, vindo pelo vapor alemão "All Holstein" de Buenos Aires em 11 de outubro de 1935. M. 1.355. Relação 88.

1 empalhado marca Silco, entre os numeros 76 a 196, consignado a Silva Couto & Cia., vindo pelo vapor inglez "Nalon", de 10 de outubro de 1935. M. 1.344. Relação 598.

1 caixa, marca S. Cia. L. T. D., numero 8.587, consignada a ordem vinda pelo vapor hollandez "Amstelland" de Hamburgo, entrado em 28 de outubro de 1935. M. 1.447. Relação 34.

1 amarrado marcada C. E. C. numero 4.971, consignado a ordem, retorno do vapor Amassca de 10-10-35, vindo pelo vapor alemão "Etha Rickruers", de Santos, entrado em 6 de novembro de 1935. M. 1.499. Relação 92.

220 amarrados, marca E. F. C. B., numero 1/220, consignados a ordem, Estrada de Ferro Central do Brasil, vindo pelo vapor inglez "Nalon" de B. Dock, entrado em 10 de outubro de 1935. M. 1.344. Relação 598.

1 engradado, marca E. B. C., numero 1 consignado a ordem, vindo pelo vapor "Cap. Norte", entrado em 15 de maio de 1935. M. 632. Relação 1.085.

1 caixa, marca G. D., numero 6.227, consignada a Hans Molinari & Cia., vinda pelo vapor "Cap Norte", entrado em 15 de maio de 1935. M. 632. Relação 1.085.

1 caixa, marca Nizo, numero 2.637, consignada a ordem, vinda pelo vapor "Cap Norte", entrado em 15 de maio de 1935. M. 632. Relação 1.085.

1 caixa, marca T. U., numero 263.768, consignada a Chimica Bayer Weskott & Cia., vinda pelo vapor "Cap Norte", entrado em 15 de maio de 1935. M. 632. Relação 1.085.

Armazem 4

198 volumes, marca C. D. L., numero 1/198, consignados a Ceramica Dova & Cia., vinda pelo vapor inglez "Nalia", entrado em 22 de outubro de 1935. M. 1.418. Relação 58.

1 encapado, marca Embaixada do Uruguay, numero 1.993, consignado a Embaixada do Uruguay, vindo pelo vapor inglez "Nalia", entrado em 22 de outubro de 1935. M. 1.418. Relação 58.

1 caixa, marca Wilson, numero 251 consignada a Wilson Sons & Cia. Ltda., vinda pelo vapor inglez "Nalia" de Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1935. M. 1.418. Relação 58.

Armazem 5

S. S. C. L. 120 saccos, numero 1 a 120, consignados a ordem, vindo pelo vapor belga "Macedonia", de Antuerpia, em 30 de novembro de 1935. Relação 37. M. 1.626.

Massaco, 2 caixas, numeros 40.366 a 40.367, consignadas a Marques Sá & Cia. Ltda., vindas pelo vapor alemão "Hohenstein", de Hamburgo, em 16 de dezembro de 1935. Relação 40. M. 1.700.

C. C. N. A. 1 caixa n. 29-L-8.969, consignada a Alliança Commercial de Anilinas Ltda., vinda pelo vapor alemão "Hohenstein", de Hamburgo, em 16 de dezembro de 1935. Relação 40. M. 1.700.

Armazem 1

M. B. C. 1 caixa, numero 032.197, consignada a ordem, vinda pelo vapor francez "Aurigny", de Hamburgo, em 24 de setembro de 1935. Relação 1.067. M. 1.267.

B. da P. 6 caixas, numeros 1 a 6, consignadas ao Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, vindas pelo vapor inglez "Southern Prince" de New York, em 27 de dezembro de 1935. Relação 1.084. M. 1.768.

C. M. V. contra marca 205, tres caixas ns. W 4.630 a W 4.632, consignadas a Casa Mayrink Veiga S. A., vindas pelo vapor inglez "Southern Prince" de 27 de dezembro de 1935. Relação 1.067. Manifesto 1.768.

F. C. & C. — Sete caixas ns. 1 a 7, consignadas a Freitas Couto & Comp., vindas pelo vapor inglez "Southern Prince" de 27 de dezembro de 1935. Relação 1.067. Manifesto 1.768.

M. R. L. dentro de um circulo n. 1, uma caixa, consignada a ordem vinda pelo vapor inglez "Southern Prince" de 27 de dezembro de 1935. Relação 1.067. Manifesto 1.768.

Armazem n. 9

Sem marca, uma mala sem numero, consignada a José Augusto de Freitas, vinda pelo vapor nacional "Campos Sales" de Buenos Ayres, em 9 de setembro de 1935. Relação 538. Manifesto 1.190.

P. L. C. — 23 garrações, ns. 21, 26, 41, 60, 68, 86, 87, 97, 229, 245, 263, 264, 274, 144, 151, 161, 188, 297, 299, 191, 207, 214 e 217, consignados a Pereira Lima C., vindos pelo vapor alemão "Espana" de 2 de dezembro de 1935. Relação 533. Manifesto 1.628.

P. C. C. — 2 garrações ns. 17 e 50, consignados a Pires Coelho C., vindos pelo vapor alemão "Espana" de 2 de dezembro de 1935. Relação 533. Manifesto 1.628.

Sem marca — Um garrafão sem numero, consignado a ordem, vindo pelo vapor inglez "Alcantara" de 17 de maio de 1935. Relação 526. Manifesto 643.

NAGI dentro de um triangulo — Nove caixas, ns. 5.099 a 5.104, 5.017 a 5.019, 5.084, 5.096, 5.171, consignadas a Herberg Villela & Comp., vindas pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino" de Hamburgo, em 10 de novembro de 1935. Relação 81. Manifesto 1.536.

Standard Brands Incorporaten — Oito saccos, entre os ns. 1 a 198, consignados a C. N. L. Brazilian, vindas pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino" de 11 de novembro de 1935. Relação 81. Manifesto 1.536.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1936. — Pedro Medina Coel, 3º escripturário.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, o resultado da concorrência administrativa realizada nesta repartição, em 10 de agosto corrente, para fornecimento de fardamentos aos continuos e serventes desta mesma Recebedoria, no corrente anno, de accordo com a autorização do Sr. director geral da Fazenda Nacional, conforme consta da ordem da Directoria de Expediente e do Pessoal, n. 157, de 25 de junho ultimo.

Quadro demonstrativo

Especificação	Antonio Gomes Cardoso	A. Rodrigues Costa	Albino, Castro & Comp.	Bernardino Ribeiro Moraes	M. A. Carneiro & Comp.	Preço minimo	Concorrente accetto
Para continuos:							
a) Jaquetão de panno azul com quatro botões dourados e estrellla dourada na lapella, e calça da mesma fazenda...	124\$900	149\$000	166\$400	153\$400	139\$900	124\$900	Antonio Gomes Cardoso.
b) Jaquetão de brim de linho pardo com quatro botões dourados estrellla dourada na lapella, e calças do mesmo brim	112\$800	117\$500	115\$000	122\$900	161\$900	112\$800	Idem.
Para serventes:							
c) Jaquetão de panno azul com quatro botões dourados e calça da mesma fazenda.....	124\$900	146\$500	165\$000	152\$000	139\$900	124\$900	Idem.
d) Jaquetão de brim de linho pardo com quatro botões dourados e calça do mesmo brim.....	109\$900	114\$500	114\$000	121\$000	161\$900	109\$900	Idem.
Para continuos e serventes:							
e) Bonet com tres capas, sendo duas de brim de linho e uma de panno azul.	34\$300	29\$500	45\$000	46\$800	—	29\$500	M. A. Carneiro & Comp.

Secção de Expediente da Recebedoria do Distrito Federal, 10 de agosto de 1936. — J. L. Mousinho.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Polícia do Districto Federal****INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvados:

Henrich Christian Orth, Moysés Andrade de Araujo, Francisco Rosas, Domingos Lucio de Paula, Ranulpho Pimheiro de Souza, Jorge Soares Homem, Faustino Dias Oliveira, Adelino Pereira de Novaes, Jeronymo Maciel, Luiz da Silva Costa, Moysés Moraes de Almeida, Roberto José da Silveira Feijó, José Goulart de Macedo Junior, Joaquim Fernandes e Cândido Meirelles.

Reprovados: 6.

Inspectoria do Trafego, em 11 de agosto de 1936. — O inspector, deutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matrículas indistinctas do art. 366**Omnibus:**

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 344, 362 e 385 — Arts. 248 C, 248 L e 248 G, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, ns. 395 e 396 — Arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 321 e 403 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 827 e 805 — Artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

J. Banto Ferreira, ns. 625 e 683 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani, n. 537 — Artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., numero 7 — Art. 248 C.

Antonio Godinho de Almeida, n. 790 — Art. 248 C.

Eduardo Duarte da Cruz, n. 261 — Art. 252.

João Ferreira & Martins, n. 494 — Art. 248 L.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, n. 646 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Adrovaldo Xavier Baptista, n. 1.405 — Art. 242 C.

Eduardo Roque, n. 5.178 — Artigos 82, 81 e 248 A.

Nicolau Lopes, n. 5.264 — Artigo 102.

Adalberto Gonçalves Ferreira, numero 5.267 — Art. 248 L.

Villario Barcellos, n. 6.299 — Artigo 79.

Autos de passeio:

Fernando de Azevedo Espinola, numero 364 — Art. 102.

José Affonso de Miranda, n. 658 — Art. 248 L.

Hercília Rocha Pitta, n. 874 — Artigo 102.

Roberto A. Kronig, n. 1.090 — Artigo 102.

Annibal José Lopes, n. 1.094 — Artigo 248 L.

Cezar Proença, n. 1.392 — Artigo 102.

Ilka Labarthe, n. 1.457 — Artigos 102 e 81.

Orlando Taveri, n. 1.772 — Artigo 102.

Bernardino Dias Pereira, n. 1.936 — Art. 102.

Henrique Bezerra de Mello, n. 2.253 — Art. 102.

José Vicente da Fonseca, n. 2.319 — Arts. 81 e 82.

Alberto d'Avila Lima, n. 2.456 — Art. 102.

Domingos Saboya Barbosa, n. 2.668 — Art. 102.

Raul de Mello Rego, n. 3.046 — Artigo 102.

Lauro Goulart Monteiro, n. 3.078 — Art. 102.

João Gomes Guerra, n. 3.554 — Artigo 144.

João Martins, n. 3.687 — Artigo 248 L.

Clementino Camargo Salles, n. 3.668 — Art. 146.

Jorge de Souza Filho, n. 3.719 — Art. 248 L.

Geraldo Vianna, n. 4.029 — Artigo 82.

Lineu Albuquerque Mello, n. 4.148 — Art. 102.

Carlos Teixeira de Vasconcellos, numero 4.198 — Art. 248 L.

Eugenio Salustiano de Castro, numero 4.220 — Arts. 82 e 81.

Manoel do Espirito Santo, n. 4.532 — Art. 102.

Angelo Mendes de Moraes, n. 4.603 — Art. 85.

Adilão da Cunha Mesquita, n. 4.640 — Art. 102.

Maria da Gloria Mendes de Almeida, n. 5.136 — Art. 85.

Virgilio Mesquita, n. 5.428 — Artigo 102.

Narciso Rodrigues Maia, n. 5.358 — Art. 24 8L.

José Joaquim Bastos, n. 6.327 — Artigo 82.

Hugo Arrigoni, n. 6.764 — Artigo 102.

Luiz Perez Lopes, n. 6.805 — Artigo 102.

Rubens de Campos Farrulha, n. 7.003 — Art. 102.

Salvador Libante, n. 7.008 — Artigo 248 L.

Luiz Secreto Sobrinho, n. 7.130 — Art. 102.

Manoel Rodrigues, n. 7.216 — Artigo 248 L.

Antonio da Costa e Souza, n. 7.283 — Art. 102.

Vicente Carino, n. 7.267 — Artigo 102.

José Silva Oliveira, n. 7.285 — Artigo 81.

Joaquim Xavier da Camara, n. 7.429 — Art. 83, paragrapho unico.

Arminda Pereira de Magalhães, numero 7.663 — Art. 102.

Alexandre de Souza, n. 7.903 — Artigos 82 e 248 L.

Ermelindo Fernandes Tinoco, numero 8.350 — Art. 102.

Antonio José Mendonça, n. 8.681 — Art. 79.

Carlos Buarque de Macedo, n. 8.902 — Art. 248 L.

José Cardozo de Oliveira, n. 8.911 — Art. 248 L.

Armando Serzedello Corrêa, n. 9.139 — Art. 102.

Amaro da Silva Tavares, n. 9.770 — Art. 102.

Antonio Ferreira Sá, n. 9.826 — Artigo 102.

Daniel dos Santos Pereira, n. 10.637 — Art. 248 L.

Oscar Guimarães Santanna, n. 10.807 — Art. 102.

Eduardo Alves dos Santos, n. 10.918 — Art. 102.

Arturo Vecchi, n. 11.010 — Artigo 248 L.

Joaquim da Rocha Barboza, numero 11.263 — Arts. 81 e 82.

Lucir Schiller, n. 11.315 — Arts. 102 e 248 L.

João José Ferreira, n. 13.177 — Artigo 102.

Manoel da Cruz, n. 13.237 — Artigo 248 L.

Manoel Bernardo, n. 13.474 — Artigo 248 L.

Rodolpho Severino Vieira, n. 13.510 — Art. 102.

Raul Dias Martins, n. 13.603 — Artigo 248 L.

Isao Benestens, n. 13.707 — Artigo 102.

Democrito Vasconcellos Linhares, numero 13.759 — Art. 102.

Constantino Dionysio Alves, n. 14.027 — Art. 92.

Manoel Daval, n. 14.174 — Artigo 242 C.

Alvaro Rodrigues, n. 14.347 — Artigos 81 e 248 L.

José de Figueiredo, n. 14.348 — Artigo 257.

Leon Giassoman, n. 14.457 — Artigo 102.

Sebastião Ribeiro Gomes, n. 14.519 — Art. 102.
 Manoel Telles Dias, n. 14.678 — Artigo 248 L.
 Manoel Pinto da Silva, n. 14.888 — Art. 86.
 Leon Guinberg Monte, n. 15.665 — Arts. 248 L e 81.
 Claudio Figueirôa, n. 15.893 — Artigo 248 L.
 Francisco Moreira da Silva, numero 15.937 — Art. 252.
 Mario Soares, n. 16.328 — Artigo 248 L.
 José Rodrigues, n. 16.422 — Artigo 248 L.
 Adriano Vieira de Castro, n. 16.461 — Art. 143.
 Nelson Marinho, n. 16.539 — Artigo 248 L.
 Ottonio Soares de Freitas, n. 17.003 — Art. 102.
 Herculino Coimbra, n. 17.133 — Artigo 102.
 Carlos Saboya Bandeira de Mello, numero 17.282 — Art. 82.
 Alberto Pacheco, n. 17.620 — Artigo 102.
 Augusto Ferreira da Costa, n. 18.134 — Art. 102.
 Jayme Pereira de Mello, n. 18.235 — Art. 102.
 Milton Paranhos Fontenelle, n. 19.939 — Art. 102.
 Eke Rochigrezzer, n. 19.674 — Artigo 102.
 Otto de Andrade Gil, n. 20.012 — Art. 102.
 Helio de Almeida Azambuja, numero 20.084 — Art. 79.
 Alberto de Paiva Garcia, n. 20.341 — Art. 102.
 Helio Ribeiro da Silva, n. 20.383 — Art. 102.
 Victor Hugo de Miranda, n. 20.457 — Art. 102.
 Victorio E. Pareto, n. 20.633 — Artigo 102.
 Lysias Augusto Rodrigues, n. 20.635 — Arts. 248 L, 257 e 81.
 Humberto Donato, n. 20.829 — Artigo 82.
 Renaud Lage, n. 20.909 — Artigo 248 L.
 Leonidio Ribeiro Filho, n. 20.990 — Art. 248 L.
 Arlindo Garcia Rodrigues, n. 21.156 — Art. 248 L.
 Americo Marinho Lutz, n. 21.259 — Art. 102.
 Felinto de Bastos Coimbra, n. 21.664 — Art. 102.
 José Pinto Junior, n. 21.819 — Artigo 102.
 Alberto Nigro, n. 21.862 — Artigo 102.
 José Antonio de Albuquerque, numero 22.058 — Art. 102.
 João Clapp Filho, n. 22.111 — Artigo 102.
 Arnaldo Pereira de Oliveira, numero 22.249 — Arts. 82, 81 e 248 A.
 Raul Werneck Corrêa e Castro, numero 22.255 — Art. 100.
 Nestor Moura Brasil, n. 2.316 — Artigo 102.
 Paulo Lousac do Espirito Santo, numero 22.518 — Art. 248 L.
 José Nunes Badaró, n. 22.645 — Artigo 100.
 Luiz Lopes Saraiva, n. 22.706 — Artigo 102.
 Joaquim da Silva, n. 22.711 — Artigo 102.

Eduardo Agostinho Lofostane, numero 22.787 — Art. 102.
 Adande de Faria Miranda, n. 22.978 — Art. 248 L.
 Euclides Wenceslau da Silva, numero 22.990 — Art. 248 L.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do seu conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936.
 — O inspector, *E. P. Estrella*.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquerito, faço sciente aos senhores interessados que nesta Capitania dos Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei os autos de inquerito referente as avarias soffridas no motor do barco de pesca "Ilheos".

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1936. — *Léo Maurr*, escrivão.

Capitania do Porto do Estado de São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 17.119, do "Diario Official", de 4 do corrente.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola das Armas

Proposta

Ermelindo Ferreira, negociante brasileiro, estabelecido nesta praça, propõe a fornecer o seguinte:

Material electrico

Lampada Philips de 130 volts e 40 watts uma.	3\$500
(tres mil e quinhentos réis)	
Lampada Philips de 130 volts e 25 watts, uma.	3\$500
(tres mil e quinhentos réis)	
Lampada Philips de 130 volts e 60 watts uma.	3\$500
(tres mil e quinhentos réis)	

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1936. — p. Ermelindo Ferreira, V. Brandão & Companhia.

Proposta n. 6.981

Willmann, Xavier & Companhia Limitada, negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Uruguayana n. 41, vêm propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o memorandum de 25 do corrente, dessa Repartição.

Lampada "Edison-Mazda" de 130 volts e 40 watts, uma	3\$580
(tres mil quinhentos e oitenta réis)	
Dito, idem, de 130 volts e 25 watts, uma.	3\$580
(tres mil quinhentos e oitenta réis)	

Dito, idem, de 130 volts e 60 watts, uma. 3\$580
 (tres mil quinhentos e oitenta réis)
 Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1936.
 — Pp. *Sallustio Villas Boas Silva*.

A Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com sede no Rio de Janeiro, propõe fornecer o seguinte:

Lampada Philips de 130 volts 40 watts, uma.	3\$400
(tres mil e quatrocentos réis)	
Idem de 130 volts e 25 watts uma.	3\$400
(tres mil e quatrocentos réis)	
Idem de 130 volts e 60 watts, uma.	3\$400
(tres mil e quatrocentos réis)	

Em lugar das de 30 watts pedidas, que não se fabricam, conforme a lista de preços official, da fabrica, que annexamos para comprovação, offerecemos lampadas de 25 watts.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1936.
 Pp. Casa Mayrink Veiga S. A. — *Domingos Dias Santos*.

Proposta que fazem J. Cruzeiro & Companhia ao Curso Especial de Transmissões, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados:

Apparelho para sabonete patente Kanitz n. 1 um.	11\$000
(onze mil réis)	
Apparelho para sabonete patente Kanitz n. 1 um.	11\$000
(onze mil réis)	
Apparelho para sabonete patente Kanitz n. 2 um.	11\$000
(onze mil réis)	
Torneira nickelada numero 1.222 1/2 com chuveiro, uma.	43\$800

quarenta e tres mil e oitocentos réis))
 Porta de aço medindo 3m, x 1 metro e 40, com chave collocada no lugar, uma. 690\$000
 (seiscentos e noventa mil réis)

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1936. — J. Cruzeiro & Companhia.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal

Valores, em refugo definitivo, no primeiro trimestre de 1936.

Veja-se o edital publicado na integra, no *Diario Official* de 9 de junho, pagina 12.834.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concorrência administrativa para fornecimento dos insecticidas e fungicidas necessarios aos trabalhos do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal deste Departamento.

Ver edital publicado na integra, á pagina 14.627, do *Diario Official* de 10 de agosto.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

INSPECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS EM MINAS GERAES

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PLANTAS TEXTEIS, EM SETE LAGÔAS, NO ESTADO DE MINAS GERAES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa a realizar-se no dia 24 de agosto corrente, na Inspectoria de Plantas Texteis, em Minas Geraes, para execução das obras de instalação da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Sete Lagôas, conforme edital publicado no *Diário Oficial* do dia 8 deste mez, á pagina 17.539.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela fiscalização deste departamento e cujas cópias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes:

Standard Oil of Brazil & Comp., praça Cruz Vermelha n. 2;

Muszynski Ferreira & Comp., rua Gonçalves Dias n. 51;

Padaria Mundial Ltda., largo de São Francisco n. 34;

Companhia Calçados Bordallo S. A., rua do Nuncio n. 61;

Miguel Laginestra, rua Camerino n. 126.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936.

— *Herbert de Mendonça*, director da secção.

Conselho Nacional do Trabalho

Terceira Secção

De ordem do Sr. presidente, ficam notificados os syndicatos e associações da classe marítima e empresas de navegação de que, nos dias 25 e 29 de setembro vindouro, na sede do Conselho Nacional do Trabalho, á praça da República n. 24, nesta capital, em obediência aos termos do art. 1º e paragraphos do dec. n. 24.222, de 10 de maio de 1934, se reunirão as convenções dos respectivos representantes, nas quaes serão eleitos quatro membros effectivos e quatro supplentes, de cada grupo, para renovação do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, consoante instruções eleitoraes approvadas pelo referido conselho, em sessão plena de 30 de julho ultimo, publicadas no *"Diário Oficial"* de 7 de agosto corrente.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936.
— *Oswaldo Soares*, director geral da secretaria.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio).

Certifico que, por despacho do senhor Director Geral, de 27 de julho do corrente anno, foi archivado nesta Repartição, sob numero 12.711, o seguinte documento referente á Caixa de Liquidação Mercantil, S. A., a saber: folha do *Diário Oficial*, de 15 de julho do corrente anno, em que foi publicada a acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 29 de julho do corrente anno, que procedeu a eleição do cargo de director, vago, tendo sido eleito o senhor Genaro Vidal Leite Ribeiro.

Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º Official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$ de estampilha federal e \$200 de sello de educação).

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, Director da Secção do Commercio.

(C. 4.247. — 11-8-36. — 20\$400.)

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Ao lado estavam as armas da Republica. Departamento Nacional da Industria e Commercio. (Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. Certidão. Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 31 de julho do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.719, o seguinte documento referente á Sociedade Cooperativa de Seguros do Syndicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, a saber: copia authenticada da carta patente. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1936. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. (Isento de sello). Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio).

(C. 4.242—11-8-36—20\$400)

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 70

Benjamim Machado Coelho, fiscal de Iluminação Publica e Particular, a Prefeitura Municipal de Niteroy. Estado do Rio, tendo infringido as disposições do art. 1º e suas alíneas do dec. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e visto exercer o cargo de fiscal de iluminação publica e particular na referida Prefeitura, sem se achar devida e legalmente registrado neste Conselho Regional, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a deixar o exercicio do supra citado cargo para o qual não prehenche as condições do artigo 9º do alludido decreto, bem como

a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na thesouraria deste Conselho, sita no edificio Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936.
— *Marcos Carlos*, respondendo pelo expediente. — 2ª testemunha, *Jayme Bernardo Pereira*.

Conselho Regional de Engenheiros e Architectura

5ª Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espirito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

A S. A. Banco Constructor do Brasil, estabelecida á rua do Passeio n. 2, sala n. 703, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do 8º do Dec. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme ficou apurado por este Conselho, fica intimada a, dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar desta data, fazer a prova de que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais registrados e devidamente habilitados bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados das 12 ás 13 e meia horas o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38 letra "b" do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936.
— *Mario Motta*, pelo director da secretaria, respondendo pelo expediente. 1ª testemunha — *Nelson Parisot D. Pereira*.

2ª testemunha — *Jayme Bernardo Ferreira*.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios

Departamento da 8ª Região

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc. 6.921-35

Em vista de não haver cumprido as notificações deste Departamento, intimo, pelo presente, a firma João Santos & Comp. Ltd., estabelecida á rua da Quitanda, 85, a recolher dentro do prazo de cinco dias a contar da publicação deste, as contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, sob pena de multa e cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1936.
— (*Assignatura illegivel*), director.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua da Candelaria n. 26 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo

Capital a realizar	8:770\$000	
Titulos descontados	1.413:562\$300	
Titulos a cobrança	295:646\$100	
Titulos a cobrança caucio- nada	507:828\$500	803:474\$600
Titulos a cobrança caucionada em liquida- ção	60:802\$500	
Empréstimos em contas correntes	224:059\$600	
Agentes e correspondentes no interior	7:367\$200	
Titulos caucionados	283:204\$600	
Valores caucionados	100:000\$000	
Valores depositados	1:000\$000	

Caixa:

Em cofre	82:851\$560	
Em bancos	9:940\$800	92:792\$360
Despesas de instalação	4:197\$900	
Móveis e utensílios	5:773\$000	
Ações em caução	15:000\$000	
Descontos em cobrança no interior	52:395\$900	
Diversas contas	94:221\$100	

2.866:621\$060

Passivo

Capital	218:600\$000	
Fundo de reserva	24:040\$060	
Deposito para augmento de capital	18:800\$000	
Lucros e perdas	611\$000	
Depositos em conta corren- te com juros	177:403\$100	
Depositos em conta corren- te limitada	186:441\$400	
Depositos em conta corren- te aviso prévio	121:022\$000	
Depositos em conta corren- te prazo fixo	120:550\$000	
Depositos em conta corren- te sem juros	80:752\$100	686:168\$600
Depositos em conta de cobrança	803:474\$600	
Cobrança c/ alheia caucionada em liquida- ção	60:802\$500	
Titulos em caução	383:204\$600	
Titulos depositados	1:000\$000	
Titulos redescontados	302:012\$800	
Agentes e correspondentes no interior	166\$00	
Conta caucionada	198:918\$700	
Caução da directoria	15:000\$000	
Dividendo n. 2 (saldo)	4:278\$000	
Dividendo n. 3	6:552\$000	
Descontos enviados a cobrança	52:395\$900	
Diversas contas	90:495\$000	
Fundo de beneficencia	250\$800	

2.866:621\$060

SYNDICATO ANGLO BRASILEIRO, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1936

No dia 9 de abril de 1936, ás 11 horas da manhã, na sede social, á Avenida Presidente Wilson n. 805, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os accionistas abaixo assignados, representando 58.180 acções do capital social, conforme consta do livro de presenças, em que também deixaram as suas assinaturas.

A sessão foi aberta pelo presidente, em exercício, da sociedade, Sr. Walter Pretymann, que, nos termos dos estatutos, pediu que os presentes elegessem um dentre elles para presidir a assembléa; tendo sido para esse fim unanimemente aclamado o accionista Sr. Luiz Felipe Aché.

Este, assumindo a presidencia, convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. J. C. Azevedo e O. T. Cunningham; ficando assim constituída a mesa.

A pedido do presidente, os secretarios passaram a proceder á conferencia da lista de presença com os recibos de deposito das acções na caixa social, tendo sido verificada a sua exactidão. A vista desse resultado, o presidente declarou que havia numero legal para a assembléa poder valida e legalmente funcionar e deliberar sobre os assumptos para que fôra convocada.

Por encargo do presidente, o 2º secretario leu, em voz alta, os annuncios de convocação, publicados no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de março, bem como o relatório da directoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1935, que foram publicados no *Diario Official* de 3 deste mez, sendo do seguinte teor o parecer do conselho fiscal: — "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Syndicato Anglo Brasileiro, S. A., cumprindo o que determina a lei, e tendo cuidadosamente examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1935, em confronto com a escripturação e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam approvados aquelle balanço e as contas e actos da directoria no dito exercício. Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Elycio Moreira da Fonseca".

Finda essa leitura, foram os mesmos documentos e contas postos em discussão e, a seguir, submettidos á votação, tendo sido approvados por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do Conselho Fiscal.

Depois de declarar que, á vista do resultado da votação, ficaram approvados todos os actos e contas da directoria até 31 de dezembro de 1935, o presidente convidou os Srs. accionistas a procederem á eleição do conselho fiscal para o exercício de 1936.

Recolhidas e apuradas as cédulas verificou-se terem sido eleitos: fiscaes effectivos, os Drs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Eduardo Monteiro de Barros Roxo e Elycio Moreira da Fonseca; e supplentes de fiscaes, os Srs. Dr. Roberto Teixeira Boavista, Jorge Pinto Lisboa e Dr. Frederico Lopes da Motta; os quaes foram immediatamente empossados.

Nada mais havendo a tratar e ninguem pedindo a palavra o presidente encerrou a sessão, da qual eu, 1º secretario, fiz lavrar esta acta, que, lida em voz alta pelo 2º secretario, foi unanimemente approvada, indo assignada, assim como duas cópias tiradas para publicação no *Diario Official* e para archivamento no Departamento Nacional da Industria e Commercio, por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936. — J. C. de Azevedo. — Luiz Felipe Monteiro Aché. — O. T. Cunningham. — Por procuração de H. Pretymann, W. Pretymann. — W. Pretymann. — Jorge Pinto Lisboa. — Carlos Saboia Bandeira de Mello. — Elycio Moreira da Fonseca. — Aracy Rocha. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Roberto Teixeira Boavista.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)
CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 7 de agosto do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.729, o seguinte documento referente a Syn-

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936. — S. Gorensttn,
director-presidente. — Hyman Rinder, director-gerente. —
Ubaldo Soares Lopes, contador.

(C-1.035-11-9-936-86\$700).

dicato Anglo Brasileiro S. A., a saber: acta de assembleia geral ordinaria, em 9 de abril do corrente anno, que approvou as contas da directoria, elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção desta Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C. 4.043—11-8-36—104\$000)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES "TRAPICHE YPIRANGA"

ACTA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1936, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis (1936), ás quatorze (14) horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia de Armazens Geraes "Trapiche Ypiranga", á avenida Venezuela numero duzentos e quarenta e quatro (244) e duzentos e cinquenta (250), presentes os accionistas: Dr. Mauro Roquette Pinto, por seu procurador Sr. Rinaldo de Souza, portador de quatrocentas e trinta (430) acções; Sr. Cleto Marques, portador de vinte (20) acções; Dr. Aristheu Teixeira Basto, portador de dez (10) acções; Dr. Adhemar de Castro, portador de vinte (20) acções; Dr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho, portador de vinte (20) acções; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, portador de dez (10) acções; Dr. Abelardo Cunha, portador de dez (10) acções; Sr. Luiz Andrade de Araujo, portador de dez (10) acções, e Sra. Margarida Urban, portadora de trezentas e cinquenta (350) acções, representando o total de oitocentas e oitenta acções (880); o Sr. Dr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho abre a sessão e expõe o motivo da convocação, convidando para presidir os trabalhos o accionista Sr. Luiz Andrade de Araujo, que aceitando, convidou por secretario o accionista Dr. Aristheu Teixeira Basto.

Lida a acta da assembleia anterior, é approvada sem debate.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do expediente que consta de dois officios firmados pelos Srs. doutor Aristheu Teixeira Basto e Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, em os quaes apresentam renuncia de membros do conselho fiscal. Dado o caracter irrevogavel dessas renunciias, foram acceptas.

O Sr. Rinaldo de Souza, procurador do accionista doutor Mauro Roquette Pinto encaminha á mesa um officio firmado pelo alludido accionista, no qual apresenta a sua renuncia ao cargo de director-presidente, bem como aos vencimentos a que tinha direito.

O Sr. Dr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho apresenta igualmente o seu documento de renuncia ao cargo de director-secretario, declarando tambem que desiste inteiramente de seus ordenados da director-secretario a que desde a data de sua eleição até o presente momento tinha direito na forma dos estatutos, dando um longo documento em que foram lidas as razões de sua renuncia e pedindo que conste dos archivos da companhia, afim de que a todo tempo fique bem claro, que somente devido á impossibilidade que encontrou a directoria, por seu digno presidente, de dolo a sociedade dos elementos financeiros indispensaveis ao seu funcionamento, achava-se elle no dever de deixar o cargo a outro que melhor pudesse collaborar com a companhia em beneficio de suas finalidades.

Sendo essas renunciias igualmente de caracter irrevogavel, segundo declararam os respectivos titulares, foram ellas acceptas.

O director-gerente, Sr. Cleto Marques pede a palavra e declara que, em virtude das renunciias apresentadas e acceptas, convoca, de accordo com o artigo quinze (15) dos estatutos, para preencher interinamente os cargos vagos de membros do conselho fiscal, os supplentes Dr. Adhemar de Castro e Dr. Margarida Urban, e para o cargo de director-secretario o supplente Sr. Luiz Andrade de Araujo, até que sejam procedidas novas eleições de accordo com os estatutos.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos da presente assembleia e manda lavar

esta acta que foi por mim redigida e que, na qualidade de secretario a subscrevo com os demais accionistas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1936. — Por procuração do Dr. Mauro Roquette Pinto, *Rinaldo de Souza*. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho*. — *Aristheu Teixeira Basto*. — *Cleto Marques*. — *Luiz Andrade de Araujo*. — *Adhemar de Castro*. — *Manoel Joaquim de Mendonça Martins*. — *Abelardo da Cunha*. — *Margarida Urban*.

(C-4.038—11-8-36—75\$500)

S. A. METALLURGICA SANTO ANTONIO

Srs. accionistas:

Cumprindo disposições legais, temos a honra de apresentar-vos com o balanço da sociedade o nosso relatório anual. A demonstração do activo e passivo junta-se a conta de lucros e perdas de onde se verifica que o lucro total foi de 690:088\$910, tendo-se levado a fundo de reserva a quantia de 25:000\$000 a fundo de depreciação 9:926\$893. Não foi possível instalar-se a secção de esmaltados durante o anno findo. Esperamos inaugurar-a no presente exercicio. Recomendamos o dividendo de 50\$000 por acção, e neste ensejo apresentamos aos Srs. accionistas as nossas cordiaes saudações.

Bello Horizonte, 18 de abril de 1936. — *Americo Rene Giannetti*. — *José Alberto Prosdocini*. — *Euler Coelho*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.

O Conselho Fiscal da S. A. Metallurgica Santo Antonio, tendo examinado detidamente todos os documentos referentes ás contas e ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1935 e verificando a sua perfeita regularidade, é de parecer que sejam os mesmos approvados pela assembleia geral.

Bello Horizonte, 20 de abril de 1936. — *Thiago Nicolau da Rocha*. — *Heraldo Campos Lima*. — *Pedro Giannetti*.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Bens immoveis.	783:714\$038
Machinismos.	357:085\$140
Alto Forno.	129:680\$734
Installações.	63:046\$200
Movéis e utensilios.	33:676\$835
Veiculos.	1:829\$300
Semoventes.	7:800\$300
Utensilios da fundição.	165:889\$520
Utensilios p/S. acabamentos.	18:780\$800
Ferramentas e accessorios.	9:453\$624
Usina hydro-electrica do Pastinho.	189:543\$316
Usina hydro-electrica do Mingú.	434:856\$600
Estradas de rodagem.	54:689\$400
Réde electrica.	3:894\$000
Transmissões.	33:686\$900
Correias.	6:164\$270
Caixa.	405\$600
Caixa Rio Acima.	10:544\$200
Secção de acabamentos.	121:478\$155
Carpintaria.	2:634\$840
Artefactos de aço.	11:882\$320
Mecanica.	76:897\$250
Almoxarifado.	281:352\$323
Armazem.	93:698\$703
Ferro guza.	144:896\$000
Produtos de fabricação.	66:038\$200
Caução da directoria.	150:000\$000
Titulos endossados p/cobrança.	51:360\$300
Endossos p/caução.	397:150\$500
Committentes.	5:366\$850
Fornecimentos de luz a receber.	559\$800
Contas correntes.	321:691\$686

4.230.247\$404

Passivo

Capital	1.600.000\$000
Ações caucionadas	150.000\$000
Titulos em cobrança	51.360\$800
Titulos caucionados	397.150\$000
Consignações de productos	5.366\$850
Fundo de reserva	146.488\$833
Fundo Espal. de depreciação	62.248\$487
Depreciação de machinismos	43.063\$331
Fundo de depreciação	14.242\$880
Reserva p/impostos	16.001\$459
Gratificação da directoria	16.544\$831
Gratificação de empregados	9.287\$777
Quotas de previdência	158\$400
Folhas a pagar	22.347\$700
Obrigações a pagar	763.000\$000
Dividendos	80.000\$000
Contas correntes	852.986\$948

4.230.247\$404

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

a Contas Correntes	12.452\$580
a Moveis e Utensilios	2.884\$265
a Ferias	2.962\$000
a Abatimentos e Diferenças	2.324\$463
a Comissões	27.756\$200
a Juros e Descontos	107.968\$042
a Despesas geraes	110.324\$305
a Conservas	18.149\$366
a Reparações	30.564\$800
a Despesas de Administração	108.167\$700
a Reserva p/impostos	11.503\$156
a Honorarios do Conselho Fiscal	1.800\$000
a Fundo especial de depreciação	16.544\$831
a Depreciação de machinismos	9.926\$893
a Gratificações da Directoria	16.544\$831
a Gratificação de empregados	6.617\$928
a Fundo de reserva	25.000\$000
a Dividendos	80.000\$000
a Almojarifado	928\$500
a Bens immoveis	7.893\$221
a Semoventes	5.600\$000
a Utensilios diversos	8.416\$427
a Alto forno	11.182\$209
a Ferramentas e accessorios	5.565\$349
a Materia prima	9.427\$075
a Mecanica	35.626\$116
a Combustiveis	2.296\$460
a Carpintaria	11.662\$110

690.038\$910

Credito

de Contas correntes	828\$900
de Diferenças de cambio	1.195\$200
de Força e luz	2.206\$900
de Armazem	61.468\$043
de Ferro guza	193.420\$030
de Productos de fabricação	430.969\$867

690.088\$910

LOTHAR STEINTHAL & COMP.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo

Titulos descontados	436.996\$700
Empréstimos em contas correntes	156.543\$200
Titulos a cobrar	220.754\$000
Titulos a cobrar interior	93.573\$800
Caixa em moeda corrente	49.703\$890
Caixa em bancos	8.018\$700
Diversas contas	43.248\$500

1.008.835\$700

Passivo

Capital	50.000\$000
Conta especial	50.000\$000
Depositos em contas correntes a vista	133.143\$100
Depositos em contas correntes a prazo	159.908\$000
Titulos em cobrança	341.324\$800
Titulos redescontados	265.319\$800
Diversas contas	36.145\$000

1.008.835\$700

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1936. — *Lothar Steintthal & Comp.*

(C-4.036-11-8-936-40\$800).

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo

Terrenos	17.538.708\$268
Construções	3.138.564\$325
Caução da directoria	40.000\$000
Empréstimos hypothecarios	84.676\$880
Moveis e utensilios	134.691\$100
Depositos e cações	90.000\$000
Diversas contas	68.338.309\$830

89.365.050\$403

Passivo

Capital	8.000.000\$000
Fundo de reserva	522.000\$000
Lucros suspensos	348.000\$000
Valores depositados	130.000\$000
Valores hypothecarios	90.000\$000
Diversas contas	80.056.428\$403
Dividendos a pagar	218.622\$000

89.365.050\$403

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C-4.243-11-8-936-36\$700).

Bello Horizonte, 31 de dezembro de 1935. — Contador, *José de Oliveira Guites*. — *Américo René Giannetti*, director-presidente. — *José Alberto Prodolini*, director-thesoupeiro. — *Euler Coelho*, director-secretário.

(C. 4.033-11-8-96-182\$600.)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1936

Aos quinze dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e seis, na sede social da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, á rua do Itamaraty numero dezesseis, ás quatorze horas, o Sr. Dr. Mario da Costa Martins, director-secretário, verificando o livro de presenç, de-

clarou que, havendo numero legal, a assembléa poderá funcionar. Acto continuo pede a assembléa que indique por aclamação, o accionista que deverá presidir os trabalhos da presente assembléa. E' então por aquella forma acclamado o nome do accionista Sr. Manoel José Fernandes. Este, aceitando, agradece o honroso cargo e convida para secretarios, respectivamente, primeiro e segundo, os Srs. Pedro Elmer e José Maria Fernandes Ribeiro, os quaes acclamando, tomam logar á mesa dos traba-

lhos. Em seguida, o Sr. presidente faz ler, pelo primeiro secretario, o edital de convocação publicado no "Diário Official", "Diário Official" do Estado do Rio de Janeiro e "Tribuna" de Petropolis. O senhor presidente então declara que, de conformidade com o edital, a assembléa fora convocada para a eleição do novo director-presidente, em virtude da vaga deixada, por fallecimento do Sr. Alvaro da Costa Martins, occorrido no dia dois de junho proximo passado. Faz em seguida

um breve relato salientando os esforços, capacidade de trabalho e grande progresso que o saudoso extinto soube tão bem desempenhar na direcção da Companhia, e propõe que seja consignado em acta, um voto de profundo pesar pelo infausto passamento, sendo a mesma unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. presidente declara que vai proceder á eleição para preenchimento do cargo vago. Pede então a palavra o accionista Sr. Dr. Mário da Costa Martins e propõe que a eleição para o referido cargo seja feita por aclamação, e indicando o nome da accionista D. Carmen Nunes Martins. Posta a votação esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de que fosse lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, é por todos os presentes assignada.

Petropolis, 15 de julho de 1936. — Manoel José Fernandes. — Pedro Elmer. — José Maria Fernandes Ribeiro. — Dr. Mario da Costa Martins. — Alvaro Costa & Comp. — Emmy Blumer, p. p. Pedro Elmer. — Jeronymo Ferreira Alves. — José Joaquim Fernandes. — Yolando da Cunha Pacheco Dantas. — Ledo Andrade. — Carmen Nunes Martins.

(C 4.032 — 11-8-36 — 56\$100)

CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo	
Letras descontadas ..	2:500\$000
Empréstimos em contas correntes ..	5:864\$340
Valores caucionados ..	15.327:321\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	19.697:730\$272
Hypotheças ..	4.294:681\$896
Caixa em moeda corrente no banco ..	977:100\$538
Caixa: no Banco do Brasil ..	28:542\$700
Caixa: em outros bancos ..	242:946\$861
Diversas contas ..	230.657:806\$566
Total do activo....	271.234:494\$173

Passivo	
Capital ..	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.	157:736\$775
Depósitos em conta corrente sem juros.	244:376\$029
Depósitos a prazo fixo	115\$520
Titulos em caução e em deposito ..	35:000\$000
Casa Matriz ..	156.853:100\$089
Valores hypothecarios	15.190:400\$000
Diversas contas ..	89.753:765\$760
Total do passivo ...	271.234:494\$173

C. Voullemier, director geral. — J. Mirilli, chefe da Contabilidade.

(C 4.037 — 11-8-36 — 40\$800)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

BALANCETE REALIZADO EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo	
Titulos descontados ..	455:607\$000
Empréstimos em C correntes ..	45:304\$800
Titulos em cobrança ..	26:033\$400
Ações caucionadas ..	20:000\$000
Valores caucionados ..	40:220\$000
Immoveis ..	446:399\$950
Moveis e utensilios ..	16:485\$780
Caixa — (em deposito e Bancos) ..	20:120\$600
Contractos e concessões.	29:000\$000
Letras a receber ..	21:000\$000
Diversas contas ..	138:321\$770
Total ..	958:493\$300

Passivo	
Capital ..	550:000\$000
Caução da Directoria ..	20:000\$000
Fundo de reserva ..	45:732\$200
C de arrendamentos ..	29:000\$000
Fundo de depreciação ..	36:999\$400
Depósitos a prazo fixo.	36:822\$600
Depósitos em C correntes ..	100:679\$500
Quedores por titulos a cobrar ..	26:033\$400
Titulos em caução ..	40:220\$000
Diversas contas ..	73:006\$200
Total ..	958:493\$300

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936. — Manoel Alves da Cruz Rios, director-gerente. — Manoel Rios, director-secre-tario. — Nilo Calazans de Menezes, chefe da Contabilidade.

(C. 4.040 — 11-8-36 — 45\$900)

CASA BANCARIA SAMUEL SCHECHTER

Activo	
Moveis e utensilios ..	5:470\$300
Caixa ..	50:076\$100
Letras descontadas ..	281:958\$000
Lucros e perdas ..	10:389\$800
Contas correntes ..	30:753\$200
Total ..	378:347\$750

Passivo	
Samuel Schechter c supri-mentos ..	310:000\$000
Capital ..	50:000\$000
Samuel Schechter c resul-tados ..	503\$550
Samuel Schechter c par-ticular ..	17:844\$200
Total ..	378:347\$750

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1936. — Samuel Schechter.

(C — 4.031 — 11-8-1936 — 25\$500).

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo	
Mutuarios ..	5.500:310\$000
Penhor mercantil ..	241:950\$000
Letras descontadas ..	863:565\$600
Devedores diversos ..	21:005\$500
Hypotheças ..	45:000\$000
Immoveis ..	235:890\$000
Moveis e utensilios ..	39:339\$000
Juros a receber ..	235:070\$000
Adjudicações ..	42:888\$000
Titulos diversos — C propria ..	45:520\$000
Valores depositados ..	485:500\$000
Deposito legal ..	50:000\$000
Caixa — em moeda cor-rente ..	260:539\$700
Caixa — no Banco do Brasil ..	90:098\$300
Caixa — em outros ban-cos ..	2:8:677\$400
Diversas contas ..	34:265\$900
Total ..	8.437:619\$400

Passivo	
Capital:	
Seção bancaria ..	500:000\$000
Seção penhores ..	500:000\$000
Fundos de reserva di-versos ..	1.182:955\$100
Contas correntes:	
A prazo fixo ..	5.438:000\$000
A ordem ..	177:426\$100
Titulos em garantia e deposito ..	535:500\$000
Diversas contas ..	103:788\$200
Total ..	8.437:619\$400

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936. — J. de Figueiredo Rocha, director-gerente. — A. de Luna Freire, contador. (C-4.041-11-8-936-45\$900)

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO ESPIRITA AMOR E FRATER-DADE

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

fundada nesta capital, sua sede e foro juridico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim desenvolver a propaganda do estudo pratico evangelico e philosophico do espiritismo, codificado por Allan Kardec. Será administrada por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo e fora delle), 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores. Dando-se a dissolução o saldo do seu patrimonio será entregue á Federação Espirita Brasileira. Os Estatutos serão reformaveis por assembléa geral especialmente convocada. A directoria actual consta dos estatutos.

Rio, 11 de agosto de 1936. — A directoria.

(C. 4.240-11-8-36-15\$300)

CENTRO ESPIRITA "GRUPO DE DEUS PAE DAMIAO"**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta capital, sua sede e foro juridico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e patrimonio social a constituir-se, tem por fim: o estudo do espiritismo e a propaganda illimitada de seus ensinamentos doutrinarios por todos os meios que offerece a palavra escripta e falada e a pratica da caridade. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo e fora delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, commissão de syndicança, procurador e orador official. Dando-se a dissolução, nos termos do art. 37 dos estatutos, o saldo do patrimonio passará a uma instituição de caridade escolhida em assembléa geral, convocada para esse fim especialmente. Os estatutos são reformaveis por assembléa geral especialmente convocada. A directoria actual consta dos estatutos.

Rio, 11 de agosto de 1936. — A directoria.

(C- 4.241—11-8-936—19\$400.)

HANSEATICA FOOT-BALL CLUB**(EXTRACTO DE ESTATUTOS)**

Fundado nesta Capital, sua sede e foro, em 28/3/31, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são fins do H. F. C. promover e estimular entre seus socios a pratica e o desenvolvimento de toda a sorte de sports e exercicios athleticos e, em particular, o foot-ball. É administrado por uma directoria composta de: Presidente, que é o seu representante em Juizo, secretario, thesoureiro, procurador, director sportivo, director social e zelador. Para a reforma dos Estatutos ou dissolução do Club, esta ultima por diff. insuperaveis e proposta da directoria, é necessaria a aprovação de 2/3 dos socios quites em assembléa geral especialmente convocada para esse fim. Em caso de dissolução do Club, serão os seus bens entregues a uma casa de caridade indicada pela assembléa, que o dissolver. A directoria actual consta dos Estatutos. — A Directoria.

(C. 4.248 — 11-8-936 — 19\$400.)

SOCIEDADE BENEFICENTE "CRUZEIRO DO SUL"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 11 (ONZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS

Aos onze dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, na sede social e rua Visconde de Inhauma, numero cento e quinze, primeiro andar, nesta Capital e conforme edital publicado no "Dia-

rio Official" de sete do corrente mez, que convida os senhores associados quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, o senhor Daniel Maximo Martins, presidente perpetuo da sociedade, ás dezeseite horas verificando pelo livro de presenca não haver a maioria de socios de que trata o artigo vinte e dois dos estatutos, declara que de accordo com o paragrapho primeiro do mesmo artigo, a assembléa será realizada com qualquer numero de associados presentes ás dezeseite horas. Reassumido a presidencia, a esta hora, o senhor presidente dá inicio á assembléa lendo o edital de convocação da mesma e convidando o senhor secretario a proceder a leitura da acta da assembléa anterior a qual depois de lida é aprovada sem discussão. A seguir o senhor presidente explica os motivos que o levaram a fazer esta convocação declarando que o edital da convocação da assembléa geral extraordinaria realizada a doze de abril do corrente anno publicado no "Diario Official" de quatro do mesmo mez, não preenche as formalidades exigidas pela instituição de Credito a quem foi feita a proposta do emprestimo até a importância de mil contos de réis (1.000:000) conforme autorização dada na assembléa anterior, assim sendo, para cumprir essa exigencia que já se acha satisfeita com a publicação do novo edital que acabei de ler, é necessario que a assembléa de hoje mantenha a autorização dada na assembléa anterior. Pede a palavra o associado Custodio José de Carvalho declarando não se achar presente na outra assembléa e não ter comprehendido ao ser lida a acta, os termos em que foi dada a autorização para fazer esse emprestimo, vinha por isso pedir ao senhor presidente que se dignasse orientar o nesse sentido. Com a palavra, o senhor presidente declara que vae attender ao pedido feito pelo associado mandando proceder a nova leitura daquella acta, para que ficassem orientados todos os associados que não se achavam presentes na assembléa anterior. Procedida a leitura e dadas as explicações pelo senhor presidente, declara o associado Custodio José de Carvalho achar-se satisfeito. Pede a palavra o associado Almerindo de Miranda Lima para apresentar a seguinte proposta: Proponho que a assembléa de hoje autorize a directoria a ultimar o emprestimo, dando-lhe plenos poderes para assignar todos os documentos que lhe forem exigidos ratificando assim o acto da ultima assembléa realizada a onze de abril do corrente anno. Pede a palavra o associado João Carvalho de Oliveira para pedir aos associados a aprovação da proposta, visto vir acompanhando de perto os actos da actual administração em cuja presidencia se acha Daniel Maximo Martins, que tem sido um abnegado na defesa dos direitos patrimoniaes e sociais da sociedade. Não havendo mais oradores o senhor presidente encerrando a discussão declara que vae submeter a proposta do senhor Almerindo de Miranda Lima á aprovação. Feita a votação foi verificado que todos os associados presentes representando duzentos e oitenta e dois votos, aprovaram a proposta do associado Almerindo de Miranda Lima. Agradecendo a presenca

dos senhores associados e a boa ordem havida nos trabalhos o senhor presidente encerra a assembléa ás dezenove horas da qual eu Antonio Rosa Dias, secretario, lavrei a presente acta que vae por mim assignada e pelos senhores presidente thesoureiro e membros do conselho fiscal. — Daniel Maximo Martins, presidente perpetuo. — Antonio Rosa Dias, secretario. — Alberto Felicio dos Santos, thesoureiro. — Jodo Gabriel Nunes. — Pedro Antonio de Vasconcellos. — Antonio Figueiredo Reis. — Washington Barbosa da Silva. — Americo da Costa Lima.

(C — 4.135 — 12-7-1936 — 71\$400.)

ANNUNCIOS**Syndicato dos Empregados da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. e Companhias Associadas****ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

De ordem do senhor presidente, comunico aos senhores associados que no dia 12 de agosto de 1936, ás 20 horas, realizar-se-á na sede do syndicato, á avenida Laure Müller n. 98, 1º e 2º andares, a assembléa geral ordinaria, em segunda convocação, de accordo com o paragrapho unico do art. 39 dos estatutos, com a seguinte ordem do dia:

a) leitura e aprovação do balancete e relatório apresentado pelo presidente que terminou o seu mandato;

b) assumptos de interesses gerais. Outrosim, comunico aos senhores associados que será obrigatoria a apresentação da carteira social, recibo de quitação, bem como carteira profissional, sem o que, não poderão votar, as secções que não preencherem as formalidades da lei.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1936. — José de Souza Ferreira Guimarães, secretario geral.

(C 4.039—11-8-36—20\$400)

Club dos 40

O conselho deliberativo em sua ultima sessão, realizada em 4 do corrente, resolveu, em commemoração ao seu 4º aniversario, o seguinte:

a) readmittir os ex-socios fundadores e effectivos, nos respectivos quadros, mediante as seguintes condições:

1º, requerer ao presidente do club a sua reinclusão no quadro de socios a que já pertencera;

2º, pagar todas as mensalidades, desde a data da sua exclusão até o dia 31 do corrente mez, pagamento esse que deverá ser effectuado, no maximo, até á data supra citada;

3º, sujeitar-se ao pronunciamento da commissão de syndicanças;

b) dispensar do pagamento de mensalidades, a partir de 1 de setembro proximo vindouro, os socios fundadores;

c) aprovar, em primeira discussão a reforma dos estatutos. — Aureolino Gaspar, presidente da sessão do conselho deliberativo. — Elzio Pimentel, presidente do club.

(C 4.034—11-8-36—25\$500)

S. A. Sanatorio Rio de Janeiro

Na sede da sociedade, á rua Desembargador Izidro n. 156, está sendo pago, das 12 ás 14 horas, diariamente, o 2º dividendo, relativo ao exercício encerrado, á razão de 4\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936.

— A directoria.

(C 4.246—11-8-36—12\$200—2 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "União dos Proprietarios"

A directoria convida os senhores accionistas a comparecerem ao escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 87, das 13 ás 15 horas, até o dia 5 de setembro do corrente anno, afim de subscreverem as acções de 300\$000, que lhes foram reservadas, em prorrogação, ou menos, si não puderem subscrever todas, do novo augmento da capital de 1.500.000\$000 para 2.250.000\$000, approved em assembleia geral extraordinaria, realizada a 7 do corrente mez.

As acções reservadas, que não forem subscriptas, até o dia 5 de setembro de 1936, serão distribuidas, sempre em proporção, entre os senhores accionistas que já tenham subscripto ou não, e que comparecerem a uma assembleia geral extraordinaria, a ser convocada especialmente para esse fim, verificação definitiva do augmento approved, deposito legal de 10 % no Banco do Brasil e pagamento do sello proporcional.

Os subscriptores pagarão a primeira quota de 10 % no acto da tomada das acções.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936.

— A directoria.

(C 4.245—11-9-36—21\$400)

Companhia Alliança Industrial

(Ex-Companhia de Fiação e Tecidos Alliança)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS

Primeira convocação

São convocados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 101, terreo, nesta, afim de tomarem conhecimento das propostas que a directoria fará aos senhores debenturistas da primeira serie, de conformidade com os respectivos annuncios de convocação publicados nesta mesma data, approvando-a ou não, e a que lhes será feita, relativamente á conveniencia da mudança da fabrica para outro local ou divisão em mais de uma, com sedes fóra da localidade em que se encontra, e venda em bloco ou parcelada das propriedades da companhia, situadas nas Laranjeiras, machanismos e terrenos inclusive, como conta dos annuncios referidos.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na caixa da companhia, com a antecedencia de tres dias, pelo menos, da data da reunião. Ficam suspensas as transferencias de acções até á realização da assembleia ora convocada.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1936.

— A directoria.

(C 4.210—5-8-36—49\$000—2 vezes)

Empresa das Aguas de Caxambu

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 83, sobrado, afim de tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social findo em 30 de junho proximo passado e procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até á realização da presente assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936.

— A directoria.

(C 4.042—11-8-36—15\$300)

Perdeu-se a carteira de identidade de Cassiano Augusto de Souza Junior, numero 170.524; quem a encontrar á favor entregar á rua Antonio Rego n. 104, Pedro Ernesto. — Cassiana Augusta de Souza Junior.

Reconheço a firma Cassiano Augusto de Souza Junior.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936.

Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Joaquim Guemdo Junior, ajudante substituto, no impedimento ocasional do tabellião.

(C 4.127—10-8-36—10\$200)

Companhia Usina do Outeiro

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, á avenida Rio Branco n. 52, 7º, sala 77, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço do ultimo exercicio social e procederem á eleição do seu conselho fiscal.

Rio de Janeiro. — A directoria.

(C 4.126—10-8-36—27\$500—9 vezes)

Companhia Commercial e Maritima

De accordo com o art. 18 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua Benedictinos n. 1, no dia 2 do corrente mez, ás 15 horas, não só para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e do balanço referentes ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, como também para deliberarem a esse respeito e ainda para a eleição da directoria e do conselho fiscal para o novo exercicio.

De accordo com o art. 8º dos estatutos, só poderão votar nessa assembleia os senhores accionistas que depositarem as suas acções com 15 dias de antecedencia na caixa da companhia, ou estabelecimentos bancarios no Brasil, contando que estes tenham succursas no Rio de Janeiro.

Assim, desde esta data até o dia 25 do corrente mez ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1936.

— A directoria.

(C 4.027—8-8-36—5\$500—3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, para exame e julgamento do relatório, actos e contas da directoria, referentes ao terceiro anno commercial, encerrado a 30 de junho ultimo.

A assembleia funcionará no salão do pinto andar do referido predio, nella também se procederá á eleição do conselho fiscal e seus suplentes, na forma dos arts. 33 e 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1936.

— Pela directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., Sadoc Ferreira de Souza, secretario.

(C 3.874—31-7-36—27\$000—15 vezes)

Acham-se á venda na Thesourria da Imprensa Nacional:

Regulamento das Capitulas de Portos (dec. numero 220-A, de 3 de julho de 1936) 5\$000

Contractados — Tabella... 9\$000

Caixas de A. e Pensões e Institutos de Previdência (formação da receita — Lei n. 159) 5\$00

Decisões da Corte Suprema (Bento de Faria) 2º volume 25\$000

Duplicatas e Contas Assignadas (lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936) 1\$000

Isenção de direitos (dec. n. 24.023, de 31 de março de 1934) 2\$500

Leis de 1934 (collecção)... 130\$000

Lavradores (registro) 1\$000

Mandado de segurança (lei n. 191) 5\$00

Sello (nova lei) lei n. 202. 3\$000

Sociedade de utilidade publica 6\$00

Tribunal de Contas — Lei n. 156 1\$000

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1936. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro, presidente.

(C 3.719—20-7-36—36\$700—4 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As recommendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro de Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras os exemplares do "Diário Oficial" sellos de Correio, estampilhas de sellos adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude de offcio do Ministerio da Justiça numero 1.244, de 8 de agosto de 1934.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indices) 1930. 100000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 100000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 100000

Agricultura (Crea e Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 9 de dezembro de 1909. 100000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1933). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 100000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 100000

Alfandegas (Consolidação das leis das). 100000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 100000

Volume IV 100000

Volume V 100000

Volume VI 100000

Archive Nacional (Publicações

Volume I. 100000

Volume III 100000

Volume IV 100000

Volume V 100000

Volume VI 100000

Volume VII 100000

Volume VIII 100000

Volume IX 100000

Volume X 100000

Volume XI 100000

Volume XII 100000

Volume XIII. 100000

Volume XIV. 100000

Volume XV 100000

Volume XVI. 100000

Volume XVII 100000

Volume XVIII. 100000

Volume XX 100000

Volume XXI 100000

Volume XXIII 100000

Volume XXIV 100000

Volume XXV 100000

Volume XXVI 100000

Volume XXVII 100000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 100000

Volume XXIX 100000

Volume XXX 100000

Volume XXXI 100000

Archive Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lope Garro. 100000

Cartas sobre a Propopela — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 100000

Marcello Dias — Biographia 100000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 100000

Volume XXIII 100000

Volume XXV. 100000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 100000

Anuario de Legislações do Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 100000

Anno de 1917 100000

Anno de 1918 100000

Anno de 1919 100000

Anno de 1920 100000

Anno de 1921 100000

Anno de 1922 100000

Anno de 1923 100000

Autoraes (Leis de direitos), Lei ns. 493, de 1 de agosto de 1899, e 2.577, de 17 de janeiro de 1913. 100000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 1.764, de 1 de janeiro de 1914. 100000

Arrojadita (Nova mineral, por Djalma Guimarães. 100000

Atlas planimetrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 100000

Edna, Nona (Annuaire). 100000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional) 100000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 100000

Anuaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)..... 100000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 100000

Idem, 2º volume 100000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.493, de 12 de março de 1919 100000

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 100000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.538, de 9 de abril de 1931..... 100000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 100000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.163, de 1916..... 100000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.123, de 1934..... 100000

Aeronauticas Civis (Servico) — (Decreto n. 23.914, de 6 de janeiro de 1932) 100000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Benveniste. 100000

Abono Provisorio (Decreto numero 121, de 12-1-1933) 100000

B

Bancários (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 6.711)	1\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministério da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1934	8\$000
Código Civil	5\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 4 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	10\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o)	1\$000
Código Eleitoral (decreto numero 21.070, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000
Código Eleitoral (modifica o lei n. 48, de 4 de maio de 1935)	2\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Códigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Código de Minas	2\$000
Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000
Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934)	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (revista) 1926	2\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agendor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)	1\$000
Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	8\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	1\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000
Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	4\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931	2\$000
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	3\$000
Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)	1\$000
Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350)	1\$000
Costas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000
Costas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Costas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	2\$000
Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576)	2\$000
Caixas. Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
Caixa de Estabilisação (Decreto n. 5.108, de 1926)	1\$000
Constituição (Aspectos antropogeographicos, de 1934)	1\$000
Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Constituição (Aspectos antropogeographicos)	1\$000
Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara)	25\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890.....	4\$000
De maio de 1890.....	1\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	1\$000
De janeiro de 1891.....	5\$000

Decisões do Governo — Collecções:

De 1832.....	5\$000
de 1833.....	6\$000
de 1850.....	6\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos) ..	6\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo) ..	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..	2\$000
de 1891.....	6\$000
de 1892.....	6\$000
de 1893.....	5\$000
de 1894.....	6\$000
de 1895.....	5\$000
de 1896.....	5\$000
de 1897.....	5\$000
de 1898.....	4\$000
de 1899.....	4\$000
de 1900.....	5\$000
de 1901.....	5\$000
de 1902.....	5\$000
de 1903.....	6\$000
de 1904.....	6\$000
de 1905.....	6\$000
de 1906.....	6\$000
de 1907.....	7\$000
de 1908.....	7\$000
de 1909.....	7\$000
de 1910.....	7\$000
de 1911.....	5\$000
de 1912.....	4\$000
de 1913.....	4\$000
de 1914.....	5\$000
de 1915.....	7\$000
de 1916.....	5\$000
de 1917.....	5\$000

Decisões da Corte Suprema — Por Bento Faria (1º volume).

Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..	1\$000
--	--------

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	1\$000
---	--------

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 1\$000

Dicionário Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Dicionário Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1º volume 60\$000

2º volume 30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.... 1\$000

Dívida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 .. 1\$000

Dívida activa (Portaria n. 104, de 1927)..... 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)..... 1\$000

Depositos, Cauções, Caixas Economicas..... 1\$000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)... 1\$000

Distrito Federal (Lei organica) 1\$500

Dicionário Geographico do Brasil (Moreira Pinto) supplemento .. 30\$000

E

Estradas de rodagem e carroçaveis, construídas no Nordeste Brasileiro .. 3\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 .. 1\$500

Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.066, de 29 de março de 1934 .. 1\$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 .. 2\$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... 1\$500

Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização bancaria 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).. 1\$000

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 .. 2\$000

Ensino Commercial e Regularizar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1\$000

Electoral (Formulario) — Por Julio de Valle. 6\$000

Engenheiro, Architecta, Agri-mensor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Commercio e Industria (Indemnização) Lei 62 de 5 de junho de 1935..... 1\$000

Escola Militar (Regulamento) (Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934) 1\$000

Empregados no commercio e industria (Indemnização) — Lei n. 62, de 1935..... 1\$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920)..... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo .. 2\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) Decreto n. 18.068. 1\$000

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 .. 1\$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.908, de 26 de março de 1931) 1\$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada (Decreto n. 23.103) .. 1\$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.768) .. 1\$000

Fundo de Educação e Saude.... 1\$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação) .. 1\$000

Funcionarios Publicos (Comissão Revisora de Afastamento) Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935. 1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades. 1\$000

Geologia e supprimeção d'agua subterranea no Planhy e parte do Ceará 1\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 183

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 937

Processo 3.222-34 — termo 29.241.
Recurso 912.Recorrente, Adriano de Almeida Mauricio
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — ADRIANINO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Adriano de Almeida Mauricio e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unanime, não tomar conhecimento do recurso, por illegitimidade da parte, na conformidade do parecer do auditor de fls. 19-20.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

PARECER

I — Segundo prescreve o art. 34 do regulamento a que se refere o decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, o Departamento Nacional da Propriedade Industrial terá um registro especial, no qual serão inscriptos, por ordem alfabetica, todas as pessoas, firmas ou sociedades, que possam ser matriculadas, de conformidade com as disposições daquelle regulamento, como agentes officiaes de Propriedade Industrial.

II — Por seu turno, estabelece o art. 41 do citado regulamento que o D. N. P. I. fará publicar, no mez de janeiro de cada anno, a relação completa de todos os agentes matriculados que se acharem em exercicio, valendo essa lista, uma vez publicada, como prova do exercicio da função de agente official de Propriedade Industrial.

III — Dando cumprimento a essa determinação regulamentar, fez baixar aquelle Departamento, em data de 11 de janeiro de 1935, a seguinte portaria:

"O director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, tendo em vista o disposto no art. 41 do regulamento aprovado pelo decreto numero 22.989, de 26 de julho de 1933, faz publico, para conhecimento dos interessados, que até a presente data (11-1-35), se encontram registrados e em pleno exercicio de suas funções na forma do art. 34 do mesmo decreto, os seguintes agentes officiaes da Propriedade Industrial."

Vem a seguir a relação dos agentes officiaes em numero de 21, alli mencionados em ordem alfabetica.

IV — Examinada essa relação de agentes officiaes, verifica-se que della não consta o nome do signatario do recurso aqui interposto a 19 de agosto de 1935. Sendo a referida portaria, como já se viu, de 11 de janeiro do mesmo anno de 1935, força é concluir-se que dito recurso não está subscripto por nenhum agente official, dentre os 21 que já áquelle tempo (19 de agosto de 1935), se achavam em pleno exercicio de suas funções, até á data da alludida portaria (11-1-35).

V — Quem interpoz o recurso, subcrevendo-lhe as razões, também não é o proprio interessado no registro da marca, nem, tão pouco, é advogado legalmente habilitado. Ora, o art. 35 do citado decreto 22.989 declara que só po-

derão apresentar e acompanhar pedidos de privilegio, registro de marcas de industria e de commercio, e praticar outros actos relativos a esses pedidos no D. N. P. I. os proprios interessados, pessoalmente, os agentes officiaes de propriedade Industrial e os advogados legalmente habilitados.

VI — De onde se conclue que este recurso foi interposto por quem não podia fazel-o, resultando, portanto, o acto de sua interposição nullo de pleno direito. Entre as nullidades de pleno direito, como taes fulminadas pela lei, está a falta de legitimidade da parte.

Ora, o acto nullo de pleno direito é como se não existisse, não podendo produzir qualquer effeito juridico ou official.

Entendo, pois, que o Conselho não deve tomar conhecimento do recurso.

Conselho de Recursos, 16 de junho de 1936. — Godofredo Maciel, auditor.

ACCORDÃO N. 93

Processo 1.727-26 — termo 4.524.

Recurso 1.042.

Recorrente, Romeu Rodrigues.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — SALUS — caducidade

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Romeu Rodrigues e recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando assim, o despacho recorrido, na conformidade do parecer do auditor de fls. 5-56.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

PARECER

I

Pede-se a declaração de caducidade do registro relativo á marca nnacional n. 25.343, de 1928, denominada SALUS, registrada, entre outras, na classe 48, em nome do Dr. Roberto Hottinger, estabelecido na capital de S. Paulo.

Instruem o pedido numerosas declarações de commerciantes estabelecidos nas capitais de diversos Estados do Brasil, affirmando os signatarios dessas declarações que não conhecem aquella marca.

Note-se, porém, que entre todas essas declarações, em numero de 31, não ha uma sequer do Estado de S. Paulo, em cuja capital é estabelecido o titular da marca SALUS.

O pedido foi denegado, "por não constituir prova sufficiente do desuso de marca, a apresentação de simples declaração ou attestados de terceiros e relativos a pontos limitados do territorio nacional".

II

Mantendo o seu despacho, objecto do presente recurso, o director geral do D. N. P. I. o fez nos seguintes termos:

"Mantenho o despacho. A caducidade de registro não pôde ser declarada por simples presumpção da falta de uso da marca.

O recorrente que, preliminarmente, não prova o seu interesse na causa, exhibe varias declarações de negociantes estabelecidos em quasi todas as capitães dos Estados, mas nenhuma apresentou do Estado de São Paulo, onde justamente reside o titular da marca.

Os precedentes citados não servem, outrossim, de apoio a sua pretensão porque, com relação às marcas — R.U. — constaram do processo varias yistorias judiciais com a presença dos interessados, além de innumerous documentos (processo 8.393-33), e na segunda hypothese citada pelo proprio recorrente, houve uma declaração do representante do proprietario da marca de que não negociava com os productos protegidos.

O recorrente também é menos verdadeiro quando affirma não admittir o Departamento, como elemento convincente do desuso de marcas, a prova de não adquirir o respectivo titular os necessarios sellos de consumo.

Essa razão, devidamente comprovada, com documento expedido pela repartição competente já serviu até de fundamento a uma caducidade de registro, porquanto, estando os productos de perfumaria sujeitos à sellagem obrigatoria, é evidente que a falta de inscripção do fabricante importa na impossibilidade da venda de seus productos. (Marca Michel — Processo n. 5.218-26.)

No caso em apreço, o recorrente limitou-se a allegar tal circumstancia, sem juntar qualquer prova.

O Conselho de Recursos da Propriedade Industrial melhor apreciará o assumpto.

Por esses fundamentos, os quaes adopto, por me parecerem de inteira procedencia, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 939

Processo n. 12.344/35 — termo 37.713 — Recurso n. 992 — Recorrente, Paulo Grimberg — Recorrente, Hayme Taub — o D.N.P.I.

Título do estabelecimento — Casa Manchester

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Paulo Grimberg e são recorridos Hayme Taub e o D.N.P.I.: accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido, na conformidade do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

I

Hayme Taub, commerciante, estabelecido na capital de São Paulo, pede aqui o registro da denominação ou insignia "Casa Manchester", como título de seu estabelecimento, cujo commercio é de roupas feitas, especialmente capas e sobretudo impermeaveis (cl. 36).

II

Concedido o registro, com fundamento no art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, recorre desse despacho Paulo Grimberg, também commerciante allí estabelecido, com as allegações de fls. 10 a 13, instruidas com os documentos de folhas 14 a 19.

Dizendo sobre essas allegações e documentos, proferiu o Dr. procurador da Propriedade Industrial o seguinte parecer:

"Para mim, o recurso é procedente, quer porque o pedido infringe o art. 80, n. 4, do decreto n. 16.264, quer porque, segundo se deduz das allegações do recorrente, a expressão *Manchester* é usual para a caracterização de capas e impermeaveis.

Tratando-se, entretanto, de uma marca requerida para distinguir artigos nacionaes, a palavra *Manchester*

não póde ser admittida a registro porque induz falsa noção da procedencia do producto, e a prova disso está nos proprios recortes dos jornaes juntos pelo recorrente, onde se lê o reclame, em inglez, feito pelo recorrido: "Guaranteed — Waterproofs — tecidos exclusivamente inglezes". (Fls. 19.)

III

Não me parece que tenha razão o Dr. procurador da Propriedade Industrial.

Em primeiro lugar, não se trata aqui propriamente de registro de *marca* "para distinguir artigos nacionaes", senão do registro de um *título de estabelecimento*, em cujos exemplares (fls. 4 a 6) o requerente declara ser, sobre commerciante, "importador", comprovando-o com os documentos de fls. 40 a 43, relativos à importação de varios volumes contendo borraça em tecido de algodão e lã, mercadorias originarias de Liverpool e Londres.

Em segundo lugar, não é verdade, segundo allega o recorrente, que a expressão "Manchester" seja usual para caracterizar capas e impermeaveis, como denominação vulgar desses productos.

Si se tratasse aqui de registrar a palavra "Manchester", como marca de commercio ou de industria, para assignalar tecidos, nacionaes ou estrangeiros, ainda que de Manchester, sem duvida que tal registro devia ser repellido *in limine*, já por infringente do art. 81, onde se prescreve que o nome do lugar da produção pertence cumulativamente a todos os productores nelle estabelecidos.

Não é disso, porém, que se trata.

IV

O decreto n. 24.507, de 1934, que instituiu o registro do nome commercial e do título de estabelecimento, declara registraveis (art. 26), entre outros nomes, as denominações ou as insignias de phantasia.

"Casa Manchester" é precisamente isso, uma insignia de mera phantasia, a exemplo de "Casa Allemã", "Casa Suissa", "Torre Eiffel", "Notre Dame de Paris" e tantas outras.

A meu ver, o despacho recorrido está certo, devendo ser confirmado.

Nego, pois, provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 940

Processo n. 11.363/35 — termo 37.339 — Recurso n. 954 — Recorrentes, Silva Liberato & Comp. — Recorrido, o Instituto Scientifico S. Jorge S. A. e o D.N.P.I.

Marca Hemotensol

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Silva Liberato & Comp. e recorridos o Instituto Scientifico S. Jorge S. A. e o D.N.P.I.: accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, e de accordo com o parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

"Hemotensol" é a denominação mandada aqui registrar para distinguir um preparado pharmaceutico, (cl. 3).

Não se conformando com esse despacho, delle recorre a sociedade commercial Silva Liberato & Comp., allegando haver possibilidade de confusão entre a marca registranda, "Hemotensol", e a sua marca já registrada, na mesma classe, "Potentol", n. 16.505, annexa.

Não me parece que o recorrente tenha razão. Primeiro, porque as duas denominações, "Hemotensol" e "Potentol", são perfeitamente distinctas e inconfundiveis. Segundo, porque a marca da recorrente, registrada em março de 1921, não teve o seu registro renovado, segundo informa o archivo (fls. 24 v.),

entendendo-se, por isso mesmo, abandonada e devolvida ao domínio publico.

Nego provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que deferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 941

Processo n. 17.011/34 — ter. 14.184 — Recurso n. 1.023 — Recorrentes, Karl Loyd e Tharciso D'Albuquerque — Recorridos, Paulo Emilio Pereira da Silva e o D.N.P.I.

Privilegio: Um processo de applicação de calor para immunização de cereaes e substancias vegetaes em geral, em aparelho apropriado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são recorrentes Karl Loyd e Tharciso D'Albuquerque e recorridos Paulo Emilio Pereira da Silva e o D.N.P.I.: accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, dar provimento, em parte, ao recurso, para autorizar o director geral do D.N.P.I. a rejeitar o pedido, na conformidade do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, consoante o parecer do auditor de fls. 61.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

I

Conforme se viu do relatorio, ouvidos sobre as allegações dos dous recursos aqui interpostos os consultores do D.N.P.I., Drs. Flaviano de Andrade, Silvio Olinto e Galliez Filho, propoz, o primeiro, o não provimento dos recursos, propondo os dous outros o provimento, em parte, para o effeito de apresentar o recorrido novos relatorios, com ligeiras modificações:

II

Pelo que, e segundo os precedentes, proponho seja autorizado o director geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial a rejeitar o pedido, de accordo com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, salvo ao interessado o direito de renovar o seu pedido, sem prejuizo da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 942

Processo n. 7.159/35 — ter. 15.139 — Recurso n. 1.024 — Recorrente, Edmundo Castro — Recorridos, a Companhia União dos Refinadores, José Ferraz de Camargo e Hans Matt e o D.N.P.I.

Privilegio: Uma machina aperfeiçoada para infusões de café com coador de panno.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Edmundo Castro e são recorridos a Companhia União dos Refinadores, José Ferraz de Camargo e Hans Matt e o D.N.P.I.: accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido, na conformidade do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Os consultores technicos do D. N. P. I., Drs. Mario de Souza e Oliveira Castro, ouvidos nas duas phases deste pedido, affirmam e reaffirmam a sua privilegiabilidade, não os demovendo desse parecer as allegações do recorrente.

Assim, tratando-se de materia essencialmente technica, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 943

Processo n. 10.600/35 — ter. 15.361

Recurso — 1.035.

Recorrente — Heitor Leyrand.

Recorrida — D. N. P. I.

Privilegio — Um aperfeiçoamento na construção de armações de arame para coadores

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Heitor Leyrand e recorrido o D. N. P. I., accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, dar provimento, em parte, ao recurso, para autorizar o director geral do D. N. P. I. a rejeitar o pedido, de accordo com o art. 43, do decreto n. 16.254, de 1923, conforme o parecer do auditor de fls. 14.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Tendo em vista a conclusão dos laudos technicos, proponho, de accordo com os precedentes, o provimento do recurso em parte, isto é, para se autorizar o director do D. N. P. I. a rejeitar o pedido, na conformidade do art. 43, do decreto n. 16.264, resalvado ao recorrente o direito de o renovar, como modelo de utilidade, sem prejuizo da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 944

Processo — 13.803/35 — ter. 15.546

Recurso — 1.026.

Recorrente — J. Goulart Machado & Comp. Ltda.

Recorrida — D. N. P. I.

Privilegio — Um novo producto, tirado dos residuos dos açougueiros ou matadouros, para confecção de doces de carne

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes J. Goulart Machado & Comp. Ltda. e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido, de accordo com o parecer do auditor de fls. 25.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Desde que a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica affirma, reiteradamente, tratar-se, no caso, de um invento nocivo á saude publica, não há como lhe conceder privilegio, devendo, antes, ser confirmado o despacho que o indeferiu.

Nego provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 945

Processo — 16.259/35 — ter. 15.112

Recurso — 1.028.

Recorrente — José Villarino Cid e Eloy Ballesteros Rodriguez.

Recorrida — D. N. P. I.

Privilegio — Uma trança de duas pern.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes José Villarino Cid e Eloy Ballesteros Rodriguez e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, e de accordo com o parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, concedido o pedido.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

De accordo com os laudos technicos, unanimes em aceitar as novas reivindicações offerecidas pelos recorrentes,

achando que assim póde o pedido ser deferido; proponho, para esse effeito, o provimento do recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 946

Processo — 12.423/35 — ter. 37.635.

Recurso — 1.029.

Recorrente — Dr. Raul Leite & Comp.

Recorridos — J. Goulart Machado & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.

Marca — Peptil

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Dr. Raul Leite & Comp. e recorridos J. Goulart Machado & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, dar provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, denegado o registro, na conformidade do parecer do auditor de fls. 25.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Parecendo-me evidente a possibilidade de erro ou confusão entre a marca objecto do presente pedido, denominada Peptil, classe 3, e a marca Pepsil, já registrada para producto da mesma classe, em nome da recorrente, marca aliás não apontada pelo Archivo, dou provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal denegado o registro.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 947

Processo — 9.510/35 — ter. 37.040.

Recurso — 1.030.

Recorrente — Gonçalves, Nogueira & Andreucci.

Recorrida — D. N. P. I.

Marca — Gadolina

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Gonçalves, Nogueira & Andreucci e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido, consoante o parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Havendo, pelo que me parece, possibilidade de confusão entre a denominação Gado Limpo da marca registrada, numero 33.749, annexa, e a denominação Galdolina, da marca registrada, esta para producto da mesma classe que aquella já protege, proponho a confirmação do despacho negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 948

Processo — 9.511/35 — ter. 37.041.

Recurso — 1.031.

Recorrentes — Gonçalves, Nogueira & Andreucci.

Recorrida — D. N. P. I.

Marca — Gadoceol

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Gonçalves, Nogueira & Andreucci e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar

provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido, conforme o parecer do auditor de fls. 27.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

I

O registro pedido e denegado é da denominação Gadoceol, para distinguir desinfectantes, formicidas, microbicidas e carrapaticidas, cl. 2.

II

Havendo, porém, já registrada em nome de outrem a marca n. 30.555, annexa, denominada Creol, destinada a artigo daquela mesma classe, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 949

Processo — 12.734/35 — ter. 37.990.

Recurso — 1.032.

Recorrentes — Antunes de Abreu & Comp.

Recorrida — D. N. P. I.

Marca — Vale quem tem

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Antunes de Abreu & Comp. e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido na conformidade do parecer do auditor, de fls.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

I

Antunes de Abreu & Comp., sociedade commercial, estabelecida na capital de São Paulo, com agencia de loterias, pede, aqui, o registro da expressão VALE QUEM TEM, como titulo do seu estabelecimento (cl. 60), o que lhe foi denegado por collidir com a marca n. 30.813, annexa, denominada SO' VALE QUEM TEM, já registrada em nome de outrem, para distinguir impressos, trabalhos typographicos, lithographicos e bilhetes de loterias.

II

Allega a recorrente, sendo esta a principal razão do seu recurso, que era proprietaria da marca n. 3.098, de 1917, igualmente denominada VALE QUEM TEM, quando se admittiu a registro, em 1930, isto é, em plena vigencia dessa sua marca n. 3.098, aquella outra, n. 30.813, ora apontada como collidente.

Essa allegação, si verdadeira, seria bastante para dar ganho de causa á recorrente.

III

Mas o que se verifica do processo annexa, n. A-21/32, pelo qual a recorrente pediu a renovação do registro relativo á alludida marca n. 3.098, é que tal pedido lhe foi indeferido, e confirmado esse despacho em grau de recurso, conforme se vê alli do accordão n. 27, de 20 de agosto de 1934, cujo principal fundamento é não ter sido dita marca transferida para o nome da sociedade Antunes de Abreu & Comp., sucessora de Julio Antunes de Abreu & Comp., esta proprietaria da marca numero 3.098 e dissolvida desde 1920.

E' certo que mais tarde, em 1922, se deu a successão da sociedade Julio Antunes de Abreu & Comp., mas não se annotou em nome da successora a transferencia da marca numero 3.098.

E si a transferencia ou cessão de marca de industria ou de commercio nao produzirá effeito sem a formalidade complementar de sua annotação no registro da marca cedida ou trans-

ferida, (dec. 16.264, de 1923, art. 99), não pôde assistir á recorrente o direito de se inculcar dona de uma marca que não lhe foi transferida, ou, se transferida, lhe foi, não se fez a anotação dessa transferencia, requisito legal de sua validade.

IV

Nessas condições, desde que a lei prohibe o registro de titulo de estabelecimento, quando esse registro incidia nos impedimentos relativos aos registros de marcas de industria e de commercio (dec. n. 24.507, de 1934, art. 33, ns. 5^a e 7^a), não ha como conceder registro ao titulo VALE QUEM TEM, si já existe, anteriormente registrada, em nome de terceiro, e para os mesmos artigos, a marca SO VALE QUEM TEM.

Nego provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 950

Processo n. 13.084/35 — ter. 37.803.

Recurso n. 1.034.

Recorrente, Martins & Policene, Ltd.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — TONOCYTINA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes, Martins & Policene, Ltd., e é recorrido, o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido, de accordo com o parecer do auditor, de fls. 19.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Havendo, pelo que me parece, possibilidade de erro ou confusão, entre a marca registrada TONOCYTINA, cl. 3, da recorrente, e a marca já registrada, em nome de outrem, para producto da mesma classe, denominada TONICINA, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 951

Processo n. 13.345/35 — ter. 37.865.

Recurso n. 1.035.

Recorrente, Olympio Godoy

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — FERRO VIDA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, Olympio Godoy e recorrido, o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho que indeferiu o pedido, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 24.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*, vencido. — *João Maria de Lacerda*, vencido. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Havendo, a meu ver, possibilidade de erro ou confusão, entre a marca registranda, do recorrente, FERRO VIDA, para producto pharmaceutico, e as marcas já registradas, para producto da mesma classe, FERROVITAL e FERROVIGON, annexas pertencentes a outrem, sou pela confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 952

Processo n. 6.050/35 — ter. 35.864.

Recurso n. 1.036.

Recorrente, José dos Santos da Silva Eira.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — UNTISAL

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente, José dos Santos Silva Eira e recorrido, o D. N. P. I.;

accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar o despacho que indeferiu o pedido, consoante o parecer do auditor, de fls. 38.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

I

O registro de que aqui se trata é da denominação UNTISAL, para varios artigos de perfumaria e toucador, cl. 48, e foi denegado por collidente com o da marca n. 33.047, annexa, a qual consiste na denominação de phantasia UNTISAL, e já protege entre outros artigos, um preparado pharmaceutico.

II

Ora, é fóra de duvida a notavel affinidade que, ha entre certos artigos de perfumaria e toucador, e certos outros medicinas ou de hygiene, tanto assim que o regulamento da profissão pharmaceutica (dec. 20.377, de 1931, art. 34) permite ao pharmaceutico manter em sua pharmacia secções de perfumarias e outros artigos de uso domestico e de toucador.

O publico, familiarisado com aquella marca já registrada, n. 35.047, vendo depois essa outra, que aqui se pretende registrar, ambas denominadas UNTISAL, ambas applicadas a productos da mesma natureza ou congeneres, seria forçosamente, induzido a suppor taes productos originarios da mesma procedencia, sendo assim ludibriado.

Nessas condições, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 953

Processo n. 2.590/35 — ter. 29.097

Recurso n. 1.037.

Recorrente, Drogaria Tinoco Limitada.

Recorridos, Martins Liberato & Comp. e o D. N. P. I.

Titulo de estabelecimento — DROGARIA TINOCO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente, a Drogaria Tinoco Limitada e são recorridos, Martins Liberato & Comp. e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, e de accordo com o parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, denegado o registro.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

I

Martins Liberato & Comp., sociedade commercial, estabelecida nesta Capital, de que faziam parte José Ferreira da Costa e Antonio da Silva Tinoco, havia requerido neste processo (termo n. 29.097, de 1934), o registro do titulo DROGARIA TINOCO, precedendo expressa autorização do socio Antonio da Silva Tinoco (fls. 10), para ser alli usado o seu nome patronymico TINOCO.

II

Posteriormente a esse requerimento, que é de 17 de fevereiro de 1934, José Ferreira da Costa, e Antonio da Silva Tinoco, retiraram-se da sociedade Martins Liberato & Comp. tendo esta, então, declarado, por carta de 27 de julho de 1935, levada a registro a 29 do referido mez e anno, segundo faz certo o documento de fls. 27, que desistia do registro concernente ao titulo DROGARIA TINOCO, objecto deste pedido, termo n. 29.097, em favor dos alludidos socios retirantes, José Ferreira da Costa e Antonio da Silva Tinoco, os quaes vieram, depois a participar da sociedade por quotas Drogaria Tinoco, Limitada, cujo contracto se acha devidamente archivado e a firma registrada a 10 de setembro de 1935 (fls. 29).

III

Nessas condições, provado que Martins Liberato & Comp. desistiu do registro aqui pedido, relativo á denominação DROGARIA TINOCO, já agora integrada no nome commercial da recorrente, Drogaria Tinoco, Limitada, cujo uso exclusivo lhe

pertence, sou pelo provimento do recurso, para o effeito de ser, afinal, denegado o registro.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 954

Processo n. 11.896/34 — ter. 31.278.

Recurso n. 1.039.

Recorrente, Elekeiroz, S. A.

Recorridos, Silva Gomes & Comp. e D. N. P. I.

Título de estabelecimento — DROGARIA SUL AMERICANA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, Elekeiroz, S. A., e são recorridos, Silva Gomes & Comp. e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, consoante o parecer do auditor de fls.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

I

Silva Gomes & Comp., sociedade commercial, estabelecida nesta cidade, pede aqui o registro do título do seu estabelecimento — DROGARIA SUL AMERICANA — de acordo com os exemplares que offereceu, na classe 3.

II

Concedido o registro, não se conformou com esse despacho, do qual recorre, a Sociedade Anonyma Elekeiroz, titular da marca n. 5.417, denominada DROGARIA AMERICANA, registrada, em 1921, para artigos daquella mesma classe.

III

Não me parece que tenha razão a recorrente. Primeiro, porque está provado dos autos que a recorrida, Silva Gomes & Comp., muito antes que a recorrente, em 1921, registrasse aquella sua marca, já usava e possuía, isso desde 1913, a denominação DROGARIA SUL AMERICANA, como insignia do seu estabelecimento.

Ora, antes de instituido entre nós, pelo decreto n. 24.507, de 1934, o registro official das insignias, a propriedade dellas se baseava na prioridade do seu uso ou posse. (Carvalho de Mendonça, TRATADO, vol. 5º, parte I, n. 23).

Segundo, porque a recorrida, conforme também se verifica dos autos é titular da marca 38.275, annexa, na qual se contém a denominação DROGARIA SUL AMERICANA, marca aliás, generica, de acordo com os proprios termos de sua descrição. Essa marca, note-se, é renovação da marca n. 13.079, cuja cópia também consta dos autos, e por onde se vê que o seu primitivo registro data de 1918, sendo, portanto, anterior á marca da recorrente, que, como já se viu foi registrada em 1921.

Ora, não é possível admittir-se que uma denominação usada desde 1913, e registrada desde 1918, seja imitação de outra, registrada depois, em 1921.

Assim, nego provimento ao recurso para confirmar o despacho que deferiu o pedido, devendo, entretanto, a recorrida apresentar novos exemplares do título a registrar, visto que os de fls. 15 a 17, alludem á marca, para servir de título de estabelecimento, impropriedade que não se coaduna com o citado decreto n. 24.507, de 1934, de cujo art. 15, se infere, claramente, que a marca distingue as mercadorias, não o estabelecimento, função propria do título ou insignia.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 955

Processo n. 6.350/35 — ter. 36.006.

Recurso n. 1.040.

Recorrente, procurador da P. Industrial.

Recorridos, Companhia Cervejaria Brahma S. A., e o D. N. P. I.

Marca — GRENADINE — 955 — Renovação

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente o procurador da Propriedade Industrial e são recorridos, a Companhia Cervejaria Brahma, S. A. e o D. N. P. I.;

accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho que concedeu a renovação.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

Varecer

I

Trata-se, como se viu do relatorio, de um pedido de renovação de registro feito pela Companhia Cervejaria Brahma S. A.

Tendo o Archive informado que a marca primitiva se achava registrada em nome da Companhia Cervejaria Brahma, sendo a renovação do registro pedida em nome da Companhia Cervejaria Brahma S. A., mandou-se que a requerente prestasse esclarecimento, por despacho publicado a 15 de maio de 1935.

Como esse esclarecimento só fosse prestado a 22 de outubro, propoz a secção, e foi mandado archivar o processo, com fundamento no art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

II

Publicado o despacho de archivamento, acudiu a interessada com a petição de fls. 10, ao director geral do D. N. P. I., assim concebido:

"Companhia Cervejaria Brahma S. A., brasileira, industrial e commercial, tendo requerido renovação de sua marca 15.496 e como não tivesse sido a mesma despatchada, requereu em 22 de outubro do corrente anno, proseguimento do processo fazendo ver não haver motivo para a exigencia de provar a requerente ser sociedade anonyma.

Com surpresa viu ter sido posteriormente o seu pedido mandado archivar.

Assim vem mais uma vez demonstrar a essa digna directoria que o código commercial não distingue entre "companhia" e "sociedade anonyma" (art. 295).

Da mesma maneira o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 1º, não faz differença entre uma denominação e outra.

A Companhia Cervejaria Brahma desde sua fundação que é sociedade anonyma, embora nem sempre em seus requerimentos ou petições use essa expressão, a que não é obrigada.

Assim comprehendendo, já essa directoria despachou o seu pedido de título de estabelecimento "Bar e Restaurante Brahmina" (termo de deposito numero 31.896, por onde se conclue que acceitou as razões apresentadas.

Espera, pois, a requerente que V. Ex. reforme o despacho, mandando registrar a marca em apreço."

III

Deante dessas allegações, sem duvida nenhuma razoaveis, entendeu o director geral do departamento de reconsiderar aquelle despacho, e mandou que se fizesse a renovação do registro, usando assim, a meu ver, de faculdade incontestavelmente comprehendida nas attribuições do seu cargo.

Si o director geral pode mandar archivar um processo que lhe pareça haver incidido em archivamento, pode também reconsiderar depois esse seu acto, desde que se capacite da sua improcedencia: é, em fazendo, não venha a ferir direitos de terceiros.

Os autos da autoridade administrativa, suas decisões, não têm: não podem ter a mesma rigidez das decisões judiciais. E essas mesmas, taes sejam as razões que as infirmem, podem ser depois de proferidas, e são muitas vezes, reconsideradas pelos seus prolores, juizes singulares ou collectivos. O que se deve ter em vista, acima de tudo, é fazer justiça e reparar, quanto possível, as injustiças feitas, si são ainda reparaveis.

Si já depois de interposto recurso do seu despacho, e antes de o encaminhar a este conselho, pode o director geral do departamento reconsiderar dito despacho, deante das novas razões apresentadas, consoante lho autoriza o art. 11 do citado decreto n. 22.990; porque, então, não poderá fazel-o quanto ao despacho de archivamento de processo, si novas e fundadas razões lhe são apresentadas, tanto mais que o archivamento redunda na perda da prioridade?

E si o director geral, desattendendo a essas novas e fundadas razões, mantivesse o archivamento do processo, não seria o caso da parte prejudicada recorrer desse seu despacho?

Sem duvida que sim; pois a este conselho, diz a lei que o instituiu, compete julgar "todos" os recursos das decisões do director geral do D. N. P. I. sobre questões de privilegio de invenção, melhoramento, modelo de utilidade, desenho ou modelo industrial, garantia de prioridade, marcas de industria e de commercio, nome do estabelecimento, concorrência desleal e questões relativas á applicação de convenções e tratados internacionais, concernentes á propriedade industrial (decreto n. 24.670, de 1934, art. 1º).

Ora, o archivamento de um processo que tenha por objecto qualquer desses assumptos, em qualquer dos seus aspectos, será, sempre, uma questão de competência deste conselho, em gráo de recurso. Aliás o Dr. procurador da Propriedade Industrial não contesta a justiça do pedido de renovação.

Si do acto do director geral que aqui mandou archivar o processo coube o presente recurso, porque não haveria de caber recurso, também, do acto que o mandasse archivar injustamente?

IV

Dando as razões do seu despacho, assim as fundamentou o director geral do D. N. P. I., fls. 16 a 19:

"Para mim, desde que se reconheça como inadmissível qualquer exigencia ou formalidade, nenhuma pena poderá ser applicada áquelle que a deixar de cumprir.

O acto deve ser considerado insubsistente, de nenhum effeito, mesmo porque não ha como attender á intimação feita.

Na hypothese, trata-se de um esclarecimento, afim de dirimir ligeira duvida suscitada quanto ao nome da requerente, Companhia Cervejaria Brahma S. A., devido a não constar da petição relativa ao registro anterior as ultimas letras indicativas das sociedades anónimas.

O processo foi archivado por não ter sido apresentada essa informação dentro do prazo regulamentar.

Deante, porém, de allegações que me pareceram procedentes, julguei acertado deferir o pedido e considerar sem effeito o archivamento:

1º, porque o accrescimento em questão, isto é, das iniciais S. A., não constitue nenhuma alteração do nome, sendo o seu uso facultativo quando se emprega a palavra "Companhia" que, por si só, já define a sociedade anonyma;

2º, por se tratar de uma renovação de registro. Afigurou-se-me ser esse o unico meio de reparar a offensa feita a um direito adquirido e que não podia perecer quando nenhuma falta commettera o seu titular.

Desse acto recorre o Dr. procurador, por entender que o despacho de archivamento encerra definitivamente o processo.

Não ha duvida que assim dispõe o citado dispositivo mas é também certo que a lei deve ser applicada com intelligencia para que nenhum absurdo della resulte, e o seu interprete deve principalmente considerar o intuito do legislador e os fins por elle visados.

Vem a proposito os seguintes conceitos emitidos pelo eminente ministro Pires e Albuquerque, em uma das suas luminosas sentenças:

"Na interpretação da lei deve-se ter em vista o preceito de que *"non enim lex est quod scriptum est, sed quod legislator voluit, quod iudicio suo probavit et recept. Lex est quod lex voluit"*, afim de que ao valor literal dos termos se prefira sempre o que decorrer dos motivos determinantes da lei, o que mais se harmoniza com os intuitos do legislador e o que melhor corresponde ao fim colimado; pois que a lei não exprime mero arbitrio, porém, um systema sabido com os principios e meios adoptados a fins certos, tendo a ordem como ultima expressão".

Pires e Albuquerque, Sentença na Rev. Forense, vol. XIII, pag. 101.

Ora, o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933, foi expedido para punir os que deixaram de cumprir formalidades processuaes indispensaveis ao regular andamento dos processos ou satisfazer taxás, mas evidentemente, as sanções legais só podem attingir áquelles que tenham incorrido em falta. Seria um absurdo estendel-as a quem nenhum dispositivo infringiu.

Por isso tem sido praxe, nos raros casos occorridos da natureza do presente, proseguir-se no andamento do processo sempre que o archivamento houver sido ordenado quando nenhuma omissão pode ser imputada ao interessado.

O Sr. ministro, a despeito dos termos do citado dispositivo, tem confirmado essa norma administrativa por varios actos, sempre que se impõe justificada equidade e nenhum prejuizo possa resultar a terceiros.

E assim vem sendo praticado com o assentimento do Dr. procurador, conforme, aliás, se depreheende de suas razões de recurso.

Realmente, entre outros casos, pode ser citado o do termo n. 37.352, relativo ao registro da marca — Calphos — contra cujo archivamento se manifestou da seguinte forma:

"Desde que a exigencia foi descabida não se pode, a meu ver, imputar á parte a culpa da demora".

Igualmente, nenhuma objecção também fez quanto ao processo n. 11.158 inadvertidamente archivado devido ao retardamento na juntada de um documento, exhibido, pela parte, em tempo habil.

Demais, no que tange á questão de prazos, na esphera administrativa, deve-se ter em conta a mui judiciosa opinião do Dr. procurador, assim sustentada:

"Para mim, na alçada administrativa não é admissível a rigor extremo das formalidades judiciais e toda a vez que, como no caso presente, se verificar um erro da repartição em processo definitivamente julgado, deve-se conceder á parte interessada os meios de reparar, nos autos, as consequências prejudiciais do erro alludido." Processo n. 1.940, de 1933, termo n. 25.372.

São conceitos dessa natureza que fixam normas de administração, quando mais não sejam baseadas em principios de incontestavel equidade.

Demais, a resolução contra a qual se insurge o Dr. procurador resulta de precedentes que mereceram o seu assentimento no exercicio da função de consultor juridico do departamento, reconhecendo, certamente, que nunca seria justo invalidar direito adquirido sem culpa do respectivo titular.

E tanto mais se justifica o acto quando o proprio Dr. procurador sustenta não caber recurso do despacho de archivamento, o que obriga o interessado a apresentar novo pedido de registro, sem direito de prioridade.

Isso seria, no caso vertente, ainda mais iniquo, desde que se trata de uma renovação de registro.

Pelas razões expostas continuo a pensar que foi acertada e justa a resolução que tornou insubsistente, o archivamento do presente processo e deu-lhe o necessario andamento, com unico meio de reparar um erro da propria repartição, cujos effeitos não podem recahir sobre a parte interessada, mormente em caso de renovação de registro que a lei cerca de maiores garantias.

Todavia, o Conselho de Recursos melhor examinará o assumpto considerando como sempre, o interesse do publico e a necessidade de manter uma indispensavel uniformidade nas decisões do departamento."

Parecendo-me de todo em todo procedentes taes razões, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — Godofredo Maciel, auditor.

ACCORDÃO N. 936

Processo n. 13.211, de 1935 — Termo n. 37.830 — Recurso n. 1.041 — Recorrente, Sociedade Radio Cajuti; recorridos, Pereira Rosas & Comp. e o D. N. P. I.

Titulo do estabelecimento: "Cajuti Hotel"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente a Sociedade Radio Cajuti e recorridos Pereira Rosas & Comp. e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, consoante o parecer do auditor de fls. 28, para o effeito de ser negado o registro.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — Francisco Antonio Coelho, vencido, com declaração de voto. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

Parecer

I

O decreto n. 24.507, de 1934, que regulamentou o registro do nome commercial, instituido pelo art. 1º, alinea b, do decreto n. 22.989, de 1933, declara em seu art. 31, que serão respeitados os direitos adquiridos na forma da legislação em vigor, decorrentes de registros feitos nas Juntas Commercias ou Registro Civil do paiz, bem como os decorrentes de successão, cessão, transferencia ou outro meio legal de aquisição de direito.

II

Pede-se aqui o registro do titulo "Cajuti Hotel", depositado pelo termo n. 37.830, de 11 de julho de 1935.

Antes, porém, dessa data, isto é, desde 9 de outubro de 1933, já a recorrente, Sociedade Radio Cajuti, sociedade civil, havia levado a effeito a inscrição do seu nome no competente registro publico, conforme o prova o documento de folhas 17.

III

E' certo que o titulo cujo registro aqui se pede, tendo por elemento caracteristico a expressão "Cajuti", destina-se a um hotel, ao passo que ali essa expressão "Cajuti" denomina uma sociedade de radio.

Como quer que seja a existencia legal, a personalidade juridica da recorrente, cujo primeiro elemento caracteristico é a sua denominação — "Radio Cajuti" — lha está assegurada pela sua inscrição no respectivo registro, á qual, datando de 1933, é direito seu adquirido que deve ser respeitado.

Sou pelo provimento do recurso, para o effeito de se denegar afinal o registro.

Conselho de Recursos, 28 de julho de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

VOTO EM SEPARADO DO CONSELHEIRO FRANCISCO ANTONIO GOELHO

Vencido, por entender que a sociedade civil não goza da mesma protecção dispensada ao nome commercial.

A exclusividade de uso da referida denominação, em face do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, dependerá de registro effectuado de accordo com as prescripções nella estabelecidas e o art. 31 apenas assegura a prioridade decorrente do registro feito nas Juntas Commercias ou Registro Civil aos interessados que solicitarem as garantias dessa lei.

Mesmo que a recorrente — sociedade civil "Radio Cajuti" — fosse titular de um registro, nos termos da citada lei, a protecção estaria limitada ás actividades consignadas em seus estatutos, isto é, a radio-difusão, que nada tem de commum com o genero de commercio — hotel — explorado pela firma recorrida.

Pelas razões expostas nego provimento ao recurso

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1936

Registro de marcas

Salgado, Irmãos & Comp. — REAL — classe 41 (termo 37.960). — Renove-se o registro.

Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil — ORBIS — classe 1 (termo 40.478). — Indeferido de accordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1934.

Renato Binelli & Comp. — PALAVERAN — classe 3 (termo 41.347). — Registra-se.

Archivamentos de processos

Francisco de Souza Magalhães (termos 42.120 e 42.121), La Société de l'Institut de Sérothérapie Homo poietique (termo 38.993), Corrêa & Comp., (termo 38.198), Sabrati, Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos (termo 39.371), Irmãos Sanchez & Comp., (termo 40.598), Sebastião de Lucena Orias (termo 15.578), Antonio Courtê (termo 14.212), Emballagem Inviolavel Ltda., (termo 14.934), e João de Souza

Costa (termo 16.019). — Archivem-se de accordo com o artigo 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Aeskulap Chem. Pharmazeutische (termo 39.091). — Apresente novos exemplares da marca com a denominação integral da requerente.

Byington & Comp. (termo 17.205). — Satisfeito previamente o pagamento da taxa de prorrogação, prosiga-se.

J. Ramos de Freitas (termo 42.724). — Apresente traducção do documento de fls. 4.

Moura Brasil & Comp. (2.353/36 — junto ao termo 38.149). — Aguarde-se solução do processo n. 3.891/36.

Fabrica Helios Limitada (termo 42.656). — Aguarde-se solução do termo n. 36.342.

Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior (termo 42.642) — Aguarde-se solução do termo n. 41.044.

Laboratorio de Productos Dermotherapicos Ltda., (termo 42.375). — Aguarde-se solução do processo n. 26.239/35.

Gabriel Simão (termo 42.667). — Aguarde-se solução do termo n. 32.222 e do processo n. 3.028/36.

J. de Souza & Comp., (termo 42.684). — Apresentem novos exemplares da marca excluindo a palavra "maizena".

Francisco Picarelli (termo 42.574). — Preste esclarecimentos quanto ao nome mencionado no documento de fls. 10.

Prorrogação de prazo

General Motors Corporation (termo 36.388). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Sydney Cavalcante Albuquerque de Barros Barreto (termo 38.633). — Concedo o prazo de sessenta dias.

Diversos

Dino Giorgi (termo 39.304), Stelzer & Duarte (termo 39.186), Romeu Rodrigues (termo 38.476), Ancano Lopez & C., (termo 38.445), J. F. Amaral (termo 37.841), Niklaus & Comp., (termo 36.789), Irmãos Zappe Limitada (termo 36.421), Sabbado d'Angelo (termo 34.634), Lyra & Comp., (termo 38.507), Luiz da Fonte & Comp., (termo 34.485). — Expeçam-se os certificados.

Robert Bosch Aktiengesellschaft (14.927/36 — junto ao termo 41.473). — Faça-se a substituição.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 10 de agosto de 1936

Diversos

Società Italiana Pirelli (16.947/36). — Sim.

Kaiki Ishizuka (16.801/36) e João Braga (17.027/36). — Juntem-se.

The Gramby Elastic Web, Limited (16.832/36). — Juntem-se e volte ao assistente tecnico.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 10 de agosto de 1936

Exigencias

Sociedade Anonyma Fabrica "Orion" (termo 33.160), Stevenson & Howell, Limited (termos 45.159 e 45.160), A. W. Faber Castell-Bleistift-Fabrik A. G., (termos 45.183 e 45.184). — Satisfacão a exigencia do Archivo.

W. G. Wills (termo 42.746), e Laboratorio "Victrix Ltd., (termos 42.721 e 42.722). — Satisfacão a exigencia do artigo 119 do regulamento approved pelo decreto n. 20.377, de 1934.

Lyra & Comp., (termo 45.194). — Juntem a procuração.

Weskott & Comp., A Chimica Bayer (termo 44.677). — Prestem esclarecimentos.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os Srs. Bressane & Comp., a comparecerem a este departamento, afim de tomarem conhecimento do pedido de caducidade da marca "Dora" registrada em São Paulo sob o n. 6.045. (Prazo de trinta dias).

E' convidado o Sr. Lauro Oberlaender (termo 38.695), a comparecer a este departamento, afim de satisfazer a exigencia do Dr. auditor. (Prazo de trinta dias).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas e dos títulos de estabelecimento constantes da relação abaixo, a comparecerem à Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos a 5 do corrente mez:

N. 47.266 — J. Monteiro da Silva & Comp., para o registro da marca "Zanga Tempo", na classe 3, (termo numero 38.040).

N. 47.267 — Eugenio Schubach e Evelin Vieira, para o registro da marca "Propan", na classe 41 (termo n. 38.153).

N. 47.268 — H. Hartmann & Comp., para o registro do titulo de estabelecimento "A Optica Universal", nas classes 1, 8, 10, 14 e 60 (termo n. 38.436).

N. 47.269 — Auto-Union A. G., para o registro da marca "Audi", na classe 8 (termo n. 39.430).

N. 47.270 — Shulke & Mayr Aktiengesellschaft, para o registro da marca "Sagrotan", na classe 2 (termo n. 39.634).

N. 47.271 — Sociedade Anonyma Fabrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, para o registro da marca "Yara", na classe 41 (termo n. 39.762).

N. 47.272 — Roston & Montafoff, para o registro do titulo de estabelecimento "Bar e Restaurant "Rostow", nas classes 41, 42 e 43 (termo n. 39.899).

N. 47.273 — Armazem de Linhas Ltda., para o registro da marca "Similseda", na alinea 59 (termo n. 39.928).

N. 47.274 — Armazem de Linhas Ltda., para o registro da marca "Similsada", na classe 28 (termo n. 39.929).

N. 47.275 — Armazem de Linhas Ltda., para o registro do titulo de estabelecimento "Armazem de Linhas", nas classes 22, 28, 31 e 39 (termo n. 39.930).

N. 47.276 — Reynaldo Graupner, para o registro do titulo de estabelecimento "Casa Radio Luz", nas classes 8 e 12 (termo n. 39.936).

N. 47.277 — Titangesellschaft, m. b. H., para o registro da marca "Titan" (estilizado), na classe 1 (termo n. 40.038).

N. 47.278 — Titangesellschaft m. b. H., para o registro da marca "Titan" (estilizado), na classe 46 (termo n. 40.030).

N. 47.279 — Titangesellschaft, m. b. H., para o registro da marca "Titan" (estilizado), na classe 55 (termo numero 40.032).

N. 47.280 — Alfredo Justa, para o registro da marca "Continental", na classe 48 (termo n. 40.093).

N. 47.281 — Pedro Baldassari & Irmãos, para o registro da marca "Hypovindex", na classe 3 (termo n. 40.174).

N. 47.282 — Farmaco Limitada, para o registro da marca "Avanol", na classe 3 (termo n. 40.244).

N. 47.283 — Barros, Hollnagel & Comp., para o registro da marca "Laxotrat", na classe 3 (termo n. 40.308).

N. 47.284 — Companhia Chimica "Merck" Brasil S. A., para o registro da marca "Euboldina-Merck", na classe 3 (termo n. 40.339).

N. 47.285 — Elekeiroz S. A., para o registro da marca "Sulfural", na classe 3 (termo n. 40.370).

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio depositado por The Heege Button Hole Machine Co., correspondente ao termo n. 17.189, de 22 de julho de 1936, reivindicou a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 24 de janeiro de 1936, sob o n. 60.616, e não como sahio publicado no *Diario Official* de 25 de julho proximo passado.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 17.224, de 30 de julho proximo passado, foi depositado por Carrier engineering Corporation, e não como sahio publicado no *Diario Official* de 1 de agosto corrente.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 17.241, de 31 de julho proximo passado, foi depositado por G. Siegle & Co., Gesellschaft mit beschränkter Haftung, e não como sahio publicado no *Diario Official* de 4 de agosto corrente.

OPPOSIÇÕES

Eugene Ferraudin e outros apresentaram opposição ao pedido da marca "Muricalcina", de José Marques Vidal, (Termo n. 44.334.)

Henrique A. N. Santos apresentou opposição ao pedido da marca "Dermosil" do Laboratorio Imex, (N. 44.235),

Granado & Comp. apresentaram opposição ao pedido da marca "Veralgin" de M. Ventura & Comp. (N. 44.210).

RECURSO

Carvalho Mendonça & Comp. recorreram em data de 6 do corrente do despacho do director geral que indeferiu a sua marca "Paludex". (Termo n. 40.221).

Del Nero & Comp. replicaram a opposição feita a sua marca "Canninha Velho de Pirassununga", constante do termo n. 44.591.

REPLICA AO RECURSO

Abdenour & Nassif apresentaram additamento a sua replica referente ao pedido da marca "Marte", constante do termo n. 39.879.

Agostinho Alves Pereira Pinto apresentou replica ao recurso do Dr. procurador da Propriedade Industrial que correu contra o registro da marca "Caderno Alerta". (Numero 42.054.)

São convidados os titulares das marcas, dos titulos de estabelecimentos e nomes commerciaes constantes da relação abaixo, a comparecerem à Secção de Marcas afim de receberem os respectivos certificados expedidos a 6 e 7 do corrente mez:

N. 47.286 — J. Lebre Filho, para o registro da marca BOS-TON, na classe 44, (termo 33.161).

N. 47.287 — Costa Silva & Comp., para registro da marca UNICA-C-SENTA, na classe 36 (termo n. 40.410).

N. 47.288 — Abramo Eberle & Comp., para registro da marca CAE, na classe 12, (termo n. 40.417).

N. 47.289 — Abramo Eberle & Comp., para registro da marca CAE, na classe 11, (termo n. 40.418).

N. 47.290 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para registro da marca IGENAL, na classe 1, (termo numero 40.443).

N. 47.291 — B. Mattos & Comp., para registro da marca PEXIOL, na classe 3, (termo n. 40.518).

N. 47.292 — Granado & Comp., para registro da marca CORDIO-CANFOR, na classe 3, (termo n. 40.681).

N. 47.293 — Companhia Souza Cruz, para registro da marca MIAMI, nas classes 44 e 46, (termo n. 23.487).

N. 47.294 — Cuneo & Comp. Ltda., para o registro da marca BAR E RESTAURANTE O. K., nas classes 41, 42 e 43, (termo n. 28.003).

N. 47.295 — Laboratorio Geyer Ltda., para registro da marca GEYER, com figura de uma agulha, na classe 8, (termo n. 33.432).

N. 47.296 — Borella & Comp., para registro da marca BORELLA, na classe 41, (termo n. 34.335).

N. 47.297 — Coty S. A. B. S. A., para registro da marca COTY, nas classes 1, 2, 3, 46 e 48, (termo n. 35.616).

N. 47.298 — Capurro, Fabini & Companhia, para registro da marca COMPLETO, na classe 41, (termo n. 36.362).

N. 47.299 — Goto & Companhia, para registro da marca GOTO & CIA., para seu nome commercial, (termo n. 36.900).

N. 47.300 — Lisolo, Bruno & Comp., para registro da marca CAMA PAU ROLICO, na classe 40, (termo n. 37.692).

N. 47.301 — Lisolo Bruno & Comp., para registro da marca ESTRADO SILENCIOSO, na classe 40, (termo numero 37.695).

N. 47.302 — José Antonio de Oliveira, para registro da marca PRIMA FLOR, na classe 41, (termo n. 38.033).

N. 47.303 — Almeida Cardoso & Comp., para registro da marca RADIO DEFLUXO, na classe 3, (termo n. 38.123).

N. 47.304 — Casa dos Presentes Ltda., para registro da marca CASA DOS PRESENTES, na classe 3, (termo n. 39.543).

N. 47.305 — Casa dos Presentes, para o registro da marca CASA DOS PRESENTES, na classe n. 15, (termo numero 39.544).

N. 47.306 — Casa dos Presentes Ltd., para o registro do titulo de estabelecimento "Casa dos Presentes", nas classes 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 48, 49, 50 e 52, (termo 39.545).

N. 47.307 — Casa dos Presentes Limitada, para o registro do nome commercial, (termo 39.551).

N. 47.308 — Associação Cinematographica de Productores Brasileiros, para o registro da marca "D. F. N.", na classe 60, (termo 39.715).

N. 47.309 — Geraldo Rocco & Comp., para o registro da marca "Colcha Imperatriz", na classe 37, (termo 39.754).

N. 47.310 — Isair de Freitas Marques, para o registro da marca "Medina", na classe 44 (termo 39.804).

N. 47.312 — Ferreira Amorim & Comp., para o registro do titulo de estabelecimento "Fabrica Popular", nas classes 58, 20 e 44, (termo 39.894).

N. 47.313 — Companhia Industrial Rio de Janeiro, para o registro do título de estabelecimento "Cine Theatro Rio", na classe 60, (termo 40.008).

N. 47.314 — A. J. Renner & Comp., para o registro da marca "Renner", na classe 6, (termo 40.013).

N. 47.315 — Sociedade Sul Americana de Doces, Limitada, para o registro da marca "Kelito", na classe 41, (termo 40.041).

N. 45.316 — North Bro's M. F. G. Co., para o registro da marca "Yankee", na classe 12, (termo 40.042).

N. 47.317 — Companhia Brasileira de Phosphoros, para o registro da marca "35", na classe 46, (termo 40.087).

N. 47.318 — Scalzilli & Comp. Ltd., para o registro da marca "Eldorado", na classe 42, (termo 40.088).

N. 47.319 — Granja Carola, Sociedade Anonyma, Agricola, Pastoril e Industrial, para o registro da marca "Leite Condensado — Granja Carola", na classe 41, (termo 40.090).

N. 47.320 — Scalzilli & Comp. Ltd., para o registro da marca "Vinho Flor do Lavrador do Sul", na classe 42, (termo 40.092).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento da pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo 17.228 (dep. 1.372, de 15-7-36, effectuado na Inspectoria Regional de S. Paulo). Maria da Conceição Ferreira Guilherme e Oscar Nazara. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Pente para cabelos com frasco distribuido de liquidos perfumados ou medicamentosos":

1) um pente para cabelos, com frasco distribuidor de liquidos perfumados ou medicamentosos, caracterizado por receber o liquido no seu interior e distribui-lo pela superficie da cabeça, simultaneamente, com a operação do penteado, sendo, essa sua finalidade, possível de obter-se com qualquer construção conveniente;

2), um pente para cabelos, com franco distribuidor de liquidos perfumados ou medicamentosos, como reivindicado no numero anterior, em que, na realização representada nos desenhos anexos seu funcionamento é obtido pelos seguintes dispositivos: um deposito dotado na parte interna, inferior, de um cylindro munido de um embolo, ambos providos de perfurações desencontradas obturando a saída do liquido e a entrada do ar, sendo, o movimento de vae e vem do embolo garantido por uma espiral collocada do lado opposto da pressão; e, na parte externa, superior, de quatro aneis para encaixe dos dedos, na inferior de uma sequencia de dentes ôcos, perfurados na extremidade e a si subordinados internamente; de um lado um botão, prolongamento do embolo, e, do opposto, um orificio para entrada do ar;

3), um pente para cabelos, com frasco distribuidor de liquidos perfumados ou medicamentosos, como reivindicado nos numeros anteriores, em que se prevê sua applicação como accessorio de um aparelhamento para lavagem de cabeça e animaes;

4), um pente para cabelos, com frasco distribuidor de liquidos, perfumados ou medicamentosos, como reivindicado nos numeros anteriores, em que se prevê sua applicação como conductor de ar quente para seccagem de cabelos;

5), um pente para cabelos, com frasco distribuidor de liquidos, perfumados ou medicamentosos, como reivindicado nos numeros anteriores, tudo como descrito no relatorio e representado, numa das realizações do invento, nos desenhos anexos.

S. Paulo, 22 de julho de 1936. — M. Conceição F. Guilherme. — Oscar Nazara.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 15.021 (dep. 957, de 20 de fevereiro de 1935, effectuado na Inspectoria Regional de S. Paulo).

Pedro Rotte — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo processo galvanoplastico" (privilegio de invenção).

1º — O "novo processo galvanoplastico", consta das seguintes operações progressivas:

a) cada peça de material plastico tem uma estrutura de fios de cobre entrelaçados em forma de nervos, afim de se conseguir a maior condução possível da corrente galvanoplastica que serve para a expansão e rapidez de distribuição da camada metallica na superficie externa do objecto em apreço.

b) Impermeabilização da peça por meio de imersão da mesma num banho composto de uma solução de parafina, cera e stearina, solução esta que ficará absorvida pela peça.

c) limpeza do objecto afim de deixar a descoberto as pontas ou lateraes dos nervos metallicos.

d) applicação de uma finissima camada de adesivo, afim de se conseguir fazer adherir o pó de graphite finamente pulverizado e que deve abranger a superficie externa da peça, em seguida vem novamente lustrado afim de tirar a excessão de graphite depositada.

e) imersão da peça no banho galvanoplastico, sendo que justamente as pontas ou nervos serão aquellos que servirão de contacto, pontas e nervos estes que poderão ser applicados em numeros indefinidos, afim de se conseguir maior rapidez no tempo necessario para a metalização do objecto.

2º — O "novo processo galvanoplastico", conforme reivindicado ao item acima que em se tratando de mtallizar objectos plasticos porém de pouca porosidade como sejam o vidro, a porcellana e outros materiaes similares, não é preciso, proceder a operação reivindicada na letra "b" do item 1º, como também, na operação reivindicada na letra "a" em lugar de se usar nervos fixados internamente, serão usados nervos moveidicos que cobrirão neste caso directamente a parte externa, como também ficará eliminada a operação reivindicada na letra "c" do item 1º; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Termo n. 17.011 (dep. 1.317, de 28-5-36, effectuado na Inspectoria de São Paulo).

Tulio Casaroth e Arlindo de Castro — São Paulo.

Pontos característicos de "auto-cine ambulante para propaganda educativa".

1 — "Aperfeiçoamentos em auto-cine ambulante, para propaganda educativa", compreendendo: Uma cabine situada na parte trazeira do carro, dividida em dois compartimentos, um superior para instalação dos aparelhos de projecção e outro inferior para instalação dos aparelhos geradores de electricidade; uma elevação no tecto na parte dianteira do carro para collocação da tela; um dispositivo em forma de angulo que gira num eixo sobre o seu vertice; as portas de soccorro collocadas nas partes lateraes do carro e em dispositivo mecanico accionado por um pedal para abrir as portas de soccorro.

2 — "Aperfeiçoamentos em auto-cine ambulante para propaganda educativa", de accordo com o ponto 1, em que o tecto da cabine tem a forma ligeiramente conica, sendo instalado no vertice um aspirador para renovação do ar desse compartimento.

3 — "Aperfeiçoamentos em auto-cine ambulante para propaganda educativa", de accordo com os pontos anteriores, em que a elevação do tecto permite a collocação das telas na parte anterior do carro de modo a receber o raio projector sem ter interceptado pela assistencia.

4 — "Aperfeiçoamentos em auto-cine ambulante para propaganda educativa", de accordo com os pontos anteriores, em que o dispositivo angular e giratorio mantém as duas telas, uma de aluminio, para exhibição externa e outra de material transparente, para exhibição exterior; em que quando um dos lados do angulo do dispositivo está em posição vertical o outro lado se mantém horizontal e paralelamente ao tecto.

5 — "Aperfeiçoamentos em auto-cine ambulante, para propaganda educativa", de accordo com os pontos anteriores, em que as portas de soccorro, em caso de accidentes, são abertas simultanea e mecanicamente, bastando para tanto, calcar o pedal existente na cabine.

6 — "Aperfeiçoamentos em auto-cine ambulante, para propaganda educativa", de accordo com os pontos anteriores, em que as portas são providas de estribos que fiam na sua face interna e em posição vertical, quando a porta se mantém fechada e horizontal, formando degrão, quando a porta se acha aberta.

7 — "Aperfeiçoamentos em auto-cine ambulante, para propaganda educativa", de accordo com os pontos anteriores, substancialmente como descritos e representados pelos desenhos anexos e para os fins especificados.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.364, de 1933)
 Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 45.605, de 8-8-36

Eduardo Luiz Martins & Comp., — Capital Federal



Classe 3 — Vaccinas bioculturas, substancias quimicas, para rados pharmaceuticos e outros preparados para serem usados na medicina e na pharmacia.

Termos ns. 45.606 e 45.607, de 8-8-36

Muller & Schmidt, Pfeilrinowerk — Solingen — Alemanha



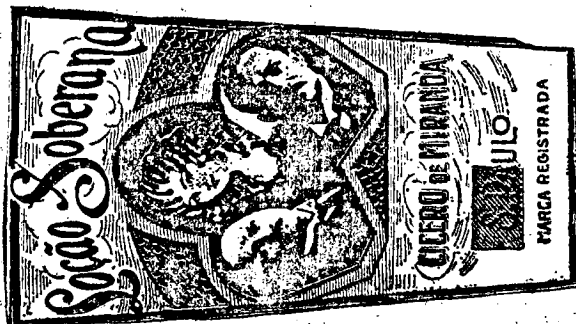
MARKE PFEILRING

Classe 11 — Artigos de classe (Renovação)

Classe 12 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 45.608, de 8-8-36

Cicero de Miranda — S. Paulo



Classe 48 — Loção (Renovação)

Termo n. 45.609, de 8-8-36

Cicero de Miranda — S. Paulo



Classe 48 — Grémio (Renovação)

Termo n. 45.610, de 8-8-36

Laboratório Saluber Ltd. — S. Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 45.611, de 10-8-36 (deposito n. 3.641, de São Paulo, de 7-7-36)

Administração Autônoma dos Monopólios de Estado — Roma — Italia



Classe 44 — Charutos

Termo n. 45.612, de 10-8-36 (depósito n. 3.642, de São Paulo, de 7-7-36)

Administração Autônoma dos Monopólios de Estado — Roma — Italia



Classe 44 — Charutos

Termo n. 45.613, de 10-8-36 (depósito n. 3.643, de São Paulo, de 7-7-36)

Administração Autônoma dos Monopólios de Estado — Roma — Italia



Classe 44 — Charutos

Termo n. 45.614, de 10-8-36 (depósito n. 3.644, de São Paulo, de 7-7-36)

Administração Autônoma dos Monopólios de Estado — Roma — Italia



Classe 44 — Charutos

Termo n. 45.615, de 10-8-36 (depósito n. 3.645, de São Paulo, de 7-7-36)



Classe 44 — Charutos (renovação)

Termo n. 45.616, de 10-8-36 (depósito n. 3.646, de São Paulo, de 13-7-36)

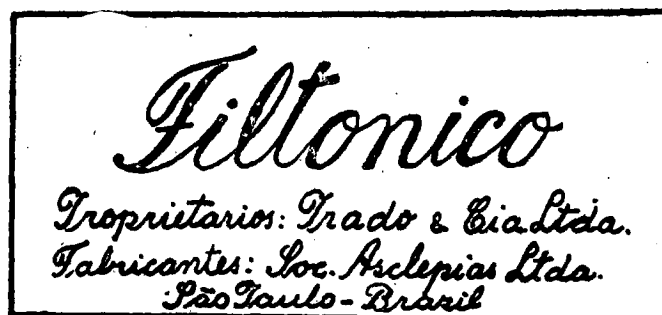
Prado & Comp. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 45.617, de 10-8-36 (depósito n. 3.647, de São Paulo, de 13-7-36)

Prado & Comp. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 45.618, de 10-8-36 (deposito n. 3.648, de São Paulo, de 13-7-36)
Prado & Comp. — São Paulo

LAXOFIL

PROPRIETÁRIOS: PRADO & CIA. LTDA.

FABRICANTES: SOC. ASCLEPIAS LTDA.

SÃO PAULO - BRAZIL

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 45.619, de 10-8-36 (deposito n. 25, da Bahia, de 28-6-36)

Mario Figueiredo & Comp. Ltda. — São Salvador — Bahia



Classe 3 — Producto da classe

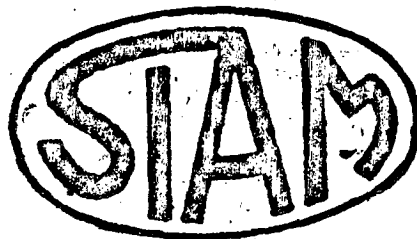
Termo n. 45.620, de 10-8-36 (deposito n. 26, da Bahia, de 23-6-36)

Mario Figueiredo & Comp. Ltda. — São Salvador — Bahia



Classe 3 — Producto da classe

Termo n. 45.630, de 10-8-36
José Nicolau Abagge — Curityba — Estado do Paraná



Classe 41 — Café em grão e moído, pães bolachas e biscoitos

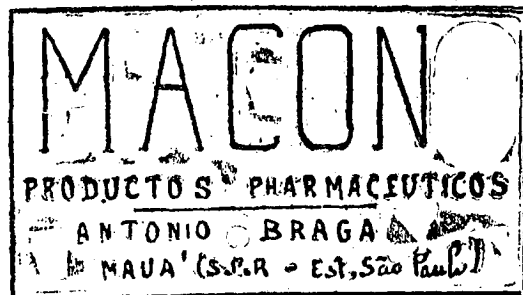
Termos ns. 45.631 e 45.632, de 10-8-36

R. Stock & Co. Spiralbohrer-Werkzeug-und Maschinenfabrik
Aktiengesellschaft-Marienfelde, perto de Berlim — Alemanha.

R. Stock & Co.

Classe 12 — Artigos da classe (renovação)
Classe 6 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 45.633, de 10-8-36
Antonio Braga — Mauá — Estado de São Paulo



Classe 3 — Aguas, balsamos, capsulas, colyrios, comprimidos digestivos, drageas, elixires, emplastros, empolas, gottas, granulos, granulados, injeções, laxativos, linimentos, magnésias, purgativos, oleos, opodeldoco, pillulas, pastilhas, pomadas, suppositórios, sôros, sabão medicinal, soluções, tinturas, unguentos, vinhos e xaropes.

Termo n. 45.634, de 10-8-36
A. Machado & Comp. — Laboratorio chimico Leopoldinense
— Leopoldina, Minas Geraes

LABORATORIO CHIMICO LEOPOLDINENSE..

Paraminon

A. Machado & Cia.

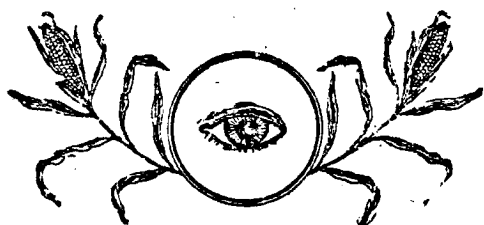
LEOPOLDINA — MINAS

Classe 3 — Especialidades pharmaceuticas

Termo n. 45.635, de 10-8-36
Lino Antonio de Souza — Capital Federa

LEGITIMA

**Farinha de Milho
COMMERCIAL**



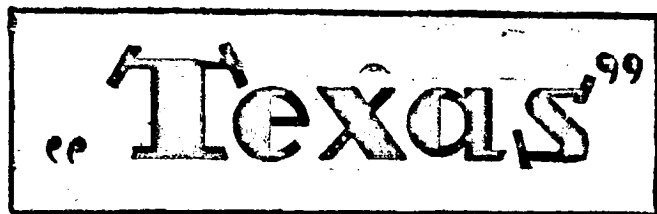
Classe 41 — Farinha de milho

Termo n. 45.636, de 10-8-36
José Augusto Ferreira Cruzeiro — Capital Federal

K R U P P
Registrada

Classe 55 — Cêra, pastas e preparados para conservar, polir e limpar moveis, vidros, couros, metaes e objectos em geral.

Termo n. 45.637, de 10-8-36
Almeida, Fontes & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 12 — Grampos de metal para emendar correias de transmissão

Termo n. 45.639, de 10-8-36
Pharmacia e Laboratorio Paulista de Homeopathia Dr. Alberto Seabra Ltda. — São Paulo

ANTI — ERYSIPELA
Pharmacia e Laboratorio Paulista de Homeopathia
DR. ALBERTO SEABRA LTDA.
S. Paulo

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 45.640, de 10-8-36
Silva & Comp. Ltda. — Vassouras — Estado do Rio



REX

(MARCA REGISTRADA)

**AROMATICO E SABOROSO
SEM RIVAL
— EM TODO
— O BRASIL.**

SILVA & CIA. LTDA.
Cidade de VASSOURAS - Fne. 85
ESTADO DO RIO - BRASIL

Classe 41 — Café

Termo n. 45.642, de 10-8-36
Dias Garcia & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 1 — Cargas chimicas para aparelhos extintores de incendios

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 45.629, de 10-8-36
Lavanderia Atlantica Limitada — Capital Federa



Classes 1, 36 e 60 — Título

Termo n. 45.638, de 10-8-36
F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Capital Federal

Edificio Flamengo

Classe 60 — Título